

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quarta-Feira, 23 de Março de 2016 Nº 26744

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 455, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Retifica o art. 1º do Decreto nº 349, de 03 de dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 431790/2015, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o nome da Escola Estadual criada pelo Decreto nº 349, de 03 de dezembro de 2015, como segue:

#### ONDE SE LÊ:

"...Escola Estadual Professora **Stela Mari Valeriana da Silva...**"

#### LEIA-SE:

"...Escola Estadual Professora **Stela Maris Valeriano da Silva...**"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

ATO N. 9.633/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 140464/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUZA MARIA ALVES DO CARMO**, portador (a) do RG nº 06852211/SSP/MT e do CPF nº 469.137.771-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2016.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.634/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 140538/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 04921941/SEJUSP/MT e do CPF nº 352.625.911-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 9.635/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 140539/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEJA DE FIGUEIREDO LOPES**, portador (a) do RG nº 04205294/SSP/MT e do CPF nº 266.272.721-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 7 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 9.636/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 140673/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FIDELES GEOVALDO PIRES DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 049552/SSP/MT e do CPF nº 181.110.091-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 9.637/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 140751/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALMIR FAORO**, portador (a) do RG nº 2170287/SSP/PR e do CPF nº 498.884.129-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, com suas alterações, mais a vantagem da Lei Complementar n. 42, de 16 de abril de 1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 140779/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELIO PAES LANDIM**, portador (a) do RG nº 084645/SSP/MT e do CPF nº 171.140.471-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCACAO F-6, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 9.639/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 140883/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE ELISIO SOUZA PIO**, portador (a) do RG nº 877457/PM/MT e do CPF nº 536.145.931-34, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 10 Meses e 29 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 10 Meses e 29 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 9.640/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 140966/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOANITA DA SILVA CAMPOS DE MELO**, portador (a) do RG nº 0981581127/MINIS. EXE/MS e do CPF nº 202.572.601-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 9.641/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 141024/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JORALICE MAGALHAES DA SILVA FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 00844799/SESP/MT e do CPF nº 112.265.281-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 8 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 9.642/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 141102/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 3803864/SESP/MT e do CPF nº 383.859.881-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 9.643/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 141138/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE DAMASIO DA SILVA NETO**, portador (a) do RG nº 878677/PM/MT e do CPF nº 353.731.641-00, no posto de PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014, contando com tempo total de 31 Anos e 10 Dias de serviço, e, destes, 23 Anos, 1 Mês e 10 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO Nº 9.644/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 48268/2016, resolve **cessar os efeitos a partir de 27 de janeiro de 2016** do Ato nº 6.501/2015, publicado em 15/09/2015, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **ADÃO LUIZ PATROCINIO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 68496/4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 9.645/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 526028/2015; e 627199/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 15 de dezembro de 2015** do Ato nº 2.761/2015, publicado em 22/04/2015, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **ANITA SATIE AIKO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 108731/8, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 9.646/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 45850/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016** do Ato nº 3.189/2015, publicado em 11/05/2015, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **AUREA GARDENI SOUSA DA SILVA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 126926/6, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 9.647/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 56493/216, **resolve cessar os efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016** do Ato nº 3.377/2015, publicado em 15/05/2015, que prorrogou a o Ato Administrativo nº 613/2014/SAD, publicado em 26/03/2014 que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **BERNADETE FLORENTINA DE LARA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 76050/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 9.648/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 40278/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 28 de dezembro de 2015** do Ato nº 3.569/2015, publicado em 26/05/2015, que prorrogou o Ato Administrativo nº 1.353/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 30/05/2014, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 60145/9, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 9.649/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 621722/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015** do Ato nº 1.999/2015, publicado em 24/03/2015, que autorizou a cessão da servidora **MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 40070/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 9.650/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 615469/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 13 de dezembro de 2015** do Ato nº 3.210/2015, publicado em 11/05/2015, que prorrogou o Ato Administrativo nº 528/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 26/03/2014, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **OZIEL MILTON RODRIGUES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 55675/8, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 9.651/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 402725/2015, **resolve autorizar a cessão** de **ANA CAROLINA SILVA LARA PINTO**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 228046/1, lotada na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** pelo período de **01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**EDUARDO CAIRO CHILETTO**  
Secretário de Estado das Cidades

## ATO Nº 9.652/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 538911/2015, **resolve autorizar a cessão de ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 126106/5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## ATO Nº 9.653/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 584001/2015, **resolve autorizar a cessão de FABIO JUNIO RIBEIRO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 121708/4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, campus de Luciara - MT** pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## ATO Nº 9.654/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 556149/2015, **para fins de regularização funcional, resolve autorizar a cessão do servidor JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional 214404/3, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, pelo período de **01 de julho de 2012 a 18 de outubro de 2015**, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão




**ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## ATO Nº 9.655/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nº 384971/2015; e 121031/2015, **resolve autorizar a cessão do servidor JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 214404/3, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cidades - SECID**, pelo período de **30 de junho de 2015 a 29 de junho de 2016**, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**ATO Nº 9.656/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 518311/2015 e 570699/2015, **resolve autorizar a cessão de JOSÉ ROBERTO STOPA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 16484/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de **01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 9.657/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 565410/2015, **resolve autorizar a cessão de LEILA VALDERES SOUZA GATTASS**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 31301/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, campus de Cáceres - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 9.658/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 623311/2015 e 578940/2015, **resolve autorizar a cessão de RAFAEL CUBEL ZURIAGA JUNIOR**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 120733/3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, pelo período de **01 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 9.659/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nº 384971/2015; e 121031/2015, **resolve autorizar a cessão do servidor RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR**, Analista do Meio Ambiente, Matrícula Funcional 131897/1, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cidades - SECID**, pelo período de **01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016**, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

**ATO Nº 9.660/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 3007/2016, **resolve autorizar a cessão** de **THAYS REGINE DARON FREITAS**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 139103/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Governo do Estado do Paraná**, pelo período de **28 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 9.661/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 384971/2015; e 121031/2015, **resolve autorizar a cessão** do servidor **VALDINEI VALÉRIO DA SILVA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional 91927/10, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, pelo período de **06 de fevereiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016**, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**ATO Nº 9.662/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 611649/2015, resolve conceder a **JOSÉ FERREIRA DA COSTA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83170/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 9.663/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 643667/2015, resolve conceder a **MAX ROBERT MARINHO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 125692/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Ilha Solteira - SP**, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso



**ATO Nº 9.664/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 46593/2016, resolve prorrogar pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016**, o Ato nº 5.266/2015, publicado no Diário Oficial de 31/07/2015, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional à LISANIL DA CONCEIÇÃO PATROCINIO PEREIRA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 60581/7, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 9.665/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 585851/2015 e 585874/2015, resolve prorrogar pelo período de **17 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2018**, o Ato Administrativo nº 192/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 13/03/2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional a ROSANA MANFRINATE MARTENDAL**, Analista do Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 85149/2, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

**EXONERAÇÃO**

**ATO Nº 9.666/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DULCIMARY LAURA DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.667/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar sem efeito, em parte** o Ato Governamental n. 2.579/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Abril 2015, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 004/2009, para provimento de cargo efetivo na Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, da candidata nomeada abaixo relacionada, de acordo com o Artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990 e que teve negada sua posse pelo Artigo 13, item II, da Instrução Normativa n 003/2013 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, Alterada pela Instrução Normativa nº 02, de 01 de junho de 2015;

**PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: GUIRATINGA**

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
CLASS		Tomazia Ernesta da Silva Vieira	10/06/1957	071644 SSP/MT	50
8	300220				

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

## ATO Nº 9.668/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 8.595/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, de 22 de janeiro de 2016, referente ao Concurso Público de provimento de vagas para os cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, Edital n. 001/2013-SAD/PJC/MT, para os candidatos nomeados abaixo relacionados, que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e conforme artigo 09, parágrafo único da Instrução Normativa 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, alterada pela Instrução Normativa nº 02, de 01 de junho de 2015;

## CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Município: Alto Araguaia	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
Clas.					
14	5365147	JEANDDER HENRYQUE ALVES DE FREITAS	16/10/1984	4723398 DGPC GO	38

Município: Juína	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
Clas.					
98	5309930	MAXSWEL FONSECA CORREIA	02/03/1983	4453890 DGPC GO	38

Município: Pontes e Lacerda	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
Clas.					
37	5250285	WANDERSON CLAYTON E SILVA	14/06/1983	882584 PMMT MT	38

Município: Primavera do Leste	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
Clas.					
18	5389143	REGINALDO GOMES DOS REIS	29/01/1975	880520 PM MT	40
24	5071445	MARDSON LUIS DE ARAUJO VIEIRA	24/04/1981	12096962 SJ MT	40

Município: Rondonópolis	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
Clas.					
24	5245028	RENATO REZENDE CAMARGO	17/12/1981	11466499 SJ MT	41

Município: Sinop	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
Clas.					
44	5258340	ARIADNE FERREIRA DE SOUSA	23/08/1989	18373860 SSP MT	41
76	5317657	SELMA PEREIRA DE SOUSA	03/10/1977	12755699 SSP MT	39

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

## ATO Nº 9.669/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 115104/2016, e em conformidade com a Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
CB PM RR	EVANILDO DUARTE FEITOSA	08.03.2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - Cel PM**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

## ATO Nº 9.670/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 115138/2016, e em conformidade com a Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	A CONTAR
3º SGT PM RR	JOSÉ FERREIRA LIMA	07.03.2016
CB PM RR	MOISÉS RODRIGUES DE SOUSA	07.03.2016
3º SGT PM RR	SEBASTIÃO MOREIRA ROSA	07.03.2016
3º SGT PM RR	JOÃO GOULART COSTA	07.03.2016
3º SGT PM RR	MANOEL MESSIAS DA SILVA	07.03.2016
3º SGT PM RR	ADELICIO MIRANDA CAVALCANTE	07.03.2016
CB PM RR	AIRTON CABOCLO DA SILVA	07.03.2016
3º SGT PM RR	GILBERTO MARTINS	07.03.2016
3º SGT PM RR	SEBASTIÃO MARQUES RAMALHO	07.03.2016
3º SGT PM RR	CARLOS ROBERTO DE ARRUDA	07.03.2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR** - Cel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 9.671/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 58966/2016, e em conformidade com a Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
1º SGT PM RR	LUIZ ALBERTO ABDALLA DA SILVA	04.02.2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR** - Cel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## NOMEAÇÃO

**ATO Nº 9.672/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1001191-98.2016.811.0041 - Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. 102607/2016-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo - Município: Cuiabá

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
148	221008	Deusnete Souza da Silva	29/04/1974	11310510 SJ/MT	52

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.673/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2011-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2011;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 03 de novembro de 2011, retificado através do Edital Complementar n. 02 e Edital Complementar n. 03 publicados nas edições dos Diários Oficiais de 04/11/2011 e 25/04/2012;

Considerando o Edital Complementar n. 05 ao Edital n. 01/2011, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2013, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 155821/2015 - Classe 120 - CNJ - Cível - Comarca da Capital;

Considerando os termos do processo nº 105402/2016-SEGES;


Considerando, finalmente o que determina os itens 3 e 4 e seus subitens do Edital nº 01/2011-UNEMAT.

**RESOLVE:**

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO					
MUNICIPIO: ALTO ARAGUAIA					
PERFIL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	011487	LIVIA ALMEIDA DA SILVA	22/08/1981	4299052 DGPC-GO	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.674/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2013;

Considerando o Edital Complementar n. 24 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre a reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2014;

Considerando o Edital Complementar n. 26 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 15 de dezembro de 2015;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 69532/2015 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos do processo nº 96139/2016-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 18.6 e 18.7 do Edital nº 01/2013-UNEMAT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Universidade do Estado de Mato Grosso**, no cargo de Docente da Educação Superior de acordo com a área abaixo especificada, o candidato que segue:

ÁREA: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - SILVICULTURA CAMPUS: ALTA FLORESTA					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
3	13935	MURIEL DA SILVA FOLLI PEREIRA	18/02/1984	18214426 SSP/MG	208,9

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.675/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado para Cumprimento de Antecipação de Tutela nº 3387-92.2015.811.0041 código 956671 - Juízo da Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública; Considerando ainda, o Agravo de Instrumento nº 49189/2015 e Rec. Agravo Regimental nº 160470/2015;

Considerando os termos do Processo n. 108588/2016-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo					
Perfil Profissional: Administrador					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
136	219942	Reila Rosa Medeiros	15/06/1982	12484440 SSPMT	53

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2016/CCV**

**CONTRATANTE** - Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
**CONTRATADA** - Emplaca Serviço de Comunicação Visual Ltda - ME  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás, películas de identificação, cartão de proximidade e cordões, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme Processo Administrativo 427484/2015, Termo de Referência N° 016/2016, Ata de Registro de Preço N°. 032/2015/MP/MT - Edital do Pregão Presencial N°. 022/2015/MP/MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual 7.217/2006 e suas atualizações, demais disposições aplicáveis à Licitação e Contratos Administrativos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OU.: 04101, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-3000, Fonte: 100.

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2016 a 14/03/2017.

**VALOR:** R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** *Fernanda Pereira Simeone* - Suplente *Josiane Campos Pereira*.

**ASSINAM:** Paulo Cesar Zamar Taques, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, **CONTRATANTE**, e Jacinta Ferreira Espíndola, representante da empresa - Emplaca Serviço de Comunicação Visual Ltda - ME, **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 14 de março de 2016.

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA CONJUNTA Nº 045/2016/CGE-COR/SES**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 491063/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de 04/02/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 2º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 781/2015/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º.** Convalidar os atos processuais até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO  
BERMUDEZ  
Secretário de Estado de Saúde

CIRO RODOLPHO GONÇALVES  
Secretário Controlador - Geral do  
Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 046/2016/CGE-COR/SES**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 491071/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de 03/02/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 2º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 777/2015/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º.** Convalidar os atos processuais até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO  
BERMUDEZ  
Secretário de Estado de Saúde

CIRO RODOLPHO GONÇALVES  
Secretário Controlador - Geral do  
Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT  
INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J. P. ALMEIDA - ALIMENTOS - ME	135065526		464673/693/11/2015

**PORTARIA Nº. 018/2016/COFAZ/SEFAZ**

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 007/SIND-060/2015/COFAZ/SEFAZ, de 10-02-2016, referente à Portaria nº 060/2015/COFAZ/SEFAZ, de 12-11-2015, publicada no Diário Oficial de 12-11-2015.

**RESOLVE:**

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 11 de março de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de março de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 019/2016/COFAZ/SEFAZ**

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 006/SIND-010/2016/COFAZ/SEFAZ, de 22-03-2016, referente à Portaria nº 010/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

**RESOLVE:**

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de março de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do

Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de março de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA

CORREGEDOR FAZENDÁRIO

(original assinado)

PORTARIA Nº. 020/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 004/SIND-011/2016/COFAZ/SEFAZ, de 22-03-2016, referente à Portaria nº 011/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de março de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de março de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA

CORREGEDOR FAZENDÁRIO

(original assinado)

PORTARIA Nº. 021/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 004/SIND-012/2016/COFAZ/SEFAZ, de 22-03-2016, referente à Portaria nº 012/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de março de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de março de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA

CORREGEDOR FAZENDÁRIO

(original assinado)

PORTARIA Nº. 022/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 005/SIND-013/2016/COFAZ/SEFAZ, de 22-03-2016, referente à Portaria nº 013/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de março de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da

ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de março de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA

CORREGEDOR FAZENDÁRIO

(original assinado)

PORTARIA Nº. 023/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 004/SIND-009/2016/COFAZ/SEFAZ, de 22-03-2016, referente à Portaria nº 009/2016/COFAZ/SEFAZ, de 23-02-2016, publicada no Diário Oficial de 23-02-2016.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 23 de março de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de março de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA

CORREGEDOR FAZENDÁRIO

(original assinado)

## AGENFAS

### AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

#### CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: SIMÃO OVCHINNIKOV - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.620.122-9 - Campo Verde - MT

#### RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO ICMS, conforme preceitua o § 1º, Art. 22º, Seção III, Cap. V do Anexo VII do RICMS: FERTITEX AGRO-FERTILIZANTES E PROD AGROP LTDA, IE. 13.576.440-8, em Rondonópolis/MT. Agência Fazendária de Rondonópolis. ELIANE CLAUDIA BRAGA - AAF - Mat. 49618001-0 - Gerente Fazendária.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (2ª OPERAÇÃO). Declaramos para todos os fins que o contribuinte abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: V. MARCELO DORIGON SANTOS COMERCIO DE CEREAIS ME - IE: 13.552.550-0 em Rondonópolis-MT. Agenfa/ Rondonópolis. Eliane Claudia Braga - Mat 49618001-0 Gerente Fazendária.

#### SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS ( ANEXO I - PORTARIA N.º 079/2000 - SEFAZ )

NOME DO CONTRIBUINTE - INSCRIÇÃO ESTADUAL

ODAIR TIRITAN - 13.616.316-5

CLAUDINO CAMPEOL - 13.616.389-0

ROCIANE APARECIDA FRANCISCHINI STABELINI - 13.618.761-7

GABRIEL SMIDERLE DE PAULA - 13.618.767-6

A.M MILHORANÇA E CIA LTDA - 13.620.037-0

EDINEI ROQUE MAZIERO - 13.620.171-7

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 23 DE MARÇO DE 2016. JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA - GERENTE SUBSTITUTO DA AGENFA - MATRICULA: 120377

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de março de 2016

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
91228/2006	LO nº 312563/2016	Cooperativa Agr. Prod. Cana de Campo Novo do Parecis Ltda.	Fabricação de álcool e açúcar - RENOVAÇÃO	Campo Novo do Parecis / MT
25505/2016	CRDR nº 168/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Pedra Preta / MT
25526/2016	CRDR nº 169/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Porto Esperidião /MT
33469/2016	CRDR nº 170/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Porto Esperidião /MT
38161/2016	CRDR nº 171/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Pontal do Araguaia / MT
38181/2016	CRDR nº 172/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Torixoreu / MT
38174/2016	CRDR nº 173/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Poxoreu / MT
38145/2016	CRDR nº 174/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	São José do Rio Claro / MT
29561/2012	LO nº 312564/2016	SEMEC - Serviços de Engenharia e Construções Ltda	Preparação de serviços de construção civil e beneficiamento de cereais - RENOVAÇÃO	Confresa / MT
25480/2016	CRDR nº 175/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Planalto da Serra / MT
550977/2015	LOP nº 312556/2016	Consortio Sanches e Tripoloni - Contécnica.	Usina móvel de Asfalto	Jaciara / MT
463611/2008	LO nº 312560/2016	D.M. Indústria e Comercio de Cerâmica Ltda - EPP	Beneficiamento de argila	Sinop/MT
559149/2009	LO nº 312559/2016	OI Móvel S.A.	Estação de rádio base	Nova Santa Helena/MT
562410/2009	LO nº 312558/2016	OI Móvel S.A.	Estação de rádio base	Aripuanã/MT
137619/2014	LO nº 312553/2016	Josi Mari de Oliveira Ramos - EPP	Extração de cascalho laterítico	Cáceres/MT
700651/2009	LO nº 312554/2016	Irmãos Ansanello Ind. Com. e Exp. Madeiras Ltda - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Colniza/MT
21028/2012	LO nº 312551/2016	Carlos Pedro Krampe	Extração de cascalho	Campo Novo do Parecis/MT
12797/2013	LO nº 312545/2016	Osmar Dalla Libera	Criação de outras aves (regime de confinamento)	Nova Mutum/MT
680023/2015	LO nº 312566/2016	Nelson Noboru Yabuta e Outros	Produção de ovos	Poxoréo/MT
294404/2015	LO nº 312557/2016	Rubi madeiras Ltda EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação	Feliz Natal/MT
584328/2013	LO nº 312556/2016	Nortão Ind. e Com. de Mad. Serradas e Beneficiadas Ltda - EPP.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação	Tabaporã/MT
495141/2013	LO nº 312562/2016	MB Engenharia SPE 039 S.A.	Condomínio Vertical Residencial - Torre 03	Cuiabá/MT
96549/2016	CRDR nº 176/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de Distribuição Rural - RDR	Rondolândia/MT

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. 38/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 309958/2014, referente ao processo nº 700651/2009, em virtude da correção da atividade do empreendimento.

**Lilian Ferreira Dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. 39/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 312533/2016, referente ao processo nº 584328/2013, em virtude da correção da atividade do empreendimento.

**Lilian Ferreira Dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**Ref. Processo nº 941725/2010**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, acolhe o despacho exarado pelo Coordenador de Infraestrutura e determina o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 941725/2010, em nome da AGE COPA - Agencia Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014.

Cuiabá - MT, 21 de março de 2016.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**Ref. Processo nº 603738/2015**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO**

Considerando o Ofício nº 036/2016/GP protocolo nesta Secretaria sob o nº 117994/2016, por meio dos quais o interessa solicita o arquivamento do processo de licenciamento ambiental;

Considerando que tal solicitação é decorrente da mudança de localidade do projeto para outro bairro da cidade;

Considerando o despacho apresentado pelo Coordenador de Infraestrutura;

Sendo assim, ratifico o despacho supracitado e determino o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 603738/2015.

Cuiabá - MT, 21 de março de 2016.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**Ref. Processo nº 178642/2012**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, acolhe o despacho exarado pelo Coordenador de Infraestrutura e determina o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 178642/2012, em nome da AGE COPA - Agencia Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014.

Cuiabá - MT, 21 de março de 2016.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**TERMO DE SUSPENSÃO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho de fls. 131, exarado pelo Coordenador de Infraestrutura e suspender, a LP nº 304314/2013 e LI nº 63102/2013, em nome de Carlos Henrique Kara José, referente ao processo nº 295857/2013, considerando haver dúvidas sobre a existência de nascente no local diante a explanação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 21 de março de 2016.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/ MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 544 exarado pela GEMF/CRF, conforme inciso VI do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **86122/2011**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**Marcus Keynes Santos Lima**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram Outorga de **Uso da Água Subterrânea**:

**BUNGE ALIMENTOS S.A.** CNPJ: 84.046.101/0476-61. PROCESSO nº 411356/2014. Município: Canarana/MT. Finalidade de uso: Doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 13°32'31,30" e 52°16'14,90"** Vazão solicitada: **3,0 m³/h - 8,33 h/dia.**

**DÉCIO JOÃO POZZOBON.** CPF: 176.860.409-68. PROCESSO nº 282202/2015. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: Doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 12°32'27,49" e 55°43'34,70"** Vazão solicitada: **6,9 m³/h - 0,5 h/dia. PT 02 12°58'41,81" e 55°25'55,56"** Vazão solicitada: **7,1 m³/h - 1,0 h/dia.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**MULLER AUTO POSTO LTDA.** CNPJ: 11.899.534/0001-18. PROCESSO: 463626/2014. Município: Canarana/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 13°33'27,5" S e Long. 52°16'17,2" W;** Vazão máxima de bombeamento **4,1 m³/h** por um período de **2,44 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquifera Coberturas Sedimentares - UPG A-9. CNARH n.º 51.0.0082325-70. Validade do cadastro: **22/03/2021.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**HELIO BRUNETTA.** CPF: 327.844.909-63. PROCESSO: 186666/2015. Município: Porto Alegre do Norte/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 10°55'21,80" S e Long. 51°37'11,80" W;** Vazão máxima de bombeamento **9,113 m³/h** por um período de **0,87 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,0 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquifera Coberturas Sedimentares - UPG TA-1. CNARH n.º 51.0.0086537-54. Validade do cadastro: **21/03/2021.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** CNPJ: 01.293.679/0001-17. PROCESSO: 460332/2014. Município: Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 12°35'18" S e Long. 55°42'24,7" W;** Vazão máxima



de bombeamento **6 m³/h** por um período de **1,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Parecis - UPG A-11. CNARH n.º 51.0.0083091-15. Validade do cadastro: **22/03/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MR LTDA.** CNPJ: 02.413.479/0003-85. PROCESSO: 227313/2014. Município: Nova Mutum/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 13°49'19,3" S e Long. 56°04'44,1" W; Vazão máxima de bombeamento **5,0 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Parecis - UPG A-12. CNARH n.º 51.0.0079556-33. Validade do cadastro: **22/03/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 004/2013****PROCESSO: 838578/2009**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 401 (Quatrocentos e um) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Maio de 2017.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º. 004/2013, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 007/2013****PROCESSO: 366475/2013**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 180 (Cento e oitenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Setembro de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º. 007/2013, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**MUNICÍPIO DE MATUPÁ.**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0286-2016****PROCESSO: 26268/2016**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

**Alínea (b)** Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (Vinte e cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

**Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:**

**Alíneas (c) e (d)** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 25101.26.782.0036.2006.9900.339030.052

**FONTE:** 131

**INICIO:** 23/03/2016 - **TÉRMINO:** 23/03/2017

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 003/2016/00/00-SINFRA**

Processo nº 44424/2016/SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 046/2013 - SINFRA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente dos Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas nas Rodovias: MT-220 (1), Entrº BR-163 - Km 42,00, numa extensão 49,00 Km e MT-220 (2), Trecho: Km 197,00 - Juara, numa extensão 65,00 Km (Lote 14 do Edital).

Prazo de Vigência: 540(quinhetos e quarenta) dias consecutivos

Prazo de Execução: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 11.043.939,43 (Onze milhões e quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.1100.449000000.151.1.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.16.000146-7, no valor de R\$ 2.684.500,00 (Dois milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

**PARTES: ZOPONE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, através da **Superintendência de Projetos e Meio Ambiente - SPMA**, torna público, o **Termo de Aprovação de Projetos**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RODOVIA
SPMA/ CPO nº 001/2016 - 22/03/2016	Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação	HES - Projetos e Serviços Topográficos LTDA.	MT 388
SPMA/CPO nº 002/2016- 22/03/2016	Projeto de Adequação / Implantação e Pavimentação	PROJECTA - Projetos e Consultoria Ltda	MT 240

Cuiabá, 22 de Março de 2016.

**Engº Isaac Nascimento Filho**

Superintendência de Projetos e Meio Ambiente

**Visto:****Engº Marcos Catalano Corrêa**

Secretário Adjunto de Obras

**PORTARIA N. 025/2016/SAADS/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual e considerando a Lei Federal n. 8.159, de 08 de janeiro de 1991 e o art. 3, do Decreto Estadual n. 5.567, de 26 de novembro de 2002, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada na portaria nº 20, de 07 de maio de 2015,

**RESO LVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, com o objetivo de atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, proceder avaliação de documentos com vistas a estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final dos mesmos, analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente e acompanhar a implementação da política de Gestão de Documentos na SINFRA.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente	Dorlete Dacroce	Matricula n. 34377
Membros	Osmar Antonio de Almeida	Matricula n. 80853
Membros	Vinicius Ferreira de Carvalho Batista	Matricula n. 256890
Membros	Janice Fátima de Almeida	Matricula n. 131252

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática.

Cuiabá, 22 de Março de 2016.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração  
Sistemática - SINFRÁ

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

#### RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 007/2015**, cujo objeto trata-se de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 6 SALAS DE AULA, SALA DE INFORMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO, SALA DE PROFESSORES, CONJUNTO DE BANHEIROS MASCULINO/FEMININO, COZINHA, REFEITÓRIO, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: DA ESCOLA, QUADRA POLI ESPORTIVA, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5 KVA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS SPDA, CONSTRUÇÃO DE 30M DE MURO COM GRADIL PADRÃO SEDUC, 363,52M DE FUNDO E LATERAL DA ESCOLA COM ALAMBRADO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLI ESPORTIVA COBERTA COM ARQUIBANCADA DE 2 DEGRAUS NAS DUAS LATERAIS - DIMENSÃO DA QUADRA 24X32M A SER CONSTRUÍDA NA EE DOROTHY STANG, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, teve como proposta vencedora a da empresa **SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º: **00.125.882/0001-11**, com o valor global de **R\$ 2.263.812,14 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT.

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 Escolas Estaduais deste município de São Felix do Araguaia/MT., conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

**Abertura:** 31 de março de 2016, às 8:00h.

**Local:** Assessoria Pedagógica de São Felix do Araguaia/MT. Rua João Irineu s/sº - Centro. Município de São Felix do Araguaia/MT.

**Informações:** Tel: 65 - 3522-1342.

São Felix do Araguaia/MT, 22 de março de 2016.

VALDEMAR DA SILVA FARIAS  
PREGOIEIRO da CNAE

#### RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO ELETRÔNICO 05/2015, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para transporte escolar rural, atendendo o acesso escolar, no período do ano letivo, aos alunos das Escolas Estaduais Maria de Arruda Muller, Gustavo Dutra e Córrego do Ouro, localizadas no município de Santo Antônio de Leverger/MT, por meio da Internet no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) Aplicativo portal de Aquisições", sagrou-se vencedora a empresa:

LOTE ÚNICO-BARÃO TUR TRANSPORTES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA  
ME - CNPJ.083387860001-63  
VALOR: R\$. 1.375.576,40

Cuiabá, 15 de Março de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 022/2015, Pregão Eletrônico n.º 005/2015/SEGES.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Contratada:** Agência de Viagens Universal Ltda

**Objeto:** Contratação de Empresa para aquisição de passagens terrestres intermunicipais.

**Valor:** R\$103.707,00 (Cento e Três Mil e Setecentos e Sete Reais).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) a partir da sua assinatura e publicação.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 suas alterações legais e Parecer Jurídico n.º 01/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD115.

**Fiscal do Contrato:** Samuel Silva Chaves.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015 - QUANTITATIVO E VIGÊNCIA

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2015.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

**Contratada:** Pevidor Turismo Ltda

**Objeto:** Aumento do quantitativo de ônibus, tipo semi-leito, para atender a demanda dos projetos Educativos da SEDUC.

**Valor:** R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

**Vigência:** vigência até a data de 03/11/2016 a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais e Parecer Jurídico n.º 155/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD115.

Cuiabá-MT, 10 de Março de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

**Origem:** Concorrência n.º 056/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

**Contratada:** Poli Engenharia e Comércio Ltda.

**Objeto:** Aditar as Cláusulas OITAVA - Da Execução e NONA - Da Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias com início em **06/04/2016** e término em **04/06/2016**.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **06/04/2016** e término em **04/07/2016**.

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº.1238/2016/UNIJ/SEDUC/AD114.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 078/2014.**

**Processo:** n.º 163472/2014 - Dispensa de Licitação 011/2014

**Localatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**Locadora:** **JOSÉ LANDIM ANDRADE**

**Objeto:** Rescisão Unilateral ao Contrato de Locação nº 078/2014, cujo objeto trata-se de locação de imóvel para guarda do mobiliário da EE Prof.º João Batista, no município de Tangará da Serra-MT.

**Dos efeitos:** A Rescisão ao Contrato opera seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2016.

**Fundamento Legal:** Art.º 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 8.245/91.

Cuiabá/MT, 22 de Março de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2014 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Origem:** Concorrência nº 042/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

**Contratada:** JRM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**Objeto:** Aditar a Cláusula **NONA** - Da Vigência.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **09/04/2016** e término em **11/07/2016**

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº. 098/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD103, Cuiabá/MT, 17 de Março de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Republica-se por ter saído com erro material, no DOE de 16/03/2016, página 33.**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0091/2016 - SETAS / ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, Associação Cultural Cena Onze.

**OBJETO:** Tem por finalidade realizar o espetáculo "AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO" com o objetivo de trabalhar a inclusão socioprodutiva da população em situação de vulnerabilidade e risco social no envolvimento direto no evento, oferecendo entretenimento acessível a toda a população, proporcionando cultura, lazer e a religiosidade do povo mato-grossense.

**VALOR:** R\$ 1.847.706,25

**ASSINATURA:** 15/03/2016

**VIGÊNCIA:** 30/04/2016

**ASSINAM:** Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, Flávio José Ferreira - Presidente da Associação Cultural Cena Onze.

**SECITECI**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**1ª ERRATA**

Ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº 001/2015/SECITEC**, publicado no Diário Oficial nº. 26743, página 47 do dia 22/03/2016:

Onde se lê:

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SINOP - MT**

**Município:** Sinop

**Perfil Profissional:** Graduado em Enfermagem

**Total de Vagas:** 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Daiane Braun de Souza	Classificada	20h

Lê-se:

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SINOP - MT**

**Município:** Sinop

**Perfil Profissional:** Graduado em Enfermagem

**Total de Vagas:** 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Daiane Braun de Souza	Classificada	30h

Cuiabá, 23 de Março de 2016.

**Luiza Helena Trovo Marques de Souza**

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITEC/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2016/SECITEC/PRONATEC PROC.35472/2016/SECITEC/PRONATEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP - CNPJ: 73.822.058/0001-94

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículo para atender o PRONATEC através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO:** 26101.2007.33903900.169

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2016.

**ASSINAM:** **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. ANDRE LUIZ RIBEIRO** - VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP - Contratada.

**EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 002/2015/PRONATEC/SECITECI/ MT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 002/2015/PRONATEC/SECITECI/MT, com resultado publicado no D.O.E em 19/10/2015, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

**Polo:** ETE de Tangará da Serra

**Unidade Remota:** Cuiabá

**Bolsa:** Professor Curso Técnico

**Perfil:** Graduado em Física com experiência comprovada em EJA

Candidato	Classificação
Celso Barbosa da Silva	3º

Cuiabá, 23 de março de 2016.

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PORTARIA 021/2016/SEDEC/GAB

Dispõe sobre a indicação do responsável financeiro no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e observando a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, republicada no DOE de 12/05/2015, e

**Considerando** que são atribuições das Unidades Orçamentárias representadas pelo Ordenador de Despesas e responsável financeiro e seus substitutos, sempre que for preciso, promover a atualização cadastral da Unidade junto ao banco; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar apólice de seguro; assinar boleto e contrato de câmbio; serviços de câmbio e comércio exterior; autorizar servidores a solicitar saldos e extratos de contas correntes, investimentos e comprovantes por meio físico e eletrônico; e, ainda, solicitar informações relacionadas à PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, exceto que envolva movimentação financeira.

**Considerando** que o responsável financeiro de cada Unidade será indicado por ato publicado pela mesma.

## RESOLVE

Art. 1º - Designar a partir de 03 de março de 2016, os servidores abaixo relacionados para responderem respectivamente como responsável financeiro e substituta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, visando o cumprimento das atribuições do artigo 9º da Portaria n.º 085/GSF/SEFAZ/2015, publicada no dia 12 de maio de 2015 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

I - Como responsável financeiro:

- a) O Servidor Everton Fernando Barbosa;

II - Como substituta:

- a) A Servidora Aline Sayuri Saito.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 037/2015, publicada no Diário Oficial de 26 de Agosto de 2015, página 19.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2016.

  
SENERI KERNBEIS PALUDO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS Nº 070/2015- SEC.

PROCESSOS: 445224/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

CONTRATADO: IRENE SEVERINA REZENDE

OBJETO: Onde retificar-se no termo de concessão de auxílio de nº 070/2015,

publicado no Diário Oficial no dia 14/01/2016 - Cláusula Quinta - item 5.1- onde se lê: A vigência do presente instrumento contar-se-á a partir da data de sua assinatura e perdurará até o último dia útil do mês de Junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), a contar da data do recebimento dos recursos, período em que o objeto descrito na Cláusula Primeira deverá ser executado." **Leia-se:** "A vigência do presente instrumento contar-se-á a partir da data de sua assinatura e perdurará por até **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento dos recursos, período em que o objeto descrito na Cláusula Primeira deverá ser executado."

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 060-2015/FUNDED, ref. ao processo nº 572709/2015.

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - CNPJ nº. 04.217.362/0001-90.

**OBJETO:** "Aquisição e implantação de uma academia ao ar livre".

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1613 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** 30.000,00 (trinta mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.15.000310-0 (28/12/2015)

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Deputado: Ondair Bortolini.

**VALOR TOTAL:** R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); repasse da concedente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) como contrapartida financeira da conveniente.

**VIGÊNCIA:** 30/12/2015 a 31/12/2016.

**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Miguel José Brunetta - Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2015/FUNDED, ref. ao processo nº 543297/2015.

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - CNPJ nº 03.238.904/0001-48.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Aquisição e Implantação de Academia da Terceira Idade".

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1613 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 40.000,00 - **EMPENHO:** 23101.0001.15.000304-6 (22/12/2015)

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Deputado: Emanuel Pinheiro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais) repasse da Concedente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

**VIGÊNCIA:** 22/12/2015 a 27/11/2016.

**FISCAL:** Maria Eliza Bordin - Matrícula nº 260515

**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Gilvan Aparecido de Oliveira - Prefeitura Municipal de Porto Esperidião.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/2015/FUNDED, ref. ao processo nº 598447/2015.

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - CNPJ nº 01.614.521/0001-00.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Aquisição e Implantação de 03 (três ) Academias da Terceira Idade".

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1613 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 57.927,93 - **EMPENHO:** 23601.0001.15.000319-4 (23/12/2015)

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Deputado: Zeca Viana.

**VALOR TOTAL:** R\$ 73.473,12 (Setenta e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) repasse da Concedente R\$ 57.927,93 (Cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e sete reais noventa e três centavos) e R\$ 15.545,19 (quinze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) como contrapartida financeira da Conveniente.

**VIGÊNCIA:** 23/12/2015 a 31/05/2016.

**FISCAL:** Rafael de Felice Simões - Matrícula nº 235112

**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valdenir José dos Santos - Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã.

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2015 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	39.605.911,98	60.759.833,38	27.209.653,32	24.902.881,10	2.899.725,23	70.256.366,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.605.911,98	60.759.833,38	27.209.653,32	24.902.881,10	2.899.725,23	70.256.366,81
DESPESAS DE CAPITAL	2.935.937,02	3.814.298,76	1.103.559,25	945.048,39	38.192,97	5.608.483,56
INVESTIMENTOS	2.935.937,02	3.814.298,76	1.103.559,25	945.048,39	38.192,97	5.608.483,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.541.849,00	64.574.132,14	28.313.212,57	25.847.929,49	2.937.918,20	75.864.850,37



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRMONIAL

Anexo 14 - Lei 4320/64

## QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

EXERCICIO : 2015 PERÍODO (MÊS): Dezembro

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.109.133,70	30.419.499,73
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	96.875.400,31	303.243.725,95
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	8.739.037,18	24.595.519,90
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	107.723.571,19	358.258.745,58



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2015 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.606.087,20	16.752.717,91	14.290.560,00	36.000,66	4.032.244,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.402.452,28	4.402.452,28	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.606.087,20	12.350.265,63	9.888.107,72	36.000,66	4.032.244,45
DESPESAS DE CAPITAL	204.126,98	145.039,01	336.396,18	0,00	12.769,81
INVESTIMENTOS	204.126,98	145.039,01	336.396,18	0,00	12.769,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.810.214,18	16.897.756,92	14.626.956,18	36.000,66	4.045.014,26



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2015 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÉFICIT	111.251.771,52	123.495.871,83	112.065.144,38	109.503.848,72		
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	111.251.771,52	123.495.871,83	112.065.144,38	11.430.727,45		
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	111.251.771,52	123.495.871,83	112.065.144,38	109.503.848,72	109.281.785,41	11.430.727,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.019.856,00	115.413.956,31	107.591.156,62	107.591.156,62	107.591.156,62	7.822.799,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.231.915,52	8.081.915,52	4.473.987,76	1.912.692,10	1.690.628,79	3.607.927,76
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	111.251.771,52	123.495.871,83	112.065.144,38	109.503.848,72	109.281.785,41	11.430.727,45
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	111.251.771,52	123.495.871,83	112.065.144,38	109.503.848,72	109.281.785,41	11.430.727,45



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA**

Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2015

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O ANO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROC 2000010936	20000010936	1.231.855,45	-	66.407,47	1.298.263,92	-
<b>TOTAL</b>		1.231.855,45	-	66.407,47	1.298.263,92	-

CIBELE MAKIYAMA MARTINS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2015

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>7.812.546,25</b>	<b>65.666.662,21</b>	<b>4.824.997,57</b>	<b>68.654.210,89</b>
De Exercícios Anteriores	7.812.546,25	0,00	4.824.997,57	2.987.548,68
Do Exercício	0,00	65.666.662,21	0,00	65.666.662,21
<b>Não Processados</b>	<b>107.754.121,11</b>	<b>47.584.677,20</b>	<b>30.167.118,84</b>	<b>125.171.679,47</b>
De Exercícios Anteriores	107.754.121,11	0,00	30.167.118,84	77.587.002,27
Do Exercício	0,00	47.584.677,20	0,00	47.584.677,20
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>115.566.667,36</b>	<b>113.251.339,41</b>	<b>34.992.116,41</b>	<b>193.825.890,36</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>2.500.438,73</b>	<b>69.854.884,37</b>	<b>39.782.264,55</b>	<b>32.573.058,55</b>
Depósitos em Caução	778.960,18	134.980,75	0,00	913.940,93
Depósitos Judiciais	0,00	1.088.225,39	0,00	1.088.225,39
Depósitos a Identificar	15.890,85	0,00	0,00	15.890,85
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.705.587,70	68.631.678,23	39.782.264,55	30.555.001,38
<b>Consignações</b>	<b>10.630.727,09</b>	<b>21.252.461,38</b>	<b>8.509.694,72</b>	<b>23.373.493,75</b>
Consignações do Exercício	0,00	21.158.170,62	0,00	21.158.170,62
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	75.215,96	0,00	393,58	74.822,38
Consignações de RP Processados do exercício	9.644.569,58	0,00	8.415.010,38	1.229.559,20
Outras Consignações	910.941,55	94.290,76	94.290,76	910.941,55
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>13.131.165,82</b>	<b>91.107.345,75</b>	<b>48.291.959,27</b>	<b>55.946.552,30</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	0,00	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
Destaque a Repassar	876.823,20	0,00	0,00	876.823,20
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>876.823,20</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.876.823,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>129.574.656,38</b>	<b>225.358.685,16</b>	<b>83.284.075,68</b>	<b>271.649.265,86</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,01
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	2.937.918,14
Baixa de Consignações de RP Não Processados	1.885.656,51
Cancelamento de Consignações de RP Processados	36.000,65
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**CIBELE MAKIYAMA MARTINS**  
**CONTADOR**  
**CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2015 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXERCICIO : 2015 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2015 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE CONCEDIDO

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2015 PERÍODO

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRMONIAL

Anexo 14 - Lei 4320/64

## QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

EXERCICIO : 2015 PERÍODO (MÊS): Dezembro

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	9.499.181,30
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	9.499.181,30

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA**

Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2015

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O ANO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROC 2000010936	20000010936					
		-	-	<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>		-
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-

CIBELE MAKIYAMA MARTINS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2015

Não houve movimentação no período.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.938.105,00</b>	<b>1.938.105,00</b>	<b>2.988.609,36</b>	<b>1.050.504,36</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.858.297,00	1.858.297,00	1.660.530,78	(197.766,22)
Taxas	1.858.297,00	1.858.297,00	1.660.530,78	(197.766,22)
RECEITA PATRIMONIAL	11.087,00	11.087,00	345.123,56	334.036,56
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	332.736,04	332.736,04
Receita de Concessões e Permissões	11.087,00	11.087,00	12.387,52	1.300,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	513.991,50	513.991,50
Transferências de Convênios	0,00	0,00	513.991,50	513.991,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.721,00	68.721,00	468.963,52	400.242,52
Multas e Juros de Mora	68.721,00	68.721,00	457.132,63	388.411,63
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	11.830,89	11.830,89
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.000.000,00)</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	(4.000.000,00)
Transferências de Convênios	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	(4.000.000,00)
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>1.207.909.018,00</b>	<b>1.207.909.018,00</b>	<b>1.422.866.520,48</b>	<b>214.957.502,48</b>
COTAS/REPASSES	1.207.909.018,00	1.207.909.018,00	1.422.866.520,48	214.957.502,48
Correntes	1.183.683.037,34	1.183.683.037,34	1.416.758.602,88	233.075.565,54
Recebidas	1.183.683.037,34	1.183.683.037,34	1.500.894.266,24	317.211.228,90
(-)Concedidas	0,00	0,00	(84.135.663,36)	(84.135.663,36)
Capital	24.225.980,66	24.225.980,66	6.107.917,60	(18.118.063,06)
Recebidas	24.225.980,66	24.225.980,66	6.107.917,60	(18.118.063,06)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.213.847.123,00	1.213.847.123,00	1.425.855.129,84	212.008.006,84
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.213.847.123,00	1.213.847.123,00	1.425.855.129,84	212.008.006,84
DÉFICIT	0,00	269.164.617,46	0,00	(269.164.617,46)
<b>TOTAL</b>	<b>1.213.847.123,00</b>	<b>1.483.011.740,46</b>	<b>1.425.855.129,84</b>	<b>(57.156.610,62)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	24.500.300,77	0,00	(24.500.300,77)
Superávit Financeiro	0,00	24.500.300,77	0,00	(24.500.300,77)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>1.213.847.123,00</b>	<b>1.483.011.740,46</b>	<b>1.418.279.492,53</b>	<b>1.370.694.815,33</b>	<b>1.283.869.982,50</b>	<b>64.732.247,93</b>
DESPESAS CORRENTES	1.187.050.011,34	1.446.992.262,91	1.395.119.973,18	1.359.169.820,59	1.272.366.262,76	51.872.289,73
Pessoal e Encargos Sociais	577.019.856,00	593.583.272,87	593.506.295,49	593.506.295,49	578.559.000,88	76.977,38
Juros e Encargos da Dívida	2.627.860,12	1.298.270,25	1.298.262,68	1.298.262,68	1.298.262,68	7,57
Outras Despesas Correntes	607.402.295,22	852.110.719,79	800.315.415,01	764.365.262,42	692.508.999,20	51.795.304,78
DESPESAS DE CAPITAL	26.797.111,66	36.019.477,55	23.159.519,35	11.524.994,74	11.503.719,74	12.859.958,20
Investimentos	26.797.110,66	36.019.476,55	23.159.519,11	11.524.994,50	11.503.719,50	12.859.957,44
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,24	0,24	0,24	0,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.213.847.123,00	1.483.011.740,46	1.418.279.492,53	1.370.694.815,33	1.283.869.982,50	64.732.247,93
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.213.847.123,00	1.483.011.740,46	1.418.279.492,53	1.370.694.815,33	1.283.869.982,50	64.732.247,93
SUPERÁVIT	0,00	0,00	7.575.637,31	0,00	0,00	(7.575.637,31)
<b>TOTAL</b>	<b>1.213.847.123,00</b>	<b>1.483.011.740,46</b>	<b>1.425.855.129,84</b>	<b>1.370.694.815,33</b>	<b>1.283.869.982,50</b>	<b>57.156.610,62</b>

CIBELE MAKIYAMA MARTINS  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>2.988.609,36</b>	<b>2.369.290,31</b>
Ordinária	2.141.881,82	2.098.964,13
Vinculada	846.727,54	270.326,18
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	846.727,54	270.326,18
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>1.507.002.183,84</b>	<b>1.282.288.588,48</b>
Cota Recebida	1.444.758.991,84	1.282.288.588,48
Repasse com Ônus	62.243.192,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>1.491.634.400,45</b>	<b>1.307.200.572,46</b>
Receita Própria a Receber	3.406.324,08	627.208,50
Depósitos a Terceiros	0,00	33.024,70
Consignações do Exercício	312.020.013,91	217.119.068,63
Depósitos de Diversas Origens	69.948.583,84	41.055.560,30
Despesas Liquidadas a Pagar	971.399.319,28	965.063.063,80
Restos a Pagar Processados	65.666.662,21	7.162.816,82
Restos a Pagar não Processados	47.584.677,20	64.574.132,08
Consignações Inscritas em RP	21.158.170,62	9.644.569,58
Valores de Destaques a Repassar	0,00	1.349.447,18
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	450.649,31	571.680,87
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>228.730.300,94</b>	<b>199.408.490,30</b>
Bancos Conta Movimento	123.117.427,49	100.742.628,22
Capacidade Financeira	105.612.873,45	98.665.862,08
Recebida	105.612.873,45	98.665.862,08
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.230.355.494,59</b>	<b>2.791.266.941,55</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>1.418.279.492,53</b>	<b>1.265.484.778,96</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>1.418.279.492,53</b>	<b>1.264.135.331,78</b>
Ordinária	98.750.689,34	23.366.893,79
Vinculada	1.319.528.803,19	1.240.768.437,99
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	241.051.959,15	240.717.683,83
Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	1.077.464.028,81	998.942.831,46
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	1.012.815,23	1.107.922,70
<b>Execução em Destaque</b>	<b>0,00</b>	<b>1.349.447,18</b>
Vinculada	0,00	1.349.447,18
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	0,00	1.349.447,18
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>84.135.663,36</b>	<b>0,00</b>
Cota Concedida	41.526.607,92	0,00
Repasse com Ônus	42.609.055,44	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>1.435.408.365,60</b>	<b>1.297.051.861,65</b>
Receita Própria a Receber	2.145.041,00	2.098.964,13
Depósitos a Terceiros	34.296.572,59	9.203.104,52
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	1.782,79	1.825,40
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	34.608.568,22	0,00
Consignações do Exercício	311.865.405,14	217.037.264,32
Depósitos de Diversas Origens	40.207.425,70	41.167.667,71
Despesas Liquidadas a Pagar	971.849.968,59	965.634.744,67
Restos a Pagar Processados	4.631.142,82	24.839.195,83
Restos a Pagar não Processados	23.996.819,43	20.757.459,50
Consignações Inscritas em RP	8.379.009,73	11.864.701,77



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RP Processados de Exercícios Anteriores	193.854,74	35.591,03
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	1.346.724,76	2.542.555,81
Consignações de RP Não Processados do Exercício	34.546,45	12.157,73
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	393,58	229.831,92
Consignações do Exercício de RP não Processados	1.851.110,06	367.720,71
Valores de Destaques a Repassar	0,00	1.259.076,60
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>292.531.973,10</b>	<b>228.730.300,94</b>
Bancos Conta Movimento	125.331.511,18	123.117.427,49
Capacidade Financeira	167.200.461,92	105.612.873,45
Recebida	167.200.461,92	105.612.873,45
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.230.355.494,59</b>	<b>2.791.266.941,55</b>

CIBELE MAKIYAMA MARTINS  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	125.331.511,18	123.117.427,49
Créditos a Curto Prazo	294.104.274,48	140.348.531,88
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>419.435.785,66</b>	<b>263.465.959,37</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	5.240.912,01	5.809.948,67
Créditos a Longo Prazo	5.237.608,98	5.806.645,64
Investimentos Temporários a Longo Prazo	3.303,03	3.303,03
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>5.240.912,01</b>	<b>5.809.948,67</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>424.676.697,67</b>	<b>269.275.908,04</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	220.726,07	257.404,67
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	1.231.855,45
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	75.188.911,20	140.576.100,43
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	80.231.809,49	15.920.579,79
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>155.641.446,76</b>	<b>157.985.940,34</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	266.691,84	266.691,84
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>266.691,84</b>	<b>266.691,84</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	268.768.559,07	111.023.275,86
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>268.768.559,07</b>	<b>111.023.275,86</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>424.676.697,67</b>	<b>269.275.908,04</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	387.301.132,42	262.863.208,83
Ativo Permanente	37.375.565,25	6.412.699,21
Total do Ativo	424.676.697,67	269.275.908,04
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	271.740.059,62	131.872.315,00
Passivo Permanente	1.598.377,15	132.443.730,32
Total do Passivo	273.338.436,77	264.316.045,32
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>151.338.260,90</b>	<b>4.959.862,72</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	194.091,56
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	1.331.369.794,67	1.347.270.863,01
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.331.369.794,67	1.347.464.954,57
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	68.029.138,91	96.888.742,34
Obrigações Contratuais	287.399.046,30	295.841.189,13
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	355.428.185,21	392.729.931,47

CIBELE MAKIYAMA MARTINS  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2015

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.900.795.646,41</b>	<b>1.425.497.647,14</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.660.530,78</b>	<b>2.044.826,25</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	1.660.530,78	2.044.826,25
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>12.387,52</b>	<b>5.101,92</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	12.387,52	5.101,92
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>31.501.830,27</b>	<b>1.229.325,66</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	40.138,86	26.411,71
Variações Monetárias e Cambiais	1.298.262,68	1.106.705,21
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	30.163.428,73	96.208,74
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.863.412.818,34</b>	<b>1.393.675.787,43</b>
Transferências Intragovernamentais	1.862.898.826,84	1.393.675.787,43
Transferências Inter Governamentais	513.991,50	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>310.941,65</b>	<b>22.901.829,56</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	310.941,65	22.901.829,56
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>3.897.137,85</b>	<b>5.640.776,32</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.897.137,85	5.640.776,32
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.743.050.363,20</b>	<b>1.450.356.458,95</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>595.888.087,27</b>	<b>526.194.304,22</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	479.681.683,40	427.205.669,41
Encargos Patronais	110.382.916,64	96.135.546,43
Benefícios a Pessoal	2.470.351,78	1.960.246,05
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.353.135,45	892.842,33
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>88.560,00</b>	<b>29.164,84</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	88.560,00	29.164,84
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>215.541.057,86</b>	<b>233.314.697,40</b>
Uso de Material de Consumo	66.579.244,59	79.191.208,57
Serviços	148.961.813,27	154.123.488,83
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>90.581.689,56</b>	<b>76.429.497,58</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.298.262,68	1.106.705,21
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	635.444,13	137.255,52
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	88.647.982,75	75.185.536,85
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>840.261.839,11</b>	<b>612.607.995,56</b>
Transferências Intragovernamentais	322.018.214,89	205.196.085,44
Transferências Inter Governamentais	174.799.625,25	120.285.298,16
Transferências a Instituições Privadas	343.443.998,97	287.126.611,96
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>15.344,88</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	15.344,88
<b>Tributárias</b>	<b>71.656,57</b>	<b>74.650,69</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.656,57	74.650,69
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>617.472,83</b>	<b>1.690.803,78</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2015

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	617.472,83	1.690.803,78
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>157.745.283,21</b>	<b>(24.858.811,81)</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS****(decorrentes da execução orçamentária)**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Incorporação de Ativos</b>	<b>165.536.548,35</b>	<b>104.154.865,87</b>
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>134.564.118,80</b>	<b>81.463.322,79</b>
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>(310.941,65)</b>	<b>(22.901.829,56)</b>

CIBELE MAKIYAMA MARTINS  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE CONCEDIDO

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2015 PERÍODO

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Fundo Estadual de Saúde

Exercício de 2015

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.944.872.922,30</b>	<b>1.517.117.682,74</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.660.530,78</b>	<b>2.044.826,25</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	1.660.530,78	2.044.826,25
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>12.387,52</b>	<b>5.101,92</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	12.387,52	5.101,92
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>31.501.830,27</b>	<b>1.229.325,66</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	40.138,86	26.411,71
Variações Monetárias e Cambiais	1.298.262,68	1.106.705,21
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	30.163.428,73	96.208,74
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.907.490.094,23</b>	<b>1.483.246.813,56</b>
Transferências Intragovernamentais	1.906.976.102,73	1.483.246.813,56
Transferências Inter Governamentais	513.991,50	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>310.941,65</b>	<b>22.901.829,56</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	310.941,65	22.901.829,56
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>3.897.137,85</b>	<b>7.689.785,79</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.897.137,85	7.689.785,79
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.773.064.022,85</b>	<b>1.493.211.483,99</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>595.888.087,27</b>	<b>526.194.304,22</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Fundo Estadual de Saúde

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	479.681.683,40	427.205.669,41
Encargos Patronais	110.382.916,64	96.135.546,43
Benefícios a Pessoal	2.470.351,78	1.960.246,05
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.353.135,45	892.842,33
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>88.560,00</b>	<b>29.164,84</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	88.560,00	29.164,84
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>245.148.525,51</b>	<b>271.596.387,18</b>
Uso de Material de Consumo	92.685.345,24	113.449.795,46
Serviços	148.961.813,27	154.123.488,83
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.501.367,00	4.023.102,89
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>90.581.689,56</b>	<b>76.429.497,58</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.298.262,68	1.106.705,21
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	635.444,13	137.255,52
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	88.647.982,75	75.185.536,85
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>840.668.031,11</b>	<b>614.148.876,46</b>
Transferências Intragovernamentais	322.424.406,89	206.736.966,34
Transferências Inter Governamentais	174.799.625,25	120.285.298,16
Transferências a Instituições Privadas	343.443.998,97	287.126.611,96
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>3.047.799,24</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	3.047.799,24
<b>Tributárias</b>	<b>71.656,57</b>	<b>74.650,69</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.656,57	74.650,69
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>617.472,83</b>	<b>1.690.803,78</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Fundo Estadual de Saúde

Exercício de 2015

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	617.472,83	1.690.803,78
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>171.808.899,45</b>	<b>23.906.198,75</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS****(decorrentes da execução orçamentária)**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Incorporação de Ativos</b>	<b>165.536.548,35</b>	<b>104.154.865,87</b>
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>134.564.118,80</b>	<b>81.463.322,79</b>
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>(310.941,65)</b>	<b>(22.901.829,56)</b>

CIBELE MAKIYAMA MARTINS  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Fundo Estadual de Saúde

Exercício 2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	125.331.511,18	123.117.427,49
Créditos a Curto Prazo	294.104.274,48	140.348.531,88
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	39.159.463,91	27.759.572,38
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>458.595.249,57</b>	<b>291.225.531,75</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	5.240.912,01	5.809.948,67
Créditos a Longo Prazo	5.237.608,98	5.806.645,64
Investimentos Temporários a Longo Prazo	3.303,03	3.303,03
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	237.341.244,77	234.677.520,06
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>242.582.156,78</b>	<b>240.487.468,73</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>701.177.406,35</b>	<b>531.713.000,48</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	220.726,07	257.404,67
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	1.231.855,45
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	75.188.911,20	140.576.100,43
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	80.231.809,49	15.920.579,79
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>155.641.446,76</b>	<b>157.985.940,34</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	266.691,84	266.691,84
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>266.691,84</b>	<b>266.691,84</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	545.269.267,75	373.460.368,30
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>545.269.267,75</b>	<b>373.460.368,30</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>701.177.406,35</b>	<b>531.713.000,48</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	387.301.132,42	262.863.208,83
Ativo Permanente	313.876.273,93	268.849.791,65
Total do Ativo	701.177.406,35	531.713.000,48
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	271.740.059,62	90.383.033,94
Passivo Permanente	1.598.377,15	132.443.730,32
Total do Passivo	273.338.436,77	222.826.764,26
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>427.838.969,58</b>	<b>308.886.236,22</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	194.091,56
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	1.331.369.794,67	1.347.270.863,01
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.331.369.794,67	1.347.464.954,57
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	68.029.138,91	96.888.742,34
Obrigações Contratuais	287.399.046,30	295.841.189,13
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	355.428.185,21	392.729.931,47

CIBELE MAKIYAMA MARTINS  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2015

CIBELE MAKIYAMA MARTINS  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL GERAL	0,00	0,00

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL GERAL	0,00	0,00

CIBELE MAKIYAMA MARTINS  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2015

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>44.077.275,89</b>	<b>91.620.035,60</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>44.077.275,89</b>	<b>89.571.026,13</b>
Transferências Intragovernamentais	44.077.275,89	89.571.026,13
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>2.049.009,47</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	2.049.009,47
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>30.013.659,65</b>	<b>42.855.025,04</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>29.607.467,65</b>	<b>38.281.689,78</b>
Uso de Material de Consumo	26.106.100,65	34.258.586,89
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.501.367,00	4.023.102,89
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>406.192,00</b>	<b>1.540.880,90</b>
Transferências Intragovernamentais	406.192,00	1.540.880,90
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>3.032.454,36</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	3.032.454,36
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2015

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>14.063.616,24</b>	<b>48.765.010,56</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS****(decorrentes da execução orçamentária)**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Incorporação de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CIBELE MAKIYAMA MARTINS  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Secretaria de Estado de Saúde

Exercício 2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	125.331.511,18	123.117.427,49
Créditos a Curto Prazo	294.104.274,48	140.348.531,88
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	39.159.463,91	27.759.572,38
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>458.595.249,57</b>	<b>291.225.531,75</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	5.240.912,01	5.809.948,67
Créditos a Longo Prazo	5.237.608,98	5.806.645,64
Investimentos Temporários a Longo Prazo	3.303,03	3.303,03
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	237.341.244,77	234.677.520,06
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>242.582.156,78</b>	<b>240.487.468,73</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>701.177.406,35</b>	<b>531.713.000,48</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	220.726,07	257.404,67
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	1.231.855,45
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	75.188.911,20	140.576.100,43
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	80.231.809,49	15.920.579,79
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>155.641.446,76</b>	<b>157.985.940,34</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	266.691,84	266.691,84
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>266.691,84</b>	<b>266.691,84</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	545.269.267,75	373.460.368,30
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>545.269.267,75</b>	<b>373.460.368,30</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>701.177.406,35</b>	<b>531.713.000,48</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	387.301.132,42	262.863.208,83
Ativo Permanente	313.876.273,93	268.849.791,65
Total do Ativo	701.177.406,35	531.713.000,48
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	271.740.059,62	90.383.033,94
Passivo Permanente	1.598.377,15	132.443.730,32
Total do Passivo	273.338.436,77	222.826.764,26
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>427.838.969,58</b>	<b>308.886.236,22</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	194.091,56
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	1.331.369.794,67	1.347.270.863,01
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	1.331.369.794,67	1.347.464.954,57
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	68.029.138,91	96.888.742,34
Obrigações Contratuais	287.399.046,30	295.841.189,13
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	355.428.185,21	392.729.931,47

CIBELE MAKIYAMA MARTINS  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	39.159.463,91	27.759.572,38
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>39.159.463,91</b>	<b>27.759.572,38</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	237.341.244,77	234.677.520,06
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>237.341.244,77</b>	<b>234.677.520,06</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>276.500.708,68</b>	<b>262.437.092,44</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	276.500.708,68	262.437.092,44
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>276.500.708,68</b>	<b>262.437.092,44</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>276.500.708,68</b>	<b>262.437.092,44</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	276.500.708,68	262.437.092,44
Total do Ativo	276.500.708,68	262.437.092,44
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>276.500.708,68</b>	<b>262.437.092,44</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

CIBELE MAKIYAMA MARTINS  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

## PORTARIA 015/2016/SEAF/MT

Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão o Grupo de Trabalho para elaboração do Diagnóstico da Agricultura Familiar de Mato Grosso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Portaria nº 04/2016/SEAF/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de janeiro de 2016,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Diagnóstico da Agricultura Familiar de Mato Grosso.

**Art. 2º** Integrarão o Grupo de Trabalho os membros abaixo relacionados indicados pelos dirigentes das respectivas instituições:

I - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

- a) George Luiz de Lima
- b) Leonardo Vivaldini dos Santos

II - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT

- a) Adão da Silva
- b) Divino Martins de Andrade

III - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT

- a) Aylson José Vial
- b) Norival Tiago Cabral

IV - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM

- a) Andréa Azevedo
- b) Edinusa Francisca Rodrigues

V - Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT

- a) Cedilson Nogueira Cunha
- b) Willian César Sampaio

VI - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

- a) Gilmar Laforga
- b) Santino Seabra Junior

**Parágrafo único.** A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT será a instituição coordenadora do Grupo de Trabalho.

**Art. 3º** A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.

(original assinado)

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

## SECID

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0258-2016/SECID, ref. ao processo nº 169321/2015.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - CNPJ: 03.214.160/0001-21.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a

realização do projeto "RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DAS RUÍNAS DA IGREJA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT".

**Órgão:** 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 462.471,75 - **Empenho:** 28101.0001.16.000202-7.

**VALOR TOTAL:** R\$ 513.857,50 (quinhentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** 18/03/2016 a 31/12/2016.

**ASSINAM:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Anderson Glaucio Andrade- Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0276-2016/SECID, ref. ao processo nº 97714/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - CNPJ: 03.214.160/0001-21.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "AQUISIÇÃO DE BOLSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS - PROGRAMA VIDA NOVA".

**Órgão:** 028101; **Projeto:** 1828; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 96.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000031-6.

**VALOR TOTAL:** R\$ 718.200,00 (setecentos e dezoito mil e duzentos reais).

**PRAZO:** 18/03/2016 a 31/12/2016.

**ASSINAM:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Anderson Glaucio Andrade- Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

## GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

## PORTARIA Nº 005/2016/GAE

Dispõe sobre o uso do crachá funcional, horário de funcionamento, cumprimento da jornada de trabalho, banco de horas e o funcionamento do registro de ponto biométrico de frequência para os servidores efetivos, comissionados e estagiários do Gabinete de Assuntos Estratégicos do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 71 inciso II, da Constituição Estadual, Considerando a Lei Complementar n. 04/1990, a Lei Complementar 338/2008, a Lei complementar 112/2002, a Lei complementar 266/2006, o Decreto n. 2129/2003, o Decreto 09/2015 e a Instrução Normativa 05/2015/SEGES;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Regulamentar o uso do crachá de identificação, horário de funcionamento, cumprimento da jornada de trabalho, banco de horas e do registro de ponto biométrico de frequência dos servidores efetivos, comissionados e estagiários do Gabinete de Assuntos Estratégicos de Mato Grosso.

**Art. 2º** O Gabinete de Assuntos Estratégicos tem seu expediente das 08:00 (oito) horas às 18:00 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira, compreendendo neste período a jornada de trabalho de seus servidores de oito horas diárias com intervalo de 02 horas para refeição.

§ 1º O registro do ponto dos servidores do GAE será realizado pelo Sistema Biométrico de Frequência instalado nas dependências físicas do órgão, sendo gerenciado pela assessoria administrativa e remetido à Gestão de Pessoas da Casa Civil.

§ 2º O intervalo intrajornada para refeição poderá ter no mínimo 01 (uma) hora e no máximo 2 (duas) horas, aos regimes superiores à 06 (seis) horas diárias.

§ 3º Excepcionalmente a jornada de trabalho poderá ser flexibilizada, por necessidade de serviço ou a pedido do servidor, devendo ser devidamente justificada por meio de comunicação interna, com o de acordo da chefia imediata, à assessoria administrativa do GAE, e desde que respeitada a carga horária de 08 (oito) horas diárias e o intervalo mínimo de 01 (uma) hora de almoço.

§ 4º Haverá flexibilização de horários de entrada e saída sem a justificativa da chefia imediata, por até 30 (trinta) minutos, sendo os atrasos superiores a 30 (trinta) minutos e inferiores a 01 (uma) hora, justificados à chefia imediata, que acatando a justificativa, autorizará o servidor a compensar no mesmo dia, devendo ser informado à assessoria administrativa a referida autorização.

§ 5º As faltas oriundas de atestados médicos deverão ser justificadas diretamente à assessoria administrativa, devendo para tanto o servidor apresentar os respectivos atestados.

§ 6º Os atrasos injustificados implicarão no desconto de 1/3 (um terço) da remuneração do dia, conforme previsto no artigo 64, inc. II, da LC 04/90, devendo constar no relatório mensal de frequência.

§ 7º O servidor que habitualmente tiver em seu registro de ponto atrasos injustificados e faltas, caracterizando inassiduidade habitual, nos termos do artigo 166 da LC 04/90, poderá responder a processo disciplinar punível com demissão, em consonância com o disposto no artigo 159, III da LC n. 04/90, sofrer as perda remuneratórias previstas nos incisos II e III do art. 64 da referida Lei e demais consequências funcionais.

§ 8º Excepcionalmente poderá haver banco de horas com mecanismo de compensação das horas excedentes feitas pela necessidade de serviços, força maior, serviços inadiáveis ou relevante interesse público e mediante autorização prévia da chefia imediata, devendo ser compensadas em até 30 (trinta) dias do mês subsequente.

§ 9º No caso de impossibilidade de compensação no prazo fixado no parágrafo anterior em razão de afastamentos ou licenças, na forma dos arts. 97 e 102 da Lei Complementar n. 04 de 1990, as respectivas compensações ocorrerão no mês subsequente à data de retorno do servidor às atividades.

§ 10º As ausências de marcação de ponto oriundas de trabalhos eternos deverão ser abonadas mediante apresentação de comunicação interna do servidor para a assessoria administrativa com a anuência da chefia imediata, contendo cronograma com data, hora, local, assunto do trabalho realizado externamente e/ou relatório de viagem.

§ 11º Na indisponibilidade momentânea do sistema Biométrico de Controle de Frequência, o registro deverá ser feito de forma manual, acompanhado de justificativa.

**Art. 3º** São dispensados do Controle biométrico de frequência o Secretário de Estado e os Secretários Adjuntos do Gabinete de Assuntos Estratégicos, devendo os mesmos informar à assessoria administrativa as ocorrências mensais de afastamentos legais (licenças, férias, etc.).

**Art. 4º** Os estagiários seguirão as regras estabelecidas na Legislação do Estágio e Termo de Compromisso.

**Art. 5º** Todos os servidores do GAE, efetivos, comissionados e estagiários deverão utilizar o crachá de identificação funcional que será fornecido gratuitamente pela assessoria administrativa no ato de sua admissão.

§ 1º O primeiro crachá funcional será fornecido gratuitamente a todos os servidores, que se responsabilizará por sua guarda e conservação, sendo seu uso de caráter pessoal e intrasferível.

§ 2º em caso de inutilização do crachá por danos decorrentes de utilização inadequada, má conservação, extravio ou perda, deverá o servidor comunicar imediatamente à assessoria administrativa para as providências cabíveis, sendo o custo oriundo a segunda via de responsabilidade do servidor.

§ 3º O crachá funcional não deverá ser utilizado em locais e horários não relacionados às atividades profissionais do servidor, incorrendo tal falta nas penalidades previstas na legislação vigente.

§ 4º Quando do desligamento do servidor do GAE, o mesmo deverá efetuar a devolução do crachá funcional à assessoria administrativa, sob pena de ter o pagamento de suas verbas rescisórias suspenso.

São responsabilidade do servidor efetivo, comissionado e estagiário do GAE:

I - registrar, por meio biométrico, sua entrada e saída diária no GAE;

II - apresentar-se à chefia imediata as eventuais justificativas

de atrasos, ausências ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao abono ou a compensação, se for o caso, conforme estabelecido nesta Portaria;

III - assinar, mensalmente, o relatório de frequência, que conterà todos os registros no sistema, anexando os documentos que justifiquem eventuais ausências e atrasos amparados pela legislação;

IV - devolver o relatório de frequência à assessoria administrativa, até o segundo dia útil do mês subsequente, devidamente assinado pelo servidor e chefia imediata;

V - utilizar e preservar o crachá funcional durante toda a sua jornada de trabalho.

**Art. 6º** É expressamente proibido o servidor efetivo, comissionado e estagiário, ausentar-se do local de trabalho, após o registro do ponto de entrada.

**Art. 7º** São responsabilidades da chefia imediata:

I - orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;

II - controlar a frequência de seus subordinados e estabelecer a forma de compensação das horas não trabalhadas ou horas extras, conforme disposto nesta portaria.

III - conferir os relatórios de frequência dos servidores subordinados, registrando as ocorrências de ausências, e se for o caso, os documentos que justifiquem, respeitando o prazo estabelecido no inciso IV do artigo 5º.

**Art. 8º** São responsabilidades da assessoria administrativa:

I - cadastrar e excluir os servidores no Sistema Biométrico de Controle de Frequência;

II - conferir e manter os relatórios de frequência sob sua guarda, com vistas às autoridades internas ou externas;

III - verificar mensalmente as informações de faltas para desconto em folha de pagamento.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de Março de 2016.

**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos

\*ORIGINAL ASSINADA

## GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2016/GDR

**CONTRATANTE** - Gabinete de Desenvolvimento Regional de Articulação e Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso.

**CONTRATADA** - Emplaca Serviço de Comunicação Visual Ltda - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás, películas de identificação, cartão de proximidade e cordões, para atender a demanda do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso, conforme Processo Administrativo 427484/2015, Termo de Referência N.º 016/2016, Ata de Registro de Preço N.º 032/2015/MP/MT - Edital do Pregão Presencial N.º 022/2015/MP/MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual 7.217/2006 e suas atualizações, demais disposições aplicáveis à Licitação e Contratos Administrativos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OU.: 04104, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-3000, Fonte: 100.

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2016 a 14/03/2017.

**VALOR:** R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** *Fernanda Pereira Simeone* - Suplente *Josiane Campos Pereira*.

**ASSINAM:** Eduardo Alves de Moura, Secretário de Estado do Gabinete de Desenvolvimento Regional de Articulação e Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso, **CONTRATANTE**, e Jacinta Ferreira Espíndola, representante da empresa - Emplaca Serviço de Comunicação Visual Ltda - ME, **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 14 de março de 2016.

**PORTARIA Nº 003/GDR/2016**

Institui Grupo de Trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto nº 274, de 01 de outubro de 2015, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional - GDR, o Grupo de Trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística deste órgão, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, Art. 4º e no Art. 8º do Decreto 274, de 01 de outubro de 2015.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho do GDR será integrado pelos seguintes servidores:

- I. Ágape Grace Coura de Faria
- II. Keile Costa Pereira
- III. Patrícia Lemos
- IV. Paula Luciana Silva
- V. Rosalva Deluque Viana

**§ 1º** A coordenação desse grupo compete ao servidor constante no inciso "I", com atribuições de:

- a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- f) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- g) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão.
- h) promover a publicação do manual por meio portaria;
- i) promover a disponibilização do manual em meio virtual.

**§ 2º** Os servidores indicados nos incisos "II" a "V" são os executores do processo, os quais são conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:

- a) elaborar ou atualizar a contextualização dos processos finalísticos;
- b) elaborar ou atualizar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- c) definir os indicadores do processo e do produto;
- d) multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

**§ 3º** O servidor indicado no inciso "I" será o analista de processos do respectivo grupo de trabalho, com atribuição de:

- a) elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme

orientação dos executores dos processos;

b) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão.

c) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho da área finalística do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional - GDR deverá observar os prazos estipulados para cada etapa constantes no Decreto nº 274/2015.

**Parágrafo único.** A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional,  
22/03/2015, em Cuiabá - MT.

**Eduardo Alves de Moura**

Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional

\*ORIGINAL ASSINADA

## GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2016/GTCC

**CONTRATANTE** - Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção do Estado de Mato Grosso.

**CONTRATADA** - Emplaca Serviço de Comunicação Visual Ltda - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás, películas de identificação, cartão de proximidade e cordões, para atender a demanda do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção do Estado de Mato Grosso, conforme Processo Administrativo 427484/2015, Termo de Referência N° 016/2016, Ata de Registro de Preço N°. 032/2015/MP/MT - Edital do Pregão Presencial N°. 022/2015/MP/MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual 7.217/2006 e suas atualizações, demais disposições aplicáveis à Licitação e Contratos Administrativos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OU.: 04107, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-3000, Fonte: 100.

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2016 a 14/03/2017.

**VALOR:** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** *Fernanda Pereira Simeone* - Suplente *Josiane Campos Pereira*.

**ASSINAM:** Adriana Lucia Vandoni Curvo, Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção do Estado de Mato Grosso, **CONTRATANTE**, e Jacinta Ferreira Espindola, representante da empresa - Emplaca Serviço de Comunicação Visual Ltda - ME, **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 14 de março de 2016.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, tornar público o lançamento do Edital Induzido 006/2016/

FAPEMAT e convida os interessados a apresentarem propostas de que trata o presente edital no âmbito do **Programa de amparo a grupos de pesquisa em áreas estratégicas de Mato Grosso**, nas linhas de pesquisa:

- |    |                                                                                                                                         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Identificação e mapeamento de territórios culturais de Mato Grosso a partir de suas diferentes perspectivas.                            |
| 2. | Identificação e diagnóstico da cadeia produtiva das artes: teatro, música e audiovisual.                                                |
| 3. | Identificação e diagnóstico de iniciativas empreendedoras ligadas à economia criativa e seus arranjos produtivos locais em Mato Grosso. |

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, tornar público o lançamento do Edital Induzido em *Aedes aegypti* e suas arboviroses 007/2016/ e convida os interessados a apresentarem propostas de que trata o presente edital no âmbito do **Programa de amparo a grupos de pesquisa em áreas estratégicas de Mato Grosso**, nas linhas de pesquisa indicadas no item 2.

- |    |                                                                                                                                                                                              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Estudos de prevenção, controle, monitoramento de vetores;                                                                                                                                    |
| 2. | Desenvolvimento de novos produtos de combate ao mosquito, tais como inseticidas, larvicidas e repelentes.                                                                                    |
| 3. | Estudos relativos aos diversos aspectos das doenças relacionadas ao Aedes (Dengue, Zika e Chikungunya): aspecto clínicos, novas metodologias de diagnóstico, epidemiologia e fisiopatologia. |

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE EDITAL UNIFICADO DE PROCESSO SELETIVO****UNEMAT - Edital nº 002/2016 - PTES**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de Profissionais Técnicos do Ensino Superior** para auxiliarem alunos com deficiência e atuarem nos Campuses de Sinop.

Período de inscrições: **28/03/2016 a 05/04/2016**

Quantitativo de vagas: Cadastro de Reserva

Remuneração: R\$ 2116,34

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 23 de março de 2016.

Valter Gustavo Danzer

Presidente da Comissão

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2016 UNEMAT**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE.**

**DO OBJETO:** Conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de Alto Araguaia e região, mediante a implantação e execução do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, vinculado à Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas, integrada a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da UNEMAT, em módulos disciplinares, em regime presencial, com oferta de 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) vagas no período matutino e 50 (cinquenta) vagas no período noturno, com a finalidade de formar profissionais com Bacharelado em Direito, capacitados e qualificados ao exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos em ciências jurídicas, habilitados para atuar nas diversas atividades relacionadas ao campo do Direito.

**DA VIGÊNCIA:** 21/03/2016 a 21/03/2020.

**DO VALOR:** R\$ 1.280.116,08 (um milhão duzentos e oitenta mil cento e dezesseis reais e oito centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/03/2016.

**ASSINAM:** Sr. Jerônimo Samita Maia Neto - Prefeito Municipal; Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor da FAESPE e Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT.

**Diretora Administrativa de Contratos e Convênios:** Laiza Benta Almeida Lledo

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2016 UNEMAT**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE.**

**DO OBJETO:** Conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de Alto Araguaia-MT e região, mediante a implantação e execução do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, vinculado à Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas, integrada a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da UNEMAT, em módulos disciplinares, com oferta de 50 (cinquenta) vagas, no período noturno, com a finalidade de formar profissionais licenciados em Pedagogia, com habilitação no exercício do magistério na educação infantil e no ensino fundamental - séries iniciais, e no que couber, na educação de jovens e adultos - EJA, e na educação especial - EE, com conhecimentos multidisciplinares, capacitados e qualificados ao exercício profissional, com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos pertinentes à educação como um processo de desenvolvimento integral do educando.

**DA VIGÊNCIA:** 21/03/2016 a 21/03/2019.

**DO VALOR:** R\$ 597.059,98 (quinhentos e noventa e sete mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/03/2016.

**ASSINAM:** Sr. Jerônimo Samita Maia Neto - Prefeito Municipal; Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor da FAESPE e Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT.

**Diretora Administrativa de Contratos e Convênios:** Laiza Benta Almeida Lledo

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2016 UNEMAT**

**PARTES: MUNICÍPIO DE VILA RICA/MT; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE.**

**DO OBJETO:** Conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de Vila Rica e região, mediante a implantação e execução do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, vinculado à Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas, integrada a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da UNEMAT, na modalidade modular, regime presencial, com oferta de 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) vagas no período matutino e 50 (cinquenta) vagas no período noturno, com a finalidade de formar profissionais com Bacharelado em Direito, capacitados e qualificados ao exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos em ciências jurídicas, habilitados para atuar nas diversas atividades relacionadas ao campo do Direito.

**DA VIGÊNCIA:** 66 (sessenta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura.

**DO VALOR:** R\$ 1.280.116,08 (um milhão duzentos e oitenta mil cento e dezesseis reais e oito centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/03/2016.**ASSINAM:** Sr. Luciano Marcos Alencar - Prefeito Municipal; Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor da FAESPE e Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT.**Diretora Administrativa de Contratos e Convênios:** Laiza Benta Almeida Lledo**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2016-JUCEMAT/SEGES****COOPERADA:** Secretaria de Gestão - SEGES**COOPERANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários da Cooperante para a Cooperada, através de Nota de Destaque, para pagamento de despesa com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustível para veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do estado de Mato Grosso, bem como, de gestão eletrônica de abastecimento de combustível mediante taxa de administração.**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência a partir de 04/01/2016, encerrando-se em 30/06/2016, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.**FISCAL DO CONTRATO:** Maria de Fátima Soares, Matrícula 80875 - Fiscal Substituto - Claudiomar Furriel Dias, Matrícula 250319.**VALOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O Destino 11101 SEGES - U.O Origem 17301 JUCEMAT - Programa 036 - PAOE 2007 - Natureza de Despesa 33.90.30 (R\$ 5.000,00) - Natureza de Despesa 33.90.39 (R\$ 50,00) - Fonte 240.**DATA DE ASSINATURA TERMO DE COOPERAÇÃO:** 04 de Janeiro de 2016.**ASSINAM:** GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS - SECRETARIA DE GESTÃO - SEGES**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016/DAS/INTERMAT****PROCESSO Nº 45836/2016**

Extrato do contrato nº 001/2016/DAS/INTERMAT, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em conformidade com as condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço bem como no Contrato.

**CONTRATANTE:** Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT.**CONTRATADO:** Gasolini Comércio e Serviços Eireli.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007. Fonte 240.

Elemento e Sub-elemento de Despesa: 33.90.30.

**PRAZO:** 12 meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, a Presidente senhora Luciane Borba Azoia Bezerra, e pela empresa o senhor Clair Ugolini.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2016

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016/INDEA/MT****PROCESSO Nº. 515633/2015**

Extrato do Contrato nº 010/2016/INDEA-MT, tendo como objeto a locação de imóvel para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.**CONTRATADA:** DORALICE GOMES DE SOUSA**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais) mensais e R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) anual.**PRAZO:** 12 (doze) meses**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2005/240.1.2**FISCAL DO CONTRATO:** Giuliano Bevilaqua I Fiscal Substituto: Francisco Simião Medeiros Souto**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela locadora a senhora Doralice Gomes de Sousa.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.

**PORTARIA N.º 007/2016/INDEA/MT**

Designa servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos abaixo.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014,**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços

e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, abaixo discriminados:

**Relação de Contratos- INDEA/MT - 2014/2015**

Nº CT	CREDOR	INICIO	FIM	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
CT 006/2015	Moura e Botelho Silveira Ltda Me	08.06.2015	07.06.2016	JOSE MARCELO VILELA ROSSI DE BRITO	ROSANGELA PAES DA CONCEICAO
CT 014/2015	ALC Autocenter Ltda	17.07.2015	16.07.2016	FERNANDO ANTONIO MORETTO	RICARDO OLIVEIRA ALVES
CT 015/2015	Mundo dos Freios Ltda Me	17.07.2015	16.07.2016	RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO	FABIO CANDIDO DA ROSA
CT 017/2015	Mecanica Kozak Ltda Me	17.07.2015	17.07.2016	JEFERSON LUIZ DO NASCIMENTO CAMBARA	FABIO CANDIDO DA ROSA
CT 018/2015	DM de Brito ME	17.07.2015	17.07.2016	ALVARO FARIA DA COSTA	JEFERSON LUIZ DO NASCIMENTO CAMBARA
CT 019/2015	Kophal e Silva Ltda Me	17.07.2015	16.07.2016	SIDINEY TORRES GOMES	FABIO CANDIDO DA ROSA
CT 020/2015	North Auto Center Peças e Serviços-Eireli	17.07.2015	16.07.2016	VANDERLEI DO NASCIMENTO	LUZIVALDO PIRES DE SOUZA
CT 021/2015	Ozires A Rodrigues e Cia Ltda Me	17.07.2015	16.07.2016	LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS	FABIO CANDIDO DA ROSA
CT 022/2015	Centro de Integração Empresa Escola	28.07.2015	27.07.2016	RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS
CT 028/2015	Agência de Viagens Universal Ltda	04.09.2015	03.09.2016	MARCIO ADELIO DE CARVALHO	FILIFE CAMARGO BUCCI
CT 037/2015	Locadora de Veículos Caxangá Ltda	06.10.2015	05.10.2016	FABIO CANDIDO DA ROSA	EDUARDO THOMMEM
CT 040/2015	Ararauna Turismo Ecológico Ltda	20.10.2015	19.10.2016	ROSANGELA PAES DA CONCEICAO	RONALDO RODRIGUES
CT 045/2015	Transamérica Construções e Serviços Ltda	12.11.2015	11.11.2016	MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER	RODOLFO PADILHA COSTA CAMPOS
CT 046/2015	Transamérica Construções e Serviços Ltda	12.11.2015	11.11.2016	MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER	RODOLFO PADILHA COSTA CAMPOS
CT 048/2015	Gibbor Publicidade e Publicação de Editais Ltda EPP	24.11.2015	23.11.2016	ROSANGELA PAES DA CONCEICAO	RODOLFO PADILHA COSTA CAMPOS
CT Nº 008/2014	Oi S/A	19.05.2015	18.05.2016	FILIFE CAMARGO BUCCI	RODOLFO PADILHA COSTA CAMPOS
CT Nº 011/2014	Consórcio MT Soluções	09.07.2015	08.07.2016	MARCIO DOS ANJOS MACHADO	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA
CT Nº 069/2014	Oi Móvel S/A	03.12.2015	02.12.2016	LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	FABIO VINICIUS DA SILVA
CT. N. 9912246971/2014	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	21.08.2015	20.08.2016	DULCE MARIA FONTES LIMA FERNANDES	JOSE APARECIDO FONSECA
T.C. n. 001/2016	Termo de Cooperação 001/2016/ INDEA/SEGES - fornecimento de combustíveis	01.01.2016	30.06.2016	FABIO CANDIDO DA ROSA	MARCOS TADEU MARTINS DA COSTA

**Art. 2º** Compete ao Fiscal do Contrato:

I- ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no termo de referência e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao Gestor do Contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização;

IV - receber e encaminhar as faturas ao Gestor do Contrato para pagamento, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - quando for o caso, ao receber a Nota Fiscal/fatura, devidamente protocolada, verificar a planilha de frequência dos empregados da contratada, os documentos de regularidade fiscal, quais sejam, as guias de recolhimento do FGTS e INSS, certificando-se de que todos os empregados designados para a execução dos serviços estão regularizados.

VI - atestar as respectivas Notas Fiscais/fatura e encaminhar a Gerencia Administrativa/CAS, que dará destino à Gerência Financeira e Contábil para pagamento;

VII - encaminhar por escrito, ao Gestor do Contrato, as questões relativas:

- a) à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes;
- b) à comunicação para abertura de nova licitação, se necessário;
- c) ao pagamento de faturas dentro do prazo;
- d) à comunicação sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;

VIII - emitir parecer fundamentado e conclusivo, sobre necessidade de alteração contratual e solicitar emissão de Termo Aditivo;

IX - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

X - antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;

XI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pelo Gestor do Contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

XII - quando notificar a contratada, sempre o fazer por escrito, com prova de recebimento da notificação;

XIII - comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

XIV - se couber, manter atualizada a relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços;

XV - exigir somente o que for previsto no contrato.

XVI - atentar-se para as alterações de interesse da Contratada que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas;

XVII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XVIII - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

XIX - propor ao Gestor do Contrato a aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da Fiscalização;

XX - determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da Contratada, desde que constate a inoperância, o desleixo, a incapacidade ou atos desabonadores, procedendo da mesma forma em relação ao preposto ou empregados de eventuais subcontratadas; XXI - só permitir a subcontratação autorizada no Contrato;

XXII - não emitir ordem diretamente aos empregados da Contratada (art. 68 da Lei nº 8.666/1993), reportando-se aos mesmos sempre por intermédio dos prepostos e/ou responsáveis por ela indicados;

XXIII - reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes ao serviço e encaminhá-los à Gerência Administrativa, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XXIV - procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas.

**Art. 3º** Compete ao Gestor do Contrato o desempenho dos procedimentos administrativos que envolvem a supervisão e a intervenção na execução do contrato, para garantir a observância das cláusulas contratuais e a perfeita realização do objeto, considerando os aspectos técnicos levantados durante a fiscalização, incluindo a qualidade dos itens fornecidos, o cronograma de execução, entre outros.

§ 1º O gestor do contrato é responsável por atividades relativas a:

I - acompanhamentos dos pagamentos;

II - controle de documentação da contratada;

III - controle dos prazos de vigência e necessidade de prorrogação;

IV - análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, com prévia manifestação para posterior decisão da autoridade competente;

V - adoção de medidas para a aplicação de sanções e rescisão, com a recomendação cabível à autoridade competente;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura dos contratos acima. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2016

Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA/MT

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2014/DETRAN/MT (Processo 627616/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 038/2014 tem por objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, conforme prevê a Cláusula Décima Quarta - Da Vigência, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**VIGÊNCIA:** 14 de Março de 2016 a 13 de Março de 2017.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/03/2016.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** CENTRO OESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - ME - MARCOS ANTÔNIO DA SILVA.

#### PORTARIA Nº 118/2016/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim,

Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;

**RESOLVE:**


Art. 1º - Designar o servidor JOSE EUDES SANTOS MALHADO, ocupante do cargo de Gerente de Ação Educativa de Trânsito, para responder pela

Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito pelo período compreendido entre 01/04 e 31/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 23 de março de 2016.

  
ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

## MTI

### EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2011  
CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo possui como objeto: a) Alteração do nome da parte contratante e b) Prorrogação da Vigência do contrato de nº 005/2011 por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza o art. 57, II c/c § 4º da lei 8666/93.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 15/03/2016 a 14/03/2017.

**VALOR:** O valor estimado do Contrato nº 005/2011 permanece R\$ 77.620,56 (setenta e sete mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 6.468,38 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) o valor estimado mensal.

FISCAL DO CONTRATO: ZOZOEL DE PAULA.

## MT FOMENTO

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

CNPJ Nº 06.284.531/0001-30

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,  
Senhores Conselheiros,  
Colocamos à disposição de Vossas Senhorias o Relatório da Administração acompanhado das Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, relativas ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2015, nos termos da Lei n. 6.404, de 1976, e alterações introduzidas pela Lei n. 11.638, de 2007, além das normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e das práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN

**1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial.** A gestão está voltada para o crescimento, desenvolvimento sustentável e expansão das atividades produtivas do Estado, criando oportunidades para fomentar pessoas jurídicas e físicas nos mais diversos segmentos representativos do Estado, como previsto no planejamento estratégico e orçamento empresarial. Assim, investimentos em tecnologia da informação e pessoal foram essenciais para aumentar a capacidade tecnológica e preparação do material humano para atender às necessidades de novos produtos colocados à disposição dos tomadores.

**2. Participação Acionária.**

Acionistas	Quantidade	Valor
Governo do Estado de Mato Grosso	1.450.176	14.501.760
Pessoas Físicas	100	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.450.276</b>	<b>14.502.760</b>

**3. Gerenciamento de Riscos.** A Agência dispõe em sua estrutura de uma Gerência de Riscos, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos do Acordo de Basileia I, II, e concomitante com as recomendações contidas na Basileia III. Para disseminar a cultura, demos ênfase aos controles internos e cumprimento de prazos da legislação pertinente. Destaca-se que a Agência adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, enfatizando-se os riscos operacionais, de mercado, de crédito e de liquidez, como os mais relevantes. O Risco Operacional identifica, avalia, monitora e controla os riscos causados por falhas em processos, pessoas, tecnologia, fatores internos e externos. O Risco de Mercado foca os riscos iminentes com as variações ocorridas nas taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias. O Risco de Crédito por sua vez refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remuneração, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Já o Risco de Liquidez trata da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição. Cabe frisar que esse risco leva em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

**4. Compliance e Auditoria Interna.** A operacionalização do Sistema de Controle Interno na MT FOMENTO é realizada de forma contínua e simultânea, com a finalidade de acompanhar o planejamento realizado, garantir a legitimidade dos atos e verificar a adequação às melhores práticas de gestão. Com esse controle é possível acompanhar o cumprimento dos prazos de atendimento das demandas de Órgãos reguladores e fiscalizadores (Banco Central do Brasil, Tribunal de Contas do Estado e Controladoria Geral do Estado). É nesse sentido que a área de Compliance realiza, de forma preventiva, a análise dos processos e a Auditoria Interna, como parte do sistema de controles internos, avalia a conformidade dos controles com as normas vigentes, o grau de execução de tais controles e os aspectos da eficiência e eficácia de cada subsistema, com vistas a mitigar os riscos e evitar sanções pelos órgãos de Controle Externo.

**5. Prevenção à Lavagem de Dinheiro.** Lavagem de Dinheiro é uma expressão referente às práticas econômico-financeiras que tem por finalidade dissimular ou esconder a origem ilícita de determinados ativos financeiros ou bens patrimoniais, de forma que tais ativos aparentem uma origem lícita ou que, pelo menos, a origem ilícita seja difícil de demonstrar ou provar. Em linhas gerais é dar fachada de dignidade a dinheiro de origem ilegal. Com vistas a evitar a utilização da Agência e dos seus colaboradores na prática dos crimes de lavagem de dinheiro, foi implementado pela Resolução n. 016/2012/MTF, em 25 de maio de 2012, o Manual de Políticas e Procedimentos Internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, em cumprimento à Lei n. 9.613/98, alterada pela Lei n. 12.683/12 e Circular n. 3.461/09, do BACEN. Palestras, capacitações e cursos *on line* são realizados seguidamente sobre as medidas a serem adotadas na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes de lavagem de dinheiro.

**6. Política de Responsabilidade Socioambiental.** Em atendimento à Resolução n. 4327, do BACEN, de 25 de abril de 2014, a Agência aprovou a Resolução n. 021/2015/MTF, em 17 de julho de 2015, Manual de Políticas de Responsabilidade Socioambiental, compreendendo as diretrizes que devem ser observadas pela Agência com vistas à promoção do desenvolvimento

sustentável do Estado de Mato Grosso, envolvendo todos as partes relacionadas, quais sejam: clientes, colaboradores, comunidades e fornecedores.

**7. Ouvidoria.** O funcionamento baliza-se no cumprimento da Missão da Agência, no Plano de Negócios, no Código de Defesa do Consumidor, nas normas e legislação vigentes. Atua no reconhecimento do direito e no respeito do outro, como ser humano, cidadão, seja ele cliente, consumidor, fornecedor ou prestador de serviços. Para tanto, a MT FOMENTO disponibiliza o telefone gratuito 0800-647-7900, para atendimento às demandas.

**8. F C O.** A MT Fomento opera com recursos financeiros oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO) desde 2012, nesse sentido foi firmado contrato com o Banco do Brasil S/A, que possibilitou à Agência que aplicasse, neste primeiro momento, recursos da ordem de até R\$ 10.000 mil, de um total de R\$ 50.000 mil previsto para o agente financeiro do Estado (MTF), sendo que até a presente data foram atendidos 94 clientes, nos mais diversos segmentos produtivos do Estado, no total de R\$ 8.613 mil.

**9. BNDES.** Credenciado no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em dezembro de 2012, para operar com recursos de repasses, com especial destaque na área do Microcrédito, essa parceria veio a contribuir significativamente para alavancar as operações nesse segmento. Até a presente data já foram atendidos 498 clientes, totalizando o valor de R\$ 4.500 mil.

**10. Operacional.** Na posição de 31 de dezembro de 2015 foram contabilizados 1.040 contratos de operações de crédito, que somaram R\$ 19.673 mil, referentes a diversas linhas de créditos operadas pela Agência, com recursos de seu capital e recursos de repasses do BNDES e FCO. Outros 3.589 contratos foram administrados pela MTF de diversos fundos e parcerias, que juntos perfazem R\$ 40.110 mil, sendo que dos 141 municípios existentes no Estado, 127 são atendidos pela Agência.

**11. FINEP.** O credenciamento da MT FOMENTO no Programa INOVACRED, da FINEP, habilita a Agência a oferecer financiamento às empresas de receita operacional bruta anual de até R\$ 90.000 mil, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em *marketing* ou inovação organizacional, objetivando a ampliação da competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional.

**12. Carteira BEMAT.** A Agência firmou parceria com a SEFAZ para administrar os acervos da liquidação do Banco do Estado de Mato Grosso – BEMAT, conforme Decreto n. 2.493, de 13 de agosto de 2014, e Decreto n. 2.589, de 06 de novembro de 2014. Diante disso, foi autorizada a transferência da administração financeira dos acervos do Banco, em processo de liquidação, para a MT FOMENTO, mediante o Convênio n. 001/2014, publicado no Diário Oficial em 22 de agosto de 2014. O referido Convênio tem por finalidade a assunção pela MT FOMENTO das obrigações e atribuições como administradora das operações de crédito em situação normal, bem como a administração de outros créditos detidos pelo BEMAT, inclusive aqueles oriundos do Programa Nacional de Agricultura Familiar e de programas de crédito rural.

**13. Crédito Rural.** A MT Fomento obteve do Banco Central autorização para operar crédito rural, setor relevante para este Estado. A nova linha de crédito tem por objetivo social oportunizar um novo agente de crédito ao agricultor, contribuindo para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso.

**14. Benefícios Sociais.** Em 2014, após autorização do Conselho de Administração, em conjunto com a Diretoria Executiva e representantes do Sindicato dos Bancários, a Agência implementou inúmeros benefícios aos seus servidores e estagiários, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 MTF e SEEB-MT, como Plano de Saúde, Assistência Odontológica, Auxílio Creche (ou Auxílio Babá), Seguro de Vida, Alimentação/Refeição, Vale Cultura, Anuênio e Vale Transporte, os quais vieram a trazer maior satisfação, competitividade e produtividade aos servidores. Os benefícios estão mantidos conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016 – MTF e SEEB-MT.

A MT Fomento permanece atuando fortemente no seguimento produtivo do Estado, com foco no social e atenta à política traçada pelo Governo do Estado e pelas entidades de fomento do país, atendendo prestadores de serviços, micro e pequenos empreendedores, com objetivo de gerar emprego e renda para a obtenção de resultados que possam garantir o retorno dos recursos, sempre com o firme propósito de crescimento, em conexão com as políticas públicas do Governo do Estado de Mato Grosso.

A Diretoria Executiva da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO reafirma o propósito de que as operações são formalizadas em consonância com os objetivos estratégicos do Plano de Negócios – Planejamento Estratégico – tendo como norte as normas e orientações das entidades reguladoras e fiscalizadoras do Sistema Financeiro Nacional.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2015.

Mário Milton V. Ferreira Mendes,  
Diretor Presidente.

João Paulo Fortunato,  
Diretor de Desenvolvimento e Gestão.

Levi Saliés Filho,  
Diretor Financeiro.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (em milhares de reais)

ATIVO	Exercício		PASSIVO	Exercício	
	2015	2014		2015	2014
<b>CIRCULANTE</b>	<b>13.585</b>	<b>16.044</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.703</b>	<b>1.818</b>
DISPONIBILIDADES (Nota 2.h)	930	1.876	OBRIGAÇÕES POR REPASSES (Nota 7)	660	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Nota 3)	4.196	6.365	Obrigações por Repasses - BNDES	660	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4)	4.992	6.202	OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 8)	2.043	1.818
Empréstimos	1.974	2.036			
Financiamentos	5.366	5.797	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.503</b>	<b>9.997</b>
(-) Provisão para Operações de Crédito	(2.348)	(1.631)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES (Nota 7)	12.503	9.997
OUTROS CRÉDITOS, VALORES E BENS (Nota 5)	3.467	1.601	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	8.613	5.447
			Obrigações por Repasses - BNDES	3.890	4.550
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>17.637</b>	<b>15.792</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.016</b>	<b>20.021</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.832	12.942	CAPITAL SOCIAL (Nota 10)	14.503	14.503
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Nota 3)	2.499	-	RESERVA DE CAPITAL	1.471	1.471
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4)	12.333	12.942	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.029	1.082
Empréstimos	1.577	2.714	RESERVAS DE LUCROS	-	2.965
Financiamentos	10.756	10.228	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(987)	-
IMOBILIZADO DE USO (Nota 6)	2.805	2.850			
IMOBILIZADO DE USO	4.574	4.413			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.769)	(1.563)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>31.222</b>	<b>31.836</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>31.222</b>	<b>31.836</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DESCRIÇÃO	2º Semestre 2015	Exercício 2015	Exercício 2014
<b>RECEITAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.651</b>	<b>3.391</b>	<b>3.199</b>
Operações de Crédito	1.074	2.286	2.280
Rendas de Op. Com Títulos e Valores Mobiliários	577	1.105	919
<b>DESPESAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA</b>	<b>(1.659)</b>	<b>(2.579)</b>	<b>(1.508)</b>
Reversão/ (Provisão) para Operação de Crédito	(1.503)	(2.273)	(1.298)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(156)	(306)	(210)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA</b>	<b>(9)</b>	<b>812</b>	<b>1.691</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(3.873)</b>	<b>(4.817)</b>	<b>(1.316)</b>
Rendas de Prestação de Serviços (Nota 9)	4.375	10.618	12.627
Despesas de Pessoal	(3.413)	(7.002)	(6.447)
Honorários da Diretoria	(663)	(1.448)	(1.269)
Despesas Administrativas (Nota 9)	(1.511)	(3.622)	(4.703)
Despesas com Depreciação	(104)	(207)	(235)
Despesas Tributárias	(532)	(1.235)	(1.419)
Outras Despesas Operacionais	(2.207)	(2.270)	(70)
Outras Receitas Operacionais	182	349	200
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(3.881)</b>	<b>(4.005)</b>	<b>375</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(162)</b>
Provisão para Imposto de Renda	-	-	(101)
Provisão para Contribuição Social	-	-	(61)
<b>LUCRO/(PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	<b>(3.881)</b>	<b>(4.005)</b>	<b>213</b>
Nº de ações da Agência	1.450.276	1.450.276	1.450.276
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em reais)	R\$ (2,68)	R\$ (2,76)	R\$ 0,15
Valor Patrimonial da ação (em reais)	R\$ 11,04	R\$ 11,04	R\$ 13,81

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

DESCRIÇÃO	Capital Social		Reserva de Reavaliação	Reservas de Lucros		Lucros (Prejuízos)	Total do Patrimônio
	Reserva de Capital	Reserva		Reserva	Reserva		
<b>Em 30 de junho de 2015</b>	<b>14.503</b>	<b>1.471</b>	<b>1.055</b>	<b>419</b>	<b>2.546</b>	<b>(97)</b>	<b>19.897</b>
Resultado do Período	-	-	-	-	-	(3.881)	(3.881)
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(26)	-	-	26	-
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>14.503</b>	<b>1.471</b>	<b>1.029</b>	<b>419</b>	<b>2.546</b>	<b>(3.952)</b>	<b>16.016</b>
Mutações do 2º semestre de 2015	-	-	(26)	-	-	(3.855)	(3.881)
<b>Em 1º de janeiro 2014</b>	<b>14.503</b>	<b>1.471</b>	<b>1.135</b>	<b>345</b>	<b>2.322</b>	<b>-</b>	<b>19.776</b>
Resultado do Período	-	-	-	-	-	213	213
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	32	32
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(53)	-	-	53	-
(Realização) Constituição de Reserva Legal	-	-	-	74	-	(74)	-
(Realização) Constituição de Reserva para Expansão	-	-	-	-	224	(224)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>14.503</b>	<b>1.471</b>	<b>1.082</b>	<b>419</b>	<b>2.546</b>	<b>-</b>	<b>20.021</b>
Mutações do exercício de 2014	-	-	(53)	74	224	-	245
<b>Em 1º de janeiro 2015</b>	<b>14.503</b>	<b>1.471</b>	<b>1.082</b>	<b>419</b>	<b>2.546</b>	<b>-</b>	<b>20.021</b>
Resultado do Período	-	-	-	-	-	(4.005)	(4.005)
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(53)	-	-	53	-
Absorção do prejuízo do exercício (nota 10.b.)	-	-	-	(419)	(2.546)	2.965	-
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>14.503</b>	<b>1.471</b>	<b>1.029</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(987)</b>	<b>16.016</b>
Mutações do exercício de 2015	-	-	(53)	(419)	(2.546)	(987)	(4.005)

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

DESCRIÇÃO	2º Semestre 2015	Exercício 2015	Exercício 2014
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(3.881)	(4.005)	377
Ajustes do Lucro Líquido			
Depreciações e Amortizações	104	207	235
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	32
<b>Redução (Aumento) de Ativos</b>			
Títulos e Valores Mobiliários	1.220	992	(346)
Operações de Crédito Ativas	1.057	1.819	(6.611)
Rendas a Receber	1.351	(1.781)	(69)
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	-	-	718
Impostos a Recuperar/Compensar	(10)	(55)	48
Outros Créditos, Valores e Bens	(3)	(31)	(60)
<b>Aumento (Redução) de Passivos</b>			
Outras Obrigações	(121)	(555)	552
Obrigações por Repasses - FCO	1.920	3.166	3.435
Obrigações por Repasses - BNDES	-	-	2.050
<b>Caixa Gerado (Consumido) pelas Operações</b>	<b>1.637</b>	<b>(243)</b>	<b>361</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-	-	(162)
<b>Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais</b>	<b>1.637</b>	<b>(243)</b>	<b>199</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(111)	(161)	(72)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>(111)</b>	<b>(161)</b>	<b>(72)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Dotação para Aumento de Capital	778	780	2
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>778</b>	<b>780</b>	<b>2</b>
<b>Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>2.404</b>	<b>376</b>	<b>129</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.722	4.750	4.621
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício (Nota 2.h.)	5.126	5.126	4.750
<b>Variacão de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>2.404</b>	<b>376</b>	<b>129</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### RELATIVAS AO PERÍODO ENCERRADO EM

de 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(valores expressos em milhares de R\$)

#### 1 - Contexto Operacional e Origens e Aplicações de Recursos

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento é uma sociedade anônima de economia mista, de capital autorizado e fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar n. 140/03. A partir de 21 de janeiro de 2015, passou a ser vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, conforme Decreto n. 001/2015, antes vinculada à Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso.

Tem como objetivo social fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado, com a realização de operações de crédito e serviços.

A Agência, na qualidade de órgão gestor de parte de recursos financeiros do Estado, faz jus à taxa de administração de 3 a 5% ao ano, calculada sobre o volume de recursos administrados de cada fundo de financiamento estadual sob sua gestão.

A movimentação dos recursos recebidos e aplicados, acumulados desde o início das atividades da instituição, está disposta da seguinte forma:

Eventos	R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
<b>Origens dos recursos</b>		
Capital Integralizado Acumulado		
Inicial em 2004	4.001	4.001
Acumulado até 2005	8.320	8.320
Acumulado até 2006	10.480	10.480
Acumulado até 2007	11.706	11.706
Acumulado até 2008	12.932	12.932
Acumulado até 2009	13.932	13.932
Acumulado até 2010	14.503	14.503
Acumulado até 2011	14.503	14.503
Acumulado até 2012	14.503	14.503
Acumulado até 2013	14.503	14.503
Acumulado até 2014	14.503	14.503
Acumulado até 2015	14.503	-
<b>Total Acumulado do Capital Integralizado</b>	<b>14.503</b>	<b>14.503</b>
Reservas de Lucros	2.965	2.965
Dotação para Aumento de Capital	850	68
Passivo Circulante e Não Circulante	14.356	11.747
<b>Total das Origens</b>	<b>32.674</b>	<b>29.283</b>
<b>Aplicações dos Recursos</b>		
Operações de Crédito em Aberto	19.673	20.775
Imobilizado de Uso	1.672	1.511
Prejuízo Contábil Acumulado	3.952	0
Realização de Reserva de Reavaliação	402	349
Desp. Escriturais Acum. (Provisão p/ Op. de Crédito e Depreciações)	(4.117)	(3.194)
<b>Total das Aplicações</b>	<b>21.582</b>	<b>19.441</b>
<b>Saldo financeiro disponível, representado por disponibilidades, aplicações financeiras e demais créditos realizáveis</b>	<b>11.092</b>	<b>9.842</b>
Disponibilidades	930	1.876
Títulos e Valores Mobiliários	6.695	6.365
Outros Créditos, Valores e Bens	3.467	1.601

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a Lei n. 6.404/76 e suas alterações, atendendo as práticas contábeis adotadas no Brasil, ao Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, demais preceitos emanados pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e instruções específicas do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como as principais práticas contábeis, segundo a natureza das contas.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os referidos pronunciamentos contábeis do CPC e, tampouco, se a sua utilização será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da MT Fomento.

**a. Ativos e Passivos Circulante e Não Circulante** - Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis até o exercício seguinte estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização após o exercício seguinte figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

**b. Regime Contábil** - As receitas, custos e despesas foram reconhecidos pelo regime de competência do exercício.

**c. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo** - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização, incluindo rendimentos auferidos e deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BACEN.

**d. Títulos e Valores Mobiliários** - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do encerramento do exercício, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento.

**e. Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito** - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito e análises feitas pelo setor competente, *credit score* e aprovação dos comitês e posterior constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução n. 2.682/99, do BACEN.

**f. Imobilizado de Uso** - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciação calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bem.

**g. Passivo Circulante** - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do exercício.

**h. Caixa e Equivalentes de Caixa** - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem as seguintes contas:

Contas	R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
Caixa	4	6
Depósitos Bancários	926	1.870
Cotas de Fundos de Investimentos	4.196	2.874
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>5.126</b>	<b>4.750</b>

### 3 - Títulos e Valores Mobiliários

Modalidade de Aplicação	R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
Cotas de Fundos de Investimento - Banco do Brasil S/A	4.196	2.874
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Banco do Brasil S/A	2.499	3.491
<b>Total</b>	<b>6.695</b>	<b>6.365</b>

**Cotas de Fundos de Investimento** - Referem-se a recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, e geram rendimentos de 12,99% ao ano, com base em taxas pré-fixadas.

**Letras Financeiras do Tesouro Nacional** - Referem-se a recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento da Resolução n. 2828/01, BACEN, que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, em que o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em março/2018, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito. A Administração tem a intenção de manter as letras até o vencimento.

### 4 - Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito

As operações de crédito prefixadas estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções n. 2.682/99 e n. 2.697/00, do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução n. 2.682/99, do BACEN, conforme demonstrado a seguir:

#### a. Concentração das Operações de Crédito

Concentração	R\$ mil					
	Total em 31/12/2015	%	Provisão para operações de Crédito	Líquido em 31/12/2015	%	Líquido em 31/12/2014
10 maiores clientes	2.908	14,78	(103)	2.805	16,19	2.535
50 seguintes maiores clientes	6.048	30,74	(793)	5.255	30,33	4.101
100 seguintes maiores clientes	3.080	15,66	(275)	2.805	16,19	3.133
Demais clientes	7.637	38,82	(1.177)	6.460	37,29	9.375
<b>Total</b>	<b>19.673</b>	<b>100,00</b>	<b>(2.348)</b>	<b>17.325</b>	<b>100,00</b>	<b>19.144</b>

#### b. Operações de Crédito por Atividades e Vencimentos

Atividade	R\$ mil							
	Vencidas		Vincendas				Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos		
Indústria	106	214	588	1.278	717	689	3.592	2.986
Pessoas Físicas	130	542	1.198	882	27	17	2.796	4.548
Comércio	223	408	1.036	1.751	648	807	4.873	4.381
Outros Serviços	467	656	1.772	3.241	1.215	1.061	8.412	8.860
<b>Subtotal</b>	<b>926</b>	<b>1.820</b>	<b>4.594</b>	<b>7.152</b>	<b>2.607</b>	<b>2.574</b>	<b>19.673</b>	<b>20.775</b>
<b>Total</b>	<b>926</b>			<b>18.747</b>			<b>19.673</b>	<b>20.775</b>
<b>Provisão para operações de crédito</b>							<b>(2.348)</b>	<b>(1.631)</b>
<b>Total líquido</b>							<b>17.325</b>	<b>19.144</b>

### c. Créditos por Nível de Risco

Nível	R\$ mil				
	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para operação de crédito	Líquido em 31/12/2015	Líquido em 31/12/2014
A	742	6.045	(34)	6.753	5.294
B	1.280	4.772	(61)	5.991	8.346
C	378	3.120	(105)	3.393	4.052
D	164	384	(55)	493	946
E	165	593	(227)	531	382
F	46	145	(95)	96	86
G	57	170	(159)	68	38
H	719	893	(1.612)	0	0
<b>Total</b>	<b>3.551</b>	<b>16.122</b>	<b>(2.348)</b>	<b>17.325</b>	<b>19.144</b>

### d. Provisão para Operações de Crédito

A provisão é constituída para cobrir possíveis perdas na realização de operações de crédito, em conformidade com as Resoluções n. 2.682/99 e n. 2.697/00, do BACEN, levando-se em consideração a análise das garantias e a experiência da instituição com os tomadores, bem como critérios internos e outras exigências, sendo o montante considerado suficiente para fazer frente a possíveis perdas.

Movimentação no exercício		R\$ mil
<b>Saldo em 30 de junho de 2014</b>		<b>1.223</b>
Constituição de provisão		2.293
Reversão de provisão por recebimento		(1.479)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação		(406)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>		<b>1.631</b>
Constituição de provisão		2.714
Reversão de provisão por recebimento		(1.820)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação		(736)
<b>Saldo em 30 de junho de 2015</b>		<b>1.789</b>
Constituição de provisão		3.652
Reversão de provisão por recebimento		(1.990)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação		(1.103)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>		<b>2.348</b>

Consoante Resolução n. 2.682/99, do BACEN, a MT Fomento transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco "H".

Créditos Baixados como Prejuízo		R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014	
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	282	202	
Provisão Para Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo	(1.838)	(753)	

### 5 - Ativo Circulante - Outros Créditos, Valores e Bens

Composição da Conta Outros Créditos, Valores e Bens		R\$ mil	
		31/12/2015	31/12/2014
Ativo Circulante	Rendas a Receber	5.289	1.409
	Impostos a Recuperar/Compensar	122	67
	Outros Créditos, Valores e Bens	73	66
	Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	47	47
	Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas	31	-
	Material de Consumo em Estoque	4	12
	(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.099)	-
<b>TOTAL Outros Créditos, Valores e Bens Circulante</b>		<b>3.467</b>	<b>1.601</b>

**Rendas a receber** - Correspondem a receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais sob gestão e de serviços do cartão de crédito do servidor público e créditos de aplicações financeiras decorrentes do reconhecimento dos rendimentos de direito até a data do encerramento do exercício, calculadas de acordo com as taxas contratadas.

**Imposto de Renda a Recuperar/Compensar** - Refere-se a retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito, exclusivos aos servidores públicos do Estado, e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão.

**Outros Créditos, Valores e Bens** - Referem-se ao pagamento antecipado do vale refeição para posterior repasse do benefício aos colaboradores.

**Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT** - A MT Fomento, quando entendida como sucessora do Banco do Estado de Mato Grosso (em liquidação), pela justiça do trabalho, em ações interpostas por ex-funcionários do BEMAT, fica obrigada a fazer alguns depósitos judiciais. As ações executadas nesse sentido foram totalmente liquidadas e os valores foram ressarcidos, entretanto existe um saldo de R\$ 47 mil referente à valorização nominal do valor depositado a ser ressarcido à Agência pela Secretaria de Fazenda.

**(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa** - A Agência constituiu provisão mediante estimativa para perdas referentes a créditos de rendas a receber decorrente da gestão do cartão de crédito do servidor público, operado pelo Banco BMG, no valor de R\$ 2.099 mil, em 2015. A administração continua com os procedimentos administrativos e jurídicos fins de cobrança e recuperação dos valores.

### 6 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

Descrição	R\$ mil						
	Imóveis de Uso	Instalações	Móveis e Equipamentos de Uso	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	TOTAL
<b>Custo</b>							
em 1º de Janeiro de 2015	2.902	76	518	43	855	19	4.413
Adições	0	0	144	0	17	0	161
(-) Baixas	0	0	0	0	0	0	0
em 31 de Dezembro de 2015	2.902	76	662	43	872	19	4.574
<b>Depreciação Acumulada</b>							
Taxa de Depreciação anual	4%	10%	10%	10%	20%	10%	
em 1º de Janeiro de 2015	(588)	(45)	(381)	(38)	(453)	(18)	(1.563)
Depreciação Anual	(59)	(5)	(31)	(2)	(108)	(1)	(206)
Depreciação Acumulada de Ativos Baixados	-	-	-	-	-	-	-
em 31 de Dezembro de 2015	(647)	(50)	(412)	(40)	(601)	(19)	(1.769)
<b>Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>2.255</b>	<b>26</b>	<b>250</b>	<b>3</b>	<b>271</b>	<b>0</b>	<b>2.805</b>
<b>Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>2.314</b>	<b>31</b>	<b>137</b>	<b>5</b>	<b>362</b>	<b>1</b>	<b>2.850</b>

Em dezembro de 2004 o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 8.235/04, transferiu para a Agência, a título de doação, o imóvel (terreno e edificações) situada à Rua Barão de Melgaço n. 3565, Centro Sul. A Escritura Pública de Registro do Imóvel que confere a sua propriedade à Agência, foi realizada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, em 17 de dezembro de 2014, sob matrícula n. 95.827. Segue quadro ilustrativo dos valores do terreno e das edificações atualizados até dezembro de 2015:

R\$ mil	
<b>Imóvel de Uso</b>	<b>31/12/2015</b>
Terreno doado, conforme Lei n. 8.235/04	1.303
Sá	103
Edificações doadas, conforme Lei n. 8.235/04	168
Edmilson P. Sá	1.328
<b>Total do Imóvel em 2004</b>	<b>2.902</b>
Depreciação das Edificações	(73)
Depreciação de Reavaliação de Edificações	(574)
<b>Total de Depreciação</b>	<b>(647)</b>
<b>Total do Imóvel em 2015</b>	<b>2.255</b>

Os referidos bens foram avaliados por empresa especializada, cujo laudo de avaliação apresentou a seguinte mais-valia:

R\$ mil	
<b>Mais-valia – Reserva de Reavaliação</b>	
Terreno	103
Edificações	1.328
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(402)
<b>TOTAL</b>	<b>1.029</b>

#### 7 - Passivo Circulante e Não Circulante – Obrigações por Repasses

Obrigações por Repasses	R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
<b>Curto Prazo</b>	<b>660</b>	<b>-</b>
Obrigações por Repasses - BNDES	660	-
<b>Longo Prazo</b>	<b>12.503</b>	<b>9.997</b>
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	8.613	5.447
Obrigações por Repasses - BNDES	3.890	4.550
<b>Total</b>	<b>13.163</b>	<b>9.997</b>

**Obrigações por Repasses – Banco do Brasil/FCO** - A MT Fomento firmou contrato com o Banco do Brasil S.A. para repasse e aplicação de recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, assinado em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber os recursos destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A MT Fomento assumiu a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos, já foram atendidos 94 clientes, totalizando R\$ 8.613 mil aplicados.

**Obrigações por Repasses – BNDES** - A MT Fomento obteve o credenciamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, conforme Instrumento de Adesão n. 528, de 04/07/2012, para fomentar investimentos nos diversos segmentos da economia do Estado de Mato Grosso, atuando como agente operador do BNDES, porém assumindo a obrigação pelo adimplemento das operações concedidas com recursos do BNDES, conforme disposto no Contrato de Abertura de Crédito n. 91214961013, de 19/07/1991. Já foram atendidos 498 clientes, totalizando R\$ 4.550 mil (Curto Prazo – R\$ 660 mil e Longo Prazo – R\$ 3.890 mil) aplicados.

#### 8 - Passivo Circulante – Outras Obrigações

Outras Obrigações	R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
Dotação para Aumento de Capital	850	70
Obrigações Trabalhistas	407	656
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	330	454
Operações de Crédito a Processar	142	12
Fornecedores	112	349
Credores Diversos	107	216
Passivos Contingentes	94	59
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	1	2
<b>Total</b>	<b>2.043</b>	<b>1.818</b>

**Dotação para Aumento de Capital** – Conforme determina a Lei n. 9.062/08 e Convênio n. 001/2014, dos valores recebidos das operações do FAE e do BEMAT, 50% deverão ser registrados na conta Dotação para Aumento de Capital e outros 50% registrados como Receita Operacional.

**Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias** – Correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo o princípio da competência.

**Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços** – Correspondem a obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestadores de serviços já realizados e ainda não pagos.

**Credores Diversos** – Correspondem a provisão de pagamentos já aprovados e em processo de liquidação.

**Passivos Contingentes** – A MT Fomento figura em processos judiciais como Ré, referentes às ações trabalhistas de seus ex-empregados, classificadas como **provável**, no montante de R\$ 94 Mil, processos julgados como parcialmente procedentes para o autor pelo Tribunal Regional do Trabalho – TRT 23. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n. 3.823/09 e na Deliberação CVM n. 594/09, que aprovaram o Pronunciamento Contábil n. 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, a complexidade e a jurisprudência aplicável, bem como a fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: **provável**, **possível** e **remota**. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma eventual saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Já os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

De acordo com as informações da Assessoria Jurídica, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, existem processos com prognósticos de perda **possível**, cujo montante totaliza R\$ 2.895 mil, referente às reclamações do BEMAT (R\$ 1.862 mil) e ações cíveis e trabalhistas contra à Agência (R\$ 1.033 mil).

#### 9 - Contas de Resultado

**Despesas** – As despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, segue quadro demonstrativo:

Despesas Administrativas	R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
Despesas de Aluguéis	(837)	(741)
Despesas de Processamento de Dados	(529)	(448)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(475)	(899)
Outras Despesas Administrativas	(369)	(302)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(366)	(366)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(222)	(227)
Despesas de Material	(153)	(84)
Despesas de Comunicações	(143)	(139)
Despesas de Água, Energia e Gás	(135)	(91)
Despesas de Serviços de Terceiros	(121)	(166)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(113)	(104)
Despesas de Viagens no país	(78)	(134)
Despesas de Transportes	(41)	(56)
Despesas com Publicações	(31)	(21)
Despesas de Seguros	(8)	(9)
Despesas com Propaganda e Publicidade	(1)	(914)
Outras Despesas Operacionais	-	(1)
<b>Total</b>	<b>(3.622)</b>	<b>(4.702)</b>

**Receitas** – As receitas da Agência são compostas por Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito, conforme demonstrado a seguir:

Rendas de Prestação de Serviços	R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
Serviços de Administração Intermediação MT Card	8.273	9.703
Serviços de Administração Intermediação de Fundos	1.503	1.705
Serviços de Administração BEMAT	842	1.219
<b>Total</b>	<b>10.618</b>	<b>12.627</b>

**Serviços de Administração BEMAT** – A MT Fomento firmou o Convênio n. 001/2014, com a SEFAZ/MT, transferindo a gestão financeira e o controle contábil e financeiro do BEMAT. Conforme determina a cláusula 7ª do referido Convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como receita e 50% (cinquenta por cento) repassados para aumento de capital da Agência.

#### 10 – Patrimônio Líquido

a) **Capital Social** – O Capital Social autorizado é de R\$ 150 milhões, divididos em 15.000.000 de ações ordinárias nominativas de R\$ 10 cada uma, subscritas e integralizadas conforme segue:

Acionistas	Quantidade de ações		R\$ mil
	Subscritas	Integralizadas	
Governo do Estado de Mato Grosso	1.450.176	1.450.176	14.502
Pessoas Físicas	100	100	1
<b>Total em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>1.450.276</b>	<b>1.450.276</b>	<b>14.503</b>
<b>Total em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>1.450.276</b>	<b>1.450.276</b>	<b>14.503</b>

O capital inicial subscrito foi de R\$ 4.001 mil, dos quais R\$ 4.000 mil integralizados em 27 de maio de 2004, pelo Governo do Estado de Mato Grosso, com a entrega de Letras Financeiras do Tesouro (LFT), cujo vencimento ocorreu em março/2013. Para fazer frente às suas operações a Agência resgatou parte dessas LFTs a valores de mercado. A movimentação dos recursos aportados como capital social está representada na Nota 01.

b) **Reserva de Lucros e Prejuízos Acumulados** - A Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, dispõe em seu art. 189, que o prejuízo deverá ser absorvido pelos Lucros Acumulados, pelas Reservas de Lucros e pela Reserva Legal nessa ordem. Assim, a absorção foi feita conforme demonstrado no quadro abaixo:

Absorção de Prejuízos	R\$ mil
Resultado do Período	(4.005)
Realização de Reserva de Reavaliação	53
Reservas de Lucros	2.965
<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>(987)</b>

#### 11 – Fundos de Desenvolvimento

a) **FUNDEIC** – O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, regido pela Lei n. 7.310, de 31 de julho de 2000, com alterações procedidas pela Lei n. 8.420, de 28 de dezembro de 2005, por intermédio do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC e a MT Fomento, atribui à Agência o papel de agente financeiro. Em 31 de dezembro de 2015, encontra-se registrado em contas de Compensação saldo da carteira líquida no montante de R\$ 26.020 mil (R\$ 38.697 mil em 31/12/2014).

A referida carteira é composta por Carteira Nova (análise na SEDEC e liberadas pela MT Fomento), Carteira Velha (saldo remanescente da SEDEC/BEMAT), Carteira Renegociada (operações renegociadas da Carteira Velha), Carteira Remanescente (operações “em curso” transferidas para a MT Fomento) e saldo em conta corrente acrescido da aplicação financeira. Assim, sobre o saldo das operações registradas no balanço, sob a gestão da MT Fomento, são cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, deduzidos todos e quaisquer valores recebidos durante o exercício.

FUNDEIC	R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
Operações com Saldo Transferido	4.901	16.728
Operações Carteira Nova	11.197	12.506
Banco Conta Capital e Investimentos	5.113	4.391
Operações Remanescentes	2.568	2.573
Operações Renegociadas	2.241	2.499
<b>Total</b>	<b>26.020</b>	<b>38.697</b>

b) **FUNDAGRO** – Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agro ambiental de Mato Grosso – FUNDAGRO, de que trata a Lei n. 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei n. 8.303, de 18 de março de 2005. A MT FOMENTO apresenta, em 31 de dezembro de 2015, saldo em contas de Compensação no valor líquido de R\$ 10.953 mil (R\$ 10.958 em 31/12/2014). Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a Agência são renegociados nos moldes da Lei n. 8.841, de 26 de março de 2008.

c) **SETAS/FEAT** – A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS firmou Termo de Cooperação Financeira n. 056/2004/SETEC/MT com a MT Fomento, com o objetivo de operacionalizar o financiamento ao microempreendedor – Microcrédito, bem como atribuiu à Agência a titularidade de agente financeiro do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador – FEAT, regido sobre os dispositivos da Lei n. 8.198, de 11 de novembro de 2004. Em 31 de dezembro de 2015 o FEAT apresenta registrado em contas de Compensação o saldo líquido de R\$ 1.903 mil (R\$ 1.854 em 31/12/2014).

d) **FAE – Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso** – O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 9.062, de 23 de dezembro de 2008, ficou autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência tem registrado no seu Balanço, em contas de Compensação, o valor líquido de R\$ 7.079 mil (R\$ 7.082 em 31/12/2014). Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em receita operacional da MT Fomento e 50% são para aumento de capital.

**12 – Instrumentos Financeiros**

A Agência de Fomento não opera com derivativos financeiros.

**Dejenane Rafael Siqueira,**

Contadora - CRC 11574/O-2.

**PARECER DA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

De acordo com o Demonstrativo de Limites Operacionais do exercício 2015, segue abaixo o parecer da Gerência de Riscos a respeito da metodologia utilizada pelo BACEN para avaliar o nível de risco de instituições financeiras.

**Risco de Mercado**

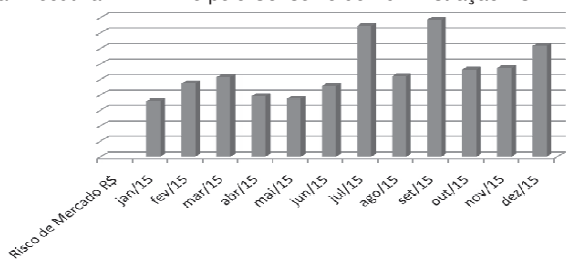
Para fins desta política, define-se como risco de mercado a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela MT FOMENTO, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros.

Gerenciamento de risco de mercado é o processo pelo qual são identificados e gerenciados os riscos potenciais das mudanças nos preços de mercado de instrumentos financeiros, que podem, direta ou indiretamente, ter um efeito adverso nos valores das posições ativas e passivas da instituição.

O objetivo fundamental do gerenciamento do risco de mercado é o de tornar as operações da MT FOMENTO mais seguras, por meio de ações preventivas e de monitoramento das possíveis perdas, as quais poderão impactar negativamente o cumprimento da Missão e das Metas estabelecidas para a organização, possibilitando a adoção das medidas mitigadoras em tempo hábil.

São avaliados o custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e a capacidade financeira deverá estar amparada em projeções de fluxo de caixa.

Está Política deverá ser revisada e aprovada, no mínimo anualmente, pela Diretoria Executiva – DIREX e pelo Conselho de Administração - CA.



**Risco Operacional**

O artigo 2º da Resolução 3.380 do BACEN define risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O processo de identificação dos riscos operacionais tem como objetivo reconhecer e listar os riscos relacionados às operações, sejam elas de natureza sistêmica, processual, pessoal ou de eventos externos.

Para realizar a descrição dos riscos são adotadas parcerias com as demais áreas com a implantação de metodologia específica, com as gerências sobre possíveis riscos em implantação pela própria instituição. O processo de avaliação dos riscos operacionais consiste na análise crítica da gerência de riscos com base nos riscos identificados pelas demais gerências da Instituição. A análise crítica de riscos é composta por duas etapas, análise qualitativa dos eventos e análise quantitativa dos eventos.

A realização de análise qualitativa requer a utilização de termos que procurem mensurar a intensidade das conseqüências de um determinado risco com as probabilidades dos mesmos ocorrerem. Sendo assim, os eventos com relação à probabilidade de ocorrência são classificados nos seguintes níveis:

- **Nível A: Frequente**, o risco sucede muitas vezes;
- **Nível B: Eventual**, o risco sucede de forma casual;
- **Nível C: Raro**, é incomum a ocorrência do risco.

Com relação à intensidade das conseqüências, os riscos são classificados em:

- **Nível 1: Alto**, representa grandes perdas para Agência;
- **Nível 2: Médio**, representa perdas moderadas à Agência;
- **Nível 3: Baixo**, representa perdas irrelevantes à Agência.

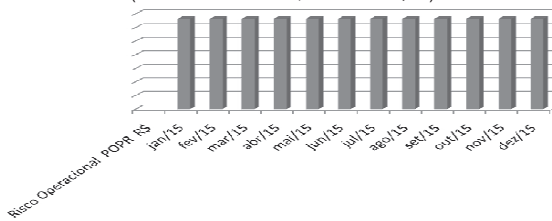
Após avaliação, a Gestão de Riscos Operacionais contará com relatório que será dirigido ao seu Diretor-Presidente e publicará os resultados, os **valores são calculados anualmente**.

O risco operacional será acompanhado pela Gerência de Riscos, que se utilizará de ferramentas específicas (como registro das situações de risco), nas quais serão inseridos os riscos identificados, as ações adotadas, os responsáveis e a situação atual e os registros de perdas ou falhas.

O processo de monitoramento dos riscos operacionais deverá fornecer informações gerenciais que contemple o nível de exposição global da MT Fomento ao risco operacional, aos riscos mais críticos, a eficácia dos planos de ação bem como as etapas de execução e as unidades ou situações de riscos iminentes. Essas informações deverão ser documentadas e divulgadas para toda instituição.

A Auditoria interna deve verificar, com periodicidade mínima anual, o cumprimento da política e dos procedimentos de gerenciamento de riscos operacionais e controles internos, a fim de atestar a eficácia da estrutura, garantindo que as medidas adotadas representem as boas práticas de controles internos e gestão de riscos.

Segue abaixo fechamento do exercício 2015 com valores informados no DLO e enviado ao BACEN (Valor do POPR R\$ 6.645.902,73):



**Risco de Crédito**

Os riscos devem ser gerenciados em todas as etapas de concessão de crédito, desde os níveis estratégicos até os operacionais, passando por todas as atividades e funções, objetivando melhores resultados por meio da identificação de oportunidades e diminuição de perdas.

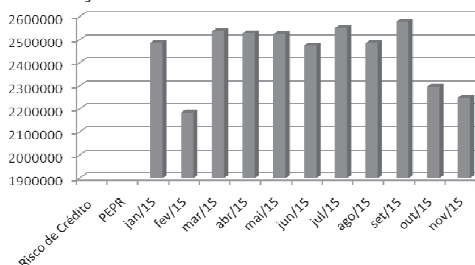
É fundamental que as pessoas sejam envolvidas em todas as etapas do processo de gerenciamento de risco de crédito, a fim de garantir que todos os riscos que permeiam a organização sejam identificados e avaliados, disseminando e conscientizando toda a organização da cultura de controle para riscos associadas à liberação de créditos.

As atividades devem estar embasadas em normativos internos, devidamente aprovados pelas instâncias respectivas e disponíveis em meio que possibilite o acesso de todos os membros da organização, sendo este baseado no Manual de Políticas e Normas de Crédito – MCRE da MT Fomento.

Os normativos devem obedecer a um padrão definido e esse padrão deve assegurar que o usuário, naquilo que lhes for aplicável, tenha acesso às informações relacionadas às suas tarefas e responsabilidades, bem como essas informações tenham clareza, objetividade e sejam de fácil compreensão.

Os primeiros pontos em que a administração deverá estar focada estão relacionados à análise prévia, realização e repactuação de operações sujeitas ao risco de crédito; a coleta de documentação das informações necessárias a completa compreensão do risco de crédito envolvido nas operações; a avaliação periódica do grau de suficiência das garantias; a detecção de indícios e prevenção da deterioração da qualidade de operações, com base no risco de crédito; e, o tratamento das exceções aos limites estabelecidos para a realização de operações sujeitas ao risco de crédito.

Segue abaixo a situação da MT Fomento em 2015:



Além dos níveis de riscos apurados, utilizamos alguns índices que refletem a situação de liquidez da agência bem como o capital exigido de referência pelo BACEN:

PR – Patrimônio de Referência 2015 em R\$	IB – Índice de Basiléia	Índice de Imobilização	
jul/15	14.831.557,12	23,54%	14,51%
ago/15	19.709.341,20	23,37%	14,56%
set/15	19.424.168,16	22,89%	14,69%
out/15	19.175.365,87	22,58%	14,79%
nov/15	18.351.405,47	21,73%	15,38%
dez/15	16.015.667,77	24,53%	17,51%

#### CONCLUSÃO

No exercício de 2015 a MT Fomento se manteve enquadrada em relação ao Índice de Basiléia, cujo percentual mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil é de 11% em relação ao RWA (capital exposto ao risco). Os percentuais acima descritos refletem um “colchão financeiro” com margens suficientes para eventuais colapsos do sistema econômico.

Através do Índice de Imobilização verificamos que o comprometimento do Patrimônio de Referência da MT Fomento está em conformidade ao máximo exigido pelo Banco Central do Brasil, que é de 50% de comprometimento em relação ao PR.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2016.

**Paolo Legge Simões Gahiva,**  
Gerente de Riscos.

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

1. Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento**, que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e notas explicativas, cabendo-nos expressar uma opinião.

2. Desenvolvemos nossos exames, conforme as Normas de Auditoria, abrangendo: a) O planejamento dos trabalhos, baseado na relevância dos saldos, no volume das transações, no sistema contábil e na qualidade dos controles internos existentes; b) Avaliação das práticas contábeis adotadas pela administração da instituição; c) A certificação, com base em testes, da documentação e registros que respaldem os valores contábeis divulgados.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras mencionadas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento**, em 31 de dezembro de 2015, o Resultado de suas operações, as Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa referente ao mesmo período, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2016.

**Deuzi Cristini Nunes da Cunha,**  
Auditora Interna - CRC/MT nº 6147/O-2.

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Administradores e Acionistas da  
**Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A.** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

#### Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

#### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A.** Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das

políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A.** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

#### Outros assuntos

##### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 13 de fevereiro de 2015, sem modificação de opinião.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

**Emerson Auditores e Consultores S/S,**  
CRC/RN 547/O-8 “S” MT.

**José Emerson Firmino,**  
Contador CRC/RN 6570/O-6 “S” MT.

**José Diego Braz da Silva,**  
Contador CRC/RN 10575/O-9 “S” MT.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, em reunião ordinária, realizada em 18 de março de 2015, às 10h, no endereço Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2.368, Edifício Centro Empresarial Top Tower, salas 1 e 2, Bosque da Saúde, nesta capital, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado, em 31 de dezembro de 2015, à vista do Parecer da Área de Riscos, de 27 de janeiro de 2016, do Relatório de Auditoria Interna, de 29 de janeiro de 2016, e do Relatório dos Auditores Independentes de 26 de fevereiro de 2016 sobre as Demonstrações Financeiras, declaram haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da MT FOMENTO e, finalmente, considerando os relatórios referidos, aprovam o **Balanço Geral de 2015**, e são de opinião que este se encontra adequadamente apresentado, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração e pela Assembleia-Geral Ordinária de Acionistas.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2016.

**Emmanuel Almeida de Figueiredo Júnior,**  
Conselheiro Fiscal.

**Everaldo Magalhães Andrade Júnior,**  
Conselheiro Fiscal.

**Gustavo Adolfo Almeida Antonelli,**  
Conselheiro Fiscal.

#### PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo assinados membros do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, sob NIRE n. 5130000782-7, CNPJ n. 06.284.531/0001-30, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 2368, Centro Empresarial Top Tower, salas 1 e 2, Bosque da Saúde, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, instituição vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme Decreto 01, de 02 de janeiro de 2015, realizou Sessão Ordinária em 21 de março de 2016 às 08h, tendo no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários examinado o Relatório da Diretoria e as demais peças da prestação de contas do Exercício de 2015, e acolhendo recomendação do Conselho Fiscal, segundo parecer de 16 de março de 2016, relativos aos demonstrativos contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, manifestam-se pela conformidade do **Balanço Geral de 2015**, recomendando a sua aprovação pela Assembleia-Geral Ordinária de Acionistas.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.

**Seneri Kernbeis Paludo,**  
Presidente do Conselho.

**Mário Milton V. Ferreira Mendes,**  
Conselheiro Vice Presidente.

**Julio César Modesto dos Santos,**  
Conselheiro.

**Gustavo Pinto Coelho de Oliveira,**  
Conselheiro.

**José Adolpho de Lima Avelino Vieira,**  
Conselheiro.

**José Arlindo de Oliveira Silva,**  
Conselheiro.

**Leopoldo Rodrigues de Mendonça,**  
Conselheiro Secretário.

## Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7  
CNPJ 06.284.531/0001-30

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA  
E  
ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Excelentíssimo Senhor **Seneri Kernbeis Paludo**, Presidente do Conselho de Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO**, sob NIRE n. 5130000782-7, CNPJ n. 06.284.531/0001-30, com endereço à Av. Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368, Bosque da Saúde, Centro Empresarial Top Tower, Salas 1 e 2, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, convoca os senhores acionistas para a 28ª Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária - AGO/AGE, a se realizar no dia 07 de abril de 2016, às 08h30, na sede da Agência, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) **DA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA - AGO**: a) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; b) Eleição de Membros do Conselho de Administração, completar mandato Gestão 2016-2019; c) Eleição Anual dos membros do Conselho Fiscal; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II) **DA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**: a) Consolidação da reforma do Estatuto Social; e b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 18 de março de 2016.

**SENERI KERNBEIS PALUDO**,  
Presidente do Conselho de Administração.

**MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES**,  
Vice-Presidente do Conselho.

## AGEM

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABA-CODEM/  
VRC DO ANO DE 2016.

DATA: 17/03//2016

HORÁRIO: 14h às 17h30min

LOCAL: Município de Cuiabá, na Praça Alencastro, Palácio Alencastro, 7º andar, Centro Norte.

**Pauta: Proposta para alteração do Regimento Interno do CODEM/VRC**

Aos dezessete dias do mês de março de 2016, no Palácio Alencastro, em Cuiabá, Mato Grosso, às 14h30min, em segunda chamada, o Conselho Deliberativo Metropolitano se reúne para tratar do assunto em pauta com a presença dos seguintes Conselheiros: Cláudio S. de Miranda, da Secid/MT; Benedito Libanio de S. Neto, da Prefeitura de Cuiabá; Adriana Correa da Costa de A. L. Monteiro, da Prefeitura de Várzea Grande; Carlos Roberto da Costa, da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento; Sérgio L. Potrich, da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger; Tatiana Monteiro Costa e Silva, da OAB/MT; Cláudio C. Ottaiano, da FIEMT; Wilson F. Vargas de Andrade, do CAU/MT; Gisele Gaudêncio A. da Silva Ribeiro, da OAB/VG e dos servidores da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - Agem/VRC: Renato Raul Spinelli, Diretor de Gestão Metropolitana e presidente em exercício do Codem/VRC e Jânio Gonçalves M. de Moraes, assessor jurídico. O Presidente do Codem/VRC, Governador Pedro Taques, justificou sua ausência, razão pela qual a reunião foi presidida pelo Senhor Renato Raul Spinelli, presidente em exercício da Agem/VRC. Não houve justificativa da ausência dos representantes dos demais órgãos/instituições. Após a **conferência de quórum**, o Senhor Renato Raul Spinelli, no exercício da Presidência do Codem/VRC, saúda a todos, e em nome do Conselheiro Benedito Libanio agradece ao Prefeito de Cuiabá, Senhor Mauro Mendes, pela acolhida.

A seguir passa a palavra ao Secretário de Comunicação do município de Cuiabá, Kleber Lima, representante do Prefeito de Cuiabá no ato. O Secretário saúda os participantes e agradece ao Conselheiro Benedito Libanio pela representação do município ao Conselho. Diz que o prefeito entende a necessidade de trabalhar conjuntamente as cidades do Vale do Rio Cuiabá, pois é sua concepção que as cidades trabalhem no sistema de complementariedade das políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, saneamento, cultura e infraestrutura. Diz não ser mais possível compreender o desenvolvimento de uma cidade da Região sem a compreensão do desenvolvimento de toda região, que muitas vocações se complementam e muitas dessas políticas poderiam ou deveriam acontecer de maneira colaborativa. Fala que a prefeitura de Cuiabá tem construído parcerias de colaboração e reciprocidade com instituições, sociedade civil organizada, Governo Federal e Estadual e que essas têm dado resultado satisfatório à população de Cuiabá, assim como para outras cidades mato-grossenses. Cita o hospital São Benedito, resultado de parcerias entre a prefeitura, o estado e a união com benefício inclusive apacientes de fora do Estado. Frisa a impossibilidade da presença do prefeito no evento e diz que o Conselheiro Libanio o representa a altura e ainda compartilha com ele. Fala da necessidade de investir no fortalecimento do Conselho para que o mesmo consiga produzir e colaborar com políticas públicas de incentivo a complementariedade necessária para nossas cidades e conclui desejando boas vindas. A seguir a palavra é dada ao Secretário de Planejamento da Prefeitura de Cuiabá, Guilherme Frederico Müller. O Secretário dá boas vindas aos Conselheiros e justifica sua presença pelo fato de que o Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (IPDU) da Prefeitura de Cuiabá está vinculado à Secretaria de Planejamento. Após as falas, os Secretários se despedem e o Presidente em exercício Renato Raul Spinelli declara **aberta a sessão**. Em seguimento, o Presidente em exercício aborda o tema em pauta "**Proposta para alteração do Regimento Interno do Codem/VRC**" e estima em 1:00h a duração da reunião. A seguir passa para os **Informes Gerais da Secretaria Executiva**. Fala sobre o andamento do processo de alteração da Lei n. 499 de 2013, que o mesmo encontra na Procuradoria Geral do Estado para análise, parecer e posterior encaminhamento para a Assembleia Legislativa. Sobre a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, informa que o mesmo está na Secretaria de Estado de Gestão e em fase de licitação. Concluído os informes gerais segue com a **pauta da reunião: "Proposta para alteração do Regimento Interno do Codem/VRC"**. Fala da necessidade da alteração tendo em vista diversos questionamentos dos Conselheiros, inclusive do Ministério Público com relação à representatividade no Conselho. Caso aprovada a proposta de alteração será instituída a Câmara Temática para estudos e elaboração da proposta de alteração. A seguir abre a palavra aos Conselheiros para considerações. Houve equívoco quanto ao assunto em pauta, os Conselheiros entenderam se tratar de proposta de alteração do Regimento Interno, já formulada pela Agem/VRC. O assessor jurídico da Agem/VRC, Jânio Gonçalves, explica que inicialmente a votação será para alterar ou não o Regimento Interno, caso aprovado será instituída a Câmara Temática para a elaboração da proposta de alteração. Resolvidos os equívocos quanto à responsabilidade da realização dos estudos para as alterações do Regimento Interno, o Conselho Pleno aprova, por unanimidade, a necessidade de alteração do Regimento Interno e a criação da Câmara Temática Temporária, conforme determina o Art. 25 do Regimento Interno do Codem/VRC, aprovado pelo Decreto n. 2.153 de 2014, ou seja, a criação da Câmara Temática Temporária, com prazo de 30 dias para realização dos estudos, podendo, caso necessário, se estender por mais 30 dias. Após a aprovação, o Presidente em exercício solicita aos Conselheiros que indiquem os componentes da Câmara Temática, a qual deve ter de 3 a 5 membros. Foram definidos os seguintes integrantes: Adriana Correa da Costa de A. L. Monteiro, da prefeitura de Várzea Grande; Tatiana M. Costa e Silva, da OAB/MT; Wilson F. Vargas de Andrade, do CAU/MT; Gisele Gaudêncio A. da Silva Ribeiro, da OAB/VG e pela Agem, a ser definido posteriormente junto à Presidente efetiva Maristene Amaral Matos (Tânia Matos). O Conselheiro Cláudio Santos de Miranda, da Secid/MT participará como convidado. Após a indicação dos componentes é definida a data e o local da primeira reunião, quando será escolhido o coordenador e o relator da Câmara. A primeira reunião será na sede da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, Agem/VRC, sito à Rua Alm. Henrique Pinheiro Guedes, 522, bairro Duque de Caxias, dia 24 de março de 2016, com início às 14h:30min. A Secretaria Executiva do Codem/VRC, a Agem/VRC, providenciará a publicação da Resolução para instituição da Câmara Temática Temporária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h45min. e da mesma, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada por mim Jandira Maria Pedrollo, e pelos presentes.

(original assinada)  
Jandira Maria Pedrollo  
Assessora Técnica do Codem/VRC



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO

Exercício de 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.434.193,53</b>	<b>2.350.667,35</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.432.688,54</b>	<b>2.332.322,60</b>
Transferências Intragovernamentais	1.432.688,54	2.332.322,60
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intuições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>6.338,70</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	6.338,70
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.504,99</b>	<b>12.006,05</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.504,99	12.006,05
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.812.858,24</b>	<b>2.066.744,02</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>862.626,55</b>	<b>784.226,81</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	614.442,29	648.636,39
Encargos Patronais	142.054,07	123.720,46
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	106.130,19	11.869,96
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>279.159,97</b>	<b>315.038,03</b>
Uso de Material de Consumo	11.955,94	58.156,23
Serviços	257.574,02	247.304,23
Depreciação, Amortização e Exaustão	9.630,01	9.577,57
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>601.739,39</b>	<b>950.140,48</b>
Transferências Intragovernamentais	601.739,39	950.140,48
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>6.517,80</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.517,80	0,00
Contribuições	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>62.814,53</b>	<b>17.338,70</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO

Exercício de 2015

Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	62.814,53	17.338,70
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>(378.664,71)</b>	<b>283.923,33</b>

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Incorporação de Ativos</b>	<b>29.185,36</b>	<b>26.629,49</b>
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>29.185,36</b>	<b>26.629,49</b>
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.338,70)</b>

MISAEI RÉGIS DE JESUS  
 CONTADOR  
 CONTADOR CRC Nº MT 014532/0-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>1.247.219,17</b>	<b>1.208.004,12</b>
Cota Recebida	905.101,47	1.208.004,12
Repasse com Ônus	342.117,70	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>1.212.551,45</b>	<b>1.187.576,32</b>
Consignações do Exercício	130.011,43	146.201,33
Depósitos de Diversas Origens	70.637,95	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	981.066,71	1.000.745,50
Restos a Pagar Processados	22.205,88	10.666,68
Restos a Pagar não Processados	715,99	0,00
Consignações Inscritas em RP	6.263,49	15.962,81
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	1.650,00	14.000,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>1.451,63</b>	<b>0,00</b>
Capacidade Financeira	1.451,63	0,00
Recebida	1.451,63	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.461.222,25</b>	<b>2.395.580,44</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>1.141.913,50</b>	<b>1.187.576,32</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>1.141.913,50</b>	<b>1.187.576,32</b>
Ordinária	1.141.913,50	1.187.576,32
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>108.361,21</b>	<b>20.779,24</b>
Cota Concedida	74.152,32	20.779,24
Repasse com Ônus	34.208,89	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>1.210.658,39</b>	<b>1.185.773,25</b>
Receita Própria a Receber	1.976,49	0,00
Depósitos a Terceiros	41,58	0,00
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	1.451,63	0,00
Consignações do Exercício	130.011,43	146.201,33
Depósitos de Diversas Origens	68.896,87	8.520,40
Despesas Liquidadas a Pagar	982.716,71	1.014.745,50
Restos a Pagar Processados	9.600,87	7.620,00
Consignações Inscritas em RP	15.962,81	8.686,02
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>289,15</b>	<b>1.451,63</b>
Capacidade Financeira	289,15	1.451,63
Recebida	289,15	1.451,63
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.461.222,25</b>	<b>2.395.580,44</b>

MISAEI RÉGIS DE JESUS  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 014532/0-6



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC

Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>1.049.863,00</b>	<b>1.049.863,00</b>	<b>1.138.857,96</b>	<b>88.994,96</b>
COTAS/REPASSES	1.049.863,00	1.049.863,00	1.138.857,96	88.994,96
Correntes	1.029.863,00	1.029.863,00	1.135.357,96	105.494,96
Recebidas	1.029.863,00	1.029.863,00	1.243.719,17	213.856,17
(-)Concedidas	0,00	0,00	(108.361,21)	(108.361,21)
Capital	20.000,00	20.000,00	3.500,00	(16.500,00)
Recebidas	20.000,00	20.000,00	3.500,00	(16.500,00)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.049.863,00</b>	<b>1.049.863,00</b>	<b>1.138.857,96</b>	<b>88.994,96</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>1.049.863,00</b>	<b>1.049.863,00</b>	<b>1.138.857,96</b>	<b>88.994,96</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>119.285,93</b>	<b>3.055,54</b>	<b>(116.230,39)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.049.863,00</b>	<b>1.169.148,93</b>	<b>1.141.913,50</b>	<b>(27.235,43)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>1.049.863,00</b>	<b>1.169.148,93</b>	<b>1.141.913,50</b>	<b>1.141.197,51</b>	<b>1.112.728,14</b>	<b>27.235,43</b>
DESPESAS CORRENTES	1.029.863,00	1.169.048,93	1.141.913,50	1.141.197,51	1.112.728,14	27.135,43
Pessoal e Encargos Sociais	708.747,00	878.132,00	862.626,55	862.626,55	857.432,59	15.505,45
Outras Despesas Correntes	321.116,00	290.916,93	279.286,95	278.570,96	255.295,55	11.629,98
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Investimentos	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.049.863,00</b>	<b>1.169.148,93</b>	<b>1.141.913,50</b>	<b>1.141.197,51</b>	<b>1.112.728,14</b>	<b>27.235,43</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>1.049.863,00</b>	<b>1.169.148,93</b>	<b>1.141.913,50</b>	<b>1.141.197,51</b>	<b>1.112.728,14</b>	<b>27.235,43</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.049.863,00</b>	<b>1.169.148,93</b>	<b>1.141.913,50</b>	<b>1.141.197,51</b>	<b>1.112.728,14</b>	<b>27.235,43</b>

MISAEI RÉGIS DE JESUS  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 014532/0-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	40.741,71	3.948,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.523,20	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>43.264,91</b>	<b>3.948,61</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	92.192,51	100.317,53
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>92.192,51</b>	<b>100.317,53</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>135.457,42</b>	<b>104.266,14</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	23.271,69	10.666,68
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	421.370,44	24.119,46
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>444.642,13</b>	<b>34.786,14</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(309.184,71)	69.480,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(309.184,71)</b>	<b>69.480,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>135.457,42</b>	<b>104.266,14</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
(Lei nº 4.320/1964)		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	35.991,25	3.948,61
Ativo Permanente	99.466,17	100.317,53
<b>Total do Ativo</b>	<b>135.457,42</b>	<b>104.266,14</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	445.358,12	34.786,14
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>445.358,12</b>	<b>34.786,14</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>(309.900,70)</b>	<b>69.480,00</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	17.718,44	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>17.718,44</b>	<b>0,00</b>

MISAEI RÊGIS DE JESUS  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 014532/0-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

\*Exercício igual a 2015  
Unidade Orçamentária igual a 04303  
\*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
REPASSE COM ONUS - CORRENTE	0,00	307.908,81	307.908,81	0,00
COTAS CORRENTES	1.029.863,00	827.449,15	0,00	-202.413,85
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	1.029.863,00	827.449,15	0,00	-202.413,85
COTAS DE CAPITAL	20.000,00	3.500,00	0,00	-16.500,00
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	3.500,00	0,00	-16.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.049.863,00</b>	<b>1.138.857,96</b>	<b>88.994,96</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC

Exercício de 2015

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	10.666,68	22.205,88	9.600,87	23.271,69
De Exercícios Anteriores	10.666,68	0,00	9.600,87	1.065,81
Do Exercício	0,00	22.205,88	0,00	22.205,88
Não Processados	0,00	715,99	0,00	715,99
Do Exercício	0,00	715,99	0,00	715,99
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>10.666,68</b>	<b>22.921,87</b>	<b>9.600,87</b>	<b>23.987,68</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	0,00	65.109,59	276,99	64.832,60
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	65.109,59	276,99	64.832,60
Consignações	24.119,46	6.263,49	15.962,81	14.420,14
Consignações do Exercício	0,00	6.263,49	0,00	6.263,49
Consignações de RP Processados do exercício	15.962,81	0,00	15.962,81	0,00
Outras Consignações	8.156,65	0,00	0,00	8.156,65
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>24.119,46</b>	<b>71.373,08</b>	<b>16.239,80</b>	<b>79.252,74</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	0,00	342.117,70	0,00	342.117,70
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>342.117,70</b>	<b>0,00</b>	<b>342.117,70</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.786,14</b>	<b>436.412,65</b>	<b>25.840,67</b>	<b>445.358,12</b>

#### QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

MISAEEL RÉGIS DE JESUS  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 014532/0-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA  
**Agencia de Desenvolvimento da Região do Vale do Rio Cuiabá**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2015

Unidade Orçamentária: 04303

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				<i>SEM MOVIMENTO</i>		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2015.

Misael Regis de Jesus  
Contador – CRC/MT n.º MT 014532/O-6



## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

## PORTARIA Nº. 040/2016 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

08) Processo nº. 453891/2016 - WILMAR ORLANDO DAS NEVES - Polícia Judiciária Civil - P.J.C. Homologo o Parecer nº 1556/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha em 29/07/2014, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º 115524, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 08 meses e 27 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha, como Soldado, no período de **05/02 a 31/10/1990, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 22 de Março de 2016.

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV  
PORTARIA Nº. 041/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 421308/2014 - ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 1602/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/04/2014 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00051/14-9; NIT: 1237599290-5** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 421308, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 02 anos, 05 meses e 15 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) **01 ano, 05 meses e 11 dias**, no período de **02/05/1989 a 12/10/1990**, prestado a SAMARIANA Turismo LTDA, na função de Contínuo;

2) **06 meses e 24 dias**, no período de **18/07/1994 a 11/02/1995**, prestado ao Condomínio Goiabeiras Shopping Center, na função de Fiscal de Estacionamento;

3) **05 meses e 10 dias**, no período de **17/05 a 26/10/1998**, prestado a ALFA Prestadora de Serviços LTDA, na função de Motorista.

02) Processo nº. 391756/2014 - BENEDITO AMORIM DA SILVA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1588/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/07/2014 sob o **Protocolo nº. 10001150.1.00016/14-8; NIT:1006655855-4** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 23894, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 11 meses e 15 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) **03 meses e 09 dias**, no período de **01/01 a 09/04/1979**, prestado a TRESKINCO Distribuidora de Automóveis LTDA;

2) **04 meses e 16 dias**, no período de **01/08 a 16/12/1981**, prestado a Empresa São Lucas LTDA - ME;

3) **03 meses e 20 dias**, no período de **01/03 a 20/06/1982**, prestado a TANAKA Transportes Rodoviários LTDA.

Obs. Foi omitido o período de **01/09 a 31/10/2012**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

03) Processo nº. 563971/2014 - CHRYSIANE CASTELLA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1642/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/08/2014 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00113/14-4; NIT: 1278534540-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 94979, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 01 ano, 05 meses e 09 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/03/2000 a 09/08/2001**, prestado a Oliveira & Lemos LTDA, na função de Nutricionista, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foi omitido o período de **10 a 30/08/2001**, bem como os demais períodos constantes na CTC/INSS, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

04) Processo nº. 215890/2015 (Apenso nº. 409421/2015) - ELIAS DO NASCIMENTO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1622/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 058/44º BI Mtz - EB: 64104.019023/2015-05 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 30/04/2015, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Perito Oficial Médico Legista**, matrícula n.º 17435, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 10 meses e 15 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de **16/05/1967 a 30/04/1968, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

05) Processo nº. 401728/2014 - IVONE FALCHETTI - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1585/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/07/2014 sob o **Protocolo nº. 10021070.1.00018/14-6; NIT: 1263483240-2**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Apóio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 59475, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 02 anos, 06 meses e 16 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **14/02/1998 a 29/08/2000**, prestado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, na função de Cozinheira, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foram omitidos os períodos de; **01/04/1997 a 13/02/1998 e 30/08 a 05/09/2000**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

06) Processo nº. 313418/2015 - JANISCE APARECIDA BOSO SECCHI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1601/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Sorriso - PREVISÓ em 16/09/2014, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 34582, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 03 anos, 07 meses e 06 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVISÓ)**, nos períodos de: **04/05/1992 a 09/01/1994 e 01/03/2007 a 30/01/2009**, prestado à Prefeitura Municipal de Sorriso, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Foi omitido o período de **31/01 a 02/02/2009**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**07) Processo nº. 222976/2014 - LORENI TEREZINHA CAMARGO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº **1616/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/05/2013 sob o **Protocolo nº. 10021010.1.00014/13-2; NIT: 1079754696-8** e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000004/2015 expedida em 30/04/2015 pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT - PREVISINOP, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **74746**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 12 anos, 02 meses e 08 dias**, nos seguintes termos:

**1) 03 anos, 01 mês e 05 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVISINOP)**, no período de **17/01/1994 a 19/02/1997**, prestado à Prefeitura Municipal de Sinop, na função de **Auxiliar Administrativo**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 09 anos, 01 mês e 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 04 anos, 08 meses e 05 dias**, nos períodos de: **05/08/1977 a 05/01/1979 (01 ano, 05 meses e 01 dia), 22/03/1979 a 17/03/1980 (11 meses e 26 dias) e 03/11/1981 a 10/02/1984 (02 anos, 03 meses e 08 dias)**, prestado à CIA de Papel Chapecó;

**b) 05 meses e 03 dias**, no período de **04/04 a 06/09/1984**, prestado a Seara Industrial S/A;

**3) 02 anos, 06 meses e 24 dias**, nos períodos de: **07/09/1984 a 31/05/1985, 01 a 30/06/1985, 01/08/1988 a 28/02/1989, 01/04 a 30/06/1989, 01/04 a 30/11/1990 e 01/04 a 30/06/1991**, como contribuinte autônomo;

**4) 08 meses e 13 dias**, no período de **06/08/1985 a 18/04/1986**, prestado a Indústria de Papelão Rio Tigre LTDA;

**5) 08 meses e 18 dias**, no período de **05/05/1986 a 22/01/1987**, prestado a Indústria e Comércio de Madeiras Chapecó LTDA.

**Obs.** Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

**08) Processo nº. 48649/2016 - ODETE MARISA MOZZAQUATRO - Secretária de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº **1603/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Lucas do Rio Verde - PREVILUCAS em 25/01/2016, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **103200**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 03 anos, 09 meses e 23 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVILUCAS)**, no período de **01/07/1993 a 18/04/1997**, prestado à Secretaria Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde/MT, na função de **Agente Administrativo II**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**09) Processo nº. 399783/2013 - SILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº **1643/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 006/2016 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda em 16/03/2006, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **60299**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 01 ano, 03 meses e 16 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVCAR)**, no período de **28/10/1998 a 31/10/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Carlinda, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade,

nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

**Obs. 02.** Foi omitido o período de **01/01/2000 a 24/02/2006**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**10) Processo nº. 669295/2011 - WALDIR FRANÇA DE FARIAS - Fundação de Ampara à Pesquisa de Mato Grosso - FAPEMAT.** Homologo o Parecer nº **1566/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/07/2011 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00287/11-8; NIT: 1901395225-1**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n.º **106227**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 03 anos e 24 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

**1) 06 meses e 24 dias**, no período de **02/09/2002 a 26/03/2003**, prestado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na função de **Pesq. do Censo**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 02 anos e 06 meses**, no período de **01/03/1997 a 31/08/1999**, como contribuinte autônomo, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

**Obs.** Foram omitidos os períodos de: **27/03 a 30/04/2003 e 01 a 30/09/2009**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 23 de Março de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00113/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 128231/2016  
Nome: (111314/2) DALCILEIA SOARES DA SILVA BATISTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL  
A Partir de: 29/02/2016

Processo N.: 106750/2016  
Nome: (256819/1) DARCILENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (184772) COORD. DE ACOMP. DA EXEC.ORÇAM; FINANC; E

CONTABIL  
A Partir de: 14/03/2016

Processo N.: 119077/2016  
Nome: (141325/1) FARILZA PARANHOS DA SILVA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (189049) GER. DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS  
A Partir de: 14/03/2016

Processo N.: 126517/2016  
Nome: (48831/1) LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL  
A Partir de: 08/03/2016

Processo N.: 126506/2016  
Nome: (115789/3) PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

## PESSOAL

A Partir de: 03/11/2015

Processo N.: 123967/2016

Nome: (138493/1) RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (184713) SUPERINT. DE ADM. FINANCEIRA DE OBRAS E

## CONVENIOS

A Partir de: 01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00065/2016

DE: 23/03/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 40309/2016

Nome: (228670/1) EVELIN DE MOURA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (147745) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE

## RONDONÓPOLIS

A Partir de: 29/03/2016

Processo N.: 129554/2016

Nome: (226305/1) JOAO VITOR BARBOSA CERON  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA

A Partir de: 17/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00066/2016

DE: 23/03/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 132493/2016

Nome: (79533/1) MURILO MORGANDI COVEZZI  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 22/08/2009 Ate 21/08/2014  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00067/2016

DE: 23/03/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 82731/2016

Nome: (227270/1) ALINE BESSON BISSI  
Quinquênio: 03/02/2011 Ate 02/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 94563/2016

Nome: (227262/1) BRUNO VIEIRA DE DEUS  
Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 113831/2016

Nome: (227301/1) CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO  
Quinquênio: 10/02/2011 Ate 09/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 82684/2016

Nome: (226250/1) DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA  
Quinquênio: 06/01/2011 Ate 05/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 88037/2016

Nome: (200305/1) ELIZEU ROBERTO ROMAN  
Quinquênio: 27/03/2008 Ate 26/03/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 112441/2016

Nome: (228670/1) EVELIN DE MOURA  
Quinquênio: 11/03/2011 Ate 10/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 106512/2016

Nome: (126977/2) FELIPE DE ALMEIDA DIAS  
Quinquênio: 26/01/2011 Ate 25/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 72461/2016

Nome: (226698/1) GISELLE ABADIA CAMPOS PEREIRA GOMES  
Quinquênio: 13/01/2011 Ate 12/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85500/2016

Nome: (227525/1) MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA  
Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 119662/2016

Nome: (226703/1) MARLEI SILVIA MARCELO  
Quinquênio: 14/01/2011 Ate 13/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 90468/2016

Nome: (227239/1) RENATO FELICIANO DA SILVA  
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 97778/2016

Nome: (227214/1) RICARDO DE SOUZA CARNEIRO  
Quinquênio: 08/02/2011 Ate 07/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 72451/2016

Nome: (208754/2) WALTER CORREA CARVALHO JUNIOR  
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00062/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (239435/3) LEIA AUGUSTA DE CASTRO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (181960) COORD.DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 07/03/2016 Até11/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00020/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: C.I. nº016/CGP/SAAS/SESP

Nome: (102327/1) VANESKA DE OLIVEIRA NUNES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO,DESENVOLV,SAUDE E SEGURANÇA  
A Partir de: 31/03/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Fabio Galindo Silvestre  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00141/2016

DE: 23/03/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENÇO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 09/03/2016 Até07/05/2016

## Processo N.:

Nome: (95768/1) JOBRIL ANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 18/03/2016 Até16/05/2016

## Processo N.:

Nome: (36016/1) JOSELINA DE PAULA METRAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA  
A Partir de: 05/03/2016 Até03/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00067/2016

DE: 23/03/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (101136/1) JOSIMAR ANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175595) 14ºBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 18/03/2016 Até27/03/2016

## Processo N.:

Nome: (231259/1) ROMARIO SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO  
A Partir de: 18/02/2016 Até21/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00032/2016

DE: 23/03/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (237579/1) CAIQUE XAVIER LIMA  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 10/03/2016 Até24/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Julio Cezar Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00019/2016

DE: 23/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: Processo nº67133/2016.

Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA  
A Partir de: 11/02/2016 Até10/05/2016  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (255226/1) JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR  
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA

## Processo N.: Ofício nº132/2016/CRPBG/POLITEC/SESP.

Nome: (132621/9) SANDRO LUCIO DOS SANTOS  
A Partir de: 18/04/2016 Até17/05/2016  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (255274/1) PAULO GEOVANY LIBERAL

Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00099/2016

DE: 23/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 17/02/2016 Até17/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00100/2016

DE: 23/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (19483/2) DALVA MARIA GALBIATI  
Cargo/Função: (10979) PARIOSCOPISTA  
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 09/12/2015 Até23/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00101/2016

DE: 23/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: Ofício 175/2016/CRPOITC

Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Quinquênio de Referência: 21/06/2001 Ate 20/06/2006  
A Partir de: 28/03/2016 Ate 26/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00102/2016

DE: 23/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 18715/2016

Nome: (29264/1) CARLOS ROBERTO ANGELOTTI  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003  
A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00103/2016

DE: 23/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 366184/2015

Nome: (19507/1) GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 28/11/2004 Ate 27/11/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 366184/2015

Nome: (19507/1) GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA  
 Qüinqüênio: 28/11/1999 Ate 27/11/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 366184/2015

Nome: (19507/1) GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA  
 Qüinqüênio: 28/11/1994 Ate 27/11/1999  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 366184/2015

Nome: (19507/1) GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA  
 Qüinqüênio: 28/11/2009 Ate 27/11/2014  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00235/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 118735/16 apenso 119226/16

Nome: (109693/7) NELSON MARQUES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 04/04/2016

Processo N.: 99630/2016

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Para Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.  
 PROV.MASC

A Partir de: 02/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00236/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 18/02/2016 Até21/02/2016

Processo N.:

Nome: (117432/1) LUCIANO FRANCISCO REGATIERI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 Evento: 07/03/2016 Até05/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00237/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (88692/3) ROBERTO DIAS DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/02/2016 Até02/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00202/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002165449

Nome: (128355/12) ADRIANA MARANGUELI DA SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 15/03/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002162821

Nome: (113818/11) HENRIQUE RESPLANDE NETO  
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO  
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
 A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002165573

Nome: (37419/2) MARCIA CONCIANI ZAGO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
 A Partir de: 19/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002165158

Nome: (235955/1) MAURO RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
 A Partir de: 25/02/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002163053

Nome: (112711/11) NORAIDES FERREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA  
 Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00203/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002137460

Nome: (61186/3) PAULO COELHO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 15/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/29351/2016 DE: 23/03/2016  
 Processo Nº: 1000002118224  
 Contratado: (104999/85) REINALVA BASILIO PAIVA,CPF: 580.732.991-00;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:DATA  
 INICIAL;Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA;De: 17/02/2016 a  
 23/12/2016  
 Substituído: (117240/8) ROSANGELA KISENIA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/29352/2016 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 1000002123939  
 Contratado: (113395/49) FABIO JUNIOR PAES DE MORAIS,CPF:  
 969.622.831-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm: (013021)  
 E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 24/02/2016 a 22/12/2016  
 Substituído: (134617/2) LUCI JANAINA DANIEL STOPIGLIA

CONTRATO/SEDUC/29353/2016 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 1000002113135  
 Contratado: (113804/59) ROSELI APARECIDA DA SILVA,CPF:  
 626.788.171-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (016241)  
 E.E. JOSE DE ANCHIETA;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
 Substituído: (126379/17) GLEICI SIMONE FANELI DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/29354/2016 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 1000002126267  
 Contratado: (128265/30) ANDREIA CRISTINA DA COSTA PIMENTA,CPF:

318.081.248-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(011550)  
E.E. GETULIO VARGAS;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (144284/6) VALDILEIA ALCANTARA GARCIA

CONTRATO/SEDUC/29355/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002118260  
Contratado: (132876/13) SUELDIVA DANTAS GARCIA,CPF: 580.992.121-34;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(015733)  
E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (79290/25) CRISTINA CHAVES

CONTRATO/SEDUC/29356/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002154018  
Contratado: (134782/35) CREUSA COSTA DE SOUZA,CPF: 488.506.241-15;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(015865)  
E.E. 29 DE NOVENBRO;De: 15/02/2016 a 14/05/2016  
Substituído: (35858/1) ADILCIMA SCARDINI DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/29357/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002136591  
Contratado: (138755/26) MARIA ANADIR SOARES DA SILVA,CPF:  
893.240.561-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(039055) E.E. PROF.  
JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De: 29/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (45277/11) PAULO FERNANDES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/29358/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002115539  
Contratado: (141547/6) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA,CPF:  
902.737.531-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DATA INICIAL;Un.  
Adm:(011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (236622/5) KERZI SAMARY DE OLINDA CUSTODIO HARTMANN

CONTRATO/SEDUC/29359/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002124348  
Contratado: (141694/21) TANIA CARNEIRO DA ROSA DIAS,CPF:  
691.900.701-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(044954)  
E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (116751/31) BENEDITO ARLINDO DE ARAUJO ALVES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29360/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002107856  
Contratado: (145012/24) PAULA CRISTINA FEITOSA FAZOLO,CPF:  
977.729.251-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(145777) E.E.  
RODRIGUES ALVES;Em: 20/03/2016  
Substituído: (200631/10) ROSA MARIA PEREIRA DA ROSA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29361/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002100431  
Contratado: (200955/17) CARMEM NETEE DA SILVA,CPF: 028.340.961-47;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(021679)  
E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De: 11/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (95422/32) MEDIANE APARECIDA NUNES

CONTRATO/SEDUC/29362/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002113362  
Contratado: (203308/64) SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA,CPF:  
930.515.811-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016209)  
E.E. Pe. THIAGO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (214000/7) ELAINE CASSIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/29363/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002155760  
Contratado: (205645/16) MARCIA FERREIRA DE SOUZA MAZIERO,CPF:  
946.584.711-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(015938)  
E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (45545/30) EDINALVA BASILIO DE OLIVEIRA MACHADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29364/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002140261  
Contratado: (206599/11) SUZANA ANDREIA DE SOUZA FORMIGONI,CPF:  
009.582.311-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-008;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015474) E.E. PROFª.  
MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;Em: 20/03/2016  
Substituído: (37923/1) IVETE RAMOS DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29365/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002114165  
Contratado: (217926/27) GEANI DE CASSIA RODRIGUES,CPF:  
670.166.002-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016241)  
E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (126379/17) GLEICI SIMONE FANELI DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/29366/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002138464  
Contratado: (220784/11) WILLIANA MAGNOLIA DE OLIVEIRA FREITAS,CPF:  
024.669.731-89;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013099) E.E. VALE DO  
GUAPORE;De: 03/03/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (32986/1) MARIA DO CARMO QUINTINO

CONTRATO/SEDUC/29367/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002114388  
Contratado: (229357/15) MILENE DE CASSIA BORDIN,CPF: 023.601.861-24;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016187)  
E.E. 12 DE OUTUBRO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (82862/3) ELIANA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/29368/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002113951  
Contratado: (231882/26) JOSE ANTONIO DA SILVA ANDRADE,CPF:  
006.758.681-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016187)  
E.E. 12 DE OUTUBRO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (123208/23) MARY MARCIA BARBOSA ALVARENGA

CONTRATO/SEDUC/29369/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002118263  
Contratado: (243282/18) ADRIANA ESTEVANELLI DOS SANTOS GATO,CPF:  
906.108.491-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(015733)  
E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (106108/11) MARCIA SILVERIO SALLES

CONTRATO/SEDUC/29370/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002149983  
Contratado: (245055/18) DANIELE DOS SANTOS SILVA,CPF:  
054.268.624-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015652)  
E.E. VINICIUS DE MORAES;De: 03/03/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (230219/2) ONIVAR MOURA PAZ

CONTRATO/SEDUC/29371/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002130636  
Contratado: (245768/31) DANIELLA DA SILVA LOPES,CPF: 032.150.881-50;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(010880)  
E.E. DANIEL MARTINS MOURA;De: 15/02/2016 a 13/07/2016  
Substituído: (36514/1) IVO KOCHHANN

CONTRATO/SEDUC/29372/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002114613  
Contratado: (251706/12) ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS,CPF:  
018.647.441-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(011126)  
E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (38019/4) MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/29373/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002114340  
Contratado: (254205/15) SANTINO DE OLIVEIRA,CPF: 884.770.701-30;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA; De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (126379/17) GLEICI SIMONE FANELI DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/29374/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002115326  
Contratado: (261155/8) LARISSA PEDROSO REIS, CPF: 002.655.331-71; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA; De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (45645/19) LAURA CRISTINA KHALIL MUSA AHMAD

CONTRATO/SEDUC/29375/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002118274  
Contratado: (263725/2) DAIANE DE SOUZA ANTONIO, CPF: 046.398.001-85; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES; De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (217249/4) MARIA GISLENE DA COSTA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/29376/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002145506  
Contratado: (263920/8) JAINE PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 988.683.491-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO; De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (204587/12) ERME APARECIDO FREITAS DE FARIA

CONTRATO/SEDUC/29377/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002155694  
Contratado: (265167/5) FABIANA DE CASTRO SILVA, CPF: 040.773.281-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO; De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (101785/33) EMERSON PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/29378/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002155757  
Contratado: (265584/4) CRISTIANE ARLINDA MARCELINO, CPF: 603.993.411-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA; De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (120096/14) VANESSA ALVES PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/29379/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002134257  
Contratado: (265800/7) LEONIR MARIA DA SILVA, CPF: 016.318.039-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (228160/1) VILMA GESKA FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/29380/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002123973  
Contratado: (36545/34) ANA LUCIA DA SILVEIRA, CPF: 496.712.351-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD; De: 11/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (87656/30) SIMONE CRISTINA NOGUEIRA

CONTRATO/SEDUC/29381/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002123986  
Contratado: (36545/35) ANA LUCIA DA SILVEIRA, CPF: 496.712.351-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD; De: 11/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (87656/30) SIMONE CRISTINA NOGUEIRA

CONTRATO/SEDUC/29382/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002144075  
Contratado: (44910/49) LAELSON AGREPINO DA SILVA, CPF: 362.987.191-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO; De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (33979/1) SUNAIR PEREIRA FONSECA BATISTA

CONTRATO/SEDUC/29383/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002153377  
Contratado: (86089/26) SANDRA APARECIDA CAMPOS RIBEIRO GODOI, CPF: 814.720.641-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO; De: 24/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (117391/8) ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/29384/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002159275  
Contratado: (97835/32) DIEGA DA CRUZ, CPF: 659.386.742-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO; De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (105617/12) PAULA LIMA DA CRUZ VERCIANO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29385/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002107850  
Contratado: (113845/15) ADRIANA ZAINÉ RODRIGUES DE MESQUITA, CPF: 895.021.161-00; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29386/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002123363  
Contratado: (114319/26) VIRGINIA ROBERTA BORIN, CPF: 277.748.498-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016144) E.E. JUJIARA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29387/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002162394  
Contratado: (122984/14) SIRAKUP KAIABI  
CPF: 021.037.721-64  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGÓGICA - SAO FELIX DO ARA  
A Partir de: 17/03/2016 Até 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29388/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002162071  
Contratado: (208404/12) PATRICIA INACIO VIEIRA, CPF: 934.887.772-00; Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref: A-001; CH: 40H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: Un. Adm: (146340) SUPERINT. DE ACOMPANH. E MONITOR. DA ESTRUT. ESCOLAR; De: 09/03/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29389/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002135906  
Contratado: (210125/8) ROSALINA CAVALCANTE DA SILVA PINHEIRO, CPF: 283.743.472-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES; De: 02/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29390/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002155139  
Contratado: (211607/11) ROMILDO TUKUMA SANTANA, CPF: 029.877.091-10; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 04H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA MAYROWI APIAKA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29391/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002122074  
Contratado: (221214/16) ELZA FERREIRA DE MACEDO, CPF: 571.728.031-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29392/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002133763  
Contratado: (228472/4) IVONETE VIEIRA DOS SANTOS, CPF: 015.331.221-13; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA; De: 01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29393/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002134957  
Contratado: (228923/23) RUBIA KOVALESKI, CPF: 006.813.741-95; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA; De: 01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29394/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002149884  
Contratado: (228923/24) RUBIA KOVALESKI, CPF: 006.813.741-95; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA; De: 07/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29395/2016 DE: 23/03/2016  
Processo Nº: 1000002104258

Contratado: (234729/19) LUCIMAR COSTA ALVES; CPF: 738.845.021-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA; De: 13/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29396/2016 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 1000002128031  
Contratado: (238989/11) RAFAEL MARCOS DE SOUZA FERNANDES  
CPF: 039.896.481-52  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm.: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 15/02/2016 Até 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29397/2016 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 1000002138434  
Contratado: (239573/8) JONAS MOURA DA SILVA; CPF: 050.088.721-76; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29399/2016 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 1000002105583  
Contratado: (262679/2) FABIANE PINTO DE OLIVEIRA; CPF: 867.601.731-04; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29400/2016 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 1000002108131  
Contratado: (264834/2) CELIA CORDEIRO DOS SANTOS; CPF: 013.355.721-98; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm.: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/29401/2016 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 1000002105692  
Contratado: (265032/3) GERVANI DE OLIVEIRA SANTANA; CPF: 041.023.871-61; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29402/2016 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 1000002105710  
Contratado: (265062/3) ALCEU ECKERT; CPF: 247.472.110-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29403/2016 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 1000002137964  
Contratado: (269018/4) MAX MAR SILVA DA COSTA; CPF: 042.885.751-50; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (071790) E.E. JOSE BEJO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29404/2016 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 1000002160520  
Contratado: (269314/1) ALESSANDRA MARIA DA SILVA; CPF: 878.863.321-72; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS; De: 04/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29405/2016 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 1000002150422  
Contratado: (269315/1) ELENIR ARAUJO BOTELHO; CPF: 551.634.241-49; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS; De: 01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29406/2016 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 1000002121849  
Contratado: (52823/2) EDNA NOVAIS RIBEIRO ROOS; CPF: 503.935.371-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES; De: 17/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29407/2016 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 1000002146268  
Contratado: (59272/21) GERALDA FARIA DOS SANTOS; CPF: 611.780.206-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA; De: 25/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29408/2016 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 1000002123430  
Contratado: (68583/6) PAULA MARTINS DOS ANJOS; CPF: 551.133.971-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO; De: 23/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00422/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002165590

Nome: (241121/1) ANA FLAVIA BOTELHO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm.: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 21/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00423/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002165545

Nome: (224241/14) ADILSON RODRIGUES MARINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até 03/02/2016

Processo N.: 1000002165553

Nome: (224241/15) ADILSON RODRIGUES MARINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 04/02/2016 Até 14/02/2016

Processo N.: 1000002165559

Nome: (224241/16) ADILSON RODRIGUES MARINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 15/02/2016 Até 29/02/2016

Processo N.: 1000002165611

Nome: (269217/1) ADONIAS LOPES DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR



Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165665  
Nome: (260440/3) ADRIANO JOSE GOMES MEDRADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165548  
Nome: (235496/10) ALEX LACERDA MELLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 1000002165554  
Nome: (235496/11) ALEX LACERDA MELLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 04/02/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002165351  
Nome: (228525/11) ALEXANDRO QUEIROZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDEIRA  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165549  
Nome: (237485/8) ANDRE VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 1000002165557  
Nome: (237485/9) ANDRE VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 04/02/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002165561  
Nome: (237485/10) ANDRE VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165459  
Nome: (269134/1) ANTONIO FERREIRA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002150495  
Nome: (268562/1) ANTONIO JOSE RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165091  
Nome: (77715/24) ANTONIO PINTO DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
A Partir de: 04/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162794  
Nome: (212292/13) ARLINDO VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165094  
Nome: (31611/3) BENJAMIN DOS REIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165664  
Nome: (137992/7) BETIKRE KAYAPO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165458  
Nome: (269135/1) BRUNO NASCIMENTO BEZERRA GALINDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162915  
Nome: (260216/4) CARLOS ROZENDO DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165112  
Nome: (268462/1) CAROLINA MARIA PADILHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURRINHO  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165601  
Nome: (268446/1) DIEGO FERNANDO DANIEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165425

Nome: (269161/2) EDMUNDO GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA  
A Partir de: 04/02/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002165426  
Nome: (269161/1) EDMUNDO GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002163095  
Nome: (268647/1) ELIDIANE DIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162799  
Nome: (260404/2) ELIVANIA SOUSA BORGES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165093  
Nome: (116822/14) FABIO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165088  
Nome: (263553/2) GIULIANO CORREA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165374  
Nome: (241882/1) GONCALO TEODORO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165371  
Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165666  
Nome: (137989/11) IKETE METUKTIRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE  
A Partir de: 01/02/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002165120  
Nome: (133289/22) ILTON DOMINGOS DE BULHOES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162957  
Nome: (241906/1) IRACILDA PEREIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165170  
Nome: (129849/15) IZAQUES FERMINO MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162942  
Nome: (251936/4) JANAINA DE SOUZA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165244  
Nome: (128089/22) JEFFERSON ROBERTO PAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165092  
Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162951  
Nome: (269250/1) JOAO CARLOS MAIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165129  
Nome: (88985/29) JONIAS ACACIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165343  
Nome: (131632/8) JUCIRLEY BATISTA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165624  
 Nome: (268765/1) JUNIOR RAFAEL ALVES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
 A Partir de: 04/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165699  
 Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002165700  
 Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA  
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165480  
 Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002165350  
 Nome: (219672/13) LUCIANO DE JESUS CEBALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
 A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165372  
 Nome: (241843/1) LUIS PAULO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162958  
 Nome: (87252/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165119  
 Nome: (237164/11) NILSON MOREIRA CASTILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165473  
 Nome: (133612/19) NOEL RAIMUNDO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002165476  
 Nome: (133612/20) NOEL RAIMUNDO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
 A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162792  
 Nome: (208045/26) OSEIAS DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE  
 A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162940  
 Nome: (268613/1) PAULO CEZAR IZEPILOVSKI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS  
 A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002163077  
 Nome: (241826/1) ROMARIO DE SOUZA BRITO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002162968  
 Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002162816  
 Nome: (269261/1) SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 29/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002162956  
 Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165243  
 Nome: (123244/22) SILVIO MARTINS SANTANA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165344  
 Nome: (87691/1) VALDIVINO FERREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165477  
 Nome: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002165479  
 Nome: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002165108  
 Nome: (260092/4) WESLEY KENETY SOUZA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
 A Partir de: 01/02/2016 Até14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRASE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00424/2016 DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002165198  
 Nome: (258716/5) GILVANIA ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de: 04/03/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 1000002162948  
 Nome: (122190/24) KATIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
 A Partir de: 17/03/2016 Até08/07/2016

Processo N.: 1000002162869  
 Nome: (228700/10) LUZINETE ALVINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO  
 A Partir de: 15/02/2016 Até16/05/2016

Processo N.: 1000002165744  
 Nome: (257684/5) SHEROLLY APARECIDA REZENDE  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
 A Partir de: 29/12/2015 Até26/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRASE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00425/2016 DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002165457  
 Nome: (128879/13) APARECIDA LUCINEIA DE SOUZA MORAES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 18/03/2016 Até27/03/2016

Processo N.: 1000002165465  
 Nome: (128879/14) APARECIDA LUCINEIA DE SOUZA MORAES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 18/03/2016 Até27/03/2016

Processo N.: 1000002160037  
 Nome: (264888/3) ARIANE DALLABRIDA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS  
 A Partir de: 03/03/2016 Até08/04/2016

Processo N.: 1000002165643  
 Nome: (201605/37) CHIUS SULLYVAN DA SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010987) E. E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
 A Partir de: 15/03/2016 Até15/04/2016

Processo N.: 1000002165692  
 Nome: (201605/36) CHIUS SULLYVAN DA SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 15/03/2016 Até15/04/2016

Processo N.: 1000002165124  
 Nome: (139391/25) EDILENE FERREIRA CAVEQUIA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 07/03/2016 Até04/06/2016

Processo N.: 1000002165456

Nome: (122315/12) ELIZANGELA CRISTINA BERNARDES CONTRERAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 17/03/2016 Até27/03/2016

Processo N.: 1000002165475

Nome: (122315/13) ELIZANGELA CRISTINA BERNARDES CONTRERAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 17/03/2016 Até27/03/2016

Processo N.: 1000002160887

Nome: (228777/15) GISLAINE DA SILVA ARAGAO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
A Partir de: 14/03/2016 Até28/03/2016

Processo N.: 1000002166435

Nome: (260349/3) JOAO MARCO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 18/03/2016 Até24/03/2016

Processo N.: 1000002160606

Nome: (93842/43) LINDA EVA SERVILLE CARDOSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 14/03/2016 Até29/03/2016

Processo N.: 1000002166576

Nome: (93842/44) LINDA EVA SERVILLE CARDOSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 14/03/2016 Até29/03/2016

Processo N.: 1000002165247

Nome: (245922/21) LUCINETH DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 21/03/2016 Até04/04/2016

Processo N.: 1000002165400

Nome: (245922/22) LUCINETH DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 21/03/2016 Até04/04/2016

Processo N.: 1000002165523

Nome: (254658/6) MARISTELA RODRIGUES PADILHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 09/03/2016 Até13/03/2016

Processo N.: 1000002165530

Nome: (254658/7) MARISTELA RODRIGUES PADILHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 09/03/2016 Até13/03/2016

Processo N.: 1000002166592

Nome: (260506/2) NEIDE MARIA NASCIMENTO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 08/03/2016 Até06/04/2016

Processo N.: 1000002163011

Nome: (68442/17) VANESSA CRISTINA TORRES RAMIREZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
A Partir de: 18/03/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 1000002166593

Nome: (254740/4) VERA LUCIA SOARES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (183652) E.E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 15/03/2016 Até12/06/2016

Processo N.: 1000002165467

Nome: (247324/10) VIRGINIA CAETANO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124869) E.E. RENE MENEZES  
A Partir de: 17/03/2016 Até24/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00426/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002143964

Nome: (98055/17) DAIANE DE PAULA ROCHA PRADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 26/02/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002158820

Nome: (121936/13) IVANY SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 10/03/2016 Até21/03/2016

Processo N.: 1000002145493

Nome: (214431/6) VIVIANE ESQUIVEL DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 04/03/2016 Até14/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00427/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (30312/1) ALVANDO BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET  
A Partir de: 07/03/2016 Até05/05/2016

Processo N.:

Nome: (30312/1) ALVANDO BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET  
A Partir de: 06/02/2016 Até06/03/2016

Processo N.:

Nome: (140590/2) ALVARO PEREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 17/03/2016 Até14/06/2016

Processo N.:

Nome: (140590/1) ALVARO PEREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 17/03/2016 Até14/06/2016

Processo N.:

Nome: (70771/4) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 29/01/2016 Até28/03/2016

Processo N.:

Nome: (133966/24) ARIADNE CAROLINE DE ANGELI BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 08/03/2016 Até06/05/2016

Processo N.:

Nome: (204250/10) CATIA SILENE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/03/2016

Processo N.:

Nome: (130220/10) DOUGLAS MENDONCA GARIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154008) CEJA JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 16/02/2016 Até15/05/2016

Processo N.:

Nome: (234987/2) EUNICE RAMIRES DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 27/01/2016 Até18/04/2016

Processo N.:

Nome: (252886/1) GREICE MEYRE FELIX CUNHA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 07/03/2016 Até21/03/2016

Processo N.:

Nome: (227977/1) HIEDA LUCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 07/03/2016 Até05/04/2016

Processo N.:

Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 22/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.:

Nome: (227918/1) JARDIANA SIQUEIRA CABRAL  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 03/12/2015 Até17/12/2015

Processo N.:

Nome: (203609/7) JERUSA DE SENA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

## Processo N.:

Nome: (52870/7) LEANDRO CIMITAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 16/02/2016 Até15/04/2016

## Processo N.:

Nome: (33899/1) LUIZ MEIRA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 24/02/2016 Até09/03/2016

## Processo N.:

Nome: (143545/9) MARCIA AGUIRRE ALVES PAVAO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

## Processo N.:

Nome: (139623/1) MARCIA CRISTINA CARLONI PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 09/03/2016 Até07/04/2016

## Processo N.:

Nome: (50211/8) MARIA DE FATIMA LIMEIRA DA SILVA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 15/03/2016 Até03/05/2016

## Processo N.:

Nome: (50211/9) MARIA DE FATIMA LIMEIRA DA SILVA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 15/03/2016 Até03/05/2016

## Processo N.:

Nome: (33543/1) MARIA LUIZA DE MELLO DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 29/02/2016 Até14/03/2016

## Processo N.:

Nome: (44947/8) MARIA SANTISSIMA MELLO DE MEI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA  
A Partir de: 29/02/2016 Até28/05/2016

## Processo N.:

Nome: (202174/33) MAURO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 02/03/2016 Até31/03/2016

## Processo N.:

Nome: (89924/4) NELIDA ISABEL GAMBIN LAZZERI BIRKHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 27/01/2016 Até05/02/2016

## Processo N.:

Nome: (226784/1) SCHIRLEN DAIANE RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 23/02/2016 Até23/03/2016

## Processo N.:

Nome: (37721/1) SERGIO MIOKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 26/02/2016 Até26/03/2016

## Processo N.:

Nome: (49842/4) SILVANA APARECIDA TOMAZELI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 04/02/2016 Até19/03/2016

## Processo N.:

Nome: (29272/1) SONIA MARA PETRI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA  
A Partir de: 27/01/2016 Até26/03/2016

## Processo N.:

Nome: (86586/20) SONIA MARA ROGOSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 16/02/2016 Até16/03/2016

## Processo N.:

Nome: (117162/2) VIVIANI CORDEIRO BASTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE  
A Partir de: 03/03/2016 Até21/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00428/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (33367/1) MARISETE SARAIVA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 04/12/2015 Até24/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00429/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (140738/8) MARGARIDA DORIGON SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 02/02/2016 Até01/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00430/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (71308/20) VILMA MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 09/12/2016 Até19/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00431/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (212761/3) ELIANE DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 21/01/2016 Até18/07/2016

## Processo N.:

Nome: (138127/10) ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 19/01/2016 Até16/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00432/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000002162348

Nome: (32846/1) ABELARDO PINTO TELES FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 22/08/2008 Ate 21/08/2013  
A Partir de: 16/03/2016 Ate 13/06/2016

## Processo N.: 1000002165393

Nome: (52964/8) ADRIANE EDIANES ROIESKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165329  
Nome: (33067/1) ALMENI ALVES SANTOS CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165642  
Nome: (87357/1) AMILTON DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165401  
Nome: (65010/8) ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 16/06/2005 Ate 15/06/2010  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002162943  
Nome: (7519/1) BENEDITA HELEM DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/05/1980 Ate 06/05/1985  
A Partir de: 16/03/2016 Ate 14/04/2016

Processo N.: 1000002165411  
Nome: (13195/1) BENEDITO PACHECO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002162765  
Nome: (45321/1) CLECI MARISE RESCKE KREUTZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 21/03/2016 Ate 18/06/2016

Processo N.: 1000002165606  
Nome: (30993/1) CONCEICAO APARECIDA FREITAS LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/08/2002 Ate 09/08/2007  
A Partir de: 09/04/2016 Ate 07/07/2016

Processo N.: 1000002165164  
Nome: (25802/2) CRISTINA KIMIKO IMADA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 1000002165688  
Nome: (86998/1) DENILZA ROSA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 1000002165340  
Nome: (85105/1) DIVINA MARIA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002162572  
Nome: (12447/1) EDENIL MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/05/2010 Ate 14/05/2015  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002165210  
Nome: (36867/1) EDWIGES JESUINA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 11/04/2016 Ate 09/07/2016

Processo N.: 1000002165376  
Nome: (87382/1) EDWILSON ZANATA GONCALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 02/04/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 1000002165615  
Nome: (77782/2) ELIETE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002166539  
Nome: (82709/2) ELIETE PAULA IAGHER DE LIMA FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002165230  
Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165193  
Nome: (12280/1) ELIZABET SCHWARZ FERREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 04/01/2002 Ate 03/01/2007  
A Partir de: 31/03/2016 Ate 28/06/2016

Processo N.: 1000002162897

Nome: (7512/1) FATIMA SUELY NORONHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 09/12/1991 Ate 08/12/1996  
A Partir de: 31/03/2016 Ate 28/06/2016

Processo N.: 1000002165240  
Nome: (77762/2) IRENE MAURICIO DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165373  
Nome: (44987/3) IVALDA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/05/2010 Ate 18/05/2015  
A Partir de: 31/03/2016 Ate 28/06/2016

Processo N.: 1000002165547  
Nome: (34326/1) IVAN DOS REIS SALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/04/2010 Ate 31/03/2015  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 1000002165303  
Nome: (71077/5) IVANDIR TONIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165695  
Nome: (40311/1) JOAO BATISTA ESTEVAM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165390  
Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165185  
Nome: (85734/1) JOCILEI MARIA LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 1000002165584  
Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165412  
Nome: (87766/1) JOSE DE ALMEIDA DORTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165460  
Nome: (40361/1) JOSE HENRIQUE DE QUEIROZ FONTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165410  
Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165529  
Nome: (40531/1) JOSE MOACIR PORTERA DE MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 1000002165404  
Nome: (30837/4) JURANDIR JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165649  
Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/09/2005 Ate 16/09/2010  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002162618  
Nome: (31781/1) LECI LEONORA HENTSCHE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
A Partir de: 29/03/2016 Ate 26/06/2016

Processo N.: 1000002165534  
Nome: (84315/1) LEYLIWANIA SOARES CARVALHO VARANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/12/2010 Ate 24/12/2015  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165227  
Nome: (75066/4) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165253  
 Nome: (21532/1) LORIVANI FALCHETTI ASSIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 23/04/2005 Ate 22/04/2010  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165192  
 Nome: (2567/1) LUCYNETH GOMES DE ARRUDA PROENCA MORAES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 24/03/2010 Ate 23/03/2015  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165406  
 Nome: (68696/18) LUIZA BETE ALVES DE PAIVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 31/07/2007 Ate 30/07/2012  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165472  
 Nome: (87353/1) MACIEL DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165261  
 Nome: (37344/1) MARIA ALICE BRAZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165291  
 Nome: (87254/1) MARIA APARECIDA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002165602  
 Nome: (40007/15) MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
 A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 1000002165414  
 Nome: (36336/7) MARIA EUNICE ANGELINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165681  
 Nome: (84274/1) MARINEIDE ANDRADE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002162610  
 Nome: (77649/2) MARINES BASEGGIO DE LIMA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 29/03/2016 Ate 27/04/2016

Processo N.: 1000002165273  
 Nome: (38911/7) MARLI FATIMA MAGIORE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002166495  
 Nome: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/12/2000 Ate 30/11/2005  
 A Partir de: 23/03/2016 Ate 20/06/2016

Processo N.: 1000002165264  
 Nome: (55156/2) MATILDE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 20/02/2010 Ate 19/02/2015  
 A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002165315  
 Nome: (35130/1) MIRNA ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002162574  
 Nome: (32658/1) MONICA BOAVENTURA CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 29/02/2016 Ate 28/05/2016

Processo N.: 1000002165232  
 Nome: (74931/2) NILCE ROMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002162924  
 Nome: (60117/7) NILZA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
 A Partir de: 28/03/2016 Ate 25/06/2016

Processo N.: 1000002165646  
 Nome: (85284/1) OSVAULTON BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165521  
 Nome: (31148/1) ROSANGELA VANDERLEI DA SILVA CUBA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Ate 15/02/2012  
 A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 1000002165268  
 Nome: (39967/1) SEMILDA SCHWAAB SAMPAIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 A Partir de: 31/03/2016 Ate 28/06/2016

Processo N.: 1000002166530  
 Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015  
 A Partir de: 31/03/2016 Ate 28/06/2016

Processo N.: 1000002165380  
 Nome: (54077/4) SERGIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 02/04/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 1000002165347  
 Nome: (59786/6) SILVANA ESTELA SOTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165415  
 Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
 A Partir de: 02/04/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 1000002165214  
 Nome: (84388/1) SULAMIRTES LOURDES SILVA GALVAO E SOUSA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002165420  
 Nome: (85204/1) TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002166479  
 Nome: (25347/1) VALDIR SERGIO ZAMBONATO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002  
 A Partir de: 23/03/2016 Ate 20/06/2016

Processo N.: 1000002165384  
 Nome: (64871/2) VERA LUCIA RAMOS DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 02/04/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 1000002162637  
 Nome: (79400/2) VILMA DE SOUZA RONDON  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
 A Partir de: 21/03/2016 Ate 19/04/2016

Processo N.: 1000002162638  
 Nome: (88008/1) WILMA FERRAZ ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
 A Partir de: 31/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002163023  
 Nome: (38390/1) XARIOI CARLOS TAPIRAPE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Quinquênio de Referência: 09/10/2005 Ate 08/10/2010  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002165304  
 Nome: (38339/1) ZELIA DULCE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00433/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002130166  
 Nome: (87302/1) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 11/04/2016 Ate 09/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00434/2016 DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002115276  
Nome: (59912/21) DEISE CRISTIANE LINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/05/2009 Ate 02/05/2014  
A Partir de: 15/03/2016 Ate 13/04/2016

Processo N.: 1000001970672  
Nome: (47141/11) GERSON MARIO ENOGUREU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/05/2007 Ate 21/05/2012  
A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00435/2016 DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 70065/2016  
Nome: (11851/5) ADRIANE RIBEIRO DUARTE  
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70535/2016  
Nome: (227419/1) ALESSANDRA ANTONIA ABADE  
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70629/2016  
Nome: (226914/1) ALEXANDRA MORAES FERREIRA  
Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71131/2016  
Nome: (126026/3) ANDREA CAMPANELLI WALTER  
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 65958/2016  
Nome: (124337/8) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS  
Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70877/2016  
Nome: (21521/3) AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA FONSECA  
Quinquênio: 24/02/2011 Ate 23/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70970/2016  
Nome: (85696/1) CICERA ALVES FEITOSA  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70733/2016  
Nome: (95100/7) CRISTIANE SILVA FARIAS DE SOUZA  
Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71133/2016  
Nome: (227247/1) DIENE DOS SANTOS ECCO DOS REIS  
Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 68627/2016  
Nome: (48164/44) DORALICE DA SILVA E SILVA  
Quinquênio: 04/02/2011 Ate 03/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 66035/2016  
Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES  
Quinquênio: 04/02/2011 Ate 03/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71078/2016  
Nome: (139361/7) ELEUSA FERREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71099/2016  
Nome: (53922/13) ELIANE APARECIDA DE JESUS GUIMARAES  
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 66045/2016  
Nome: (220293/3) ELIDA CRISTINA DA SILVA  
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 80556/2016  
Nome: (112425/23) ELIZANGELA BARBOSA PAVAN  
Quinquênio: 04/03/2011 Ate 03/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 68516/2016  
Nome: (57752/15) GENI APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA  
Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71119/2016  
Nome: (227570/1) GILSON PACHECO ROLIM  
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 66171/2016  
Nome: (210916/4) IONE CRISTINA DE SOUZA  
Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 68532/2016  
Nome: (227013/1) ISABEL CRISTINA SOARES  
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70921/2016  
Nome: (84389/1) ISAIAS ROBERTO PEREIRA  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71076/2016  
Nome: (87439/1) JOSE DAS GRACAS SOARES MAIA  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 68598/2016  
Nome: (61141/6) JOSUE ROSA DE ARAUJO  
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 66058/2016  
Nome: (141023/9) JUSCIMAR RECK DA SILVA  
Quinquênio: 08/02/2011 Ate 07/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71140/2016  
Nome: (200913/4) LORIZETE DA CRUZ RODRIGUES  
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70730/2016  
Nome: (226815/1) LUCELIA REGINA RODRIGUES  
Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 68545/2016  
Nome: (87662/10) LUCIANE ROSSETO  
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70735/2016  
Nome: (128340/8) LUCIMAR FONSECA SILVA  
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70558/2016  
Nome: (78435/14) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO  
Quinquênio: 04/03/2011 Ate 03/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70662/2016  
Nome: (40484/14) MARCO AURELIO ALBUQUERQUE GARCIA  
Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 68557/2016  
Nome: (227140/1) MARCOS ALVES FAUSTO  
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 68665/2016  
Nome: (226907/1) MARIA JOSE DA SILVA SATO  
Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71113/2016  
Nome: (213902/5) MURIEL FERREIRA LEITE  
Quinquênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70969/2016  
Nome: (35454/1) REGINA BENEDITA DE SOUZA  
Quinquênio: 22/02/1998 Ate 21/02/2003  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71105/2016  
Nome: (123252/14) RENATA GONCALVES  
Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70726/2016

Nome: (128316/10) RICARDO LUIS DE ANDRADE  
 Qüinqüênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 70981/2016

Nome: (106505/25) ROGERIO LEITE MURJI  
 Qüinqüênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 70732/2016

Nome: (227707/1) ROSILENE COSTA REIS  
 Qüinqüênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 68591/2016

Nome: (120413/2) SEBASTIAO DE CAMPOS CURADO  
 Qüinqüênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 70912/2016

Nome: (227071/1) VALDIVINO LEMES DE FREITAS  
 Qüinqüênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 70580/2016

Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA  
 Qüinqüênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00054/2016

DE: 23/03/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 523900/2012

Nome: (80403/1) ARACI DOS SANTOS CARVALHO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Qüinqüênio de Referência: 16/10/2005 Ate 15/10/2010  
 A Partir de: 30/12/2012 Ate 28/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Valdiney Antonio de Arruda  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITECI

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00129/2 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 126792/2016  
 Contratado: (106497/6) GISA LAURA MARIA EGUES DOS REIS  
 CPF: 855.322.231-49  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA

S

A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00130/2 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 126596/2016  
 Contratado: (143394/6) JOSENAI OLIVEIRA TERRA  
 CPF: 655.761.360-04  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA

S

A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00131/2 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 122391/2016  
 Contratado: (143399/8) JOSENILDO SA TELES PORTO  
 CPF: 571.703.551-91  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE

DIAMANTINO

A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00132/2 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 126705/2016  
 Contratado: (143965/4) GRETHAN POLLYANNA KOESTER VIANA  
 CPF: 938.623.851-91

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA

S

A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00133/2 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 126776/2016  
 Contratado: (207817/5) RICARDO PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 007.708.981-22  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA

S

A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Luzia Helena Trovo Marques de Souza  
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00134/2 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 46619/2016  
 Contratado: (241066/2) DANIELA SILVA REIS  
 CPF: 749.488.060-72  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO

GAR

Até: 22/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Luzia Helena Trovo Marques de Souza  
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00135/2 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 126825/2016  
 Contratado: (248099/7) LUCIA HELENA RINALDI  
 CPF: 445.055.821-91  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA

S

A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00136/2 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 122435/2016  
 Contratado: (257596/2) MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA  
 CPF: 028.184.111-06  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE

DIAMANTINO

A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00137/2 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 112777/2016  
 Contratado: (262838/2) SIMONE APARECIDA ARAUJO DA SILVA  
 CPF: 013.917.361-76  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (157686) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE POXORÉO  
 A Partir de: 24/03/2016 Até23/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00138/2 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 117435/2016  
 Contratado: (269317/1) ENIKEM TCELLES PEREIRA SOUSA  
 CPF: 024.126.151-10  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00139/2 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 122407/2016  
 Contratado: (269318/1) HEITOR MEZZOMO DA SILVA  
 CPF: 021.474.661-58  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE

DIAMANTINO

A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00140/2 DE: 23/03/2016

Processo Nº: 126454/2016  
 Contratado: (91664/6) TAYSA CAMPOS FONTOURA  
 CPF: 774.072.531-53  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA



S

A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Luzia Helena Trovo Marques de Souza  
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00019/2016 DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 134096/2016  
Nome: (8762/1) DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 11/02/1992 Ate 10/02/1997  
A Partir de: 15/03/2016 Ate 13/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Seneri Kernbeis Paludo  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00163/2016 DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 106627/2016  
Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 03/03/2016

Processo N.: 109209/2016  
Nome: (104868/1) GABRIEL MENDES PILONI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

PESSOAL  
A Partir de: 16/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00164/2016 DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 91732/2016  
Nome: (232866/1) ADRIANA MEDRADO COSTA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 91732/2016  
Nome: (232587/1) ADRIANO ASSIS CONCEICAO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232938/1) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232484/1) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232479/1) EDINILSA DA SILVA FERMINO  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232505/1) ERIK SANDRO ROSA ARINO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 06/02/2016 Até06/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232474/1) EVANDRO PINHEIRO PINTO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 18/02/2016 Até18/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232582/1) GELIARDE MANOEL CLARO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 08/02/2016 Até08/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232584/1) JAIR PAIXAO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 06/02/2016 Até06/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (121229/3) JANAINA LUCAS DA COSTA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232585/1) JOIELE DA SILVA AMORIM  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 28/02/2016 Até28/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232590/1) JOSE CARLOS SOARES PEREIRA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (126655/2) KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 07/02/2016 Até07/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (252880/2) LAURA AUXILIADORA LISBOA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232498/1) LAURO JUNIOR LINO DIAS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232529/1) LUIZ AUGUSTO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 06/02/2016 Até06/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232525/1) MARCIO GREY DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232863/1) MARIA DEODITA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232537/1) MARIA IEDA DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (119838/3) MARIO MARCIO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (265112/1) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232581/2) MILENA ROZANTE CREPALDI  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232860/1) NEWTON CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232979/1) PAULO FLAVIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232511/1) ROSIMAR LUCAS DA COSTA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232513/1) ROZANE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232514/1) SAGIANE MESAVILA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 06/02/2016 Até06/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232504/1) SANDRO MARCIO DE MORAES  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 13/02/2016 Até13/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232542/1) SONIA HEMENEGILDA DE OLIVEIRA MARQUES  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 08/02/2016 Até08/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (232961/1) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 91732/2016

Nome: (214611/2) WALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 13/02/2016 Até13/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00165/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 359531/2015

Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00166/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 613647/2015

Nome: (81857/1) NILSON BASTOS  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 05/11/2015 Até05/11/2015

Processo N.: 24764/2016

Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00167/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 08/03/2016 Até24/03/2016

Processo N.:

Nome: (90089/1) INES BERNARDETE POLITTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

A Partir de: 15/02/2016 Até19/02/2016

Processo N.:

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS

A Partir de: 03/03/2016 Até01/05/2016

Processo N.:

Nome: (58259/1) ROSINEY RAMOS DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Partir de: 07/03/2016 Até21/03/2016

Processo N.:

Nome: (42890/2) VERGINIA CORRÊA DE AZEVEDO E SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT

LAB

A Partir de: 17/02/2016 Até28/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00168/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (118990/1) APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 06/03/2016 Até03/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00169/2016

DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 108742/2016

Nome: (95453/2) DEUZINA LEITE TEODORO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/07/2004 Até 14/07/2009

A Partir de: 28/03/2016 Até 26/04/2016

Processo N.: 96966/2016

Nome: (90538/1) ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/09/2010 Até 14/09/2015

A Partir de: 07/03/2016 Até 05/04/2016

Processo N.: 102900/2016

Nome: (50630/1) ELIANA RABANI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/02/2006 Até 12/02/2011

A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 111204/2016

Nome: (43296/1) ELIETE BALBINA SANTOS SARAGIOTTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 08/07/2008 Até 07/07/2013

A Partir de: 13/04/2016 Até 11/07/2016

Processo N.: 111225/2016

Nome: (43296/1) ELIETE BALBINA SANTOS SARAGIOTTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 08/07/2003 Até 07/07/2008

A Partir de: 14/03/2016 Até 12/04/2016

Processo N.: 115730/2016

Nome: (50104/3) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Até 28/08/2010

A Partir de: 04/07/2016 Até 02/08/2016

Processo N.: 114846/2016

Nome: (42754/2) HEDI MARTA HILLER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Até 30/09/2005

A Partir de: 18/03/2016 Até 15/06/2016

Processo N.: 111631/2016

Nome: (115811/1) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/06/2009 Até 20/06/2014

A Partir de: 10/03/2016 Até 08/04/2016

Processo N.: 112357/2016

Nome: (52683/1) JOSE LUIZ RAINHO CUNHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/02/2000 Até 19/02/2005

A Partir de: 14/03/2016 Até 11/06/2016

Processo N.: 120000/2016

Nome: (33774/1) JOSE ROBERTO DA SILVA REGO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Até 31/07/2008

A Partir de: 04/03/2016 Até 02/04/2016

Processo N.: 87002/2016

Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/10/2010 Até 09/10/2015

A Partir de: 26/04/2016 Até 25/05/2016

Processo N.: 121374/2016

Nome: (113078/1) LAURA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/03/2009 Até 16/03/2014

A Partir de: 17/05/2016 Até 14/08/2016

Processo N.: 132828/2016

Nome: (42443/1) MARCIA MARIA DO PRADO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/01/2011 Até 01/01/2016

A Partir de: 03/02/2016 Até 02/05/2016

Processo N.: 120290/2016

Nome: (113121/1) MARGARET DIOZ SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/03/2004 Até 28/03/2009

A Partir de: 18/04/2016 Até 17/05/2016

Processo N.: 120318/2016

Nome: (43127/2) MARIA AUXILIADORA ARRUDA GONCALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/08/2000 Até 17/09/2005

A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/04/2016

Processo N.: 120336/2016

Nome: (43127/2) MARIA AUXILIADORA ARRUDA GONCALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/09/2010 Ate 17/09/2015  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 32238/2015

Nome: (91244/1) MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2010 Ate 04/09/2015  
A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 100202/2016

Nome: (69823/2) MIRIAM IARA SCHERER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/09/2010 Ate 10/09/2015  
A Partir de: 28/03/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 116507/2016

Nome: (96198/1) NEILA NUNES BUENO BEZERRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/11/2006 Ate 08/11/2011  
A Partir de: 14/03/2016 Ate 12/04/2016

Processo N.: 111979/2016

Nome: (81311/1) NEZIL ESTELA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Ate 01/08/2013  
A Partir de: 06/04/2016 Ate 05/05/2016

Processo N.: 103059/2016

Nome: (115750/1) RODRIGO APARECIDO DE MELO SA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/06/2009 Ate 16/06/2014  
A Partir de: 22/02/2016 Ate 22/03/2016

Processo N.: 121380/2016

Nome: (122426/1) RONEY DIAS DAMACENO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/03/2010 Ate 17/03/2015  
A Partir de: 21/03/2016 Ate 19/04/2016

Processo N.: 104916/2016

Nome: (41699/2) ROSENEIDE APARECIDA MALAGUTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/05/2008 Ate 23/05/2013  
A Partir de: 15/02/2016 Ate 14/05/2016

Processo N.: 103840/2016

Nome: (113105/1) SONIA ALVES PIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009  
A Partir de: 22/03/2016 Ate 20/04/2016

Processo N.: 112214/2016

Nome: (43025/2) SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER SIMON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/05/2003 Ate 23/05/2008  
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00170/2016 DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (42713/1) MARIA MADALENA DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 30/09/1985 Ate 29/09/1990  
A Partir de: 14/04/1992 Ate 12/07/1992

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

## SECID

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00018/2016 DE: 23/03/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116651/1) WAGNER ROSA SOARES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (184519) COORD. DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO  
A Partir de: 01/03/2016 Até15/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Eduardo Cairo Chiletto  
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/GABGOV/00005/2016 DE: 23/03/2016

O Sec Ext do Gabinete de Governo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (259437/2) ADENICE APARECIDA DE ALMEIDA NANI  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (186180) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 10/03/2016 Até05/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
JoséArlindo de Oliveira Silva  
Sec Ext do Gabinete de Governo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00114/2016 DE: 23/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (109739/1) ELISEU LUQUINE  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (150100) UNID.REG.DE SUPERVISÃO DE MATUPÁ  
A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00115/2016 DE: 23/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 261070/2014

Nome: (79139/1) MARCIO MAGNOS MARTINS DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 03/05/2007 Ate 02/05/2012  
A Partir de: 22/04/2014 Ate 21/05/2014

Processo N.: 735834/2011  
Nome: (79139/1) MARCIO MAGNOS MARTINS DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 03/05/2002 Ate 02/05/2007  
 A Partir de: 12/09/2011 Ate 11/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Guilherme Linares Nolasco  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00116/2016 DE: 23/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 87934/2013  
 Nome: (79139/1) MARCIO MAGNOS MARTINS DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 03/05/2007 Ate 02/05/2012  
 A Partir de: 04/03/2013 Ate 02/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Guilherme Linares Nolasco  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00117/2016 DE: 23/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 133198/2016  
 Nome: (227961/1) BRUNA CATHERINE WEIRICH  
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 133113/2016  
 Nome: (227242/1) CESAR FORIN DOS SANTOS  
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 133316/2016  
 Nome: (79964/3) EDGAR KNORR  
 Quinquênio: 05/04/2010 Ate 04/04/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 98039/2016  
 Nome: (227074/1) EDUARDO SILVA DANTAS  
 Quinquênio: 14/02/2011 Ate 13/02/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 130483/2016  
 Nome: (127393/1) MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ  
 Quinquênio: 14/11/2010 Ate 13/11/2015  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Guilherme Linares Nolasco  
 Presidente do INDEA

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00005/2016 DE: 23/03/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (103393/2) DANIELLE SILVA CASTRO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até 28/02/2016  
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
 Substituído: (138284/1) KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA  
 Un. Adm: (185302) DIR. DE PREVIDENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Ronaldo Rosa Taveira  
 Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00022/2016 DE: 23/03/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (138284/1) KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (185302) DIR. DE PREVIDENCIA  
 A Partir de: 29/02/2016 Até 26/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.  
 Ronaldo Rosa Taveira  
 Diretor Presidente MT PREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SEGES

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

#### Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 042/2015/SEGES, Processo Administrativo n.º 375.596/2015/SEGES, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de gerenciamento e controle de gastos referente à energia elétrica sendo: acompanhamento mensal de faturas de energia elétrica, enquadramento tarifário, adequação do contrato de energia e elaboração de projeto para futura migração de unidades consumidoras (UC's) dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, para o mercado livre de energia elétrica.

LOTE ÚNICO		
EMPRESA CLASSIFICADA	SITUAÇÃO	PERCENTUAL DESCONTO OFERTADO %
SERRA & RIBEIRO LTDA - EPP	HABILITADO	20,00%

Cuiabá, 23 de março de 2016.

**Agezandro Costa de Abreu**

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Lote Único do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 042/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **375.596/2015/SEGES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de gerenciamento e controle de gastos referente à energia elétrica sendo: acompanhamento mensal de faturas de energia elétrica, enquadramento tarifário, adequação do contrato de energia e elaboração de projeto para futura migração de unidades consumidoras (UC's) dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, para o mercado livre de energia elétrica.

Cuiabá, 23 de março de 2016.

**Julio Cezar Modesto dos Santos**

Secretário de Estado de Gestão

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 006/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

**PROCESSO:** Nº. 131.829/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 036/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL UNITÁRIO DO LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.829/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP
CNPJ	70.493.606/0001-91
ENDEREÇO	TRAV. MARIA DO CARMO REGO, Nº 191, BAIRRO SANTA HELENA, CUIABÁ - MT, CEP. 78.005-680
REPRESENTANTES:	NOME: WILSON DE FREITAS CPF: 792.395.608-15 RG: 000714475 - SSP/MS
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3616-5700 - (65) 9236-6234 - (65) 9606-1648
ENDEREÇO E-MAIL	ddmat@ddmat.com.br

EMPRESA	S DA SILVA COMÉRCIO ME
CNPJ	04.189.835/0001-92
ENDEREÇO	RUA. 67, QUADRA 09, Nº 03, SETOR I, CPA III, CUIABÁ-MT, CEP. 78.058-470
REPRESENTANTES:	NOME: SAULO DA SILVA CPF: 171.824.501-78 RG: 154.849 - SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3646-3161 - (65) 3646-9160
ENDEREÇO E-MAIL	saneamentosjunior@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

**1.1.** Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza de fossa, sob demanda, nos municípios do Estado de Mato Grosso, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01					
DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.

01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO COM SISTEMA DE SUCCÃO A VÁCUO, COM CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 6.000 LITROS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SERVIÇOS REALIZADOS EM MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA ACIMA DE 45 KM DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE PÓLO SERÁ ACRESCIDO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO POR KM RODADO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E/ OU EDITAL E SEUS ANEXOS. REGIÃO I - CIDADE POLO JUÍNA. LITRO.	LT	3.040.000	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 0,06
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE. REGIÃO I - CIDADE POLO JUÍNA - UNIDADE.	UN	683	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 72,94

VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 232.218,02 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS)

LOTE 02  
DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO COM SISTEMA DE SUCCÃO A VÁCUO, COM CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 6.000 LITROS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SERVIÇOS REALIZADOS EM MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA ACIMA DE 45 KM DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE PÓLO SERÁ ACRESCIDO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO POR KM RODADO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU EDITAL E SEUS ANEXOS. REGIÃO II - CIDADE POLO ALTA FLORESTA. LITRO.	LT	2.672.000	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 0,06
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE. REGIÃO II - CIDADE POLO ALTA FLORESTA - UNIDADE	UN	694	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 69,94

VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 208.858,36 (DUZENTOS E OITO MIL REAIS E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

LOTE 03  
DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	------------------	-------------

1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO COM SISTEMA DE SUÇÃO A VÁCUO, COM CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 6.000 LITROS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SERVIÇOS REALIZADOS EM MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA ACIMA DE 45 KM DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE PÓLO SERÁ ACRESCIDO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO POR KM RODADO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU EDITAL E SEUS ANEXOS. REGIÃO III - CIDADE POLO VILA RICA. LITRO.	LT	2.772.000	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 0,06
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE. REGIÃO III - CIDADE POLO VILA RICA - UNIDADE	UN	711	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 69,94
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 216.047,34 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)					

LOTE 04					
DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO COM SISTEMA DE SUÇÃO A VÁCUO, COM CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 6.000 LITROS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SERVIÇOS REALIZADOS EM MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA ACIMA DE 45 KM DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE PÓLO SERÁ ACRESCIDO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO POR KM RODADO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU EDITAL E SEUS ANEXOS. REGIÃO IV - CIDADE POLO BARRA DO GARÇAS. LITRO.	LT	5.744.000	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 0,03
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE. REGIÃO VI - CIDADE POLO BARRA DO GARÇAS - UNIDADE.	UN	982	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 69,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ 240.078,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E SETENTA E OITO REAIS)					

LOTE 05					
DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP					



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO COM SISTEMA DE SUÇÃO A VÁCUO, COM CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 6.000 LITROS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SERVIÇOS REALIZADOS EM MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA ACIMA DE 45 KM DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE PÓLO SERÁ ACRESCIDO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO POR KM RODADO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E/ OU EDITAL E SEUS ANEXOS. REGIÃO V - CIDADE POLO RONDONÓPOLIS. LITRO.	LT	8.168.000	DDMAT DESINSETIZADORAR LTDA-EPP	R\$ 0,03
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE. REGIÃO V - CIDADE POLO RONDONÓPOLIS - UNIDADE.	UN	1.399	DDMAT DESINSETIZADORAR LTDA-EPP	R\$ 69,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$ 341.571,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS)					

LOTE 06  
S DA SILVA COMÉRCIO ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO COM SISTEMA DE SUÇÃO A VÁCUO, COM CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 6.000 LITROS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SERVIÇOS REALIZADOS EM MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA ACIMA DE 45 KM DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE PÓLO SERÁ ACRESCIDO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO POR KM RODADO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU EDITAL E SEUS ANEXOS. REGIÃO VI - CIDADE POLO CUIABÁ. LITRO	LT	35.610.000	S DA SILVA COMÉRCIO ME	R\$ 0,02
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE. REGIÃO VI - CIDADE POLO CUIABÁ - UNIDADE	UN	4.637	S DA SILVA COMÉRCIO ME	R\$ 57,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$ 978.669,00 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)					

LOTE 07  
DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	------------------	-------------

1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO COM SISTEMA DE SUÇÃO A VÁCUO, COM CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 6.000 LITROS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SERVIÇOS REALIZADOS EM MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA ACIMALT DE 45 KM DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE PÓLO SERÁ ACRESCIDO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO POR KM RODADO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU EDITAL E SEUS ANEXOS. REGIÃO VII - CIDADE POLO CÁCERES		9.050.000	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 0,02
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE. REGIÃO VII - CIDADE POLO CÁCERES - UNIDADE.	UN	782	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 57,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$ 325.458,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)					

LOTE 08					
DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO COM SISTEMA DE SUÇÃO A VÁCUO, COM CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 6.000 LITROS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU EDITAL E SEUS ANEXOS. REGIÃO VIII - CIDADE POLO TANGARÁ DA SERRA. LITRO.	LT	2.439.800	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 0,05
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE. REGIÃO VIII - CIDADE POLO TANGARÁ DA SERRA - UNIDADE.	UN	710	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 72,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08 R\$ 173.110,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E CENTO E DEZ REAIS)					

LOTE 09					
DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO COM SISTEMA DE SUÇÃO A VÁCUO, COM CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 6.000 LITROS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU EDITAL E SEUS ANEXOS. REGIÃO IX - CIDADE POLO DIAMANTINO. LITRO.	LT	2.298.000	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 0,06
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE. REGIÃO IX - CIDADE POLO DIAMANTINO - UNIDADE	UN	702	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 72,94
VALOR TOTAL DO LOTE 09 R\$ 189.083,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS)					

LOTE 10					
DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO COM SISTEMA DE SUÇÃO A VÁCUO, COM CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 6.000 LITROS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SERVIÇOS REALIZADOS EM MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA ACIMA DE 45 KM DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE PÓLO SERÁ ACRESCIDO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO POR KM RODADO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. REGIÃO X - CIDADE POLO SORRISO. LITRO.	LT	2.148.000	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 0,06
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE. REGIÃO X - CIDADE POLO SORRISO - UNIDADE.	UN	702	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 72,94
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$ 180.083,88 (CENTO E OITENTA MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)					

## LOTE 11

## DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO COM SISTEMA DE SUÇÃO A VÁCUO, COM CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 6.000 LITROS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SERVIÇOS REALIZADOS EM MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA ACIMA DE 45 KM DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE PÓLO SERÁ ACRESCIDO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO POR KM RODADO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. REGIÃO XI - CIDADE POLO JUARA. LITRO.	LT	900.000	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 0,06
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE. REGIÃO XI - CIDADE POLO JUARA - UNIDADE.	UN	661	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 72,94
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R\$ 102.213,34 (CENTO E DOIS MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)					

## LOTE 12

## DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	------------------	-------------

1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO COM SISTEMA DE SUÇÃO A VÁCUO, COM CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO DE 6.000 LITROS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SERVIÇOS REALIZADOS EM MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA ACIMA DE 45 KM DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE PÓLO SERÁ ACRESCIDO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO POR KM RODADO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. REGIÃO XII - CIDADE POLO SINOP. LITRO.	LT	3.082.000	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 0,07
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE. REGIÃO XII - CIDADE POLO SINOP - UNIDADE	UN	1.320	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA-EPP	R\$ 69,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$ 306.820,00 (TREZENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)					

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 3.494.210,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS).**

**1.2.** O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**2.2.** Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda, na fase interna da licitação, quais sejam: AGER, CASA CIVIL, CASA MILITAR, DETRAN, FUNAC, FUNDECON, JUCEMAT, SEGES, SECEL, SEDEC, SEFAZ, SEJUDH, SEMA, SESP, SINFRA, SES, conforme Consolidação de Pesquisa de Quantitativo SIAG n. 225 e 228.

**2.3.** A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 006/2016 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES**

## SECITECI

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - SECITEC

OBJETO	Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (almoço executivo, coffe break e brunch) para atender ao Fórum Nacional de Gestores e Inovação e Transferência de Tecnologia-FORTEC da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.
LEI 123/06	O Lote Único deste Pregão é exclusivo para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme dispõe os artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 08:00 HORAS DO DIA 30 DE MARÇO/2016 ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2016, HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 12/04/2016 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site <a href="http://www.gestao.mt.gov.br">www.gestao.mt.gov.br</a> , Link: portal de aquisições
INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606/3641

Cuiabá, 22 de Março de 2016

**JOSE MARIO PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro Oficial  
*Original Assinado*

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 - SECITEC

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos tipo Ônibus Rodoviário Intermunicipal e Locação de Van para atender ao FORTEC e as 13 Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.
--------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 08:00 HORAS DO DIA 01 DE ABRIL/2016 ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2016, HORÁRIO DE MATO GROSSO
--------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 15/04/2016 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
----------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------

AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site <a href="http://www.gestao.mt.gov.br">www.gestao.mt.gov.br</a> , Link: portal de aquisições
---------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606/3641
-------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Cuiabá, 23 de Março de 2016

**JOSE MARIO PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro Oficial  
*Original Assinado*

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/ 2016/SEC  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 42 a 46, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 624332/2015.

**Objeto:** contratação do ator e contador de história Vinicius Rangel para apresentação de contos regionais por meio de narrativa oral cênica que privilegia o linguajar cuiabano.

**Dotação Orçamentária:** Programa: 404; Projeto Atividade: 2289; Fonte: 173; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000.

**Contratado:** VINICIUS RANGEL SOARES SAMPAIO 86332473134.

**Valor:** R\$ R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Cuiabá, 23 de março de 2016.

**Roberto Cyríaco da Silva**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016/SECID**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso III, art. 2º da Portaria nº 070/2015/SECID, c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2016/SECID para contratação da empresa **ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA - ME**, CNPJ: 09.283.075/0001-00, no montante total de R\$ 113.150,00 (cento e treze mil cento e cinquenta reais).

Cuiabá-MT, 10 de março de 2016.

**EDUARDO CAIRO CHILETTO**  
Secretário de Estado de Cidades

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016/SECID**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso III, art. 2º da Portaria nº 070/2015/SECID, c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2016/SECID, tipo menor preço global, destinado a aquisição e instalação de vidros temperados no Complexo Arena Pantanal, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA-ME, CNPJ: 10.307.321/0001-97, cuja proposta está dentro do estimado no montante total de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

Cuiabá-MT, 17 de março de 2016.

**EDUARDO CAIRO CHILETTO**  
Secretário de Estado de Cidades

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado interinamente pela Portaria 133/2016, publicada no DOE/MT de 21/03/2016, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, torna público para conhecimento de todos os interessados a REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015/DETRAN-MT, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma e ampliação da 3ª CIRETRAN, no município de Barra do Garças/MT, em conformidade com os anexos integrantes do Edital, para análise e julgamento de proposta de preços, após decisão administrativa acerca de recurso interposto na fase de habilitação no certame.

Data e horário para continuação do certame: às 09h00min, com até 15 (quinze) minutos de tolerância, do dia 29 de março de 2016.

Local da sessão pública: Auditório - sede do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Res. Paiaguás, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757 - Fax 3615-4746 - email: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 23 de março de 2016.

**LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Em substituição - Portaria nº. 133/2016, de 21 de março de 2016

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - 1º SEMESTRE DE 2016

A Comissão do Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público deste Estado no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar**, em parte, o Edital de Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso para o referido certame, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 08 de março de 2016, página 267.

1- Os requisitos, o programa e demais informações constam no Diário Oficial publicado em 08/03/2016.

DA PROVA

ONDE SE LÊ:

17 - A prova terá a duração de duas horas, sendo vedada qualquer consulta e compreenderá dez questões dissertativas.

LEIA-SE:

17 - A prova terá a duração de duas horas, sendo vedada qualquer consulta e compreenderá dez questões dissertativas e/ou objetivas.

Cuiabá, 22 de março de 2016.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques  
Promotor de Justiça  
Presidente da Comissão de Exame

### PORTARIA Nº 115/2016-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 000706-001/2016, RESOLVE: Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **DÉBORAH PIMENTA MARTINS**, oficial de gabinete, matrícula nº 000843, lotada na 9ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, em razão de estar cursando **Mestrado em História** pela Universidade Federal de Mato Grosso - **UFMT**, conforme comprovante de matrícula e planilha de horários, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: nas **segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras**: das **08h às 12h** e das **13h às 19h**, e, nas **terças-feiras e quintas-feiras** das **08h às 13h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de 01.03.2016, até o final do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2016.

Cláudia Di Giacomio Mariano  
Diretora-Geral

### PORTARIA Nº 116/2016-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 000792-001/2016, RESOLVE: Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **JAQUELINE MIRANDA DE MORAES**, técnico administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **VERA/MT**, em razão de estar cursando o **7º semestre** do curso de Direito ministrado pela **FASIP** - Faculdade de **SINOP/MT**, na mesma cidade, conforme Declaração de Matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, de **segundas-feiras às sextas-feiras**, da seguinte maneira: das **08h às 11h** e das **12h às 17h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de 17.02.2016 (data do protocolo), até o final do semestre do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2016.

Cláudia Di Giacomio Mariano  
Diretora-Geral

### PORTARIA Nº 117/2016-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 000808-001/2016, RESOLVE: Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **JOSÉ AUGUSTO ALEXANDRIA ALVES**, técnico administrativo, matrícula nº 006560, lotado no Núcleo de Execução Penal da Capital, em razão de estar matriculado no **9º semestre** do curso de Direito, ministrado pela Universidade de Cuiabá - **UNIC**, Campus Beira Rio, conforme Atestado de Matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho,

da seguinte forma: nas **segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras**: das **8h30min às 12h** e das **13h às 18h**, e, nas **quintas-feiras**: das **12h às 18h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de 17.02.2016 (data do protocolo), até o final do semestre do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2016.

Cláudia Di Giacomio Mariano  
Diretora-Geral

### PORTARIA Nº 118/2016-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 001053-001/2016, RESOLVE: Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **THIAGO COSTA ESPÍNDOLA**, técnico administrativo, matrícula nº 000855, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA XAVANTINA/MT**, em razão de estar matriculado no **7º semestre** do curso de Direito, ministrado pela **Faculdade Cathedral**, na cidade de **BARRA DO GARÇAS/MT**, conforme atestado de frequência, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: de **segundas-feiras às sextas-feiras**: das **08h às 15h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de 29.02.2016 (data do protocolo), até o final do semestre do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2016.

Cláudia Di Giacomio Mariano  
Diretora-Geral

### PORTARIA Nº 119/2016-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 001102-001/2016, RESOLVE: Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **RONALDO MOTTA SOUZA**, técnico administrativo, matrícula nº 000560, lotado nas Promotorias de Justiça da Comarca de **CÁCERES/MT**, para frequentar **aula de grade curricular** no curso de Direito, ministrado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - **UNEMAT**, conforme planilha de horário e calendário acadêmico, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: nas **segundas-feiras**: das **12h às 18h**; nas **terças-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras**: das **12h às 19h**, e, nas **quintas-feiras**: das **12h às 14h** e das **17:30min às 18:30min**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de 03.03.2016, até o final do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2016.

Cláudia Di Giacomio Mariano  
Diretora-Geral

### PORTARIA Nº 120/2016-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 001099-001/2016, RESOLVE: Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **CLEDSON MOTA BARROS**, técnico administrativo, matrícula nº 000465, lotado nas Promotorias de Justiça da Comarca de **BARRA DO GARÇAS/MT**, em razão de estar cursando o **5º semestre** do curso de Direito ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia - **FACISA**, na cidade de **BARRA DO GARÇAS/MT**, conforme atestado de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: de **segundas-feiras às sextas-feiras**: das **08h às 11h** e das **12h às 17h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de 01.03.2016 (data do protocolo), até o final do semestre do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2016.

Cláudia Di Giacomio Mariano  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 121/2016-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 001157-001/2016, RESOLVE: Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **RAFAEL ADÃO**, técnico administrativo, matrícula nº 000592, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, em razão de estar cursando **Pós Graduação/Mestrado em História** pela Universidade Federal de Mato Grosso - **UFMT**, conforme declaração de matrícula e planilha de horários, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: nas **segundas-feiras**: das **08h às 11h30min** e das **12h30min às 19h**; nas **terças-feiras**: das **08h às 11h30min** e das **12h30min às 18h**; nas **quartas-feiras**: das **08h às 13h**, e, nas **quintas-feiras** e **sextas-feiras**: das **08h às 11h30min e 13h30min às 18h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de 03.03.2016 (data do protocolo), **até o final do semestre** do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 18 de março de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 122/2016-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 001165-001/2016, RESOLVE: Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **LETÍCIA CORRÊA DE CARVALHO**, técnico administrativo, matrícula nº 006590, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**, para frequentar aula de grade curricular no curso de Pós-Graduação de Direito Processual Civil, ministrado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público - **FESMP** em **CUIABÁ/MT**, conforme planilha de horários e calendário acadêmico, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: de **segundas-feiras** às **quintas-feiras**: das **08h às 11h** e das **12h às 19h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de 11.03.2016, **até o final do semestre** do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 18 de março de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 129/2016-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, matrícula nº 000181, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo especificadas:

**Ata de Registro de Preços nº 012/2016.** Empresa Contratada: **Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração LTDA EPP**. CNPJ/MF: 06.021.988/0001-51.

**Ata de Registro de Preços nº 013/2016.** Empresa Contratada: **Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório LTDA**. CNPJ/MF: 05.810.717/0001-08.

**Ata de Registro de Preços nº 014/2016.** Empresa Contratada: **D. A. Aragão Comércio ME**. CNPJ/MF: 19.127.086/0001-46.

**Ata de Registro de Preços nº 015/2016.** Empresa Contratada: **Confiança Soluções Eireli EPP**. CNPJ/MF: 19.108.740/0001-74.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário Geral de Administração em Substituição do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº 000861-001/2016, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel situado a Rua Carlos Roberto Platero, n.º 979 E, Lote 04 da Quadra n.º 123, Tabaporã-MT destinado à instalação das

Promotorias de Justiça da Comarca de Tabaporã, cujo locador é a Senhora Neli Ferronatto Pelle, CPF nº 790.977.159-20. O valor da contratação é de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20059900-Fonte: 100 - Natureza de Despesa: 33903600. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93. Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.

**ARNALDO JUSTINO DA SILVA**

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

**RESENHA DE JULGAMENTOS DO CSMP  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/03/2016**

**Processo nº: 000175-005/2014.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Pediu sigilo (dados preservados pela Ouvidoria), Polícia Militar e outros. Decisão: Por maioria, não homologaram a promoção de arquivamento, determinando a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, nos termos do voto-vista do Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira, vencido o Relator.

**Processo nº: 001159-031/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Joécio Vilela de Carvalho. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, e via de consequência, negaram provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004687-014/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): IBAMA, BRUNO MATIAS SCHWERZ. Decisão: À unanimidade, homologaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004378-025/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): SEMA - Diretoria Regional de Sinop-MT, Ivanete Oliveira Eler, P. Alves Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Itaituba/PA, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000418-002/2014.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Benedito Osvaldo Vilanova, SMS, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000881-014/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sinop - MT, Agropecuária e industrial Pimadel LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000132-002/2014.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ACADEMIA VICENTE SOARES NATAÇÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001006-054/2014.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002322-023/2011.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES FAZENDÁRIOS E CONTRA A ADM. PÚBLICA, FILOGÊNIO DA ROCHA NETO, FLORIANO DIAS D SILVA, MADEIREIRA GAZZIEIRO LTDA DE SINOP, BRANCO COMÉRCIO MADEIRAS LTDA ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001437-005/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): sigiloso, Hilton Gusmão, Wilson Gusmão, Jhonatan Gusmão. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000302-063/2015.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): Prefeito Municipal de Juscemeira, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003162-025/2012.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): mpe, Câmara Municipal de Sorriso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004039-009/2011.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TANGARÁ DA SERRA - SEMMEA, PEDRO FERREIRA SANDIS, MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003229-023/2014.** Relator: Benedito Xavier de Souza Corbelino. Interessado(s): DOUGLAS RENATO F. GRACIANI, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção

de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001965-005/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Otoniel Feitosa da Silva, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento e, via de consequência, negaram provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 007165-001/2014.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público Federal, Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 013565-010/2011.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): JOESIO JOSE FERREIRA, TATIANE ANTUNES COELHO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002711-005/2014.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Andrea Costa, Prefeitura Municipal de Cuiaba, FGV. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001584-005/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Arena Pantanal, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000947-042/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Promotoria de Paranatinga, Corregedoria Geral do Ministério Público. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000138-089/2012.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Fátima Soares de Oliveira, Eliana Bispo de Oliveira, Ana Chaves, Elismar Pachuri de Oliveira, Elizandra Botelho da Silva, Elizangela Oliveira da Conceição, Liliana Gomes da Conceição Ribeiro, Elizabete Carlos Silva, Regiane Correa Nascimento Campos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000603-002/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000033-012/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Excelência - Assessoria e Consultoria em Saúde, Município de Cáceres, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000643-035/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, Associação. Campoverdense de Artes Marciais - ASCAM. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000984-005/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Sidney Farina Junior, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001491-048/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, Wilson Sanaiotti Junior. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002164-012/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - ADU, FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE E OUTRO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 007907-006/2011.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): 3ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande, Município de Várzea Grande - MT, Secretaria. Municipal de Saúde de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000183-095/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Paulo Ulissenheimer. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000749-005/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): sigiloso, Airton Agostinho de Jesus Filho. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000372-005/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Sigiloso, ADERSON, E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000621-063/2014.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Alessandra Kuhnes Bach, ROSELANE DA COSTA BONFIM PARIS LIMA, Centro Educacional Infantil Enedina Martins Barbosa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001374-072/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): AMR Mato Grosso Indústria de Papel Ltda, Controladoria Geral do Município de Pedra Preta, MUNICIPIO DE PEDRA PRETA, Letícia Maria de Oliveira - ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002268-029/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Enio Luiz Woiciechowski. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002646-005/2014.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MANOEL MARTINS DE JESUS, ADEMIR GASPAS DE LIMA, E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 005456-012/2012.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Balmes Rojas Druhl, Loiane Curvo G. Belote, Rosângela Muniz. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001786-048/2015.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, Município de Reserva do Cabaçal - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000600-023/2013.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): 5.ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, AFRANIO CESAR MIGLIARI. Decisão: À unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003763-012/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Moradores da Comunidade Sadia/Vale Verde, A APURAR. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001452-039/2014.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Lindomar Ferreira da Costa, Prefeitura Mun. de Rondolândia, Bett Sabah Marinho da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001298-035/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): SINDICATO RURAL DE CAMPO VERDE, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001936-035/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público, Residencial Campo Verde Empreendimentos Imobiliários LTDA, Marcos Gentilin, Gershon Gentilin, Levy Gentilin, Paulo Gentilin, Casa & Terra Imobiliária e Engenharia Ltda., Fernando Augusto Nunes de Oliveira, José Cláudio da Silva, Bruno Mendonça Nunes de Oliveira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000887-017/2012.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): CADEIA PUBLICA DE COMODORO, ESTA PROMOTORIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001447-005/2014.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Sigiloso, PREFEITURA DE JUINA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000501-029/2014.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): A sociedade, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000047-005/2014.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Pede Sigilo, Ruy de Souza Gonçalves. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000059-002/2014.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, GISA ACADEMIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000167-088/2014.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, W. R. ARAÚJO LTDA - EPP (HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA - EPP),



Cadeia Pública de Vera - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000543-001/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MUNICÍPIO DE CUIABÁ, Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000946-042/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Promotoria de Paranatinga, MUNICÍPIO DE PARANATINGA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001348-076/2013.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Verde Transporte - Transporte Coletivo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001458-029/2013.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ediane de Miranda Castro Dalcin. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002321-022/2013.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): ANÔNIMA, Prefeitura Municipal de Diamantino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002144-023/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Polícia Judiciária Civil, Christian Alessandro Cabral. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003299-009/2014.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, O Município de Tangará da Serra-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000029-063/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Rafael Martins Bezerra Costa, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000078-002/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000186-038/2013.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Promotoria de Justiça de Juara, Bento D' Lorenzo estabelecimento. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000338-056/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Fábio Pereira Borges, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Dom Aquino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000474-089/2013.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): - Ministério Público do Mato Grosso, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000528-054/2014.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Colniza, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000612-050/2012.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Colniza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000701-058/2014.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Nelcimar Alves de Lima, Prefeitura Municipal de Novo Mundo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001762-048/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, Município de Araputanga/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001927-011/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): IBAMA, José Carlos Araújo da Silva, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 1ª PJ Cível de A Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002071-041/2013.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): PREFEITURA DE CURVELÂNDIA - MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003347-011/2008.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Janete Colla Sisti, Ministério Público do Estado de MT, 1ª PJCível de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003362-011/2008.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Fernando Douglas Sisti, Ministério Público do Estado de MT, 1ª PJCível de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003368-011/2008.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Janete Colla Sisti, Ministério Público do Estado de MT, 1ª PJCível de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003836-001/2014.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, AZENIL MARIA DE PINHO, MARIO SEBASTIÃO DE CAMPOS BORGES E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004693-009/2013.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Câmara Municipal de Vereadores de Tangará da Serra-MT, Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 008288-001/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, João Assis Ramos, NELCI CAPITANI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001044-039/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): SEMA, MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002024-048/2015.** Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, METAL E INOX. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000124-039/2014.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, EDNÉIA SUMAIO BRAZ VELOSO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JUÍNA-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000202-032/2014.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Comercial Cravo e Canela. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000325-063/2012.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Conselho do Idoso de Juscimeira, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000440-057/2012.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): LABORATÓRIO SÃO THOMÉ, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000603-097/2014.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000910-002/2013.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA -CRM/MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Saúde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001347-054/2013.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, APARECIDO FRANCISCO DA SILVA FAZENDA MANÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001501-031/2014.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Alto Araguaia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002202-025/2009.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Prefeitura Municipal de Sorriso, José Ferronato. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003760-009/2014.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Fábio Martins Junqueira, José Pereira Filho, Arcari Terceirização Ltda - ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do

voto do Relator.

**Processo nº: 005474-014/2013.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, JACKSON MONTEIRO DE MEDEIROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 006286-025/2014.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Município de Sorriso/MT, Domingos Canossa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 012259-001/2013.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000668-022/2014.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Município de Diamantino, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002642-004/2015.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): A sociedade, Elcio Mendes Produções e Eventos, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001301-039/2014.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): SANDRA GUGEL, MUNICIPIO DE JUÍNA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000083-075/2015.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000333-002/2013.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADUAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 011026-010/2012.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, JOAO BATISTA DE OLIVEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001155-059/2014.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Guiratinga. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000907-009/2013.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Secretario Estadual do Meio Ambiente, Titânia Serviços de Tecnologia da Informática Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 005534-006/2013.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Secretaria de Educação de Várzea Grande, Prefeito Municipal de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000309-050/2015.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Genival Nunes Vieira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000905-005/2015.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): a apurar, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 1ª PJ Cível de A Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001235-005/2015.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): ANONIMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA PÚBLICAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002618-043/2010.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): ABATEDOUROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, DENÚNCIA ANÔNIMA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001118-002/2008.** Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Firmino de Assis de Miranda, Município de Cuiabá, Ministério Público Estadual e Outros. Decisão: À unanimidade, não homologaram o arquivamento, acolhendo o inconformismo do recorrente, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000085-002/2014.** Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Associação Recreativa do Corpo de Bombeiros Militar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000257-002/2015.** Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000384-002/2014.** Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Odil Augusto da Cruz, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SEDUC - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000801-064/2013.** Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Marcelândia/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001013-017/2015.** Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001153-002/2010.** Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público Estadual de MG, Mercado Livre Com. Atividades de Internet LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001619-005/2015.** Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): ARI JOSÉ TEOBALDO, POLICLÍNICA DO COXIPO, Ministério Público do Estadual. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003230-041/2012.** Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): 1ª VARA DA COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE-MT, SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE-SAEMI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 012702-010/2014.** Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000801-001/2016.** Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): SAMUEL FRUNGILO, PRESIDENTE DO CSMP/MT. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 07 de março de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Presidente do CSMP

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº. 175/2016/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Elisa de Camargo Viana, no interesse da Administração Pública, para atuar conforme abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Atuação Principal	Cumulação
Elisa de Camargo Viana	Núcleo de Pontes e Lacerda/MT	Núcleo de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

**Art. 2º** O membro da Defensoria Pública têm, conforme art. 46, da LCE nº 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº 121/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**Considerando** o feriado de Paixão de Cristo (feriado nacional - religioso) em 25 de março de 2016 (sexta-feira);

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 24 de março de 2016 (quinta-feira).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 254 de 15 de julho de 2015, informa que a sessão pública destinada ao recebimento de propostas de preços e documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 004/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de software para uso em dispositivos móveis (aplicativo para celular/tablet "app"), com interface para aplicações web (intranet), inicialmente agendada para o dia 25/03/2016, foi adiada para o dia 28/03/2016, às 14h30m, em razão da declaração de ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, para aquela data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

Edital disponível no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) "link: Transparência" - Licitações - Edital

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 23 março de 2016.

João Paulo de Albuquerque  
Pregoeiro Oficial

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Global, no dia 07 de abril de 2016, às 13:00 horas, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [pmaltogarcasmt@hotmail.com](mailto:pmaltogarcasmt@hotmail.com), pelo site [www.altogarcas.mt.gov.br](http://www.altogarcas.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 22 de março de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2016

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do Abrigo Municipal. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Senhora ENIO MARTINS DE BORBA e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 23 de março de 2016. **Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.**

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 02/2016 de 04/01/2016, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, cujo certame se deu às 07h30min (horário de mato grosso) do dia 22/03/2016 que: sagraram-se vencedores os proponentes: a empresa **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME**, por apresentar o menor valor de **R\$ 38.154,75 (trinta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**; e a empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, por apresentar o menor valor de **R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais)**; A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério

do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 23 de março de 2016. Maiores informações fones (66)3496-1448/1471 - Alto Taquari - MT, 23 de março de 2016. - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2016

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 12.465,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do SINE, PROCON e Cartório Eleitoral. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de LUCIA ROWEDER e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 23 de março de 2016. **Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.**

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, CNPJ 01.362.680/0001-56, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação da Licença de Instalação (LI) - processo SEMA nº 758767/2011, para Loteamento Urbano com área de 121.000m² do bairro Morada do Sol pertencente ao Município de Alto Taquari/MT".

### PREGÃO PRESENCIAL 017/2016 - EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de material para artesanato e curso (aviamentos) para atender as secretarias do município de Alto Taquari - MT. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 07/04/2016. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h00min, junto a Pregoeira ou pelo site: [www.altotaquari.mt.gov.br](http://www.altotaquari.mt.gov.br), ou solicitado pelo email: [licitacao@altotaquari.mt.gov.br](mailto:licitacao@altotaquari.mt.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 23 de março de 2016 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250 de 27/12/2005. EC nº 42/2003. Município: Barra do Garças-MT. Extrato de Termo de Constatação e Intimação nº 00002, de 17/03/2016. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s), a comparecer(em), à sede da administração tributária do município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR). O não comparecimento considerará-se feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital. Daltro Guimarães Roderjan. CPF 003.046.119-72. TCI 9035/00001/2016; Denise Aparecida de Paulla

Mello. CPF 869.316.107-59. TCI 9035/00002/2016; Ebote Empresa Brasileira de Obras Técnicas de Engenharia Ltda. CNPJ 00.920.955/0001-67. TCI 9035/00004/2016 e Valdir Marcon. CPF 109.469.771-00. TCI 9035/00003/2016. Integra: [www.barradogarcas.mt.gov.br](http://www.barradogarcas.mt.gov.br) Lindomar Campos Rodrigues, Auditor Tributário.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 004/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Nº 004/2016**, destinada **aquisição de derivados de petróleo para atender o Transporte Escolar em atendimento a Instrução Normativa nº 001/2016/GS/SEDUC**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **POSTO UNIAO DE BRASNOORTE LTDA com o valor total de R\$ 690.476,76**. Brasnorte-MT, 22 (VINTE E DOIS) de março de 2016.

**DONIZETE ALVES DE SOUZA-PREGOEIRO.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS 003-2016.

Considerando os recursos apresentados pelas empresas CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 01.290.386/0001-86 e L. M. RODRIGUES MOTA - ME, CNPJ nº 07.344.422/0001-23 quanto à fase de Habilitação, os quais foram julgados IMPROCEDENTES, o Presidente da Comissão de Licitação, decide **reabrir** a Sessão Pública no dia 24/03/2016, as 09hs00min, para abertura e julgamento da proposta da licitante habilitada. Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinápolis, 23 de março de 2016.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - PRESIDENTE DA CPL.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 027/2016

**ABERTURA: 07 de abril de 2016. CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 07 de abril de 2016 às 08:00 horas.** **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de plantio de mudas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). **Campo Novo do Parecis-MT**, 23 de março de 2016.  
**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro. K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 020/2016

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO TRUCK, COM 01 (UM) MOTORISTA E 03 (TRÊS) AJUDANTES PARA RECOLHIMENTO DE GALHOS RESULTANTES DE PODAS DE ÁRVORES, GRAMAS E ENTULHOS DE MÓVEIS VELHOS.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 020/2016 para: **M. A. VIANA DA CRUZ - ME**, CNPJ: **07.975.765/0001-96** vencedora do lote **01** com o valor de **R\$ 184.899,96 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. Mais informações: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 23 de Março de 2016.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**

Pregoeira/Presidente da CPL

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 021/2016

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUCK, GUINCHO LINHA PESADA E LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBA E CARRETA COM CONDUTOR.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do

julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 021/2016 para **NAIR BALCANTE COSTA - ME**, CNPJ Nº **22.138.386/0001-08** vencedora do lote **01** com o valor de **R\$ 88.999,92 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos)** e lote **06** com o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, **ENGEMAC CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ Nº **15.551.680/0001-09** vencedora do lote **05** com o valor de **R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)** e **SILVA PORTO E CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº **13.075.641/0001-57** vencedora do lote **02** com o valor de **R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)**, lote **03** com o valor de **R\$ 105.699,60 (cento e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, lote **04** com o valor de **R\$ 107.398,80 (cento e sete mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, lote **07** com o valor de **R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)** e lote **08** com o valor de **R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)**. Mais informações: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 23 de Março de 2016.

**LEILA GUBERT**

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2016

A prefeitura municipal de Cocalinho, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2016 para Ampliação do estádio municipal sendo: Iluminação, calçada e arquibancada conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Que será realizado as 09:00 (horário de Brasília) no dia 12 de Abril de 2016. Maiores informações e o edital completo poderão ser adquiridos na sala de licitação das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Ou pelo fone: (66) 3586-1595.

Cocalinho, 23 de Março de 2016. **João Rosa do Carmo** - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. **Data:** 06/04/2016. **Horário:** credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações à disposição dos interessados na sede da mesma no horário de expediente (07:00 às 13:00) ou pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: [licitacaopmda@gmail.com](mailto:licitacaopmda@gmail.com). Dom Aquino-MT, 22 de março de 2016.

**WANUSA SOARES ALVES.** Pregoeira. K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, torna público que se sagrou vencedora no processo em epígrafe, na sessão realizada no dia 14/03/2016 a empresa **AM DA COSTA SILVA EIRELI - EPP** nos item 01. Gaúcha do Norte, 21 de Março de 2016. **MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016

**Assunto:** Autorização para elaboração de projetos executivos de: **execução de pavimentação asfáltica com meio-fio e sarjetas em trechos de ruas do perímetro urbano e revitalização do calçamento, meio-fio e sarjetas em ruas e avenidas do município de Itaúba-MT.** Referência: Elaboração de Projetos Executivos de Obras de Construção Civil.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO E SARJETAS EM TRECHOS DE RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE ITAÚBA-MT E REVITALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO, MEIO-FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS. FAVORECIDO: L. MONTEIRO LEMES - ME, CNPJ Nº 23.739.499/0001-59, situado na Rua General Valle, nº 321, Bairro Bandeirantes, na Cidade de Cuiabá-MT. VALOR ESTIMADO: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO:**

28/03/2016 A 28/05/2016. **JUSTIFICATIVA:** JUSTIFICATIVA 001/2015 - da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 Inciso V da Lei n.º 8.666/93. Ratifico o ato de dispensa de licitação com fulcro na Justificativa nº 001/2015 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Itaúba - MT, 23 de Março de 2016.

**RAIMUNDO ZANON. Prefeito Municipal. K3**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a Execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO NO MUNICÍPIO Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 002/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTRATADA: LEANDRO FAGNER MARCHIORO - ME. VALOR DO CONTRATO: R\$ 432.307,48 PRAZO EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. DATA ASSINATURA: 23/03/2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS EUCATEX. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste torna publico que fica prorrogada a data da sessão de abertura da presente licitação para **08/04/2016 às 8 hs**, considerando a publicação do Decreto n. 2982 que estabeleceu ponto facultativo no dia 24/03. Obtenção do edital pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). Mirassol D' Oeste, 23/04/16. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito. Mara Aparecida Amarante - Pregoeira.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL N 08/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS E LEITES ESPECIAIS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Pregoeira, torna publico que fo prorrogada a sessão de abertura do presente Pregão para o dia **08/04/2016 às 13h30min**, considerando alteração na descrição dos itens referentes a fraldas geriátricas, sendo mantidas as demais disposições do Edital. O EDITAL RETIFICADO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE DO MUNICÍPIO: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portaltransparencia](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portaltransparencia). Mirassol D' Oeste, 23/04/16. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito. Célia Regina de Mattos Prado - Pregoeira.

AVISO DE ADESÃO A PREGÃO - O Município de Mirassol D'Oeste torna público aos interessados que **ADERIU** a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n. 23/2015 realizado pelo Município de Cáceres-MT, que tem por objeto a aquisição de Pá Carregadeira para a Secretaria de Obras no valor de R\$339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), sendo detentora da ARP a empresa: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13.731.784/0001-70. Mirassol D' Oeste, 23 de março de 2016. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

O Município de Nova Mutum/MT, comunica que o Sr. Geder Luiz Genz, Ordenador de Despesa e Secretário de Administração, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a empresa Liz Serviços Online LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, do Município de Nova Mutum, para contratação de cessão de uso de sistema de software especializado no gerenciamento, divulgação e publicação on-line dos atos oficiais (leis orgânicas, leis complementares, leis ordinárias e decretos) na rede mundial de computadores - internet para efeito externo de acesso a pesquisa a banco de dados, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93. Nova Mutum - MT, 23 de março de 2.016.

**GEDER LUIZ GENZ**  
Secretário de Administração  
Ordenador de despesa - Port. n. 198/2014

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

O Município de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico que houve alteração do edital no item 8.2, sub item 8.2.11 da referida licitação, sendo excluído o seguinte texto: Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Nova Mutum, dentro de seu prazo de validade. As demais condições permanecem inalteradas. O edital e anexos poderá ser retirado pelo email - [licitacao@](mailto:licitacao@)

novamutum.mt.gov.br. ou no site oficial do município.Nova Mutum - MT, 23 de março de 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana

Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº

**009/2016** - O Município de Nova Mutum, torna público a retificação de resultado de Julgamento, publicado no dia 04 de março de 2016 no veículo Diário Oficial do Estado (IOMAT), pagina 272, edição 26731 e, também no dia 07 de março de 2016 no veículo Diário Oficial de Contas (DOC), pagina 36, edição 823. Desta maneira, onde se lê: Item 01 do Lote 01 ... no valor de R\$ 128.580,00; deve se ler: - Itens 01, 02 e 03 do lote 04 - INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99, no valor de R\$ 122.705,00 - Itens 21, 52 e 91 do lote 02, itens 12, 20, 21, 29, 33, 34, 42, 52, 53, 55 e 56 do lote 03 - J D DE ANDRADE DROGARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.175.769/0001-06, no valor de R\$ 69.632,58 - Itens 04, 05, 14, 36 e 37 do lote 01, itens 07 e 78 do lote 02 - MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.227.210/0001-78, no valor de R\$ 95.315,50 - Itens 16 e 25 do lote 01, itens 32, 44, 74, 84, 85 e 93 do lote 02, itens 04, 10, 19, 22, 27, 37, 45 e 54 do lote 03 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, no valor de R\$ 61.407,80 - Itens 01, 12, 18, 24 e 29 do lote 01, itens 03, 13, 18, 45, 49, 53, 64, 89, e 112 do lote 02, itens 14 e 47 do lote 03 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42, no valor de R\$ 165.394,80 - Itens 21 e 27 do lote 01, itens 01, 41, 56 e 97 do lote 02, itens 06 e 23 do lote 03 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.995.371/0001-50, no valor de R\$ 24.713,20 - Itens 03, 22 e 34 do lote 1, itens 38, 47, 55, 59 e 108 do lote 02, item 49 do lote 03 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, no valor de R\$ 46.827,00 - Item 71 do lote 02, item 24 do lote 03 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, no valor de R\$ 16.925,00 - item 32 do lote 01, itens 09, 25, 31, 33, 37, 40, 43, 46, 48, 51, 54, 62, 66, 70, 72, 77, 79, 81, 82, 87, 90, 98, 101, 102, 103, 107, 109 e 114 do lote 02, itens 01, 03, 11, 17, 30, 31, 32, 40 e 50 do lote 03 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, no valor de R\$ 196.909,00 - Itens 17 e 26 do lote 01, Itens 06 e 23 do lote 02, Itens 02, 08, 15, 25, e 51 do lote 03, - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, no valor de R\$ 18.993,80 - Itens 28, 30 e 104 do Lote 02 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 94.516.671/0002-34, no valor de R\$ 14.150,00 - Itens 06, 30, 31, 33 e 35 do lote 01, itens 10, 22, 26, 35 e 95 do lote 02, Itens 05 e 39 do Lote 03 - DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.835.955/0001-70, no valor de R\$ 234.976,00 - Itens 07, 08, 09 e 23 do lote 01, Itens 02, 05, 08, 11, 15, 16, 20, 24, 29, 34, 36, 39, 42, 58, 60, 61, 63, 65, 67, 75, 76, 80, 83, 88, 92, 100, 105, 106, 110, 111 e 115 do lote 02, itens 16, 41 e 44 do lote 03 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, no valor de R\$ 417.456,00 - Itens 02, 10, 15, 20 e 28 do lote 01, Itens 12, 19, 27, 30, 57, 73, 86, 94, 99 e 113 do lote 02, Itens 07, 09 e 18 do lote 03 - DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10, no valor de R\$ 118.304,08 - Itens 11, 13 e 19 do lote 01 - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, no valor de R\$ 128.580,00. Os demais itens foram frustrados. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 04 de março de 2016.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1318 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **23/03/2016** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, foi: **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, os itens **10, 14, 16, 17 e 24** e a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26**.

Nova Nazaré-MT, 23 de Março de 2016

**Enoque Sousa Lima**  
Pregoeiro

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público durante o período do dia 23/03/2015 à 08/04/2016, na Secretaria de Ação Social, realizara credenciamento para seleção de micro empreendedor individual e/ou pessoa física interessados em prestar serviços como oficinheiros nas áreas de canto, educação física, judô e dança. A sessão de julgamento dos inscritos acontecerá no dia 11/04/2016, a partir das 07h:00min. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatá-MT, 23 de Março de 2016. Sileuza Raimundo Dias dos Santos - Secretário de Administração.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS para LOCAÇÃO DE UM TRATOR COM POTENCIA MINIMA DE 90 CAVALOS COMPOSTO POR TOMADA DE FORÇAS E HIDRAULICO EQUIPADO COM GRADE ARADORA HIDRAULICA DE 14 DISCOS DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESA), às 9h00min (horário de Brasília) do dia 06 de abril de 2.016, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo site: [www.novaxavantinamt.com.br](http://www.novaxavantinamt.com.br) ( link licitação. Nova Xavantina - MT, 18 de março de 2.016.

DANILO PEREIRA DE ARAUJO - PRESIDENTE DA CPL.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.016.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a retificação do aviso de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA E EMULSÃO ASFÁLTICA, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAS PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO CENTRO OESTE, às 9h00min (horário de Brasília) do, onde se lê: dia 24 de março de 2.016, leia-se 04 de abril de 2.016, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, através do site: [www.novaxavantinamt.com.br](http://www.novaxavantinamt.com.br). Nova Xavantina - MT, 21 de março de 2.016.

DANILO PEREIRA DE ARAUJO - PREGOEIRO OFICIAL.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
RESULTADO RESUMIDO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2.015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o resultado referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2.015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM LINK DE 20 MB FULL DUPLEX, VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA DE NOVA XAVANTINA - MT, INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.388.952/0001-88, valor global de R\$ 159.240,00 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais). Nova Xavantina - MT, 23 de março de 2.016.

DANILO PEREIRA DE ARAUJO - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

RESULTADO PREGÃO N.º 011/2016

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 039/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PLACAS INFORMATIVAS, PLACAS DE TRANSITO, POSTES DE MADEIRA, POSTES DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 006/2016 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO

PRESENCIAL N.º 011/2016, cujo certame se deu às 08h do dia 15/03/2016; sagrou vencedora a empresa SINALIX COMERCIO E SERVIÇOS NA CONTRUÇÃO CIVIL E SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, vencedora do lote 01, com valor total de R\$595.500,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA. Pontes e Lacerda/MT, 23 de março de 2016.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO N.º 019/2016

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 056/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, PEDRA BRITADA, PEDRA MARROADA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E PEDRA RACHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 006/2016 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016, cujo certame se deu às 08h do dia 23/03/2016; sagrou vencedora as empresas V L DE OLIVEIRA CAMPOS & CIA LTDA-ME, vencedora dos itens 03, 05 e 06, com valor total de R\$124.400,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e a M.M. STEIN EIRELI-ME, vencedora dos itens 01,02 e 04, com valor total de R\$66.650,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA. Pontes e Lacerda/MT, 23 de março de 2016.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

PORTARIA Nº 295/2016

DE 01 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço, não concomitante, em favor da Srª. Nadia Gessi Figur Fencke, servidora pública deste município." O Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: Art.1º - AVERBAR** o tempo de contribuição não concomitante, trabalhado pela servidora, SRª. NADIA GESSI FIGUR FENCKE, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 903.371.381-1 SSP/RS e inscrita no CPF n.º 440.034.710-91, servidora Efetiva no cargo de Professora, Nível "07", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura, com matricula sob n.º 211, perfazendo um total de **08 anos, 07 meses e 09 dias**, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, sob n.º 10001210.1.00020/15-2, emitida em 23/12/2015. **Art. 2º - Compete** ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria. **Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Querência- MT, 01 de março de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Lidiane Magdalena Fuhr. Sec. Municipal de Administração. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

PORTARIA Nº 294/2016

DE 01 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr.ª Nadia Gessi Figur Fencke." O Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c Art. 79, inciso I, II, III e VI, da Lei Municipal n.º 355, de 25/08/2005 e Lei Municipal n.º 403 de 03/10/2006 que alterou a Lei 355/2005, em seu Art. 81-A, e Lei Complementar n.º 81/2015, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura. **Resolve: Art. 1º. Conceder** o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a SRª. NADIA GESSI FIGUR FENCKE, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 903.371.381-1 - SSP/RS e inscrita no CPF n.º 440.034.710-91, servidora Efetiva no cargo de Professora, Nível "07", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura, com matricula sob n.º 211, contando com 9.366 dias líquidos, correspondendo há 25 anos, 08 meses e 01 dia, de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do FEMPAS, n.º 2016.04.00002P, a partir da data de 01/03/2016, até posterior deliberação. **Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Querência-MT, 01 de Março de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. **Prefeito Municipal**Lidiane Magdalena Fuhr. **Sec. Municipal de Administração. K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**  
**AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001**  
**RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 049/2016.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016.**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público a **ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2016, ONDE FICOU DE FORMA ERRONEA A SEQUENCIA DE NUMERAÇÃO DOS ITENS CONFORME DESCRITO ABAIXO: ONDE SE LÊ: EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA. Item: 130, 137, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142. LEIA-SE: EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA. Item: 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143. Das disposições gerais.** Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital. Querência - MT, 23 de março de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. **PREFEITO MUNICIPAL**

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira (o). K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**RESULTADO DA CONCORRENCIA Nº 002/2015**  
**3º ATO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, nomeados através do Decreto nº. 1.175/GAB/PMR de 18/03/2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo documentos de Habilitação e Proposta de Preços referente a **Concorrência Nº 002/2015**, cujo objeto: **CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRAS REFERENTE A 08 (OITO) PONTES DE CONCRETO ARMADO CONFORME PROJETO, PLANILHAS, LAUDOS E ART'S**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 143/2015 - SEMOSP, tendo como vencedora a empresa: **Cléa Susane Motterle -ME; CNPJ: 08.983.346/0001-99**, com sede e forro na Av. Jaime Freire, s/nº, Bairro Centro, Rondolândia - MT, com o valor global de **R\$ 1.794.917,54 (Hum milhão setecentos e noventa e quatro mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 23 de Março de 2016

**Luciene Souza Santos**  
**Presidente da CPL**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**020/2016**

**PROCESSO Nº 051/2016**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL pelo Sistema de Registro de Preço para futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Locação de Caminhão Pipa, Máquinas Pesadas, Ônibus, Vans, Caminhonete, Caminhão Prancha para atendimento das necessidades e manutenção das estradas, transporte de passageiros, transporte de pacientes para realizar exames médicos fora do Município de Rondolândia (com e sem motorista), Conforme Especificações contidas no Termo de Referência**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos. 2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/09/2006, 09/2010 de 27/07/2010, 207/2013 de 25/01/2013 e 1.067 de 24/03/2015 e demais legislações aplicáveis. 3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.174/2016, de 18 de Março de 2016. 4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, [www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br), [cplrondolandia@hotmail.com](mailto:cplrondolandia@hotmail.com) Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177. Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 08/04/2016. Horário: 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item. De acordo, Fabio Frazão Vila Nova - Advogado - OAB nº 2684/RO - Procurador Geral.

Rondolândia - MT, 23 de Março de 2016

**Luciene Souza Santos**  
**Pregoeira**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2016, para **AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**. Aberto em 25 de Fevereiro de 2016, às 9h30min, tendo como **vencedoras as empresas: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** com valor de R\$ 44.110,00 (Quarenta e quatro mil cento e dez reais). ANA MARIA PIRES BELEM - ME com o valor 27.093,72 (Vinte e sete mil noventa e três reais e setenta e dois centavos). CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME com o Valor: R\$ 149.727,20 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte sete reais e vinte centavos). EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, com o Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil reais). L.P COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA - EPP, com o valor: 115.538,86 (Cento e quinze mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). METALURGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONOMICOS LTDA - EPP com o Valor: R\$ 116.340,00 (Cento e dezesseis mil e trezentos e quarenta reais). NORGE PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUCOES EM SAUDE LTDA com o Valor: R\$ 41.240,00 (Quarenta e um mil duzentos e quarenta reais). CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP com o valor: R\$ 341.435,77 (Trezentos e Quarenta e um mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco reais e Setenta e Sete Centavos). STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, com o valor R\$ 44.110,00 (Quarenta e quatro mil cento e dez reais). SERCON INDÚSTRIAS E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA com o valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). V.S. COSTA & CIA LTDA - EPP com o valor: R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos). WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA com o valor: R\$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais). ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME com o valor: 24.173,50 (Vinte e quatro mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

São Félix do Araguaia - MT, 23 de Outubro de 2015.

**João Elias de Freitas Neto**  
**Pregoeiro**  
**Portaria nº 326/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO 01**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 Nº DE LICITAÇÃO NO BB:**  
**619973**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, mediante a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 012/2015 de 13/01/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve retificação do Lote 14, devido equívoco nos preços lançados e houve ainda houve também, alteração no item 2.11 e houve ainda inclusão dos lotes: 22, 23 e 24. Permanecem inalterados os demais lotes e condições do Edital. REABERTURA DE PRAZO: Início Acolhimento das propostas: 06/04/2016 às 08h00min. Abertura da sessão: 08/04/2016 às 08h30min. Início da Disputa de Preços: 08/04/2016 às 09h00min.

Vila Rica - MT, 23 de Março de 2016

**Cristina Magalhães Castro**  
**Pregoeira Oficial Port. nº 012/2015**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL**  
**Nº 048/2015**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2015**

O OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 048/2015, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 060/2015 na modalidade Concorrência nº 003/2015, pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 18/03/2016 até 18/07/2016. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 18 de Março de 2016. ASSINANTES /Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante - Raimundo Barros De Coelho - Construtora Barros Ltda - Me (17.684.502/0001-81) - Contratada.

Publicar

## TERCEIROS

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POCONÉ**, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº 01.360.796/0001-56, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/ CNES sob o Código Sindical de nº 915.013.341.98590-9, localizado na Rua Dom Aquino, nº 47, bairro Centro, CEP 78.175-000, Poconé/MT neste ato representado por sua presidente a Sra. **Lucimeire de Fátima Silva Bastos Souza**, brasileira, viúva, servidora pública municipal, em cumprimento ao Art. 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01- 05-1943 (CLT), faz saber a todos os órgãos públicos do Poder Executivo, das administrações direta, indireta, autárquicas, fundacional municipais, assim como o do Poder Legislativo Municipal, que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de seus servidores públicos municipais, independentemente do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical estabelecida no art. 8, Inc. IV, da CF/88, combinado com seu art. 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos art. 580 e 582 da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2016, conforme Instrução normativa nº 01 de 30/09/2008 do MTE e recolhido exclusivamente através da GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical até 30/04/2016 na Caixa Econômica Federal, nos termos da Nota Técnica SRT-MTE nº 36, de 12/03/2009, publicada no D.O.U em 16/03/2009 e art. 578 e seguintes da CLT e Instrução Normativa nº 4, do MTE, publicada no D.O.U em 26/11/2013. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitarão os órgãos ora citados e seus respectivos responsáveis legais, as penalidades previstas no art. 600 da CLT, art.7 da Lei 6.986-82, como também na lei complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Poconé - MT, 14 de Março de 2016.

**Lucimeire de Fátima Silva Bastos Souza**

Presidente do SISMUP

CÁCERES FLORESTAL S.A.  
C.N.P.J.: 26.774.257/0001-94  
N.I.R.E. 51.3.0000508-5  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 08 (oito) de abril de 2016, às 08:00 (oito) horas, na sede social, à Avenida Marechal Rondon, nº 720, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2015;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- Ratificar a distribuição antecipada de dividendos do exercício de 2015;

Cáceres (MT), 14 de março de 2016. - A DIRETORIA

**EDITAL - Convocação de Reunião de Sócios (Assembleia Geral Extraordinária - AGE) - O Sócio Administrador abaixo indicado da AGRIL AGROPECUÁRIA ITIQUIRA LTDA. CNPJ 43.951.052/0001-56, com sede na Estrada MT - 270, km 18, Zona Rural do município de Itiquira, senhor ANDREA LUGLI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o contrato social e no cumprimento da lei em vigor, fazem saber através do presente edital que está convocada reunião de sócios (AGE) da sociedade mencionada, sendo convocados todos os sócios, inclusive o sócio coadministrador e os sócios membros do Conselho Fiscal, a ser realizada na rua José Bonifácio, nº 24, conjuntos 63/64, sexto andar, Sé, São Paulo - SP, CEP 01003-090, em primeira convocação às 09 horas e em segunda convocação, com qualquer número de sócios, às 09 horas e trinta minutos, do dia 12 de abril de 2.016 para tratar da seguinte ordem do dia: 1) leitura da ata anterior; 2) assuntos pendente4s das pautas anteriores; 3) assuntos ordinários e extraordinários pertinentes previstos na lei e no Código Civil. Pede-se a gentileza que assuntos pessoais e de outras sociedades sejam tratados em vias e sede próprias. Os sócios poderão se fazer representar individualmente através de mandato (original de procuração particular com firma reconhecida ou cópia autenticada de procuração pública), na reunião designada pelo presente edital e com poderes especiais. As publicações se darão na imprensa local (Rondonópolis - MT) e diário oficial do Estado de Mato Grosso. Justifica-se a realização da reunião de sócios na cidade de São Paulo tendo em vista que todos os sócios e seus respectivos procuradores**

possuem domicílio, residência e sede nesta localidade. Justifica-se, ainda, as publicações de convocação serem em jornal de circulação da cidade de Rondonópolis tendo em vista não existir na cidade sede da sociedade jornal impresso. O ato será acompanhado por escrevente de Tabelionato que lavará ata notarial da reunião. Em São Paulo, 17 de março de 2.016.

Andrea Lugli, Sócio Administrador. (assina o original)

**A Companhia Hidrelétrica Figueirópolis**, CNPJ 07.583.828/0001-69, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), processo nº 453443/2008, da Linha de Transmissão da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Figueirópolis, interligando os trechos da SE da PCH Figueirópolis a SE da PCH Salto do Jauru, no município de Indivaí/MT, para a atividade de transmissão de energia elétrica.

**AGROLUZ AGROPECUÁRIA LTDA.**

CNPJ/MF nº 07.976.499/0001-16 - NIRE nº 512009766-40

**REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Quotistas da Agroluz Agropecuária Ltda. ("Sociedade") a reunirem-se em Reunião de Sócios, conforme o disposto na Cláusula 13ª do Contrato Social da Sociedade, na sua sede social localizada na Rodovia MT 170, km 83 mais 8 km à direita (Fazenda Vô Arnoldo), no município de Campo Novo do Parecis, Mato Grosso, CEP: 78360-000, às 08h00 do dia 05 de abril de 2016, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exclusão do sócio Pedro Weimann com base no disposto na cláusula 19ª, § 1º, alínea "i", do Contrato Social da Sociedade; (ii) alteração do Contrato Social da Sociedade a fim de consolidar as deliberações constantes da ordem do dia desta Reunião de Sócios; e, (iii) ratificar o ato da Diretoria que autorizou oajuizamento de ação de responsabilidade contra o ex-diretor da Sociedade Pedro Weimann. Tendo em vista que, na reunião em questão, será proporcionado o direito de defesa do sócio referido acima, encontra-se na sede da sociedade relatório com os fundamentos legais e fáticos que amparam a intenção dos demais quotistas de realizar a exclusão. Campo Novo dos Parecis, 23 de março de 2016. Felipe Armando Schneider - Diretor-Presidente.

**"ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS DO BAIXO ARAGUAIA (CNPJ: 07.136.274/0001-51)"** torna público que requereu a Secretária do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxico, localizado na Rodovia BR 158 km 7,5 saída para Vila Rica - Zona Rural- Confresa /MT."

**"MURILO JOSE DE OLIVEIRA (CNPJ: 24.377.795/0001-10)"** torna público que requereu a Secretária do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Lavagem de Veículos, localizado na Rua MN0, morada nova 3ª etapa quadra 52 lote 22 - Confresa /MT."

**SISTEMA FÁCIL , INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - CUIABÁ III - SPE LTDA , CNPJ Nº 09.204.099/001-18** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) , a emissão da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da melhoria da Estação de Tratamento de Esgotos ETE Rios de Cuiabá, localizada Av. das Palmeiras, bairro Jd Imperial em Cuiabá-MT. Não foi realizado estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 22 de Março de 2016.

**SISTEMA FÁCIL , INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - CUIABÁ III - SPE LTDA , CNPJ Nº 09.204.099/001-18** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) , a outorga de lançamento de efluentes no Rio Coxipó da Estação de Tratamento de Esgotos ETE Rios de Cuiabá, localizada em Cuiabá-MT nas coordenadas: 15°36'49,52"S e 56°00'42,33"W. Não foi realizado estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 22 de Março de 2016.

**EDITAL DE REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA - CNPJ Nº 01.894.338/0001-05**

Convocamos os membros, associados e demais moradores do bairro Jardim Vitória para participar da assembleia geral, que se realizará no **dia 15 de abril de 2016 às 19:00 horas**, em primeira convocação e, em seguida e



última convocação às 19:30 horas, no espaço da associação de mulheres do bairro Jardim Vitória, na Rua 05, quadra 07, casa 131, bairro: Jardim Vitória, cidade: Cuiabá/MT, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Reativação da Associação de Mulheres do Bairro Jardim Vitória;
- 2) Aprovação das alterações do estatuto;
- 3) Aprovação da nova diretoria executiva;
- 4) Outros assuntos da associação.

Cuiabá/MT,

Sueli Cardoso de Fátima Oliveira  
Presidente/Comissão Provisória

**TRR PIT STOP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA EPP - CNPJ:** 23.533.421/0001-83, torna público que requereu à SEMA/MT, **Licença Prévia, Instalação e Operação** para implantação do empreendimento

localizado na Av. Daury Riva, 506 - Setor Leste - Gleba Cafezal - Colíder/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N. 001/2016**

**Processo Administrativo n. 001/2016**

#### PREÂMBULO

A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LUGAR DENOMINADO ACORIZAL NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ n. 24.671.240/0001-86, com sede na Av. 13 de Março, s/nº, MT, CEP 78.900-000, Município de Barão de Melgaço/MT, com horário de funcionamento das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, fone (65) 9918-5457, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 001/2016, faz saber a todos os interessados do ramo, que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **Menor Preço**, com regime de empreitada por preço global, que será regida pela Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, destinada a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para realizar serviço de construção de um **BARRACÃO SEDE COMUNITÁRIA**, situado na estrada que liga o município de Barão de Melgaço/MT a Cuiabá/MT, na divisa com Sr. Lourenço L. dos Santos; divisa com Sr. Elias Gonçalves e divisa com Sr. Joaquim Q. Neto - Localizado: Acorizal/Zona Rural - Barão de Melgaço/MT.

As empresas interessadas poderão obter o Edital no endereço mencionado anteriormente (**Local:** Centro Comunitário de Acorizal - Barão de Melgaço )

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso-SINTRICOCM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital convoca todos os trabalhadores sócios ou não sócios para a Assembleia Geral Ordinária, sito a Av. Ministro João Alberto nº1101, Centro, Barra do Garças MT, a se reunirem no próximo dia 30/03/2016, as 09:00 (nove) horas, com a presença de 50%+1 dos associados ou as 10:00 (dez) horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes **ORDEM DO DIA** a) Levantamento das reivindicações para proposta das cláusulas para reivindicação das pautas de reivindicação 2016 a 2017, b) E aprovação da unificação ou não para as pautas unificadas entre sindicatos filiados a FETIEMT que abrange as categorias laminados e compensados, moveleiras, indústria de artefatos de cimento e cerâmica e construção civil, para negociação com as entidades patronais SINDILAN E SINDIMOVEIS, FIEMT E SINDUSCOM, c) Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT da montagem das pautas unificadas e negociações, d) Conceder ou não a autorização para FETIEMT providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com as entidades Sindicais Patronais, e) Conceder autorização para FETIEMT ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer formalização da Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias, vigência 2015 a 2016, f) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a reunião extraordinária em estado permanente em até a realização da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho. Barra do Garças-MT, 23 de Março de 2016. Olivio Almeida de Jesus-Presidente.

#### COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/MT comunicam a **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N. 001/2016. TIPO MENOR PREÇO** para a **Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Continuidade da Execução da Construção da Agência do SEBRAE/MT no município de Cáceres/MT**, conforme especificações do edital e seus anexos, **que ocorrerá no dia 11 (onze) de ABRIL de 2016, às 09h00min (nove horas - horário local)**, com tolerância máxima de 15min (quinze minutos), na Sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3999, Bairro CPA, Cuiabá/MT. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no endereço supracitado, ou através do telefone (65) 3648.5258 ou 3648.5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, através do Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE [www.sebrae.com.br/canal dofornecedor](http://www.sebrae.com.br/canal dofornecedor).

Cuiabá/MT, 23 (vinte e três) de março de 2016.

Josemar Farias de Albuquerque

Presidente da CPL - Sebrae/MT

#### PUBLICAÇÕES

**JRT-SGT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ 18.367.457/0001-02** torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração da razão social das **Licenças Prévia e Licença de Instalação** para atividade de Loteamento Urbana Monte Carlo, localizado no município de Tangará da Serra - MT. Não foi necessário o Estudo de Impacto Ambiental.

#### COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

#### RESUMO DE CONTRATO

Contrato COPEL 4600010055; **Contratada:** Ferreira, Kozicki de Mello & Maciel Advogados Associados; CNPJ: 01.354.024/0001-01; **Objeto:** Prestação de serviços para condução de procedimento administrativo para resolução de controvérsia; **Vigência:** 120 dias; **Data de Assinatura:** 22/03/2016; **Valor do Contrato:** R\$ 140.000,00; Conforme Justificativa de Inexigibilidade de Licitação publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 21/03/2016.

#### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL n.º 003/16**

#### NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

**Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
230.164.181-34	153	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
014.576.031-60	4141	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
048.780.941-68	40	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2015
011.467.051-07	3258	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2015
952.449.721-20	2688	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
339.901.088-59	3832	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	ANUIDADE DE 2015
054.027.846-71	4296	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	ANUIDADE DE 2015
016.463.551-30	3442	ALTO TAQUARI/MT	ANUIDADE DE 2015
690.085.904-68	905	NOVA UBIRATA/MT	ANUIDADE DE 2015
016.212.961-05	3182	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
022.479.019-64	4297	CAMPO VERDE/MT	ANUIDADE DE 2015
975.643.701-49	2973	VALE DO SÃO DOMINGOS/MT	ANUIDADE DE 2015
011.031.971-00	2995	JURUENA/MT	ANUIDADE DE 2015
914.138.501-20	3117	AGUA BOA/MT	ANUIDADE DE 2015
359.797.108-33	4928	ALTO TAQUARI/MT	ANUIDADE DE 2015
005.943.111-36	3031	SORRISO/MT	ANUIDADE DE 2015
131.779.151-72	1817	VILA RICA/MT	ANUIDADE DE 2015
386.479.418-88	3660	RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT	ANUIDADE DE 2015
828.715.821-49	1674	SINOP/MT	ANUIDADE DE 2015
007.809.924-23	1299	COLNIZA/MT	ANUIDADE DE 2015
045.211.198-67	1420	ARAGARÇAS/GO	ANUIDADE DE 2015
963.287.971-68	2581	SANTA RITA DO TRIVELATO/MT	ANUIDADE DE 2015
716.924.441-15	2292	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE DE 2015
383.682.178-81	4811	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE DE 2015
065.807.236-61	2694	BOA ESPERANÇA (SORRISO)	ANUIDADE DE 2015
023.657.141-96	4542	CACERES/MT	ANUIDADE DE 2015
024.632.831-22	3805	CONFRESA/MT	ANUIDADE DE 2015
029.234.201-28	4449	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE DE 2015
973.800.919-72	1224	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
034.949.119-40	3261	RONDONPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2015
804.520.511-34	1665	SORRISO/MT	ANUIDADE DE 2015

Cuiaba, 23/03/2016

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO:**

A Empresa **Marmoraria Belas Artes**, com CNPJ: **09.150.956/0001-44**, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT o pedido de renovação da Licença de Operação do empreendimento **Marmoraria Belas Artes**, localizado na Rua Delcio Nivaldo Wentz Nº 635, quadra IF, lote 01, no município de Querência / MT.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO:**

A Empresa **Evanir Costa Falabretti - ME**, com CNPJ: **02.357.086/0001-30**, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT o pedido da Licença Prévia, de Instalação e de Operação do empreendimento **Evanir Costa Falabretti - ME**, localizado na Avenida Central, Nº 1135, quadra 19 lotes 03 e 04, no município de Querência / MT.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO:**

A Empresa **Rural Agricultura no Vale**, com CNPJ: **15.577.278/0001-01**, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT o pedido de renovação da Licença de Operação do empreendimento **Rural Agricultura no Vale**, localizado na Rua Honorato da Rocha, quadra IC. Lotes 44 e 46, setor Industrial no município de Querência / MT.

**AZPEC ADM ZONA PROC DE EXPORTAÇÃO DE CACERES SA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: Renovação da Licença Prévia e Licença de instalação, para atividade, **Organização logística do transporte de carga, Rua dos Ramires, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 78.200-970** município de Cáceres-MT

**CELSO ANTÔNIO VEDANA**, CPF: 347.068.609-20, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para desenvolver atividade de Piscicultura na zona rural do município de **Vera/MT**.

**INDUSTRIA DE MADEIRA TOZZO S/A**, CNPJ 83.297.895/0010-96, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação-LO**, para Serraria e beneficiamento de madeira no município de **Colniza/MT**.

**MG CURVO TAVARES RIBEIRO EIRELI-ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para fabricação de painéis e letreiros luminosos localizada na Rua Bandeirantes nº 220, **Bairro Pico do Amor**, em **Cuiabá/MT**.

**Prefeitura Municipal Cotriguaçu**, CNPJ Nº 37.465.309/0001-67 torna público que requereu a SEMA a LO para obras do sistema de abastecimento de água da zona urbana do município de Cotriguaçu e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONTRATONº081/2016CONTRATANTE:CONSORCIOINTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO CONTRATADO: GEANNE FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais. VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro a 31 de março de 2016. VALOR: R\$ 1.026,66 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

CONTRATO Nº 082/2016. CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO CONTRATADO: ANTONIA PORTIL DE ARAUJO OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro a 31 de março de 2016 VALOR: R\$ 1.026,66 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

CONTRATONº083/2016CONTRATANTE:CONSORCIOINTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO. CONTRATADO: POLIANA KARINE DE ALMEIDA LARA OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional temporário na função de Agente de Limpeza VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro a 31 de Julho de 2016. VALOR: R\$ 7.366,66 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002-3190.04.00.00 - Código Reduzido "012"

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 27/2016 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO CONTRATADO: JUSCELINA PARANHOS SOUTO OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional temporário na função de Técnica em Laboratório de Análises Clínicas VALOR: R\$

1.133,33 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 29/2016 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO CONTRATADO: LILIAN CARDONHA PIMENTA OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional temporário na função de Auxiliar Serviços Gerais VALOR: R\$ 1.320,00 DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2016 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO CONTRATADA: ROSELI GERALDA DE LIMA OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter excepcional temporário na função de auxiliar de serviços gerais. VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2016. DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036" TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 045/2016 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO CONTRATADA: ROSELI GERALDA DE LIMA OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter excepcional temporário na função de auxiliar de serviços gerais. VALOR: 1.320,00. DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 063/2016 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO CONTRATADO: AUSIRLEI MARIA GUERRA OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional temporário na função de Assistente Técnica Administrativa. VALOR: R\$ 1.100,95 DOTAÇÃO: 10.302.002.2004-3190.04.00-Código Reduzido: "026"

ATO NORMATIVO Nº 149 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 "COLOCA A DISPOSIÇÃO AS CONTAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". SANDRA MARTINS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto; RESOLVE Art. 1º - Colocar a disposição as Contas do EXERCÍCIO DE 2015 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, para análise dos representantes dos municípios consorciados, Conselho Diretor, Conselho Técnico e Conselho Fiscal, e todos os cidadãos em geral. Art. 2º - O Balanço Geral seguiu a normativa da Lei 4.320/64, Instruções Normativas do TCE e Estatuto do Consórcio em seus Balançetes e Balanço Geral elaborado e analisado pelo Conselho Fiscal. Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, e ficará a disposição durante 60 dias a contar desta data. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Registre-se Publique-se. SANDRA MARTINS Presidente do CISVP.

RC

**VETORASSO & TOPJIAN LTDA.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para implantação de rede de esgoto no Loteamento Res. Urbano "Jd. Maria Vetorasso II.", aos fundos do Residencial Urbano Jd. Maria Vetorasso, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA

R. WALHBRINCH EIRELI - ME, CNPJ nº 24.353.234/0001-80, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e de OPERAÇÃO, para a atividade ABATEDOURO DE BOVINOS, localizada na Rodovia MT 326 KM 06, S/N, Primeira Agrovila, Chácara 03, Zona Rural, Canarana/MT.

O JARDIM ORIENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na Rua das Aroeiras, 629, Sala 10, Setor Comercial na Cidade de Sinop/MT, inscrita no CNPJ Nº 22.565.193/0001-60, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI da Implantação do Loteamento denominado de JARDIM ORIENTE, localizado na Chácara nº 513, Bairro de Chácaras Sinop, Gleba Celeste 3ª parte, não foi determinado EIA/RIMA.

RC

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2016

SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE, Presidente do CRCMT, torna público abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2016, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de serviços gráficos e fornecimento de material para a confecção de impressos para o CRCMT, que se realizará nos termos do presente, bem como pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013. O Edital estará disponível aos interessados no site [www.crcmt.org.br](http://www.crcmt.org.br) ou por cópia de seu inteiro teor na sede do CRCMT, no horário das 9:00 às 17:00h. DATA DA REALIZAÇÃO: 07/04/2016. INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Plenário, na sede do CRC MT. Cuiabá, 23 de março de 2016.

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE PRESIDENTE DO CRCMT**  
Asplemat/DO

**A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - ARMAZENS SAPEZAL**, inscrita no CNPJ:10.425.282/0007-18, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a alteração de Razão Social e pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do Processo nº 21891/2007 para a atividade de Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, localizada no município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Asplemat/DO

#### COABRA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 - NIRE: 51300010771

#### ANÚNCIO

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas na sede social da **COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254 - sala 206, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Cuiabá - MT, 23 de março de 2016. **ODÍLIO BALBINOTTI FILHO** - Diretor Presidente

GWM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 16.782.068/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Renovação da Licença de Operação, da Indústria, localizada no município de Colniza/MT, para a atividade de Serraria com desdobramento de Madeira, fabricação de madeira laminada e chapa de madeira compensada.

#### SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ: 24.973.927/0001-76 - CUIABÁ - MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da empresa **SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A.**, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 04 de Abril de 2016, às 14h30min, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, KM 2,3, Distrito Industrial, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; b) Fixação do Montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia; c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho fiscal; d) Com base no Artigo 16, do Estatuto Social da Companhia, propor Alteração no Estatuto Social e havendo alteração, nova consolidação. e) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2015; f) Destinação do Resultado Líquido apurado no exercício de 2015, apurado no Balanço Geral; g) Assuntos Gerais de interesse da companhia. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT- 23 de Março de 2016. Dilso Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.

**Prefeitura Municipal de Santa Carmem** CNPJ 37.465.283/0001-57 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, a LP e LI para obras de Drenagem de Águas Pluviais da Rua Tuiuti, no perímetro urbano do Município e não foi determinado estudo de impacto ambiental

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONDOMÍNIO VERONA

Cuiabá/MT., 17 de março de 2016. Caros Senhores (as) Condôminos, De acordo com o Código Civil, em seus artigos 1.349e 1.355, nós, representando um quarto das frações ideais do condomínio, subscritos abaixo, convocamos vossa senhoria para uma assembleia geral extraordinária, que se realizará no local "ESPAÇO DA ENTRADA DO CONDOMÍNIO" no DIA 06 PE ABRIL PE 2016 às 19:30h, em primeira convocação, contando com a presença da metade dos votos totais ou às 20:30h, em segunda convocação, no mesmo local, dia e hora, com qualquer número de presentes, para deliberação sobre os seguintes assuntos: -Solicitação de explicação a Sindica e Conselho sobre a gestão atual; -Possibilidade de renúncia; -Deliberação sobre a destituição; -Eleição de novos representantes para o condomínio; Observações: • É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na assembleia ora convocada aos assuntos que forem tratados e deliberados; • Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações; • A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados

Cordialmente,

Nome Completo: Chico Bento dos Santos Filho Apto: 304

Assinatura: Chico Bento dos Santos Filho Documento de identidade: 17096860 SSP/MT

Nome Completo: Antonieta Travençolo Leite Figueiredo Apto: 202

Assinatura: Antonieta Travençolo Leite Figueiredo Documento de identidade: 399407211-53

Nome Completo: Angélica D S Duarte Pinheiro Apto: 104

Assinatura: Angélica D S Duarte Pinheiro Documento de identidade: 05357554-2

### AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.

CNPJ: 00.945.531/0001-57

**AVISO AOS ACIONISTAS - Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.945.531/0001-57, comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2015. Santa Cruz do Xingu/MT, 21 de Março de 2016. Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente.

### EDITAL

**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL**, Notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a lei nº6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma **EMPREENDIMENTOS IMOILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA**, com sede na Rua Artur Bernardes, nº989-ipase-na cidade de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ sob nº03.829.090/0001-16, proprietária do loteamento denominado **RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA**, situado no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.S., na forma do art.32 em seu 1ºda referida lei., **NOTIFICAM(M) o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato.**  
PROMISSÁRIOS(S) COMPRADOR(ES): \*\*\*\*\*

VADEVINO PATRICIO MENEZES	NOVA FRONTEIRA	LOTE: 07 QD.48	MAT.31.439
---------------------------	----------------	----------------	------------

VALDEVINO PATRICIO MENEZES	NOVA FRONTEIRA	LOTE: 16 QD.48	MAT.31.440
ALCIDES NAIM CAVALHEIRO MEIRA	NOVA FRONTEIRA	LOTE: 15 QD.48	MAT.31.131
COSMA SOARES DE LIRA	NOVA FRONTEIRA	LOTE: 19 QD.52	MAT.30.803
ELIETE BONDESPACHO MORAES	NOVA FRONTEIRA	LOTE: 21 QD.62	MAT.30.623

Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, ao quatorze dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis (14/03/2016). Eu Jose Carlos ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino....



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica, Olaria, Cal, Gesso Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefato de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso - STICOMAT.

### EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2016.

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica, Olaria, Cal, Gesso Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefato de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso - STICOMAT, faz saber aos senhores empregadores na industrialização de Cerâmicas, Olarias, Cal, Gesso, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefatos de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso. Que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2016, podendo ser recolhida nas agencias da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agencia lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmicas, Olarias, Cal, Gesso, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefatos de Cimento Armado de Mato Grosso - STICOMAT, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá -MT, CEP 78.008-515 telefone: (65)3623-1661, e-mail: [sticomat@hotmail.com](mailto:sticomat@hotmail.com) ou [odairsticomat@terra.com.br](mailto:odairsticomat@terra.com.br), ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). Código sindical 004.352.04425-2 CNPJ 33.710.120/0001-31. Cuiabá-MT, 22 de Março de 2016 - Odair Cirino Campos - Presidente.

### SEGREDO ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 08.936.816/0001-33

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 06, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2016.

**ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR**

**ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 04.786.144/0001-76**

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, os documentos de

que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**PEDRO JACYR BONGIOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 10.431.501/0001-86**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 05, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR**

**ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 08.936.794/0001-01**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 03, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR**

**JESUÍTA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº. 08.918.031/0001-38**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 04, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2016.

**ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR**

**MAGGI ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2016.

**ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR GERAL**  
**Asplemat/DO 3x1 (22, 23, 24/03/2016)**

**SILVICULTURA CÁCERES S.A.**  
C.N.P.J.: 03.187.176/0001-92

N.I.R.E. 51.3.0000073-3

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 08 (oito) de abril de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede social, à Avenida Marechal Rondon nº720-A, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2015;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- Ratificar a distribuição antecipada de dividendos do exercício de 2015;

Cáceres (MT), 14 de março de 2016. - A DIRETORIA

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT**

- AEASA-

**RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - CENTRO - CUIABÁ-MT.**

**CNPJ: 02.283.381/0001-99**

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891, - FUNDOS - NO DIA 25/04/2016, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**

**1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

a) **DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCVEIRAS DA (AEASA) REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2015.**

**2 - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

b) **DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E ALTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS NOS ARTIGOS 17º, 19º E 40º DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT-AEASA.**

**3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO:**

**CUIABÁ, 21 DE MARÇO DE 2016.**

**VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA AEASA**

**ITAKAIÚ AGROPASTORIL S.A.**

**CNPJ/MF SOB O Nº 02.395.432/0001-74**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se à disposição, na Sede Social, na Fazenda Itaraguaia, s/n, Zona Rural, município de Cocalinho - Mato Grosso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015.

Cocalinho-MT, 18 de Março de 2016

**Antônio Carlos Machado e Silva**  
**Diretor-Presidente**

**Publicar**

**SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ: 04.437.750/0001-86

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2015 E 2014 (Em MR\$)**

ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
<b>Circulante</b>	<b>7.889</b>	<b>4.719</b>	<b>Circulante</b>	<b>8.380</b>	<b>5.975</b>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	2.906	680	Contas a pagar	1.077	380
Contas a receber (Nota 4)	4.294	3.487	Empréstimos e financiamentos (Nota 7)	4.392	4.381
Despesas antecipadas	80	81	Impostos e contribuições a recolher	309	344
Estoques	559	428	Dividendos a pagar (Nota 10.d)	973	870
Impostos a recuperar	45	39	Outras contas a pagar (Nota 8)	1.629	-
Outras contas a receber	5	4	<b>Não circulante</b>	<b>15.010</b>	<b>19.219</b>
<b>Não circulante</b>	<b>135.094</b>	<b>143.024</b>	Empréstimos e financiamentos (Nota 7)	14.774	19.030
Depósitos restituíveis e valores vinculados (Nota 5)	2.066	2.440	Provisão para contingências (Nota 9)	236	189
Depósitos judiciais	584	584	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>119.593</b>	<b>122.549</b>
Imobilizado (Nota 6)	132.444	140.000	Capital social (Nota 10.a)	27.237	27.237
<b>Total do ativo</b>	<b>142.983</b>	<b>147.743</b>	Reservas de lucros (Nota 10.b)	14.436	12.349
			Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 10.c)	77.920	82.963
			<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>142.983</b>	<b>147.743</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2015 E 2014 (Em MR\$)****Reservas de lucros**

	Capital		Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados (prejuízos)	Total
	social	Legal				
<b>Saldos em 31/12/2013</b>	<b>27.237</b>	<b>1.482</b>	<b>6.887</b>	<b>88.006</b>	<b>-</b>	<b>123.612</b>
Realização da avaliação patrimonial (Nota 10.c)	-	-	-	(5.043)	5.043	-
Decisões AGO de 16/07/2014	-	-	-	-	-	-
Destinação de dividendos complementares de 2013 (R\$ 141,54 por lote de mil ações) (Nota 10.d)	-	-	(3.855)	-	-	(3.855)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.662	3.662
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Reserva legal (Nota 10.b)	-	183	-	-	(183)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 10.d)	-	-	-	-	(870)	(870)
Reserva de retenção de lucros (Nota 10.b)	-	-	7.652	-	(7.652)	-
<b>Saldos em 31/12/2014</b>	<b>27.237</b>	<b>1.665</b>	<b>10.684</b>	<b>82.963</b>	<b>-</b>	<b>122.549</b>

Decisões do Conselho de Administração de 08/06/2015:

Dividendos complementares de 2012 (R\$ 41,42 por lote de mil ações) (Nota 10.d)	-	-	(1.128)	-	-	(1.128)
Dividendos complementares de 2013 (R\$ 69,90 por lote de mil ações) (Nota 10.d)	-	-	(1.904)	-	-	(1.904)
Dividendos complementares de 2014 (R\$ 111,88 por lote de mil ações) (Nota 10.d)	-	-	(3.047)	-	-	(3.047)
Realização da avaliação patrimonial (Nota 10.c)	-	-	-	(5.043)	5.043	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.096	4.096
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Reserva legal (Nota 10.b)	-	205	-	-	(205)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 10.d)	-	-	-	-	(973)	(973)
Reserva de retenção de lucros (Nota 10.b)	-	-	7.961	-	(7.961)	-
<b>Saldos em 31/12/2015</b>	<b>27.237</b>	<b>1.870</b>	<b>12.566</b>	<b>77.920</b>	<b>-</b>	<b>119.593</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 2014 (Em MR\$)**

exceto quando indicado de outra forma): **1. Contexto operacional:** A Salto Jaurú Energética S.A. ("Salto Jaurú", "SAJESA" ou "Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26/04/2001, com sede na Rua Padre Anchieta nº 1.856, conjuntos 101 (parte), 201 (parte) e 301 (parte), na cidade de Curitiba, e tem por objeto a implantação e a exploração, como produtor independente, da Pequena Central Hidrelétrica Salto ("PCH Salto" ou "PCH"), localizada no município de Indaial - MT, com 19,0 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorizada por meio da Resolução da ANEEL nº 215, de 13/06/2001. A acionista controladora da Sociedade é a Brookfield Energia Renovável S.A., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A Sociedade foi autorizada pelo órgão regulador a entrar em operação em 29/12/2007, sendo que, iniciou suas atividades de comercialização de energia somente a partir de 01/01/2008. O prazo da autorização é de 30 anos, contados a partir da data de publicação da Resolução nº 215, podendo ser prorrogado, a critério do órgão regulador e fiscalizador do Poder Concedente. No fim do prazo da autorização, os bens e instalações realizados para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico, adquiridos após o início das operações, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. As seguintes obrigações são decorrentes da autorização outorgada à Sociedade: • Cumprir e fazer cumprir todas as exigências da autorização, da legislação atual e superveniente que disciplina a exploração de potenciais hidráulicos, respondendo perante a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, usuários e terceiros, pelas eventuais consequências danosas decorrentes da exploração da PCH. • Efetuar o pagamento, nas épocas definidas nas normas específicas: (a) das cotas mensais da conta de consumo de combustíveis (CCC) que lhe forem atribuídas; (b) da taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica nos termos da legislação específica; e (c) dos encargos de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, quando devidos, celebrando, em conformidade com a regulamentação específica, os contratos de uso e de conexão requeridos. • Efetivar todas as aquisições, desapropriações ou instituir servidões administrativas em terrenos e benfeitorias necessárias à realização das obras da PCH e dos projetos ambientais, inclusive reassentamentos da população atingida, se houver, assumindo os custos correspondentes, devendo efetuar, também, todas as indenizações devidas por danos decorrentes das obras e serviços, causados a terceiros, cujos direitos ficam ressaldados na autorização. • Organizar e manter permanentemente atualizado o cadastro de bens e instalações de geração, comunicando à ANEEL qualquer alteração das características de suas unidades geradoras. • Manter em arquivo à disposição da fiscalização da ANEEL todos os estudos e projetos da PCH. • Submeter-se a toda e qualquer regulamentação de caráter geral que venha a ser estabelecida pela ANEEL, especialmente àquelas relativas à produção

e comercialização de energia elétrica nos termos da autorização. • Manter, permanentemente, por meio de adequada estrutura de operação e conservação, os equipamentos e instalações da PCH em perfeitas condições de funcionamento e conservação, provendo adequado estoque de peças de reposição, pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado e treinado e em número suficiente para assegurar a continuidade, a regularidade, a eficiência e a segurança da exploração da PCH. • Submeter-se à fiscalização, permitindo aos técnicos da ANEEL, em qualquer época, livre acesso às obras e demais instalações compreendidas pela autorização, bem como o exame de todos os assentamentos gráficos, quadros e demais documentos da Sociedade relativos à PCH, para verificação, dentre outras, das vazões turbinadas e vertidas, níveis d'água, potências e frequências, tensões e energias produzida e consumida. • Observar a legislação ambiental e articular-se com o órgão ambiental competente com vistas à obtenção das licenças ambientais competentes, cumprindo as exigências nelas contidas a fim de providenciar os licenciamentos complementares necessários e enviar trimestralmente à ANEEL, até que a licença de instalação seja apresentada, documentos que comprovem a evolução destas tratativas, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças. • Articular-se com o órgão de recursos hídricos competente, com o objetivo de estabelecer os procedimentos relativos aos usos múltiplos da água e a disponibilidade hídrica, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças. • Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, aos encargos oriundos de normas regulamentares estabelecidas pela ANEEL, bem como quaisquer outras obrigações relacionadas ou decorrentes da exploração da PCH. • Manter permanentemente atualizados os cadastros e controle da propriedade dos bens vinculados, nos termos das disposições estabelecidas pelo Órgão Regulador, inclusive aqueles recebidos da União em regime especial de utilização (BUSA) que não se encontram registrados contabilmente. • Comunicar a ANEEL, em caso de transferência de controle acionário, para fins de averbação nos registros de autorizações. • Pelo descumprimento das disposições legais e regulamentares decorrentes da exploração da PCH e desatendimento das solicitações e recomendações da fiscalização, a Sociedade estará sujeita às penalidades desde advertência, multa ou até a própria perda da autorização conforme previsto na legislação em vigor, na forma que vier a ser estabelecida em resolução da ANEEL. A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA - Power Purchase Agreement) de acordo com as seguintes principais características:

**Dados dos contratos**

Indústria	Início	Vencimento
Telecomunicação	01/01/2013	31/12/2016
Distribuidora	01/07/2007	30/06/2027

Anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, respectivamente.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 2014 (Em MR\$)**

	2015	2014
<b>Receita operacional líquida (Nota 11)</b>	<b>21.233</b>	<b>19.488</b>
<b>Custo de geração de energia (Nota 12)</b>	<b>(14.737)</b>	<b>(13.426)</b>
<b>Lucro bruto</b>	<b>6.496</b>	<b>6.062</b>
<b>Despesas operacionais</b>		
Gerais e administrativas (Nota 12)	(334)	(117)
Outras despesas operacionais	(19)	(83)
	(353)	(200)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>6.143</b>	<b>5.862</b>
<b>Resultado financeiro</b>		
Receitas financeiras (Nota 13)	585	359
Despesas financeiras (Nota 13)	(1.802)	(1.872)
	(1.217)	(1.513)

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

4.926 4.349

Imposto de renda e contribuição social

Corrente (Nota 14) (830) (687)

(830) (687)

Lucro líquido do exercício

4.096 3.662

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 2014 (Em MR\$)**

	2015	2014
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>4.096</b>	<b>3.662</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
Outros resultados abrangentes líquidos a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-
Outros resultados abrangentes líquidos não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-
<b>Total de resultados abrangentes do exercício</b>	<b>4.096</b>	<b>3.662</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA****OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 2014 (Em MR\$)**

	2015	2014
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>4.096</b>	<b>3.662</b>
Lucro líquido do exercício	4.096	3.662
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais	-	-
Depreciação (Nota 6)	8.489	8.476
Encargos financeiros, líquidos (Nota 7)	1.755	1.814
Baixa de ativo imobilizado (Nota 6)	34	12
Provisão para contingências (Nota 9)	47	21
(Aumento) redução de ativos		
Contas a receber	(807)	(1.956)
Despesas antecipadas	1	7
Estoques	(131)	(67)
Impostos a recuperar	(6)	65
Outras contas a receber	(1)	-
Aumento (redução) de passivos		
Contas a pagar	697	(390)
Impostos e contribuições	(35)	3
Outras contas a pagar (Nota 8)	1.629	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<b>15.768</b>	<b>11.647</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	<b>374</b>	<b>405</b>
Depósitos restituíveis e valores vinculados	374	405
Aquisição de bens para o ativo imobilizado (Nota 6)	(967)	(240)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas (nas) atividades de investimento	<b>(593)</b>	<b>165</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(4.312)</b>	<b>(4.309)</b>
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - Principal (Nota 7)	(4.312)	(4.309)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - Juros (Nota 7)	(1.688)	(1.822)
Pagamento de dividendos (Nota 10.d)	(6.949)	(6.222)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<b>(12.949)</b>	<b>(12.353)</b>
Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<b>2.226</b>	<b>(541)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	680	1.221
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.906	680
<b>Informações complementares</b>		
Valor pago de IR	448	404
Valor pago de CS	292	186

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária ("Lei nº 6.404/76"), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007 ("Lei nº 11.638/07"), e pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009 ("Lei nº 11.941/09"), além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Adicionalmente, a Sociedade considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras

## SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Base de elaboração:** A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31/12/2015. As práticas contábeis descritas na nota explicativa 2.3 foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. **2.3. Sumário das principais práticas contábeis:** O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. b) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. b.1) **Ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. • A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse. • A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. b.2) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: (i) **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. (ii) **Passivos financeiros não mensurados ao valor justo:** Passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida no resultado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade são fornecedores e empréstimos e financiamentos. c) **Estoques:** Referem-se a peças sobressalentes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição e classificados no ativo circulante. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização. d) **Ativo imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos de imobilização, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na Nota 6. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizada prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizadas. e) **Ativo circulante e não circulante:** São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. f) **Provisão:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. g) **Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. h) **Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente. i) **Imposto de renda e contribuição social:** São apurados com base no lucro

presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e, 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para imposto de renda e, 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração conforme determinado pela legislação tributária em vigor. j) **Meio ambiente:** Todos os custos sócio-ambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina foram reconhecidos no resultado na medida que incorrem. k) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações quando envolvem essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. l) **Recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas. m) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. n) **Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas foram, com regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

	2015	2014
<b>3. Caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e depósitos bancários	58	117
Aplicações financeiras	2.848	563
	<u>2.906</u>	<u>680</u>

### Movimentação do ativo imobilizado

	Custo atribuído				Em curso		Total
	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Transmissão e distribuição	Estoque de ativo fixo	Bens em andamento	
<b>31/12/2013</b>	24.588	139.074	17.579	10.413	555	1.563	193.772
Adições	-	-	-	-	3	237	240
Baixas	-	-	-	-	-	(12)	(12)
Transferências	94	426	117	-	30	(667)	-
<b>31/12/2014</b>	24.682	139.500	17.696	10.413	588	1.121	194.000
Adições	-	-	-	-	53	914	967
Baixas	-	-	-	-	-	(34)	(34)
Transferências	126	-	-	-	(22)	(104)	-
<b>31/12/2015</b>	24.808	139.500	17.696	10.413	619	1.897	194.933
<b>31/12/2013</b>	(6.427)	(32.099)	(4.495)	(2.503)	-	-	(45.524)
Adições de depreciação	(1.097)	(6.166)	(758)	(455)	-	-	(8.476)
<b>31/12/2014</b>	(7.524)	(38.265)	(5.253)	(2.958)	-	-	(54.000)
Adições de depreciação	(1.110)	(6.166)	(758)	(455)	-	-	(8.489)
<b>31/12/2015</b>	(8.634)	(44.431)	(6.011)	(3.413)	-	-	(62.489)

a) **Método de depreciação:** A Sociedade efetuou a revisão das taxas de depreciação de seu ativo imobilizado ao final dos exercícios de 2015 e 2014 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual dos ativos incluídos nos grupos de edificações, obras civis e benfeitorias, máquinas e equipamentos, reservatórios, barragens e adutoras e transmissão e distribuição. Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de concessão, dos dois o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Sociedade à portaria nº 367/2009 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

	Vida útil (*)
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos
Transmissão e distribuição	20 a 40 anos

(\*) Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de concessão, dos dois o menor.

b) **Adoção do custo atribuído (deemed cost):** Conforme faculdade estabelecida pelo ICP/C 10/ CPC 27 (IAS 16), a Sociedade optou durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC em convergência ao IFRS, pela avaliação do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (somente para os bens referentes à operação da usina). Os valores atribuídos foram determinados por meio do fluxo de caixa descontado, gerando um acréscimo em 01/01/2009 de R\$ 112.984, registrado no ativo imobilizado. Não foi constituído passivo diferido sobre o montante uma vez que a Sociedade apura impostos com base no lucro presumido. A contrapartida do saldo é registrada no patrimônio líquido, no grupo de ajustes de avaliação patrimonial. c) **Teste de redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1.292/10, de 20/08/2010, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

As aplicações financeiras classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2015	2014
Banco Votorantim	CDB	CDI	1.256	300
Banco ABC	CDB	CDI	1.592	263
			<u>2.848</u>	<u>563</u>

	2015	2014
<b>4. Contas a receber</b>		
Cerâmica	-	8
Telecomunicações	319	314
Comercializadora de energia	-	227
Distribuidora de energia	143	138
MRE e CCEE (*)	2.540	1.234
Nota de débito - partes relacionadas	-	266
Venda de energia - partes relacionadas	1.292	1.300
	<u>4.294</u>	<u>3.487</u>

(\*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2015	2014
Saldo a vencer	4.294	3.213
Saldo vencido até 30 dias	-	266
Saldo vencido de 180 a 365 dias	-	8
	<u>4.294</u>	<u>3.487</u>

A Sociedade não espera perdas na recuperação do contas a receber. **5. Depósitos restituíveis e valores vinculados:** As aplicações financeiras, classificadas como depósitos restituíveis e valores vinculados a valor justo por meio do resultado, estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2015	2014
Banco Itaú S.A.	Fundo DI	CDI	2.066	2.440
			<u>2.066</u>	<u>2.440</u>

Em 31/12/2015, o montante de R\$ 2.066 (R\$ 2.440 em 31/12/2014) refere-se às aplicações depositadas em fundos DI vinculadas às obrigações de financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Nota 7).

### 6. Imobilizado

	2015	2014
<b>Bens em uso</b>		
Máquinas e equipamentos	24.808	24.682
Reservatórios, barragens e adutoras	139.500	139.500
Edificações, obras civis e benfeitorias	17.696	17.696
Transmissão e distribuição	10.413	10.413
	<u>192.417</u>	<u>192.291</u>
Bens em andamento	1.897	1.121
Estoque de ativo fixo	619	588
	<u>194.933</u>	<u>194.000</u>
(-) Depreciação acumulada	(62.489)	(54.000)
Total do imobilizado	<u>132.444</u>	<u>140.000</u>

A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, em 31/12/2015 e de 2014, seus ativos, considerando as unidades geradoras de caixa, são recuperáveis. **7. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Encargos	2015		2014	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Em moeda nacional					
BNDES	TJLP (*) + 2,25% a.a.	4.392	14.774	4.381	19.030

(\*) Quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o percentual excedente à referida taxa, aplicado ao saldo devedor, será incorporado ao principal.

A movimentação do empréstimo nos respectivos exercícios é como segue:

	2015	2014
Saldo inicial	23.411	27.728
Juros provisionados	1.755	1.814
Amortização - Principal	(4.312)	(4.309)
Amortização - Juros	(1.688)	(1.822)
Saldo final	<u>19.166</u>	<u>23.411</u>

(\*) O empréstimo foi liberado pelo BNDES por intermédio de seus agentes repassadoros Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. (anteriormente denominado União de Bancos Brasileiros S.A. - Unibanco) e BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento Econômico do Extremo Sul), em 14/10/2004.

O saldo devedor em 31/12/2015, composto de principal e juros, é amortizado mensalmente, tendo os contratos como vencimentos final a data de 15/05/2020. O referido contrato apresenta as seguintes garantias: • Caução da totalidade das ações de emissão da Sociedade. • Penhor dos direitos emergentes da autorização da

## SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

ANEEL. • Vinculação da totalidade das receitas provenientes da exploração comercial da usina pertencente à Sociedade. As parcelas do não circulante têm os seguintes vencimentos:

Ano	Valor
2017	4.392
2018	4.392
2019	4.392
2020	1.598
Total	14.774

A Sociedade está sujeita a cláusulas restritivas constantes do contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Essas cláusulas incluem, entre outras, a manutenção de certos índices financeiros de cobertura do serviço da dívida ("JCS/D"), os quais foram atendidos para o exercício findo em 31/12/2015. **8. Outras contas a pagar:** A composição das outras contas a pagar é a seguinte:

	2015	2014
Provisões MRE/CCEE (*)	1.629	-
Total	1.629	-

(\*) Refere-se ao diferencial a pagar devido aos impactos da liminar do GSF.

A Sociedade está contratada no ambiente de contratação livre ("ACL"), e não considerou vantajosa a metodologia proposta pelo Governo acerca da repactuação do risco hidrológico. Conseqüentemente, a liminar sobre o tema permanece vigente enquanto a decisão final do mérito não é proferida. Adicionalmente, a Sociedade mantém as discussões com o Governo sobre novas medidas para a repactuação do risco hidrológico. **9. Provisão para contingências:** A Sociedade é parte em ações judiciais de natureza cível, decorrentes do curso normal das operações.

	2015	2014
Ações cíveis	236	189
Segue abaixo a movimentação das contingências provisionadas pela Administração:	236	189

	Provisão para contingências
Em 31/12/2013	168
Atualização	21
Em 31/12/2014	189
Atualização	47
Em 31/12/2015	236

O valor contingenciado no montante de R\$ 236 (R\$ 189 em 31/12/2014), refere-se a uma ação cível de desapropriação de imóveis, cuja contraparte é uma pessoa física. Principais processos em andamento com probabilidade de perda possível:

	2015	2014
Riscos cíveis	1.273	1.022
Total	1.273	1.022

**Ações cíveis:** Em 31/12/2015, a Sociedade possui uma ação de natureza ativa, classificada como probabilidade de perda possível, no montante de R\$ 1.273 (R\$ 1.022 em 31/12/2014), referente a uma ação declaratória de nulidade de título entre Salto Jaurú e Engenharia Gerenciamento e Consultoria S.A. - Engecon. **10. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** O capital social subscrito e integralizado, em 31/12/2015 e de 2014, é de R\$ 27.237, representado por 27.237.066 (vinte e sete milhões, duzentas e trinta e sete mil e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias estão assim distribuídas:

Acionista	2015		2014	
	Quantidade de ações ordinárias	%	Quantidade de ações ordinárias	%
Brookfield Energia Renovável S.A.	20.723.049	76,084000	20.723.049	76,084000
Utiranti Participações S.A.	3.631.246	13,332002	3.631.246	13,332002
Outros acionistas não controladores	2.882.771	10,583998	2.882.771	10,583998
	27.237.066	100%	27.237.066	100%

**b) Reservas de lucros:** b.1) **Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. b.2) **Reserva de retenção de lucros:** O lucro remanescente, após a constituição da reserva legal e distribuição do dividendo mínimo obrigatório, deverá ser destinado pela Assembleia Geral de Acionistas, mediante a aprovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. c) **Ajuste de avaliação patrimonial:** Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Sociedade, líquido dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, realizada em 01/01/2009 em conformidade com o CPC 27 e ICPC 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial". Os valores serão transferidos à conta de "lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado for depreciado. d) **Dividendos:** O estatuto social determina que do lucro remanescente, após as deduções e constituições de reservas, será destinado valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório das ações ordinárias de 25% (vinte e cinco por cento), ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações.

	2015	2014
Cálculo dos dividendos	4.096	3.662
Lucro líquido do exercício	3.891	3.479
Constituição da reserva legal	(973)	(870)
Dividendos mínimos obrigatórios	5.043	5.043
Constituição de reserva de retenção de lucros	7.961	7.652

Em 08/06/2015, por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, os conselheiros aprovaram a distribuição dos dividendos referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2012, 2013 e 2014, nos valores de R\$ 1.128, R\$ 1.904 e R\$ 3.047, respectivamente, à conta da Reserva de Dividendos Complementares. Em 16/07/2014, por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, os conselheiros aprovaram a distribuição dos dividendos referentes aos exercícios

sociais encerrados em 31/12/2013, no valor de R\$ 3.855, à conta da Reserva de Dividendos Complementares. **11. Receita operacional líquida:** A receita líquida da Sociedade advém principalmente do fornecimento de energia, sendo composta como segue:

	2015	2014
Receita operacional bruta		
Fornecimento de energia		
Consumidor especial		
Telecomunicação	3.965	3.804
Comercializadora	-	3.116
Distribuidora	1.667	1.600
Empresas ligadas		
Comercializadora	9.473	9.097
Resultado MRE e CCEE (*)	6.880	2.533
Serviços de compartilhamento de linha de transmissão	-	31
	21.985	20.181

Deduções da receita operacional bruta

	2015	2014
Impostos sobre a venda		
PIS	(134)	(123)
COFINS	(618)	(566)
ISS	-	(2)
	(752)	(693)
Receita operacional líquida	21.233	19.488

(\*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

### 12. Divulgação do custo e das despesas por natureza

	2015	2014
Custo do serviço de energia elétrica		
Compra de energia elétrica - Partes relacionadas	2.416	1.005
Royalties ANEEL	662	568
	3.078	1.573
Custo com a operação		
Comissão de venda - Partes relacionadas	171	475
Depreciação	8.489	8.476
Serviços de operação e manutenção (*) - Partes relacionadas	1.184	1.163
Serviços de administração - Partes relacionadas	217	168
Manutenção	189	61
MRE/CCEE	207	629
Serviços de terceiros	671	452
Seguros	191	202
Telecomunicações	107	101
Outros	233	126
	11.659	11.853
Total do custo de geração de energia	14.737	13.426
Despesas gerais e administrativas		
Comissão de venda	70	37
Serviços de terceiros	191	6
Serviços de administração - Partes relacionadas	18	54
Impostos e taxas	54	17
Outras	1	3
Total das despesas gerais e administrativas	334	117

(\*) Serviços de operação e gestão da manutenção da PCH, conforme contrato celebrado entre a Sociedade e sua controladora Brookfield Energia Renovável S.A. em 12/03/2007.

### 15. Transações com partes relacionadas: As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

Partes relacionadas	Natureza de operação	Circulante	
		2015	2014
<b>Ativo</b>			
Brookfield Energia Renovável S.A.	(a) Nota de débito	-	266
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b) Fornecimento de energia	1.292	1.300
		1.292	1.566
<b>Passivo</b>			
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b) Compra de energia	337	-
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(c) Comissão	7	62
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d) Nota de débito	105	4
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e) Operação e manutenção	-	88
Brookfield Energia Renovável S.A.	(g) Dividendos	740	662
Utiranti Participações S.A.	(g) Dividendos	130	116
Acionistas não controladores	(g) Dividendos	103	92
		1.422	1.024
<b>Resultado</b>			
<b>Receita</b>			
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b) Fornecimento de energia	9.473	9.097
		9.473	9.097
<b>Custo/despesa</b>			
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e) Operação e manutenção	1.184	1.163
Brookfield Energia Renovável S.A.	(f) Serviços administrativos	235	222
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b) Compra de energia	2.416	996
Brasil Central Energia Ltda.	(b) Compra de energia	-	9
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(c) Comissão	183	475
		4.018	2.865

**Brookfield Energia Renovável S.A. (controladora) e controladas:** (a) Refere-se ao rateio de MRE/CCEE recebido pela Brookfield Energia Renovável S.A., agente que representa a Sociedade junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, com repasses efetuados no mês subsequente. (b) Refere-se a compra e/ou venda de energia elétrica para outras empresas do grupo, com vencimento no mês posterior a sua ocorrência. Em função da flexibilidade contratual dos clientes e de eventuais oportunidades de mercado, mensalmente é verificado se os montantes solicitados pelos clientes estão compatíveis com a energia assegurada de cada PCH. Neste sentido, eventuais déficits podem ser cobertos por outras PCHs do portfólio do grupo Brookfield Energia Renovável S.A. ou por aquisições externas. (c) Em agosto de 2012 a Rede Comercializadora de Energia S.A. (Rede Com) e a Brookfield Energia Comercializadora Ltda. (BEC) assinaram um instrumento de cessão onerosa de direitos por força do qual a Rede Com cedeu à BEC os direitos e

### 13. Resultado financeiro

	2015	2014
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimento de aplicações financeiras	585	359
	585	359
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre empréstimos	1.755	1.814
Atualização de contingências	47	21
Outros	-	37
	1.802	1.872

### 14. Imposto de renda e contribuição social

	2015	2014
<b>Corrente</b>		
Imposto de renda	548	448
Contribuição social	282	239
Total do imposto e contribuição corrente	830	687

A Sociedade calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática de lucro presumido, como demonstrado a seguir:

	2015		2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<b>Impostos correntes</b>				
<b>Faturamento (fornecimento de energia)</b>				
	21.986	21.986	20.150	20.150
<b>Ajuste de base MRE/CCEE</b>				
	(728)	(728)	(1.208)	(1.208)
	21.258	21.258	18.942	18.942
<b>% para base de cálculo</b>				
	8%	12%	8%	12%
<b>Base de cálculo</b>				
	1.701	2.551	1.515	2.273
<b>Receita de serviços</b>				
	-	-	31	31
<b>% para base de cálculo</b>				
	32%	32%	32%	32%
<b>Receitas financeiras</b>				
	585	585	359	359
<b>Outras receitas</b>				
	2	2	-	-
<b>Base de cálculo total</b>				
	2.288	3.138	1.884	2.642
<b>% do imposto (*)</b>				
	25%	9%	25%	9%
	548	282	447	238
<b>Outros</b>				
	-	-	1	1
	548	282	448	239

(\*) Com base na jurisprudência publicada pela Receita Federal do Brasil, a partir de 2009, a Sociedade ofereceu a uma tributação reduzida as receitas de créditos de carbono, aplicando o percentual de presunção para o IRPJ e CSLL de 32% e a alíquota zero para o PIS e a COFINS. (\*\*) A aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

obrigações de que era titular, perante a Salto Jaurú Energética S.A., conforme termo de entendimentos, por força do qual, em determinadas condições, a Sociedade fica obrigada a pagar à Rede Com valores de comissões incidentes sobre diferenças de valores entre a venda de energia no mercado livre e o preço pelo qual a energia seria vendida à CEMAT. Por força desse instrumento, portanto, todas as obrigações de pagamento que a Sociedade tinha para com a Rede Com devem ser transferidas para a BEC. (d) Repasse de custos e despesas, referentes principalmente a contratação do seguro da PCH, os quais são faturados de forma centralizada em nome da controladora Brookfield Energia Renovável S.A. e no momento do recebimento da fatura, os custos são rateados de acordo com a energia assegurada de todas as empresas do grupo. A liquidação da nota de débito ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador e não possui incidência de encargos financeiros. (e) Conforme contrato celebrado entre as partes em 12/03/2007,



# SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

referente a serviços de operação e gestão da manutenção da PCH, o que possibilita o cumprimento dos contratos de venda de energia, reajustados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. A liquidação da nota fiscal dos serviços de operação e manutenção ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, não podendo exceder o período de 30 dias do término da execução do serviço. (f) Conforme acordo celebrado entre as partes em 01/08/2008, referente à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, de recursos humanos e de engenharia, reajustada anualmente pela variação do IGP-M. A liquidação da nota fiscal dos serviços administrativos ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador. (g) Referem-se aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos aos acionistas da Sociedade. **16. Meio ambiente:** A Sociedade possui um Sistema de Gestão Ambiental baseada em normas ambientais internacionalmente aceitas que definem os requisitos para estabelecer e operar o Sistema de Gestão Ambiental. Os custos ambientais ocorridos no exercício estão diretamente relacionados ao atendimento às condicionantes das licenças de operação, conforme determinado pelo órgão regulador ambiental. O total de custos com meio ambiente em 31/12/2015 foi de R\$ 64, sendo R\$ 36 relacionados ao atendimento às condicionantes ambientais (R\$ 49 em 31/12/2014) e R\$28 referente à Renovação da Licença de Operação (NIHL em 31/12/2014). **17. Seguros:** A Sociedade tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segurada em 31/12/2015 é de R\$ 167.246 (R\$ 157.220 em 31/12/2014) para os bens vinculados à autorização. A apólice de seguro mantida pela Sociedade tem como proponente principal sua controladora Brookfield Energia Renovável S.A., sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as PCHs do grupo. A soma das indenizações pagas por danos materiais pela

presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização de R\$ 538.400 (R\$ 333.900 em 31/12/2014). A cobertura para lucros cessantes, referente à compra de energia em 31/12/2015 é limitada a R\$ 85.544 (R\$ 51.366 em 31/12/2014). A redução ou aumento do valor de danos materiais se deve à conclusão das avaliações patrimoniais efetuadas por empresa externa em julho de 2012 e atualizado em dezembro de 2013 e em dezembro de 2014. A análise de risco considerou um LMI (Limite Máximo de Indenização) para 2015/2016 de 100% (cem por cento) do valor em Risco Total do maior risco. Seguindo a mesma métrica em 2014/2015, o maior risco são as usinas do complexo do Rio Pomba (Ivan Botelho I, II e III). O aumento no valor de lucros cessantes se deve a cobertura de 12 meses de período indenitário, sendo 3 meses de compra de energia na TEO (Tarifa de Energia de Otimização) e 9 meses de aquisição da energia não gerada no mercado spot, este último com projeção de aumento no PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) em função do despacho das térmicas e o baixo nível dos reservatórios do país. **18. Instrumentos financeiros:** Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Sociedade efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros. a) **Análise dos instrumentos financeiros:** A Sociedade efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. b) **Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:** Os ativos financeiros da Sociedade são classificados por meio do resultado ou por empréstimos e recebíveis, conforme demonstrado abaixo:

Ativos financeiros	2015			2014		
	Recebíveis	A valor justo por meio do resultado	Total	Recebíveis	A valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	2.906	2.906	-	680	680
Contas a receber	4.294	-	4.294	3.487	-	3.487
Outras contas a receber	2	5	7	4	-	4
	<u>4.299</u>	<u>2.906</u>	<u>7.205</u>	<u>3.491</u>	<u>680</u>	<u>4.171</u>

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Recebíveis: incluem ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Os juros, atualização monetária, variação cambial, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Os passivos financeiros da Sociedade são classificados como valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado abaixo:

Passivos financeiros	2015			2014		
	Empréstimos e financiamentos	A valor justo por meio do resultado	Total	Empréstimos e financiamentos	A valor justo por meio do resultado	Total
Contas a pagar	-	1.077	1.077	-	380	380
Outras contas a pagar	-	1.629	1.629	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	19.166	-	19.166	23.411	-	23.411
	<u>19.166</u>	<u>2.706</u>	<u>21.872</u>	<u>23.411</u>	<u>380</u>	<u>23.791</u>

Passivos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado a cada encerramento de balanço. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Em 31/12/2015 e de 2014, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • **Caixa e bancos:** Estão apresentados pelo seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • **Aplicações financeiras:** São classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. • **Contas a receber:** São classificadas como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • **Empréstimos:** São classificados como passivos financeiros, não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos são calculados com base na projeção dos fluxos futuros das operações (ativo e passivo), utilizando as curvas de mercado descontadas a valor presente. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais não diferem do valor de mercado. c) **Mensuração do valor justo:** A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado: a. Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e os preços cotados (não corrigido) nos mercados

ativos, com base em ativos e passivos idênticos. b. Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente. c. Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

Caixa e equivalentes de caixa  
Contas a pagar  
Outras contas a pagar  
A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 2 ou 3 em 31/12/2015 e de 2014. d) **Gestão de risco:** As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais. A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a variação cambial pode ocorrer após análise do risco pela administração da Sociedade, simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração, o rating disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores

de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Sociedade são: (i) **Risco de crédito:** Os instrumentos financeiros que sujeitam a Sociedade a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador. Geralmente mediante a avaliação da análise de risco do cliente, é exigido que a contraparte do contrato de venda de energia (PPA) apresente algumas modalidades de garantia como: fiança corporativa, carta fiança, seguro garantia ou crédito de depósito bancário (CDB) caucionado afim de mitigar um possível atraso do recebimento de valores. (ii) **Risco de liquidez:** Representa o risco de escassez e dificuldade da Sociedade honrar suas dívidas. A Sociedade procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem. (iii) **Risco de concentração de carteira de clientes:** A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira. Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras e gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. (iv) **Risco de taxa de juros:** Risco de a Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas. A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. (v) **Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos:** Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (covenants financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendidas plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações. (vi) **Risco hidrológico:** De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva autorização. Na ocorrência de períodos de estiagem, a produção da usina será inferior à sua garantia física. Além disso, quando a geração hidrelétrica é reduzida, os preços no mercado spot ficam mais elevados. Em tais situações, os contratos bilaterais não seriam suficientes para reduzir os riscos a níveis adequados. Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído pela regulação do setor o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Trata-se de um mecanismo de hedge compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados dos demais empreendimentos participantes do MRE. Entretanto, é importante ressaltar que, caso o conjunto de usinas do MRE gere abaixo de sua garantia física, a alocação de energia de todos os participantes do Mecanismo será reduzida por um fator denominado *Generation Scaling Factor (GSF)*, fazendo com que a Sociedade tenha que adquirir a diferença de sua energia alocada e seus contratos no mercado de curto prazo. (vii) **Risco de não renovação das autorizações:** A Sociedade detém autorização para exploração de geração de energia elétrica. Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores ou o mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que as autorizações hoje outorgadas à Sociedade serão prorrogadas pelo Poder Concedente. e) **Derivativos:** Durante os exercícios de 2015 e de 2014, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos. **19. Eventos subsequentes:** A Sociedade teve seu pedido sido acatado de repectuação atrelado à liminar do GSF, conforme Despachos nº 55/16 e nº 56/16, ambos de 13/01/2016, publicados no Diário Oficial da União do dia 14/01/2016. Os Termos de Repectuação foram firmados com a ANEEL em 19/01/2016. **20. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 19 de fevereiro de 2016.

Henrique Carsalade Martins - CEO. Flávio Mendonça Leal - CFO  
William Marcos de Araújo - Contador - CRC: RJ-109357/O-5  
CPF: 057.517.097-21

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Aos Acionistas e Administradores da Salto Jaurú Energética S.A. Indaiavai - MT. Examinamos as demonstrações financeiras da Salto Jaurú Energética S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações

financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Salto Jaurú Energética S.A. em 31/12/2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/F-6.  
Paulo José Machado - Contador CRC-1RJ061469/O-4.

## ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2015

A Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ("Energisa Mato Grosso" ou "Companhia") apresenta os fatos e eventos marcantes do exercício de 2015, acompanhados das Demonstrações Financeiras correspondentes, preparadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*). Essas demonstrações foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 17 de março de 2016.

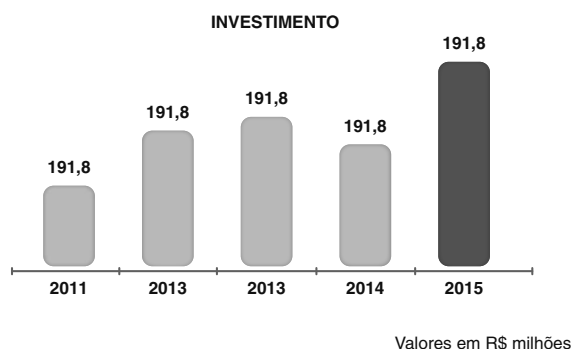
## 1. Considerações gerais

A Energisa Mato Grosso é uma distribuidora de energia elétrica que atende a mais de 1.296 mil clientes e uma população de aproximadamente 3,2 milhões de habitantes em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, em uma área de 903.378 Km<sup>2</sup>.

O ano de 2015 foi de mudanças e maturação para a Energisa Mato Grosso, com esforços coletivos para passar de forma plena e tranquila pelo processo de integração, assimilando por completo o "Jeito de Ser" do Grupo Energisa e trabalhando intensamente para começar a readequar a rede de distribuição para chegar a um nível de excelência que nos faça referência perante o setor e à população. O ano foi o ápice do processo de integração, que teve também, pela primeira vez, o "Encontro Bússola", evento que reúne todos os empregados da Companhia, com o objetivo de disseminar as estratégias, as metas e desafios da Companhia, valorizando a união das equipes para atravessar o ano, além de reforçar a importância da integração.

## 2. Investimentos

Mato Grosso é um estado de dimensões continentais. Qualquer ação, investimento, manutenção é um desafio. Mas vencer estes desafios focados em alto desempenho tem sido a meta diária. Para tanto, a Energisa Mato Grosso investiu ao longo dos últimos cinco anos R\$ 1.690,0 milhões, dos quais R\$ 494,0 milhões em 2015, o que representa um aumento de 62,4% em relação aos valores investidos no ano anterior. Os focos foram os ativos elétricos, não elétricos, Programa Luz para Todos, Programa de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).



Entre as realizações em 2015, destacam-se:

- i) automação e modernização de subestações e regionais;
- ii) manutenção em rede e alimentadores de média e baixa tensão;
- iii) obras de expansão e melhorias das redes de distribuição;
- iv) investimentos no combate ao furto de energia, com inspeções em todo o Estado;
- v) renovação e aumento de 72% da frota de veículos, com investimentos de R\$ 38 milhões;
- vi) internalização de equipes;
- vii) centralização do Centro de Operação Integrado nos processos de atendimento técnicos e comerciais;
- viii) ligação de 1.801 unidades consumidoras no programa Luz para Todos e 293 ligações no programa Universalização Rural;
- ix) reforma das principais agências de atendimento aos consumidores.

O quadro a seguir apresenta a evolução dos principais ativos operacionais da Companhia no ano:

Descrição do ativo	2015	2014	Acréscimo
Subestações - nº	156	156	-
Capacidade instalada nas subestações - MVA	3.082	3.030	+ 52
Linhas de transmissão - km	5.755	5.751	+ 4
Redes de distribuição - km	118.060	114.616	+3,444
Transformadores instalados nas redes de distribuição - nº	130.903	127.405	+ 3,498
Capacidade instalada nas redes de distribuição (próprias) - MVA	2.702	2.206	+ 496

## 3. Desempenho econômico-financeiro

3.1. Destaques: Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia em 2015:

Descrição	2015	2014	Variação %
<b>Resultados - R\$ milhões</b>			
Receita Operacional Bruta	5.762,8	3.814,0	+ 51,1
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	5.240,6	3.633,7	+ 44,2
Receita Operacional Líquida	3.483,4	2.637,9	+ 32,1
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	2.961,2	2.457,6	+ 20,5
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	192,9	222,8	- 13,4
EBITDA	311,5	368,2	- 15,4
EBITDA Ajustado	366,2	408,4	- 10,3
Resultado financeiro	(123,2)	(258,6)	- 52,4
Lucro Líquido	45,2	104,8	- 56,9
<b>Indicadores Financeiros - R\$ milhões</b>			
Ativo Total	4.666,8	4.402,9	+ 6,0
Caixa/Equivalentes de Caixa/ Aplicações Financeiras	331,8	681,6	- 51,3
Patrimônio Líquido	1.349,6	1.317,1	+ 2,5
Endividamento Líquido	1.347,9	1.124,4	+ 19,9
<b>Indicadores Operacionais</b>			
Número de Consumidores Cativos (mil)	1.296.639	1.269.581	+ 2,1
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh)	6.933,1	6.725,1	+ 3,1
Energia Elétrica Total Distribuída (GWh)	8.537,4	8.015,2	+ 4,7
Perdas de Energia (% últimos 12 meses)	14,61	13,76	+ 0,85 p.p.
<b>Indicador Relativo</b>			
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	10,5	15,5	- 5,0 p.p.
Endividamento Líquido/EBITDA Ajustado (vezes)	3,7	2,8	+ 32,1

Obs.: EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia.

## 3.2. Receita operacional bruta e líquida

Em 2015, a Energisa Mato Grosso apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$ 5.240,6 milhões, ante R\$ 3.633,7 milhões registrados em 2014, um aumento de 44,2% (R\$ 1.606,9 milhões). A receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, apresentou crescimento de 20,5% (R\$ 503,6 milhões) no período, para R\$ 2.961,2 milhões. Dentre os fatores que impactaram as receitas se destacam:

- Acréscimo de 27.058 novos consumidores e crescimento de 3,1% (aumento de 0,3% no 4T15) das vendas de energia elétrica no mercado cativo (vide item 4.4 deste comentário de desempenho);

...continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

• Reconhecimento contábil de ativos e passivos financeiros setoriais (CVAs) no montante de R\$ 117,4 milhões (R\$ 2,8 milhões no 4T15) contra R\$ 26,7 milhões reconhecidos em 2014;

• Aumento do valor da quota CDE, cujo registro em 2015 foi de R\$ 523,8 milhões (R\$ 157,7 milhões no 4T15), contra R\$ 34,7 milhões em 2014.

• Aumento tarifário extraordinário de 26,8% a partir de 02/03/2015, com o objetivo de adequar a cobertura tarifária dos custos com a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e de compra de energia.

**3.3. Ambiente regulatório - revisão tarifária****3.3.1. Bandeiras tarifárias**

Em janeiro de 2015 entrou em prática nas contas de energia elétrica o "Sistema de Bandeiras Tarifárias", aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que tem por objetivo aliviar o dispêndio de caixa das distribuidoras no curto prazo. Mensalmente, a ANEEL sinaliza uma das bandeiras previstas - de acordo com as informações prestadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), com base na capacidade de geração de energia elétrica no país - aplicada no primeiro dia do mês posterior à data de divulgação.

As receitas auferidas pela Companhia provenientes das bandeiras tarifárias em 2015 foram de R\$ 312,5 milhões (R\$ 82,6 milhões no 4T15).

**3.3.2. Revisão tarifária extraordinária**

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), em reunião realizada em 27/02/2015, deliberou por conceder revisão tarifária extraordinária (RTE) para a Energisa Mato Grosso, cujo efeito médio percebido pelos consumidores foi de 26,8% a partir de 02/03/2015. Adicionalmente, em 8 de abril de 2015, foi concedido à Companhia reajuste nas suas tarifas de energia elétrica, com redução média de 0,38% percebida pelos consumidores.

A Energisa Mato Grosso também recebeu o montante de R\$ 8,1 milhões provenientes dos recursos da conta ACR (Conta no Ambiente de Contratação Regulada) repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE para cobertura da exposição involuntária no Mercado de Curto Prazo - MCP e despacho termoelétrico vinculado aos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado na modalidade por disponibilidade - CCEAR-D relativo aos meses de novembro e dezembro de 2014. Os valores foram registrados

como redução dos custos de energia comprada e de encargos de serviço do sistema.

**3.3.3. Subvenção tarifária e baixa renda**

A Aneel também homologou o montante de R\$ 232,0 milhões em 2015, referentes a subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda, rurais irrigantes e serviços públicos, através da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que foram repassados para a Energisa Mato Grosso. O valor foi registrado pela Companhia como receita operacional.

**3.4. Despesas operacionais**

As despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 2.768,3 milhões em 2015 e R\$ 768,6 milhões no 4T15, crescimento de 23,9% (R\$ 533,5 milhões) e 36,3% (R\$ 204,5 milhões) respectivamente, quando comparado com o mesmo período de 2014. Desse total, as despesas controláveis cresceram abaixo da inflação no período, totalizando uma expansão de 5,6%, o que representou um incremento de R\$ 23,7 milhões (R\$ 7,9 milhões no 4T15). O total das despesas controláveis no exercício foi de R\$ 446,0 milhões (R\$ 124,7 milhões no 4T15).

Por outro lado, as despesas não controláveis tiveram um incremento considerável, de 45,4% em 2015 (aumento de 90,6% no 4T15), totalizando R\$ 2.118,2 milhões (R\$ 564,4 milhões no 4T15), decorrente principalmente da elevação dos custos da energia elétrica comprada em função da hidrologia desfavorável no país.

Dentre os fatores que impactaram as despesas operacionais se destacam:

- Aumento de R\$ 661,2 milhões das despesas com compra de energia em 2015 (R\$ 268,3 milhões no 4T15), em virtude do aumento dos custos com aquisição de energia elétrica;
- Provisão constituída por descumprimento de indicadores de qualidade no montante de R\$ 58,6 milhões (R\$ 40,5 milhões no 4T15), registrada como outras despesas operacionais e contra obrigações vinculadas à concessão, o que resultará em futuros investimentos;
- Reversão de R\$ 56,5 milhões (R\$ 0,5 milhão no 4T15) de provisões para contingências e devedores duvidosos em 2015, devido ao cumprimento de acordos, condenações e decisões favoráveis em processos.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T15	4T14	Variações R\$ milhões	2015	2014	Variações R\$ milhões
1 Despesas controláveis	124,7	116,8	+ 7,9	446,0	422,3	+ 23,7
1.1 Pessoal (inclui fundo de pensão)	43,6	45,5	- 1,9	155,0	153,0	+ 2,0
1.2 Material	10,9	10,7	+ 0,2	44,8	38,7	+ 6,1
1.3 Serviços de terceiros	70,2	60,6	+ 9,6	246,2	230,6	+ 15,6
2 Despesas não controláveis (compra de energia e transporte)	564,4	296,1	+ 268,3	2.118,2	1.457,0	+ 661,2
3 Depreciação e amortização	33,0	59,2	- 26,2	118,6	145,4	- 26,8
4 Provisões contingências e devedores duvidosos	4,6	57,0	-52,4	(51,4)	91,4	-142,8
5 Outras despesas/receitas	41,9	35,0	+ 6,9	136,9	118,7	+ 18,2
<b>Subtotal</b>	<b>768,6</b>	<b>564,1</b>	<b>+ 204,5</b>	<b>2.768,3</b>	<b>2.234,8</b>	<b>+ 533,5</b>
6 Custo de construção (*)	197,0	(38,8)	+ 235,8	522,2	180,3	+ 341,9
<b>Total</b>	<b>965,6</b>	<b>525,3</b>	<b>+ 440,3</b>	<b>3.290,5</b>	<b>2.415,1</b>	<b>+ 875,4</b>

(\*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

**3.5. Lucro líquido, geração de caixa e dividendos**

Em 2015, a Energisa Mato Grosso registrou lucro líquido de R\$ 45,2 milhões, ante os R\$ 104,8 milhões registrados em 2014. Ressalte-se que o lucro líquido registrado em 2014 está afetado positivamente por créditos tributários constituídos naquele exercício no montante de R\$ 136,4 milhões (R\$ 93,6 milhões no 4T14). No quarto trimestre de 2015 (4T15), o lucro líquido foi de R\$ 15,8 milhões, ante os R\$ 105,7 milhões registrados no mesmo trimestre do ano anterior.

A geração operacional de caixa (EBITDA ajustado) atingiu R\$ 366,2 milhões em 2015, contra os R\$ 408,3 milhões apurados no ano anterior, redução de 10,3%, decorrente, em grande parte, do menor crescimento das receitas líquidas, vis-à-vis o aumento dos custos de energia comprada e a provisão constituída por descumprimento de indicadores de qualidade no montante de R\$ 58,6 milhões (R\$ 40,5 milhões no 4T15). No 4T15, o EBITDA Ajustado totalizou R\$ 81,7 milhões, retração de 36,7% em relação ao 4T14.

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T15	4T14	Var. %	2015	2014	Var. %
<b>(=) Lucro Líquido</b>	<b>15,8</b>	<b>105,7</b>	<b>- 85,1</b>	<b>45,2</b>	<b>104,8</b>	<b>- 56,9</b>
(-) Contribuição social e imposto de renda	(8,8)	145,5	-	(24,5)	140,6	-
(-) Resultado financeiro	(7,8)	(98,6)	- 92,1	(123,2)	(258,6)	- 52,4
(-) Depreciação e amortização	(33,0)	(59,2)	- 44,3	(118,6)	(145,4)	- 18,4
<b>(=) Geração de caixa (EBITDA)</b>	<b>65,4</b>	<b>118,0</b>	<b>- 44,6</b>	<b>311,5</b>	<b>368,2</b>	<b>- 15,4</b>
(+) Receita de acréscimos moratórios	16,3	11,0	+ 48,2	54,7	40,1	+ 36,4
<b>(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)</b>	<b>81,7</b>	<b>129,0</b>	<b>- 36,7</b>	<b>366,2</b>	<b>408,3</b>	<b>- 10,3</b>
Margem do EBITDA Ajustado	8,2	22,1	- 13,9 p.p.	10,5	15,5	- 5,0 p.p.

Com base nos resultados alcançados em 2015, a Companhia já distribuiu dividendos intercalares à conta do exercício no valor de R\$ 14,5 milhões (R\$ 0,0852950000 por ação), pagos a partir de 7 de agosto de 2015.

Além desses dividendos, serão pagos dividendos complementares no total de R\$ 0,2 milhão (R\$ 0,00142767085 ação), em data a ser definida. Os dividendos totais do exercício somam R\$ 14,7 milhões, representando 25% do resultado do período.

**4. Desempenho operacional**

A manutenção da qualidade da energia fornecida e a busca da excelência no atendimento aos consumidores tem sido foco constante da Energisa Mato Grosso.

**4.1. Perdas de energia**

O combate ao furto e à fraude tem sido foco constante das ações gerenciais da Energia Mato Grosso, que busca trabalhar para aperfeiçoar ainda mais a fiscalização das ligações em suas unidades consumidoras. As perdas totais de energia elétrica da Energisa Mato Grosso situaram em 14,61% em 2015, contra 13,76% registrado em igual período do ano passado, aumento de 0,85 pontos percentuais.

**4.2. Inadimplência**

As revisões extraordinárias tarifárias e o advento das bandeiras tarifárias ocorridas no início de contribuíram para o aumento da inadimplência. A Energisa Mato Grosso vem intensificando as ações de cobrança das contas de energia para conter o aumento da inadimplência, com mecanismos ágeis e desburocratizados de pagamento de débitos por meio de pontos de atendimento, da internet e de call center, intensificação de ações de corte e negatização de débitos. O desempenho do indicador relativo à inadimplência (proporção do que não foi recebido em relação ao que foi faturado nos últimos 12 meses) dos consumidores foi bastante afetado pelo aumento dos valores faturados e pelo incremento da parcela não arrecadada. Em 2015, a inadimplência dos consumidores aumentou em 0,63 pontos percentuais, situando-se em 2,77%. Adicionalmente, as provisões para devedores duvidosos subiram de R\$ 298,2 milhões, em 2014, para R\$ 299,3 milhões, em 2015.

**4.3. DEC e FEC**

Os altos incrementos extraordinários de tarifas impactaram todas as concessionárias do país nos indicadores de avaliação dos índices de satisfação dos consumidores (IASC e ISQP), onde a Companhia também não fugiu a esta tendência. Também em 2015, principalmente a partir de setembro, as severas variações climáticas se intensificaram, refletindo em forte aumento do volume de descargas atmosféricas, superando em muito a média histórica, e afetando os

A energia total distribuída em 2015 foi de 8.537,4 GWh, ante os 8.015,2 GWh registrados no ano anterior, conforme composição seguinte:

Descrição	Trimestres			Exercício		
	4T15	4T14	Var. %	2015	2014	Var. %
<b>1 Vendas de energia no mercado cativo</b>	<b>1.854,1</b>	<b>1.847,9</b>	<b>+ 0,3</b>	<b>6.933,1</b>	<b>6.725,1</b>	<b>+ 3,1</b>
Residencial	717,3	691,1	+ 3,8	2.567,8	2.428,9	+ 5,7
Industrial	213,4	238,9	- 10,7	892,4	960,4	- 7,1
Comercial	420,8	418,3	+ 0,6	1.602,3	1.540,4	+ 4,0
Rural	266,4	258,7	+ 3,0	984,1	950,0	+ 3,6
Outras Classes	236,2	240,9	- 2,0	886,5	845,4	+ 4,9
<b>2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)</b>	<b>268,2</b>	<b>299,8</b>	<b>-10,5</b>	<b>1.104,5</b>	<b>1.215,9</b>	<b>- 9,2</b>
<b>3 Mercado cativo + TUSD (1+2)</b>	<b>2.122,3</b>	<b>2.147,7</b>	<b>- 1,2</b>	<b>8.037,6</b>	<b>7.941,0</b>	<b>+ 1,2</b>
4 Suprimento de energia e não faturado	(13,6)	18,2	-	499,8	74,2	+ 573,6
<b>5 Energia Total Distribuída (3+4)</b>	<b>2.108,7</b>	<b>2.165,9</b>	<b>- 2,6</b>	<b>8.537,4</b>	<b>8.015,2</b>	<b>+ 4,7</b>

A Energisa Mato Grosso encerrou o ano com 1.296.639 unidades consumidoras cativas, quantidade 2,1% superior à registrada no fim de 2015, e com 95 consumidores livres.

**5. Estrutura de capital**

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo consolidado de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Energisa Mato Grosso totalizou R\$ 331,8 milhões, que não incluem os créditos referentes à subvenção tarifária e baixa renda (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação

indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora). Apesar dos investimentos realizados com base no planejamento das necessidades do sistema, bem como de ações específicas realizadas, os indicadores DEC e FEC em 2015 sofreram variações de 8,1% e 17,1% em 2015, respectivamente.

Indicadores operacionais	2015	2014	Varição
Perdas de energia do sistema próprio (%)	14,61	13,76	+0,85 p.p.
Inadimplência dos consumidores nos últimos 12 meses (%)	2,77	2,14	+ 0,63 p.p.
Pendente (faturamentos mensais a receber) - n°	0,97	1,17	- 17,1
DEC (Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor) - horas	30,25	27,99	+8,1
FEC (Frequência Equivalente de Interrupções por Consumidor) - vezes	24,13	20,60	+17,1
ISQP (Índice de Satisfação da Qualidade Percebida) - Abradee	81,40	84,90	- 4,1
IASC (Índice Aneel de Satisfação do Consumidor)	44,80	68,29	- 34,4

**4.4. Mercado de energia**

Em 2015, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Energisa Mato Grosso, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 8.037,6 GWh, incremento de 1,2% em relação a 2014, bastante representativo se comparado com a retração média de 2,1% no país. Todas as classes cativas de consumo apresentaram crescimentos, com destaque para a residencial, que cresceu 5,7% no ano, exceto o consumo industrial cativo e livre que, em conjunto, mostrou retração de 8,2% no ano. No 4T15, as vendas de energia aos consumidores cativos e livres retraíram 1,2%, reflexo do cenário desfavorável das atividades industriais.

dos Valores da Parcela A (CVA). Por sua vez, a dívida líquida da Energisa Mato Grosso, que incluem empréstimos, financiamentos, arrendamentos, encargos financeiros, parcelamento de impostos, fundo de pensão e instrumentos financeiros derivativos líquidos, passou de R\$ 1.124,4 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 1.347,9 milhões em 31 de dezembro de 2015.

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Energisa Mato Grosso em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Valores em R\$ milhões		
<b>Curto Prazo</b>	<b>238,7</b>	<b>258,7</b>
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	119,4	79,6
Debêntures	60,6	46,7
Encargos de dívidas	3,8	2,9
Parcelamento de impostos e déficit atuarial	3,5	5,9
Parcelamento de encargos setoriais	17,8	123,6
Parcelamento de compra de energia Itaipu	39,0	—
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(5,4)	—
<b>Longo Prazo</b>	<b>1.765,8</b>	<b>1.712,4</b>
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	902,0	754,5
Debêntures	395,6	447,3
Parcelamento de impostos e déficit atuarial	7,9	11,7
Parcelamento de encargos setoriais	134,0	150,7
Parcelamento de compra de energia Itaipu	312,1	351,1
Instrumentos financeiros derivativos	(2,7)	(2,9)
<b>Total das dívidas</b>	<b>1.987,6</b>	<b>1.971,1</b>
(-) Disponibilidades financeiras	331,8	681,6
(-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda)	118,2	96,6
(-) Créditos CCC	39,7	42,9
(-) Créditos CVA	150,0	25,6
<b>Total das dívidas líquidas</b>	<b>1.347,9</b>	<b>1.124,4</b>

**6. Gestão de pessoas**

A Energisa Mato Grosso contou com 2.366 colaboradores próprios, ativos em 2015, e 442 terceirizados, não considerando os empregados das empresas prestadoras de serviços de construção de redes e usinas, tendo sido admitidos 798 colaboradores no ano. Esses profissionais, que compõem o capital humano da Companhia, têm a atenção contínua do Grupo na rotina de gestão de pessoas, de maneira a garantir seu desenvolvimento e, conseqüentemente, uma gestão ágil e flexível que reflita na melhoria na qualidade dos serviços. Portanto, a Energisa Mato Grosso oferece apoio estratégico para que possam crescer em conjunto com os objetivos e metas da empresa, promovendo sua gestão de recursos humanos nos aspectos a seguir:

**Saúde e segurança no trabalho:** a prevenção de acidentes e a preservação da saúde dos trabalhadores é uma das prioridades da gestão, que conta com um Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT), visando manter uma cultura preventiva. Para isso, no escopo das atividades busca-se realizar um diagnóstico de gestão e comportamentos a partir do qual define planos de ações, treinamentos e procedimentos que orientem os colaboradores a uma conduta segura.

**Treinamento e desenvolvimento:** em 2015, foram dedicadas 270,3 mil homens/hora de treinamento, com investimentos de mais de R\$ 690 mil. No "Programa de Educação à Distância" 19,4 mil homens/hora treinamento, o que corresponde a 7,2% do total realizado.

**Sucessão:** o processo de sucessão estruturado da Energisa Mato Grosso tem como ponto de partida o mapeamento dos talentos na avaliação de desempenho por competências, que define líderes e gestores aptos ao caminho de desenvolvimento para sucessão. Na Academia de Líderes, verificam-se os gaps de competências e são definidas trilhas para evolução. Em 2015, cerca de 60 líderes foram capacitados, totalizando 736 horas de treinamento para esse público. Em 2016, o investimento na liderança será continuado e adicionalmente será implantado o Programa de Desenvolvimento Acelerado, com o objetivo de acelerar os processos de desenvolvimento dos colaboradores identificados com sucessores e potenciais, bem como contribuir com a retenção desses profissionais.

**Clima Organizacional:** em 2015, a Energisa Mato Grosso realizou Pesquisa de Clima Organizacional que apontou índice de favorabilidade de 75%.

**7. Responsabilidade socioambiental**

A Energisa Mato Grosso tem atuado de forma consciente em todo o estado com ações pensadas e executadas para trazer benefícios à sociedade e disseminar informações importantes sobre o uso seguro e consciente de energia elétrica. No ano de 2015 os projetos que mais se destacaram foram os de Eficiência Energética. Entre as principais ações, destacam-se:

**• Iniciativas Esportivas**

Ciente de que o esporte é uma ferramenta de inclusão social, a EMT incentivou a prática de esportes e lazer para seus colaboradores;

**• Iniciativas voltadas à Educação**

Treinamentos e capacitações com cursos voltados aos colaboradores e a sociedade. A Companhia também optou por direcionar um de seus projetos de Eficiência Energética para atuar em escolas públicas e particulares.

Nossa Energia na Escola - Apesar de ser um projeto de Eficiência Energética, o Nossa Energia na Escola teve um papel fundamental em 2015, pois trabalhou para que professores e alunos se tornassem multiplicadores de informações sobre o uso seguro de energia elétrica. A Companhia firmou parcerias com Secretarias Municipais de Educação e também levou os caminhões do projeto para escolas particulares. Lançado em agosto de 2015, o projeto atendeu 67 escolas, levou conhecimento para 18.604 alunos e 836 professores e distribuiu 130 kits de cartilhas informativas sobre o uso consciente e seguro de energia.

**• Uso Consciente de Energia**

Todos os anos, diversos projetos do programa de "Eficiência Energética" são implantados visando à adoção de mudanças comportamentais quanto ao uso da energia. Em 2015, este programa teve investimentos de mais de R\$ 29 milhões no Estado, em ações que vão desde projetos de troca de aparelhos elétricos antigos por novos, até campanhas publicitárias e projetos educacionais, que visam o desperdício de recursos naturais. Dentre eles:

**i) Energia Solidária:** por meio do qual o consumidor troca um eletrodoméstico antigo por um novo, com selo Procel de eficiência energética. Em sua primeira edição, realizada entre o fim de 2014 e início de 2015, 10.322 clientes residenciais da Companhia trocaram eletrodomésticos por novos e também fizeram contribuições para a Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá;

**ii) Presente do Bem:** projeto que presenteia com uma geladeira nova e com selo Procel, consumidores cadastrados na Tarifa Social e que acabaram de receber a ligação de energia pelo Luz Para Todos (LPT);

**iii) Nossa Energia:** iniciado no segundo semestre de 2015, o projeto Nossa Energia tem buscado, por meio de ações educativas, ajudar os clientes da Companhia a reduzir o consumo de energia elétrica. O projeto passa a ser uma dos principais iniciativas de responsabilidade social e é dividido em duas vertentes: uma social e uma educacional. O braço social do Nossa Energia tem por objetivo a substituição de geladeiras e lâmpadas de famílias de baixa renda. Já o projeto educacional do Nossa Energia visita as escolas de ensino fundamental disseminando informações sobre o uso eficiente e seguro de energia elétrica;

**iv) Gastão:** um monstinho que se alimenta de desperdício. Este é o Gastão, personagem criado para estimular o consumo consciente de energia;

**v) Irrigação:** teve início o projeto de eficiência na área de irrigação, chamado Água Eficiente, que visa a substituição de motores antigos por motores de alto rendimento, instalação de inversores de frequência, substituição e ampliação das tubulações.

**• Outras ações ambientais - ações mitigadoras**

A Energisa Mato Grosso mitiga seus impactos por meio de programas e práticas que compõem o Sistema de Gestão de Meio Ambiente, Aspectos Sociais, Saúde e Segurança - SGMAS e o Sistema de Gestão Socioambiental - SGSAS. Dentre os programas e práticas, destacam-se:

i) implantação de redes isoladas e protegidas;

ii) continuidade da gestão de resíduos sólidos próprios;

iii) realização sistemática de procedimentos referentes a novos licenciamentos ambientais e monitoramento e controle das renovações das licenças de operação;

iv) realização periódica de inspeção de desempenho ambiental em suas instalações, elaboração de plano de melhorias ambientais e acompanhamento do seu Índice de Desempenho Ambiental (IDA), além de capacitação de funcionários;

v) contratação de fornecedores que, comprovadamente, tenham boa conduta ambiental; e

vi) participação nos Comitês de Arborização, órgão da administração pública municipal que trata das questões referentes ao convívio harmonioso da arborização com a infraestrutura existente na área urbana de municípios das suas áreas de concessão.

**8. Serviços prestados pelo auditor independente**

A remuneração total da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes pelos serviços prestados para a Energisa Mato Grosso em 2015 foi de R\$ 591,0 mil pela revisão contábil das demonstrações financeiras.

A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

A Administração.

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em milhares de reais)**

	Nota	2015	2014		Nota	2015	2014
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalente de caixa .....	5.1	192.754	130.640	Fornecedores .....	17	428.471	188.018
Aplicações financeiras no mercado				Encargos de dívidas .....	18	3.824	2.851
aberto e recursos vinculados .....	5.2	114.848	527.812	Empréstimos e financiamentos .....	18	109.915	75.470
Consumidores e concessionárias .....	6	561.588	440.277	Debêntures .....	19	60.630	46.745
Títulos de créditos a receber .....	7	-	9.259	Financiamento por arrendamento mercantil	20	9.471	4.142
Estoques .....		12.796	6.170	Folha de pagamento .....		6.503	7.705
Tributos a recuperar .....	8	67.919	23.578	Tributos e contribuições sociais .....	21	144.940	94.413
Instrumentos financeiros derivativos .....	32	5.351	-	Dividendos .....	25.5	357	17.169
Ativo financeiro setorial .....	10	191.262	38.409	Obrigações estimadas .....		16.748	12.793
Outros créditos .....	11	220.799	169.371	Taxa de iluminação pública arrecadada .....		19.897	13.374
<b>Total do circulante .....</b>		<b>1.367.317</b>	<b>1.345.516</b>	Benefícios a empregados .....	33	569	1.619
<b>Não circulante</b>				Encargos setoriais .....	23.1 e 23.2	108.894	188.092
Realizável a longo prazo				Incorporação de redes .....	23.3	71.200	100.019
Aplicações financeiras no mercado				Passivo financeiro setorial .....	10	84.754	11.684
aberto e recursos vinculados .....	5.2	24.206	23.150	Outras contas a pagar .....	24	22.452	17.451
Consumidores e concessionárias .....	6	38.781	57.229	<b>Total do circulante .....</b>		<b>1.088.625</b>	<b>781.545</b>
Títulos de créditos a receber .....	7	16.359	16.359	<b>Não circulante</b>			
Tributos a recuperar .....	8	46.275	43.254	Fornecedores .....	17	312.125	351.140
Créditos tributários .....	13	126.281	151.772	Empréstimos e financiamentos .....	18	864.733	722.748
Cauções e depósitos vinculados .....	20	12.000	8.141	Debêntures .....	19	395.610	447.307
Instrumentos financeiros derivativos .....	32	2.651	3.154	Financiamento por arrendamento mercantil	20	37.273	31.783
Ativo financeiro setorial .....	10	68.316	151.968	Tributos e contribuições sociais .....	21	3.288	2.365
Contas a receber da concessão .....	14	1.074.263	878.868	Passivo financeiro setorial .....	10	24.811	153.044
Depósitos judiciais .....	22	3.086	2.075	Provisões para riscos trabalhistas,			
Outros créditos .....	11	39.864	53.791	cíveis e fiscais .....	22	162.152	208.980
<b>Total do não circulante .....</b>		<b>1.452.082</b>	<b>1.389.761</b>	Encargos setoriais .....	23.1 e 23.2	219.815	206.559
Investimentos .....	15	6.232	2.850	Incorporação de redes .....	23.3	185.162	152.577
Imobilizado .....	16	10.349	13.780	Instrumentos financeiros derivativos .....	32	-	259
Intangível .....	16	1.830.771	1.650.965	Benefícios a empregados .....	33	7.852	9.346
<b>Total do ativo .....</b>		<b>4.666.751</b>	<b>4.402.872</b>	<b>Outros .....</b>	24	15.679	18.123
				<b>Total do não circulante .....</b>		<b>2.228.500</b>	<b>2.304.231</b>
				<b>Patrimônio líquido</b>			
				Capital social .....	25.1	1.118.910	1.118.910
				Reservas de lucros .....		100.359	53.783
				Outros resultados abrangentes .....	25.6	(3.969)	(6.024)
				Ajuste de avaliação patrimonial .....		134.326	150.427
				<b>Total do patrimônio líquido .....</b>		<b>1.349.626</b>	<b>1.317.096</b>
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido .....</b>		<b>4.666.751</b>	<b>4.402.872</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)**

	Nota	2015	2014
Receita operacional líquida .....	26	3.483.404	2.637.870
Custo do serviço de energia elétrica .....	27	(3.173.253)	(2.188.260)
<b>Lucro bruto .....</b>		<b>310.151</b>	<b>449.610</b>
Despesas gerais e administrativas .....	27	(105.725)	(180.112)
Outras receitas .....	28	8.894	674
Outras despesas .....	28	(20.444)	(47.362)
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos .....</b>		<b>192.876</b>	<b>222.810</b>
Receitas financeiras .....	29	232.100	162.019
Despesas financeiras .....	29	(355.297)	(420.650)
<b>Despesas financeiras líquidas .....</b>		<b>(123.197)</b>	<b>(258.631)</b>
<b>Lucro (prejuízo) antes dos impostos .....</b>		<b>69.679</b>	<b>(35.821)</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente .....	13	-	(58.510)
Imposto de renda e contribuição social diferido .....	13	(24.433)	199.105
<b>Lucro líquido do exercício .....</b>		<b>45.246</b>	<b>104.774</b>
<b>Lucro básico e diluído ação ordinária e preferencial - R\$</b>			
Ação preferencial .....		0,2742	0,7266
Ação ordinária .....		0,2493	0,6606

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b> PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em milhares de reais)				<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b> PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em milhares de reais)			
	<b>Nota</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>		<b>Nota</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b> .....		<b>45.246</b>	<b>104.774</b>	<b>Atividades operacionais</b>			
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado .....				Lucro (prejuízo) antes dos impostos.....		69.679	(35.821)
Outros resultados abrangentes .....	25.6	<u>2.055</u>	<u>3.689</u>	Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas.....		106.354	117.346
<b>Total de outros resultados abrangentes do exercício</b>		<b>47.301</b>	<b>108.463</b>	Depreciação e amortização .....	27	118.601	145.414
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				Provisão para créditos de liquidação duvidosa...	27	10.287	61.228
				Provisões para riscos.....	27	(61.641)	40.345
				Marcação a mercado de dívidas.....	18	(299)	-
				Marcação a mercado de derivativos.....	29	394	259
				Instrumentos financeiros derivativos.....	29	(7.104)	(2.740)
				Perda (ganho) na alienação de bens do imobilizado e do intangível.....	28	15.830	27.643
				<b>Variações nas contas do ativo circulante e não circulante</b>			
				(Aumento) de consumidores e concessionárias .....		(88.835)	(79.169)
				Diminuição de títulos de créditos a receber.....		4.957	35.036
				(Aumento) diminuição de estoques .....		(6.626)	4.861
				(Aumento) diminuição de impostos a recuperar .....		(48.421)	11.180
				(Aumento) de ativo financeiro setorial .....		(52.517)	(190.377)
				(Aumento) de cauções e depósitos vinculados .....		(4.870)	(2.012)
				(Aumento) de outros créditos.....		(39.400)	(75.787)
				<b>Variações nas contas do passivo circulante e não circulante</b>			
				Aumento de fornecedores.....		186.428	79.983
				(Diminuição) aumento de folha de pagamento ...		(1.202)	6.495
				Aumento (diminuição) de obrigações estimadas .....		3.955	(117)
				Aumento (diminuição) de tributos e contribuições sociais .....		84.103	(43.644)
				Imposto de renda e contribuição social pagos....		(12.918)	(99.345)
				(Diminuição) aumento de passivo financeiro setorial .....		(64.898)	164.728
				Aumento de outras contas a pagar .....		43.254	180.031
				<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b> .....		<b>255.111</b>	<b>345.537</b>
				<b>Atividades de investimentos</b>			
				Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados .....		462.940	(534.473)
				Aplicações no intangível e imobilizado .....		(361.173)	(159.902)
				Alienação de bens do imobilizado e intangível... ..	28	4.087	674
				<b>Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimentos</b> .....		<b>105.854</b>	<b>(693.701)</b>
				<b>Atividades de financiamento</b> .....			
				Novos empréstimos e financiamentos .....	18 a 20	315.761	828.246
				Partes relacionadas - líquido .....		-	134.773
				Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal.....	18 a 20	(193.483)	(759.184)
				Pagamentos de empréstimos e financiamentos - juros .....	18 a 20	(145.848)	(135.435)
				Parcelamento de parcelamento de taxas regulamentares .....	23.1	(143.595)	(71.868)
				Parcelamento de parcelamento fornecedores ....	17	(50.433)	(16.685)
				Pagamento pela incorporação de redes .....	23.3	(47.551)	(14.294)
				Parcelamento de parcelamento de impostos.....	21.2	(3.722)	(3.593)
				Liquidação de instrumentos financeiros derivativos .....		1.603	(414)
				Pagamentos de dividendos.....	25.4	(31.583)	(19.481)
				Aumento de capital .....		-	408.713
				<b>Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento</b> .....		<b>(298.851)</b>	<b>350.778</b>
				<b>Varição líquida do caixa</b> .....		<b>62.114</b>	<b>2.614</b>
				Caixa mais equivalentes de caixa iniciais.....		130.640	128.026
				Caixa mais equivalentes de caixa finais .....		192.754	130.640
				<b>Varição líquida do caixa</b> .....		<b>62.114</b>	<b>2.614</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

continua...

continuação...

## ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em milhares de reais)

	Nota	Reservas de Lucros					Outros resultados abrangentes	Total
		Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial		
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2014</b>		<b>710.197</b>	-	-	<b>(50.615)</b>	<b>167.076</b>	<b>(9.713)</b>	<b>816.945</b>
Aumento de capital - subscrição e integralização de ações conforme AGE de 11/06/2014		408.713	-	-	-	-	-	408.713
Realização da reavaliação		-	-	-	25.225	(25.225)	-	-
Tributos sobre a realização da reavaliação		-	-	-	(8.576)	8.576	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	104.774	-	-	104.774
Proposta de destinação do lucro líquido:								
Reserva legal		-	2.708	-	(2.708)	-	-	-
Dividendos		-	-	-	(17.025)	-	-	(17.025)
Retenção de lucros		-	-	51.075	(51.075)	-	-	-
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	5.589	5.589
Ganho e perda atuarial - benefícios a empregados		-	-	-	-	-	-	-
Tributos incidentes sobre ganho e perda atuarial - benefícios a empregados		-	-	-	-	-	(1.900)	(1.900)
<b>Saldos em 31 dezembro de 2014</b>		<b>1.118.910</b>	<b>2.708</b>	<b>51.075</b>	<b>-</b>	<b>150.427</b>	<b>(6.024)</b>	<b>1.317.096</b>
Realização da reavaliação		-	-	-	24.396	(24.396)	-	-
Tributos sobre a realização da reavaliação		-	-	-	(8.295)	8.295	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	45.246	-	-	45.246
Proposta de destinação do lucro líquido:								
Reserva legal	25.2	-	2.262	-	(2.262)	-	-	-
Retenção de lucros	25.3	-	-	44.314	(44.314)	-	-	-
Dividendos obrigatórios	25.5	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos antecipados pagos	25.5	-	-	-	(14.528)	-	-	(14.528)
Dividendos complementares	25.5	-	-	-	(243)	-	-	(243)
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	3.114	3.114
Ganho e perda atuarial - benefícios a empregados	25.6	-	-	-	-	-	-	-
Tributos incidentes sobre ganho e perda atuarial - benefícios a empregados	25.6	-	-	-	-	-	(1.059)	(1.059)
<b>Saldos em 31 dezembro de 2015</b>		<b>1.118.910</b>	<b>4.970</b>	<b>95.389</b>	<b>-</b>	<b>134.326</b>	<b>(3.969)</b>	<b>1.349.626</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

## BALANÇO SOCIAL ANUAL - 2015

(Em milhares de reais)

1 - Base de cálculo	2015			2014		
Receita líquida (RL)			3.483.404			2.637.870
Resultado operacional (RO)			69.679			(35.821)
Folha de pagamento bruta (FPB)			232.541			178.148
2 - Indicadores sociais internos	Valor	% sobre FPB	% sobre RL	Valor	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	21.986	9,45%	0,63%	15.736	8,83%	0,60%
Encargos sociais compulsórios	48.395	20,81%	1,39%	34.000	19,09%	1,29%
Previdência privada	3.821	1,64%	0,11%	2.926	1,64%	0,11%
Saúde	10.586	4,55%	0,30%	8.614	4,84%	0,33%
Segurança e saúde no trabalho	4.934	2,12%	0,14%	1.778	1,00%	0,07%
Educação	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Cultura	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	630	0,27%	0,02%	23	0,01%	0,00%
Creches ou auxílio-creche	274	0,12%	0,01%	316	0,18%	0,01%
Participação nos lucros ou resultados	4.832	2,08%	0,14%	15.667	8,79%	0,59%
Outros	779	0,33%	0,02%	328	0,18%	0,01%
<b>Total - Indicadores sociais internos</b>	<b>96.237</b>	<b>41,38%</b>	<b>2,76%</b>	<b>79.388</b>	<b>44,56%</b>	<b>3,01%</b>
3 - Indicadores sociais externos	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Educação	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Cultura	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Saúde e saneamento	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Esporte	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Combate à fome e segurança alimentar	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros	97	0,14%	0,00%	163	-0,46%	0,01%
<b>Total das contribuições para a sociedade</b>	<b>97</b>	<b>0,14%</b>	<b>0,00%</b>	<b>163</b>	<b>-0,46%</b>	<b>0,01%</b>
Tributos (excluídos encargos sociais)	1.628.977	2337,83%	46,76%	1.001.492	-2795,82%	37,97%
<b>Total - Indicadores sociais externos</b>	<b>1.629.074</b>	<b>2337,97%</b>	<b>46,77%</b>	<b>1.001.655</b>	<b>-2796,28%</b>	<b>37,97%</b>
4 - Indicadores ambientais	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa	1.053	1,51%	0,03%	1.330	-3,71%	0,05%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	0	0,00%	0,00%	21	-0,06%	0,00%
<b>Total dos investimentos em meio ambiente</b>	<b>1.053</b>	<b>1,51%</b>	<b>0,03%</b>	<b>1.351</b>	<b>-3,77%</b>	<b>0,05%</b>
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	( x ) não possui metas ( ) cumpre de 51 a 75% ( ) cumpre de 0 a 50% ( ) cumpre de 76 a 100%		( x ) não possui metas ( ) cumpre de 51 a 75% ( ) cumpre de 0 a 50% ( ) cumpre de 76 a 100%			

continua...



continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

5 - Indicadores do corpo funcional		2015			2014		
Nº de empregados(as) ao final do período		2.366			1.907		
Nº de admissões durante o período		847			229		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)		442			1.893		
Nº de estagiários(as)		67			71		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos		294			347		
Nº de mulheres que trabalham na empresa		394			417		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres		4,06%			1,43%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa		1.720			230		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)		1,51%			2,17%		
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais		112			84		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial		2015			Metas 2016		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa		37,09			37,09		
Número total de acidentes de trabalho		34			31		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	( ) direção	( x ) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( x ) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	( ) direção e gerências	( x ) todos(as) empregados(as)	( ) todos(as) + Cipa	( ) direção e gerências	( x ) todos(as) empregados(as)	( ) todos(as) + Cipa	
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	( ) não se envolve	( x ) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT	( ) não se envolverá	( x ) seguirá as normas da OIT	( ) incentivará e seguirá a OIT	
A previdência privada contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	( x ) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( ) direção e gerências	( x ) todos(as) empregados(as)	
A participação dos lucros ou resultados contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	( x ) todos(as) empregados(as)	( ) direção	( ) direção e gerências	( x ) todos(as) empregados(as)	
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	( ) não são considerados	( x ) são sugeridos	( ) são exigidos	( ) não serão considerados	( ) serão sugeridos	( x ) serão exigidos	
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	( ) não se envolve	( x ) apoia	( ) organiza e incentiva	( ) não se envolverá	( x ) apoiará	( ) organizará e incentivará	
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 1.355	no Procon 8.754	na Justiça 3.508	na empresa 1.200	no Procon 7.003	na Justiça 3.332	
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 100%	no Procon 100%	na Justiça 28,02%	na empresa 100%	no Procon 100%	na Justiça 30%	
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	<b>Em 2015: 2.886.305</b>			<b>Em 2014: 1.789.840</b>			
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	80,60% governo 4,35% colaboradores(as) 0,52% acionistas 13,48% terceiros 1,05% retido			58,02% governo 8,18% colaboradores(as) 0,95% acionistas 27,95% terceiros 4,90% retido			
7 - Outras informações		2015			2014		
7) Investimentos sociais							
7.1 - Programa Luz para todos							
7.1.1 - Investimento da União	0			0			
7.1.2 - Investimento do Estado	0			0			
7.1.3 - Investimento do Município	0			0			
7.1.4 - Investimento da Concessionária	21.820			2.828			
Total - Programa Luz para todos (7.1.1 a 7.1.4)	<b>21.820</b>			<b>2.828</b>			
7.2 - Programa de eficiência energética	23.689			1.462			
7.3 - Programa de pesquisa e desenvolvimento	4.617			7.557			
Total dos investimentos sociais (7.1 a 7.3)	<b>50.126</b>			<b>11.847</b>			

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ("Companhia" ou "EMT"), nova razão social das Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - Cemat, é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia S.A. ("REDE") - em "Recuperação Judicial", que por sua vez é integrante do GRUPO ENERGISA, que atua na distribuição de energia elétrica além da geração própria de energia por meio de usinas térmicas para o atendimento a sistemas isolados em sua área de concessão que abrange todo o Estado de Mato Grosso com 903.378 km², atendendo 1.296.734 consumidores (informação não auditada pelos auditores independentes) em 141 municípios. A alteração da razão social da Companhia foi aprovada em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 02 de fevereiro de 2015. A Companhia possui sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 25 de outubro de 1994.

Contrato de concessão:

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter registro e inventário dos bens vinculados à concessão e zelar por sua integridade, sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do regulador;
- IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e VII - a concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente.

As informações referentes à revisão e aos reajustes tarifários, contas a receber da concessão, ativos vinculados à concessão, receita de construção e prazo de concessão, estão apresentadas nas notas explicativas nºs 9,14, 16, 26 e 35, respectivamente.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades Anônimas, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por normas e disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e legislação específica aplicável às concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, quando não conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de março de 2016.

**2.2. Moeda funcional e base de mensuração**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens: (i) os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; e (ii) Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

**2.3. Julgamentos e estimativas**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas aplicadas estão descritas nas notas explicativas, sendo elas:

- Nota nº 6 - Consumidores e concessionárias;
- Nota nº 6 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota nº 13 - Créditos tributários;
- Nota nº 22 - Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais;
- Nota nº 27 - Custos e despesas operacionais - energia elétrica comprada para revenda;
- Nota nº 32 - Instrumentos financeiros derivativos;
- Nota nº 33 - Benefícios a empregados.

**3. ADOÇÃO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE****3.1. Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo IASB - *International Accounting Standards Board***

Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou efeito material sobre as demonstrações financeiras.

A seguir estão apresentadas as normas que passaram a ser aplicáveis a partir destas demonstrações financeiras. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no exercício atual nem em exercícios anteriores.

- Modificações às IAS 19/CPC 33 (R1) Plano de Benefício Definido: Contribuição do Empregado;
  - Modificações as IFRSs Melhorias anuais nas IFRSs ciclo 2010-2012;
  - Modificações as IFRSs Melhorias anuais nas IFRSs ciclo 2011-2013.
- Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não adotadas pela Companhia é como segue:
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros (2);
  - IFRS 15 Receitas de Contratos com clientes (2);
  - Modificações às IFRS 11/CPC 19 (R2) Acordo contratual conjunto (1);
  - Modificações às IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04 (R1) Esclarecimento dos métodos de depreciação e amortização aceitáveis (1);
  - Modificações as IFRSs Melhorias anuais nas IFRSs ciclo 2012-2014 (1).

(1) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016, com adoção antecipada permitida.

(2) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRSs anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenham efeito material sobre as demonstrações financeiras, exceto pela IFRS 9 (classificação e mensuração de ativos financeiros), que podem modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros.

**3.2. Resumo das principais práticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

**a. Caixa e equivalentes de caixa** - abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com cláusulas contratuais que permitam o resgate em até 90 dias da data de sua aquisição, pelas taxas contratadas, estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo;

**b. Instrumentos financeiros e atividades de hedge** - Todos os instrumentos financeiros ativos e passivos são reconhecidos no balanço da Companhia e são mensurados inicialmente pelo valor justo, quando aplicável, após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação. Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados em: (i) mantidos para negociação - mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Essa classificação inclui as operações com derivativos; (ii) mantidos até o vencimento - mensurados pela taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado e (iii) empréstimos e recebíveis - são mensurados pelo custo amortizado usando-se a taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado e (iv) disponível para venda - são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados nas categorias anteriores.

Existem três tipos de níveis para apuração do valor justo referente ao instrumento financeiro conforme exposto abaixo:

Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.

Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.

Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

A classificação e os valores justo dos instrumentos financeiros está apresentada na nota explicativa nº 32.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa; aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados, consumidores e concessionárias, ativo financeiro setorial, contas a receber da concessão, títulos de créditos a receber e instrumentos financeiros derivativos.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, encargos de dívidas, passivo financeiro setorial e instrumentos financeiros derivativos.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado usando-se a taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado, exceto os derivativos que são mensurados pelo valor justo.

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo. No início da relação de "hedge", a Companhia documenta a relação entre o instrumento de "hedge" e o item objeto de "hedge" de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do "hedge" e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de "hedge" usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de "hedge", atribuível ao risco sujeito a "hedge". A nota explicativa nº 32 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de "hedge".

"Hedge" de valor justo: hedge de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado. Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como "hedge" de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de "hedge" atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do "hedge accounting" é descontinuada prospectivamente quando a Companhia cancela a relação de "hedge", o instrumento de "hedge" vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de "hedge". O ajuste ao valor justo do item objeto de "hedge", oriundo do risco de "hedge", é registrado no resultado a partir dessa data;

**c. Consumidores e concessionárias** - englobam o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras.

**d. Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - constituída em bases consideradas suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos, levando em conta os critérios estabelecidos pela ANEEL;

**e. Estoques** - os estoques estão valorizados ao custo médio da aquisição e não excedem os seus custos de aquisição ou seus valores de realização;

**f. Ativos e passivos financeiros setoriais** - referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão. Considerando-se que os contratos de concessão da Companhia foram atualizados em dezembro de 2014, para inclusão da base de indenização dos saldos remanescentes de diferenças temporárias entre os valores homologados e incluídos nas tarifas vigentes e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência, e considerando a orientação técnica OCP-08 (Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacional de Contabilidade). A Companhia passou a ter um direito ou obrigação incondicional de receber ou entregar caixa ou outro instrumento financeiro ao Poder Concedente e, portanto, passou a registrar os valores dentro de seus respectivos períodos de competência. Esses ativos e passivos estão detalhados na nota explicativa nº 10;

**g. Contas a receber da concessão** - representa a parcela do capital investido na infraestrutura, não amortizada no período da concessão, a ser indenizada ao final da concessão.

Com a publicação da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, foi confirmado a utilização do VNR - Valor Novo de Reposição pelo Poder Concedente para pagamento de indenização dos ativos não amortizados no vencimento da concessão. Por esta razão, desde o exercício de 2012, a Companhia registrou como receita financeira o valor correspondente à diferença entre o VNR e o custo histórico contábil. Esses ativos estão classificados como disponível para venda, cujos efeitos estão detalhados na nota explicativa nº 14.

**h. Investimentos** - estão contabilizados ao custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável;

**i. Intangível** - contrato de concessão: representa a infraestrutura operada pela Companhia na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A amortização está baseada no padrão de consumo dos benefícios esperado durante o prazo da concessão;

**j. Juros e encargos financeiros** - são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação;

**k. Redução a valor recuperável** - a Companhia avalia os ativos do imobilizado e do intangível com vida útil definida quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil.

Ativo financeiro: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir: (i) o atraso ou não pagamento por parte do devedor; (ii) a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições que não as mesmas consideradas em outras transações da mesma natureza; (iii) indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência; e (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis e títulos de investimento mantidos até o vencimento individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da

administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas e os juros dos ativos financeiros são reconhecidos no resultado e refletidos em conta de provisão contra recebíveis, quando perdas, e reversão de desconto, quando juros. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda é revertida e registrada no resultado.

Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As alterações nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável, atribuíveis ao método dos juros efetivo, são reconhecidos no resultado financeiro. Ativo não financeiro: A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável é consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

- **Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

- **Avaliação do valor em uso:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso é como segue:

(i) Receitas - as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia neste mercado;

(ii) Custos e despesas operacionais - os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e

(iii) Investimentos de capital - os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços.

As premissas principais são baseadas no desempenho histórico da Companhia em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado, documentadas e aprovadas pela Administração.

Os testes de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis da Companhia não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil na data da avaliação;

**l. Empréstimos, financiamentos e debêntures** - são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva;

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de *swap* foram reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício.

**m. Derivativos** - a Companhia detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras e de taxa de juros. Os derivativos

continua...

## AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A

CNPJ nº 03.208.360/0001-71 - Matupá - MT

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

**Srs. Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup>., as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015. Permanecemos à inteira disposição dos senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Matupá - MT, 10 de Março de 2016.

A DIRETORIA

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014. (Em reais)

ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidade	1.735	7.497	Fornecedores diversos	1.800	-
Aplicações financeiras	264.737	265.198	Impostos e contribuições a recolher	2.882	1.718
Impostos a recuperar	5.468	-		<b>4.682</b>	<b>1.718</b>
	<b>271.940</b>	<b>272.695</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Capital social	200.000	200.000
			Reservas de lucro	10.000	10.000
			Lucros acumulados	57.258	60.977
				<b>267.258</b>	<b>270.977</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>271.940</b>	<b>272.695</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>271.940</b>	<b>272.695</b>

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014. (Em reais)

	2015	2014
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Vendas de produtos	-	-
<b>DEDUÇÕES</b>		
Impostos e taxas faturados	-	-
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		
Custo dos produtos e serviços vendidos	-	-
<b>LUCRO BRUTO</b>		
<b>OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>		
Administrativas e gerais	26.559	42.910
Financeiras líquidas	(30.395)	(24.967)
	(3.836)	17.943
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>3.836</b>	<b>(17.943)</b>
<b>Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>3.836</b>	<b>(17.943)</b>
Imposto de renda e contribuição social	(7.555)	(6.473)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(3.719)</b>	<b>(24.416)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO P/IAÇÃO DO CAPITAL FINAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014. (Em reais)

	2015	2014
<b>Das atividades operacionais</b>		
Prejuízo líquido	(3.719)	(24.416)
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>(3.719)</b>	<b>(24.416)</b>
<b>(Acréscimo)decrécimo do ativo circulante</b>	<b>(5.468)</b>	<b>17.044</b>
Estoques	-	542
Impostos a recuperar	(5.468)	16.502
<b>Acréscimo(decrécimo) do passivo circulante</b>	<b>2.964</b>	<b>(8.214)</b>
Contas a pagar	2.964	(8.214)
<b>Total das atividades operacionais</b>	<b>(6.223)</b>	<b>(15.586)</b>
<b>Das atividades de investimentos</b>		
(Redução) Aumento de imobilizado	-	-
<b>Total das atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Das atividades de financiamentos</b>		
Redução de capital	-	-
Pagamento de dividendos	-	-
<b>Total das atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Varição das disponibilidades</b>	<b>(6.223)</b>	<b>(15.586)</b>
<b>Disponibilidades</b>		
Saldo inicial das disponibilidades	272.695	288.281
Varição das disponibilidades	(6.223)	(15.586)
<b>Saldo final das disponibilidades</b>	<b>266.472</b>	<b>272.695</b>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EM 31 de Dezembro de 2015 e 2014. (Em reais)

	Capital social	Reservas de lucro	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2014</b>	<b>200.000</b>	<b>10.000</b>	<b>85.393</b>	<b>295.393</b>
Reserva legal	-	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	(24.416)	(24.416)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>200.000</b>	<b>10.000</b>	<b>60.977</b>	<b>270.977</b>
Reserva legal	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	(3.719)	(3.719)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>200.000</b>	<b>10.000</b>	<b>57.258</b>	<b>267.258</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014. (Em reais)

**1 - Operações** - As atividades da empresa compreendem, basicamente, a criação e comercialização de gado destinado à reprodução e corte e venda de lotes (urbanos e rurais), relativos a projeto de colonização. A partir de julho de 2004, a Empresa decidiu pelo encerramento das atividades de criação e comercialização de gado. No exercício de 2015 e 2014 não ocorreram nenhuma venda de lotes urbanos. **2 - Resumo das principais práticas contábeis** - **a. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. - **b. Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, estoques, provisão para contingências e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. - **c. Ativo circulante** - **Aplicações Financeiras:** As aplicações financeiras referem-se basicamente a Fundo de Renda fixa, avaliadas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. - **d. Passivo circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data dos balanços. - **e. Capital Social:** O Capital Social está representado por 5.780.325 ações sem valor nominal, sendo 2.067.853 ações ordinárias nominativas, 107.189 ações preferenciais nominativas classe "A" e 3.605.283 ações preferenciais nominativas classe "C". As ações preferenciais classe "A" tem prioridade na distribuição de dividendos mínimos e não cumulativos ao ano sobre o valor nominal, igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendos e bonificações de ações e prioridade no reembolso do Capital Social, na hipótese de liquidação da sociedade. As ações preferenciais classe "C" gozam de participação integral nos resultados sociais, nos termos previstos no § 2º do artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.376/74. **3 - Créditos tributários** - Não possui nenhum valor.

## A DIRETORIA

Luiz Antônio Cêra Ometto  
Diretor PresidenteMaria Carolina Ometto Fontanari  
Diretora GerenteCesar Krug Ometto  
Diretor Gerente

## CONTADOR

Luiz Carlos da Silva - Contador CRC 1SP130643/O-8

**4 VENTOS AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ: 05.572.646/0001-67**

Inc. Junta Comercial: 513.00007631 - Data: 21/03/2003 - Balanço encerrado em: 31/12/2015

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.662.767,56</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.290.315,68</b>
Disponível	510.412,33	Fornecedores	4.502,97
Bancos Conta Movimento	206.685,38	Obrigações Fiscais e Sociais	285.812,71
Bancos Conta Aplicação	303.726,95	Obrigações Diversas	4.000.000,00
<b>Realizável a Curto Prazo</b>	<b>4.152.355,23</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.945.652,65</b>
Clientes	1.373.051,79	Impostos Diferidos	28.945.652,65
Outros Créditos	2.779.303,44	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>108.412.291,72</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>136.985.492,49</b>	Capital Social Realizado	1.860.512,00
Ações Bancárias	4.698,53	Ajuste Avaliação Patrimonial	51.562.004,22
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>136.980.793,96</b>	Reservas de Lucros	54.989.775,50
Bens Imóveis	75.464.560,50		
Bens Móveis	80.197,31		
(-) Depreciações	(1.172.209,33)		
<b>Reservas Florestais</b>	<b>62.608.245,48</b>		
Direito S/ Exploração Floresta	65.799.295,27		
(-) Exaustões Acumuladas	(3.191.049,79)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>141.648.260,05</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>141.648.260,05</b>

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2015**

<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
EXPLORAÇÃO MADEIRAS		2.073.676,65
ALUGUEIS		1.816.000,00
<b>IMPOSTOS S/ VENDAS</b>		
(-) PIS		(25.282,91)
(-) COFINS		(116.690,30)
(-) FUNRURAL		(59.100,40)
<b>RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS</b>		<b>3.688.603,04</b>
<b>(-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS</b>		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		(921.353,32)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>2.767.249,72</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS/RECEITAS</b>		
RECEITAS FINANCEIRAS		130.603,58
OUTAS RECEITAS		60.744.236,63
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		(747.221,06)
DESPESAS TRIBUTARIAS		(68.096,97)
DESPESAS FINANCEIRAS		(7.477,28)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>62.819.294,62</b>
<b>RESULTADOS ANTES DA CONTR. SOCIAL</b>		<b>62.819.294,62</b>
<b>(-) PROVISÃO CONTR. SOCIAL</b>		
PROVISÃO DA CONTR. SOCIAL		(929.675,53)
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>61.889.619,09</b>
<b>(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA</b>		
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		(1.733.101,18)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>60.156.517,91</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DEZEMBRO DE 2015**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DEZEMBRO DE 2015	
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.476.853,62	Valores Recebidos de Clientes	2.991.550,93
Ajustes credores de Períodos Base Anteriores	1.206,11	Valores Pagos à Fornecedores	(578.519,58)
Ajuste Avaliação Patrimonial	146.638,82	Valores Pagos de Despesas	(163.887,91)
Reservas de Agio	0,49	<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>2.249.143,44</b>
Reservas Legal	372.102,40	Tributos Pagos	(473.482,54)
<b>Lucro Líquido do Ano</b>	<b>60.156.517,91</b>	<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>1.775.660,90</b>
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(149.571,60)	Outros Recebimentos (Pagamento) líquidos	1.707.543,45
Transferências para Reservas	(113.972,25)	Despesas Financeiras	(4.990,01)
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(7.900.000,00)	<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>3.478.214,34</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(8.013.972,25)</b>	<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>54.989.775,50</b>	Pagamentos de Lucros e dividendos	(4.233.333,40)
		Recebimentos de Empréstimos	2.100.000,00
		Pagamentos de Empréstimos/ Debêntures	(2.980.000,00)
		<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(5.113.333,40)</b>
		Redução nas Disponibilidades	(1.635.119,06)
		<b>DISPONIBILIDADES – NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2.145.531,39</b>
		<b>DISPONIBILIDADES – NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>510.412,33</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

- 1) OPERAÇÕES SOCIAIS:** A sociedade foi constituída em 2003, tendo como objetivo social: Armazém e beneficiamento de cereais, comercialização de insumos, defensivos para lavoura, produtos agropecuários, máquinas e implementos, representação comercial, exploração agropecuária, importação e aluguel de imóveis próprios. A participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista, dentro e fora do país. Tendo como sua sede à Rod. Marta MT 225 s/n.º Km 111 Feliz Natal – Mato Grosso. A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.
- 2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com a Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, com a Legislação do Imposto de Renda e de mais disposições legais aplicáveis às espécies.
- 3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:
  - 3.1 – APURAÇÃO DO RESULTADO:** As receitas e despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com o regime de competência.
  - 3.2 – ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.
  - 3.3 – ESTOQUES:** Os estoques foram avaliados ao preço de aquisição.
  - 3.4 – IMOBILIZADO:** É demonstrado pelo preço de aquisição. Os bens ativados foram depreciados pelo método linear.
  - 3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** É demonstrado pelos valores históricos.
- 4) CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social subscrito e inteiramente integralizado, no montante de R\$ 1.860.512,00 corresponde a 1.860.512 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes integralmente à acionistas residentes no País.

SINOP/MT, 21 DE MARÇO DE 2016

JOÃO OSÓRIO DUMONCEL  
DIRETOR  
CPF Nº 048.041.040-20  
RG Nº 3029065517 SSP RS

CONTADOR  
Elisete de Matos Villa  
CRC-MT 002922/00-9  
RG: 02887614 SSP/MT

**AGROPECUARIA PALMITAL S.A**  
CNPJ/MF 00.727.026/0001-36  
Tangará da Serra - MT

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2015, acompanhadas das Notas Explicativas.

Colocamo-nos a disposição de V.sas, para quaisquer esclarecimentos. Tangará da Serra - MT, 26 de Fevereiro de 2016.

A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	2015		2014		PASSIVO	2015		2014	
<b>Circulante</b>	<b>743.526,53</b>	<b>652.393,42</b>	<b>Circulante</b>	<b>146.613,68</b>	<b>144.606,54</b>				
Disponibilidades	643.649,75	609.470,49	Fornecedores	6524,68	4.317,09				
Empréstimo a terceiros	50.000,00	0,00	Emprestimos de terceiros		1.470,03				
Impostos a recuperar	49.876,78	42.922,93	Obrigações trabalhista e tributaria	131518,38	132.635,18				
			Outras obrigações	8570,62	6.184,24				
<b>Não Circulante</b>	<b>5.033.226,76</b>	<b>4.654.206,13</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.187.172,41</b>	<b>1.187.172,41</b>				
Creditos e valores	667.468,07	390.151,44	Creditos de Acionistas	1187172,41	1.187.172,41				
Investimentos	134.688,42	134.688,42	<b>Patrimonio Líquido</b>	<b>4.442.967,20</b>	<b>3.974.820,60</b>				
Imobilizado	4.174.360,33	4.072.656,33	Capital Social	15.000.000,00	15.000.000,00				
Diferido	56.709,94	56.709,94	(-) Capital a integralizar	(11.687.815,00)	(11.687.815,00)				
			Reserva de Lucros	1.130.782,20	662.635,60				
<b>Total do Ativo</b>	<b>5.776.753,29</b>	<b>5.306.599,55</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>5.776.753,29</b>	<b>5.306.599,55</b>				

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

Discriminação	2015		2014	
<b>I – ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Recebimentos cliente	2.339.477,96	4.245.063,57		
Rendimentos financeiros	70.071,93	41.114,68		
Pagamentos	(1.924.897,99)	(3.660.432,39)		
<b>Caixa líquido consumido atividade operacional</b>	<b>484.651,90</b>	<b>625.745,86</b>		
<b>II – ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>				
Aumento/(Redução) em obrigações por empréstimos	(450.472,64)	(73.105,82)		
<b>Caixa líquido gerado atividades financiamentos</b>	<b>(450.472,64)</b>	<b>(73.105,82)</b>		
<b>III - AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<b>34.179,26</b>	<b>56.813,34</b>		
SALDO DE CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	609.470,49	56.830,45		
<b>SALDO DE CAIXA EXERCICIO ATUAL</b>	<b>643.649,75</b>	<b>609.470,49</b>		

**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Discriminação	2015		2014	
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.414.634,29</b>	<b>2.124.994,49</b>		
(+) Receita de produção agrícola	2.414.634,29	2.124.994,49		
(-) Dedução da receita Bruta	(142.476,78)	(60.864,42)		
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.272.157,51</b>	<b>2.064.130,07</b>		
(-) Custo de produção	(53.440,70)	(41.035,08)		
(-) Custos indiretos	(78.097,52)	(80.974,47)		
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>2.140.619,29</b>	<b>1.942.120,52</b>		
(-) Despesas Operacionais	(272.750,46)	(303.477,10)		
(+) Receita financeiras	63.167,09	41.290,20		
(-) Despesas Financeiras	(57.237,09)	(7.249,57)		
(-) Despesas não operacionais	(86.795,96)	(70.636,35)		
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.787.002,87</b>	<b>1.602.047,70</b>		

**DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2015**

Descrição	Saldo anterior	Lucro Líquido	Distribuição de lucro	Transferência Reservas Lucros a Realizar	Saldo Final
(-) Capital a subscrever	(11.687.815,00)				(11.687.815,00)
Ações Ordinárias	15.000.000,00				15.000.000,00
Lucros do exercício	-	1.787.002,87	(1.252.897,82)	(534.105,05)	-
Reservas de Lucros a realizar	662.635,60	-	(65.958,45)	534.105,05	1.130.782,20
<b>Saldo em Dezembro/2015</b>	<b>3.974.820,60</b>	<b>1.787.002,87</b>	<b>(1.318.856,27)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.442.967,20</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

A companhia tem como objetivo a exploração da atividade plantio de soja e arrendamento agrícola.

**NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

**NOTA Nº 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

O Ativo Imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço. A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da extinção da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo constante.

**NOTA Nº 04 - CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social subscrito e integralizado em 31 de Dezembro de 2015 esta representado por 3.312.185 (Tres milhões, trezentos e doze mil, cento e oitenta e cinco) ações nominativas, sendo 2.177.965 (Dois milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco) ações ordinárias, e 1.134.220 (Hum milhão, cento e trinta e quatro mil e duzentos e vinte) ações preferenciais.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

**As informações foram extraídas do Livro Diário nº 21 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 160030650 em 17/03/2016.**Octavio Thome  
Diretor PresidenteAdi Luiz Becker  
TC-CRC-PR 0234130T7**RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores da AGROPECUÁRIA PALMITAL S/A. 01). Examinei as demonstrações contábeis de AGROPECUÁRIA PALMITAL S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2015 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis: 2).** A administração responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos controles internos que a ela determinou como necessárias para permitir a elaboração dessas Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do Auditor Independente: 3).** Minha responsabilidade e a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito e valores e divulgados apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das Práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião. **04).** Em minha opinião, sobre as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da empresa AGROPECUÁRIA PALMITAL S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiros (IFRS) emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB). Tangará da Serra/MT, – Antônio Gomes Martins – Contador – CRC/PR – 001484/O- Auditor Independente CVM/1643/91 COD.5142

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Renascença Auto Posto Ltda**, Cnpj nº 04.825.223/0002-20 e I.E. nº 13.330.016-1, End: Rua Comandante Costa, 1378, Esquina com a Av. Dom Bosco, Centro Sul, Cuiabá-MT. CEP 78.020-400, Comunica que Extraviou 25 blocos de Notas Fiscais de n. 001 a 500 AIDF 66614 de 14/03/2007 e 25 blocos de NF. 501 a 1250 AIDF 164073 de 18/11/2008, emitidas e/ou em branco.

Publicar

Luiz Aparecido Quiroga Rodrigues, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 366.822.339-49 e Inscrição Estadual nº 13.367.730-3 vem declarar que extraviou as notas fiscais nº 345 a 350 ref. AIDF nº 623260 do dia 15/01/2013.

Lucas Zandonadi Quiroga, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 019.881-771-11 e Inscrição Estadual nº 13.315.902-7 vem declarar que extraviou as notas fiscais nº 1601 a 1625 ref. AIDF nº 6519 do dia 11/01/2014 e Notas fiscais nº 1938 a 1950 ref. AIDF nº 670716 do dia 23/09/2014.

RC

A empresa RC DE OLIVEIRA, CNPJ 05.460.358/0001-10, localizada a Rua das Piracantas, 350 Jardim das Oliveiras Sinop-MT Declara o Extravio das seguintes folhas de cheques de nº 000585, 000591, 000593, 000594 da Conta de nº 13000705-3 da Agencia nº 4168 do Banco nº 033 Santander, Conforme Boletim de Ocorrência de nº 2016.92705 Registrado em 18/03/2016.

22-23-24/03/2016

**A empresa J. C. da Cruz**, CNPJ12.765.795/0001-08, e inscrição Estadual nº 13.403.512-7, na Av. das Amoreiras, nº 2853 E, Jardim dos Ipês, no município de Tangara da Serra- MT, **comunica o extravio de 02 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS AO CONSUMIDOR MODELO 2, SERIE D, com a sequência numérica de 01 a 50 e de 51 a 100, conforme BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2016.91318, PROTOCOLO DELEGACIA VIRTUAL Nº 012469/2016, no dia 17/03/2016 às 14:40 horas, não sendo possível a recuperação.**

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2016 CIA 0133326-54.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 698/2015/PRES/C.ADM. - DJE nº. 9668, de 30/11/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2016 - CIA 0133326-54.2015.8.11.0000**, no dia **14 de abril de 2016**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **“Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para assessoria, consultoria, assistência e subsídio de informações para acompanhamento e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados do Poder Judiciário de Mato Grosso, conforme especificações no Termo de Referência 02/2015-DA.”** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Cuiabá, 23 de março de 2016.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2016 CIA 0003386-02.2016.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 86/2016/PRES/C.ADM. - DJE nº. 9728, de 01/03/2016, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2016 - CIA 0003386-02.2016.8.11.0000**, no dia **31 de março de 2016**, às 09h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **“Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Técnicos em fornecimento de Profissionais qualificados nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Arquitetura para atuação**

no apoio e na elaboração de Projetos Básicos de Engenharia no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, obedecendo as diretrizes fixadas em Processo de Licitação, conforme Termo de Referência n. 001/2016.” Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Cuiabá, 23 de março de 2016.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### Decisão

#### Inexigibilidade de Licitação nº 45/2015 - 0141560-25.2015.8.11.0000

**Conclusão da decisão:** “... Assim sendo, acolho a justificativa apresentada para isentar a servidora Vera Lúcia de responsabilidade funcional, por se enquadrar na exceção do art. 16, V, do Provimento 14/2014/CM. Feitas essas considerações, deixo de aplicar as penalidades previstas no Provimento n. 14/2014/CM às servidoras Ângela Cristina Gaspar Nogueira e Vera Lúcia Maria de Araújo. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá, 21 de março de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA**, Presidente do Tribunal de Justiça”.  
Cuiabá, 23 de março de 2016.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 45641-80.2015.811.0041 - CÓD. 1048286 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A PARTE RÉ: ANTONIA FERNANDES DA SILVA DIAS CITANDO(A, S): Antonia Fernandes da Silva Dias, Cpf: 38811332168, Rg: 10748547 SSP MT Filiação: Geny Nunes da Silva DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA**

AÇÃO: 1/10/2015 VALOR DA CAUSA: R\$ 20.063,20 FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, **INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO, MARCA: CHEVROLET, MODELO VECTRA ELEGANCE, ANO 2006, COR: PRETA, PLACA: KAL 1185, CHASSIS 9BGAB69W07B1 53552.** RESUMO DA INICIAL: "O Autor celebrou com Requerido Contrato de Financiamento, para que o requerido adquirisse o bem acima descrito, Mesmo contratualmente obrigado, o requerido não pagou desde a parcela 02/07/2015, totalizando um débito de R\$ 20.063,20." DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão, por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 11 de janeiro de 2016. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

Ata de Reunião de Sócios realizada em 02 de Novembro de 2015  
D'LOC MÁQUINAS FERRAMENTAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
CNPJ 02.785.831/0001-41 - NIRE 51200.688.903  
Aos dois dias de novembro de 2015, às dezessete horas, na sede da empresa D'LOC MÁQUINAS FERRAMENTAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, sito a Rua João Pessoa, 1302, Vila Marinópolis, Rondonópolis/MT, CEP 78.700-080, presentes todos os sócios representando a totalidade do Capital Social, ficando composto a mesa pelos sócios escolhidos entre os presentes (art.1.075, CC/2002): Sócio Presidente - FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, e Sócio Secretário JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI. Presença: EDUARDO DURANTE ITACARAMBI Carteira de Identidade n. nº 2.750.798 SSP-DF CPF nº 564.880.761-91, RICARDO DURANTE ITACARAMBI carteira de identidade nº 1.520.185 SESPDS/DF, CPF nº 665.043.761-15, JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI, carteira de identidade RG nº 1.672.147 SSP-DF, CPF nº 692.142.711-00, FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, Carteira de Identidade nº. 054.605 expedida pelo SSP-DF, CPF nº 000.149.741-34; Dispensada a publicação conforme (art.1.072, § 2º, CC/2002), face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social. DA ORDEM DO DIA: Deliberar alteração de Capital Social através da reversão da reserva de Lucros Acumulados. DELIBERAÇÕES: O sócio Presidente FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, fez a leitura da ordem do dia que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes da presente reunião, posto em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições por unanimidade, resolvendo portanto pelo aumento do capital social da empresa que é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), totalizando 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a integralizando através da reversão da reserva de lucros acumulados no valor de R\$ 1.780.000,00 (um milhão setecentos e oitenta mil reais), na proporção e de acordo com a participação de cada sócio no Capital Social. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social e, não existindo manifestações, deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, por mim, Secretário JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI, e pelos demais presentes na reunião, os quais representavam a totalidade do Capital Social. Rondonópolis/MT, 02 de novembro de 2015.

Ata de Reunião de Sócios realizada em 03 de Novembro de 2015  
D'LOC MÁQUINAS FERRAMENTAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
CNPJ 02.785.831/0001-41  
NIRE 51200.688.903  
Aos três dias do mês de novembro de 2015, às dezessete horas, na sede da empresa D'LOC MÁQUINAS FERRAMENTAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, sito a Rua João Pessoa, 1302, Vila Marinópolis, Rondonópolis/MT, CEP 78.700-080, presentes todos os sócios

representando a totalidade do Capital Social, ficando composto a mesa pelos sócios escolhidos entre os presentes (art.1.075, CC/2002): Sócio Presidente - FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, e Sócio Secretário JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI. Presença: EDUARDO DURANTE ITACARAMBI Carteira de Identidade n. nº 2.750.798 SSP-DF CPF nº 564.880.761-91, RICARDO DURANTE ITACARAMBI carteira de identidade nº 1.520.185 SESPDS/DF, CPF nº 665.043.761-15, JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI, carteira de identidade RG nº 1.672.147 SSP-DF, CPF nº 692.142.711-00, FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, Carteira de Identidade nº. 054.605 expedida pelo SSP-DF, CPF nº 000.149.741-34, dispensada a publicação conforme (art.1.072, § 2º, CC/2002), face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social. DA ORDEM DO DIA: (I) Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (II) alterar o Contrato Social; DAS DELIBERAÇÕES: Declarada aberta a sessão o Presidente FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, fez a leitura da ordem do dia que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes da presente reunião, posto em discussão e votação, não havendo interesse dos sócios remanescentes em adquiri-las, foram aprovados a redução de Capital Social e a forma de restituição das quotas do sócio EDUARDO DURANTE ITACARAMBI, sem reservas e restrições por unanimidade de votos: (I) Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, aprovando portanto a redução do capital social, que é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), dividido em 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma para R\$ 1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil reais), dividido em 1.760.000 (um milhão setecentas e sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em razão da saída do sócio EDUARDO DURANTE ITACARAMBI, possuidor de 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) quotas totalizando R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada restituindo o valor de suas quotas, com diminuição proporcional de seu valor nominal regulado pelo art 1084 do código civil, inciso II ao art. 1.082, sendo a restituição do valor das quotas do sócio EDUARDO DURANTE ITACARAMBI, mediante dação em pagamento da seguinte forma: a) - 01 (um) Lote Urbano n.º: 06-A, da Quadra 18, do Loteamento Cidade de Santa Cruz, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, com uma área total de 262,50 metros quadrados, conforme Registro Geral n.º: R-15.120, pelo valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais). b) 01 (um) Lote Urbano n.º: 06-B, da Quadra 18, do Loteamento Cidade de Santa Cruz, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, com uma área total de 262,50 metros quadrados, conforme Registro Geral n.º: R-15.120, pelo valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais). e; c) 03 (três) lotes de terrenos para construção situado no loteamento Granville II, na quadra 04, lote 04, Matrícula 102.346, lote 05 Matrícula 102307, e lote 06 Matrícula 102348, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, pelo valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). (II) Em função da redução do capital social da sociedade os sócios remanescentes resolvem pela 9ª alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião. DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social e, não existindo manifestações, deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, por mim, Secretário JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI, e pelos demais presentes na reunião, os quais representavam a totalidade do Capital Social. Rondonópolis/MT, 03 de novembro de 2015.

Ata de Reunião de Sócios realizada em 02 de Novembro de 2015

JF FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 24.978.454/0001-08  
NIRE 51200.296.339

Aos dois dias de novembro de 2015, às dezessete horas, na sede da empresa JF Ferramentas Ltda, com sede na Rua João Pessoa, 1280, Vila Marinópolis, Rondonópolis - MT, CEP 78700-080, presentes todos os sócios representando a totalidade do Capital Social, ficando composto a mesa pelos sócios escolhidos entre os presentes (art.1.075, CC/2002): Sócio Presidente - FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, e Sócio Secretário JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI. Presença: EDUARDO DURANTE ITACARAMBI Carteira de Identidade n. nº



2.750.798 SSP-DF CPF nº 564.880.761-91, RICARDO DURANTE ITACARAMBI carteira de identidade nº 1.520.185 SESPDS/DF, CPF nº 665.043.761-15, JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI, carteira de identidade RG nº 1.672.147 SSP-DF, CPF nº 692.142.711-00, FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, Carteira de Identidade nº. 054.605 expedida pelo SSP-DF, CPF nº 000.149.741-34; Dispensada a publicação conforme (art.1.072, § 2º, CC/2002), face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social. DA ORDEM DO DIA: Deliberar alteração de Capital Social através da reversão da reserva de Lucros Acumulados. DELIBERAÇÕES: O sócio Presidente FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, fez a leitura da ordem do dia que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes da presente reunião, posto em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições por unanimidade, resolvendo portanto pelo aumento do capital social da empresa que é de R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais), doravante passará a ser de R\$ 3.445.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), através da reversão da reserva de lucros acumulados no valor de R\$ 2.633.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta e três mil reais), na proporção e de acordo com a participação de cada sócio no Capital Social. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social e, não existindo manifestações, deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, por mim, Secretário JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI, e pelos demais presentes na reunião, os quais representavam a totalidade do Capital Social. Rondonópolis/MT, 02 de novembro de 2015.

Ata de Reunião de Sócios realizada em 03 de Novembro de 2015  
JF FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 24.978.454/0001-08  
NIRE 51200.296.339

Aos três dias de novembro de 2015, às dezessete horas, na sede da empresa JF Ferramentas Ltda, com sede na Rua João Pessoa, 1280, Vila Marinópolis, Rondonópolis - MT, CEP 78700-080, presentes todos os sócios representando a totalidade do Capital Social, ficando composto a mesa pelos sócios escolhidos entre os presentes (art.1.075, CC/2002): Sócio Presidente - FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, e Sócio Secretário JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI. Presença: EDUARDO DURANTE ITACARAMBI Carteira de Identidade n. nº 2.750.798 SSP-DF CPF nº 564.880.761-91, RICARDO DURANTE ITACARAMBI carteira de identidade nº 1.520.185 SESPDS/DF, CPF nº 665.043.761-15, JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI, carteira de identidade RG nº 1.672.147 SSP-DF, CPF nº 692.142.711-00, FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, Carteira de Identidade nº. 054.605 expedida pelo SSP-DF, CPF nº 000.149.741-34; Dispensada a publicação conforme (art.1.072, § 2º, CC/2002), face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social. DA ORDEM DO DIA: (I) Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (II) alterar o Contrato Social; DAS DELIBERAÇÕES: Declarada aberta a sessão o Presidente FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, fez a leitura da ordem do dia que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes da presente reunião, posto em discussão e votação, não havendo interesse dos sócios remanescentes em adquiri-las, foram aprovados a redução de Capital Social e a forma de restituição das quotas do sócio EDUARDO DURANTE ITACARAMBI, sem reservas e restrições por unanimidade de votos: (I) Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, aprovando portanto a redução do capital social, que é de R\$ 3.445.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) para R\$ 2.756.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais), então dividido em 2.756.000 (dois milhões setecentas e cinquenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país em razão da saída do sócio EDUARDO DURANTE ITACARAMBI, possuidor de R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil) quotas, totalizando 689.000 (seiscentos e oitenta e nove mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, restituindo o valor de suas quotas, com diminuição proporcional de seu valor nominal regulado pelo art 1084 do código civil, inciso II ao art. 1.082, sendo a restituição do valor das quotas do sócio EDUARDO DURANTE ITACARAMBI, mediante dação em pagamento da seguinte forma: a) 01 Apartamento sob nº 2103, situado na Avenida Contorno Leste, Edifício

Torre da Fauna, Cuiabá/MT, conforme matrícula R-04.75.303 do Livro nº 02-OB em 20/02/2008 registrado no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT. (II) Em função da redução do capital social da sociedade os sócios remanescentes resolvem pela 16ª alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião. DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social e, não existindo manifestações, deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, por mim, Secretário JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI, e pelos demais presentes na reunião, os quais representavam a totalidade do Capital Social. Rondonópolis/MT, 03 de novembro de 2015.

Ata de Reunião de Sócios realizada em 02 de Novembro de 2015  
NACIONAL BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ 03.144.394/0001-40  
NIRE 5120000.706.014

Aos dois dias de novembro de 2015, às dezessete horas, na sede da empresa NACIONAL BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA, com sede na Rua Fernando Correa da Costa, nº 2267, partem A, Loteamento Vila Birigui, Rondonópolis/MT, CEP 78.705-600, inscrita no CNPJ: 03.144.394/0001-40, presentes todos os sócios representando a totalidade do Capital Social, ficando composto a mesa pelos sócios escolhidos entre os presentes (art.1.075, CC/2002): Sócio Presidente - FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, e Sócio Secretário JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI. Presença: EDUARDO DURANTE ITACARAMBI Carteira de Identidade n. nº 2.750.798 SSP-DF CPF nº 564.880.761-91, RICARDO DURANTE ITACARAMBI carteira de identidade nº 1.520.185 SESPDS/DF, CPF nº 665.043.761-15, JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI, carteira de identidade RG nº 1.672.147 SSP-DF, CPF nº 692.142.711-00, FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, Carteira de Identidade nº. 054.605 expedida pelo SSP-DF, CPF nº 000.149.741-34; Dispensada a publicação conforme (art.1.072, § 2º, CC/2002), face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social. DA ORDEM DO DIA: Deliberar alteração de Capital Social através da reversão da reserva de Lucros Acumulados. DELIBERAÇÕES: O sócio Presidente FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, fez a leitura da ordem do dia que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes da presente reunião, posto em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições por unanimidade, resolvendo portanto pelo aumento do capital social da empresa que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), doravante passará a ser de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), totalizando 1.000.000 (um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, através da reversão da reserva de lucros acumulados no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na proporção e de acordo com a participação de cada sócio no Capital Social. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social e, não existindo manifestações, deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, por mim, Secretário JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI, e pelos demais presentes na reunião, os quais representavam a totalidade do Capital Social. Rondonópolis/MT, 02 de novembro de 2015.

Ata de Reunião de Sócios realizada em 03 de Novembro de 2015  
NACIONAL BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ 03.144.394/0001-40  
NIRE 5120000.706.014

Aos três dias de novembro de 2015, às dezessete horas, na sede da empresa NACIONAL BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA, com sede na Rua Fernando Correa da Costa, nº 2267, partem A, Loteamento Vila Birigui, Rondonópolis/MT, CEP 78.705-600, inscrita no CNPJ: 03.144.394/0001-40, presentes todos os sócios representando a totalidade do Capital Social, ficando composto a mesa pelos sócios escolhidos entre os presentes (art.1.075, CC/2002): Sócio Presidente - FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, e Sócio Secretário JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI. Presença: EDUARDO DURANTE ITACARAMBI Carteira de Identidade n. nº 2.750.798 SSP-DF CPF

nº 564.880.761-91, RICARDO DURANTE ITACARAMBI carteira de identidade nº 1.520.185 SESPDS/DF, CPF nº 665.043.761-15, JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI, carteira de identidade RG nº 1.672.147 SSP-DF, CPF nº 692.142.711-00, FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, Carteira de Identidade nº. 054.605 expedida pelo SSP-DF, CPF nº 000.149.741-34; Dispensada a publicação conforme (art.1.072, § 2º, CC/2002), face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social. DA ORDEM DO DIA: (I) Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (II) alterar o Contrato Social; DAS DELIBERAÇÕES: Declarada aberta a sessão o Presidente FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, fez a leitura da ordem do dia que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes da presente reunião, posto em discussão e votação, não havendo interesse dos sócios remanescentes em adquiri-las, foram aprovados a redução de Capital Social e a forma de restituição das quotas do sócio EDUARDO DURANTE ITACARAMBI, sem reservas e restrições por unanimidade de votos: (I) Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, aprovando portanto a redução do capital social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), para R\$ 800.000,00 (oitocentas mil reais), então dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, em razão da saída do sócio EDUARDO DURANTE ITACARAMBI, possuidor de 200.000 (duzentas mil) quotas totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada restituindo o valor de suas quotas, com diminuição proporcional de seu valor nominal regulado pelo art 1084 do código civil, inciso II ao art. 1.082, sendo a restituição do valor das quotas do sócio EDUARDO DURANTE ITACARAMBI, mediante dação em pagamento da seguinte forma: a) 01 (um) lote nº 23, localizado na quadra 74 rua 42-E, Garavelo, residencial Park, Goiânia/GO, matrícula nº 95.216, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), b) 01 (um) lote nº 24, localizado na quadra 74 rua 42-E, Garavelo, residencial Park, Goiânia/GO, matrícula nº 95.217, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). (II) Em função da redução do capital social da sociedade os sócios remanescentes resolvem pela 6ª alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião. DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social e, não existindo manifestações, deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente FRANCISCO MANOEL ITACARAMBI, por mim, Secretario JORGE LUIZ DURANTE ITACARAMBI, e pelos demais presentes na reunião, os quais representavam a totalidade do Capital Social. Rondonópolis/MT, 03 de novembro de 2015.

PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE NOBRES - MT. JUIZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 1841-74.2011.811.0030 - CÓDIGO: 40132. ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: Banco do Brasil S/A. PARTE RÉ: Neire Pereira Miranda. CITANDO(A, S): NEIRE PEREIRA MIRANDA, RG: 1.002.291SS/MT, Cpf: 654.436.911-04, brasileira, casada, agricultora, endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/12/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 11.323,10. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOBRES-MT, BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, Brasília/ DF, vem muito respeitosa e perante Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado e procurador que esta subscreve, constituindo conforme as disposições estatutárias em anexo, nos termos do artigo 282 e seguintes do Código de Processo Civil, com fundamento no Decreto-lei 167/67, ajuizar. AÇÃO ORDINÁRIA CONDENATÓRIA em face de NEIRE PEREIRA MIRANDA, brasileira, casada, agricultora, portadora

do RG nº 1.002.291SSP/MT, inscrito o CPFMF sob nº 654.436.911-04, residente e domiciliado na Gleba Coqueiral, Zona Rural, Cep 78460-000, Nobres/MT. 1 OS FATOS. A requerida mediante a emissão de nota de Crédito Rural (operação nº 70362-8), efetuada em 27 de junho de 1996, com vencimento inicialmente assinalado para dia 31 de outubro de 2002 contraiu crédito inicial no valor de R\$ 3.042,23 (três mil e quarenta e dois e vinte e três centavos). Posteriormente, com base na Resolução CMN/ BACEN nº 2.433, de 16 de outubro de 1997, a dívida foi renegociada, tendo seu vencimento prorrogado para 31 de outubro de 2003. Ocorre que em 11 de novembro de 1999, foi editada a CMN/ BACEN nº 2.666, e com base neste ato normativo, o instrumento de crédito foi retificado e ratificado, tendo seu vencimento final prorrogado para o dia 31 de outubro de 2006. 2 OS FUNDAMENTOS. Como a requerida não cumpriu a obrigação estampada no instrumento de crédito, assiste ao autor o direito de receber seu crédito, que atualizado até do dia 16 de setembro de 2011 totaliza R\$ 11. 323,10 (onze mil trezentos e vinte e três reais e dez centavos). Art 397. O inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, no seu termo pactuado constitui em mora o devedor. É importante salientar que a negociação entabulada obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, regulamentada pelas Resoluções CMN/BACEN nº 2.433, de 16/10/1997 e 2.566, de 06/11/1998, e da Lei Federal 9. 866 de 9 de novembro de 1999 e da Resolução BACEN nº 2.666, de 11/11/1999. Assim, não há que se falar em vícios do consentimento, mormente diante do fato de o negócio ter sido entabulado de acordo com os escritos termos das leis específicas e dos atos normativos expedidos pela Autoridade Monetária, ambos mencionados infra. 3. O PEDIDO. Diante do exposto, requer seja a ação julgada totalmente procedente, para o fim de: a) condenar o requerido ao pagamento de 11. 323, 10 (onze mil trezentos e vinte e três reais e dez centavos), devidamente acrescido dos encargos básico e adicionais, previstos no instrumento, bem como ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 20, 0% ( vinte por cento) do valor do débito apurado ao final da demanda. 4. OS REQUERIMENTOS. a) A citação postal da requerida descrita e qualificada no preâmbulo desta, no endereço já indicado, afim de que o mesmo, querendo, responda à ação, no prazo devido, sob pena de revelia e confissão, nos termos do que dispõe o art. 319 e seguintes do Código de Processo Civil. B) seja concedido ao requerente o direito de produção ampla de provas com o fim de exaurir o alegado por todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados no Código de Processo Civil. C) Que seja as publicações das intimações sejam feitas exclusivamente em nome dos advogados GUSTAVO AMATO PISSINIO, OAB 13.842-A e SANDRO PISSINI ESPÍNDOLA OAB/SP nº 198.040-A, sob pena de nulidade. Dá-se causa, para fins fiscais, o valor de R\$ 11. .323,10 (onze mil trezentos e vinte e três reais e dez centavos). Nesses termos, pede deferimento. Cuiabá, 26 de outubro de 2011. ANA MARIA FERREIRA LEITE OAB/ MT 14.81 MT. DESPACHO: Autos n. 1841-74.2011.811.0030 Código n. 40132 DESPACHO Vistos etc.Tendo em vista que os Ofícios expedidos restaram infrutíferos (fls. 109, 110, 113, 114 e 115) ou informaram a mesma localidade (fls. 108 e 116) anteriormente diligenciada pela Oficial de Justiça à fl. 61. Assim, determino a citação da requerida por edital. CITE-SE a parte requerida, por edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 231 e seguintes, do Código de Processo Civil, com as advertências legais (arts. 285 e 319 do CPC), para, querendo e no prazo legal de 15 (quinze) dias, responder a presente ação, sob pena de revelia e confissão. Às providências. Cumpra-se. Nobres/MT, 28 de janeiro de 2016. RAUL LARA LEITE Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Tamires Caroline de Arruda Miranda, digitei.Endereço do Fórum: Rua Alaor Soares de Souza, 550, Bairro: Jardim Paraná, Cidade: Nobres/MT, CEP: 78460-000 Telefone(s): (65) 3376-1229 (65) 3376-1212. Nobres - MT, 2 de março de 2016. Edelma Bruno Teixeira dos Anjos. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 376-07.2013.811.0015 CÓDIGO: 179596 VLR CAUSA: 15.313,58 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: **Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO**

**DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO POLO PASSIVO: MARCOS JOSÉ CARVALHO e VALDEVINO DOS SANTOS RODRIGUES** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARCOS JOSÉ CARVALHO, (REQUERIDO(A)), brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, autônomo, Endereço: Rua dos Araças, 447, Bairro: Jardim Imperial. Cidade: Sinop-MT, CEP: 78555006 e VALDEVINO DOS SANTOS RODRIGUES (REQUERIDO(A)) brasileiro(a), Endereço: Av. Xanxere, nº 313, Cidade: Feliz Natal -MT, CEP: 788850000. FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ no valor de R\$ 15.313,58 (quinze mil, trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos). Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. Resumo da Inicial: "Em data de 10 de outubro de 2011, o primeiro Requerido celebrou com a Requerente um Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo, cujo número é B10232873-9, que pactuava a liberação de um limite de crédito em conta corrente no valor de R\$8.000,00(oito mil reais), com vencimento em 31/03/2012.O segundo Requerido participou da negociação na qualidade de avalista, sendo, portanto, igualmente responsável pelo adimplemento do contrato em referência. O contrato foi celebrado com o fim de abrir um limite de crédito, com recursos próprios da Requerente, para dar cobertura ao pagamento de cheques emitidos acima das disponibilidades em conta de depósitos à vista; a acolher débitos de tarifas e taxas devidas à Requerente por serviços recebidos pelo Requerido, bem como, nos casos de autorização prévia, a amparar outros lançamentos decorrentes de convênios de arrecadação/pagamento, vedada a absorção de débitos oriundos de quaisquer outras operações de crédito. A Cooperativa disponibilizou um crédito rotativo no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), sendo que o crédito foi liberado, na conta de depósitos a vista do Requerido, na medida das solicitações do próprio Requerido. Conforme cláusula FORMA DE PAGAMENTO, do referido contrato, as partes ajustaram que o limite do crédito ora liberado deveria ser resgatado, integralmente, pelos valores utilizados, em 31/03/2012, sendo, durante a vigência da cédula, recomposto automaticamente na medida em que foram efetuados pagamentos. Foi pactuado a cobrança de juros de normalidade a taxa de 2,00000% ao mês. As partes também estabeleceram multa moratória de 2% (dois por cento) para o caso de inadimplemento. Apesar dos prazos e dos juros só contratados perante cooperativas, visto serem extremamente mais baixos que os de mercado e ainda só para associados - taxa de 2,00000% ao mês -, mesmo assim os Requerido não pagaram a dívida contraída. O Requerido veio utilizando o limite de Crédito Rotativo contratado, mediante solicitações de liberação de valores na conta de depósitos a vista, sendo que se seguiu uma sucessão de débitos e créditos até que em 01 de outubro de 2012 o saldo negativo da conta foi para prejuízo, apurando um saldo devedor de R\$15.013,32(quinze mil, treze reais e trinta e dois centavos), que acrescido da multa contratual de 2% (dois por cento) no valor de R\$300,26(trezentos reais e vinte e seis centavos), totaliza o importe de R\$15.313,58(quinze mil, trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstra a ficha gráfica com a evolução do débito" Despacho/Decisão: Em atendimento ao pedido formulado pela autora em 27.5.2014 (fls. 74/76), foram realizadas consultas aos sistemas "Infoseg", "Siel", "BacenJud" e "Portal de Magistrado", obtendo-se novos possíveis endereços dos réus. Em razão disso, determino a citação dos réus, pelo correio, com AR, nos novos endereços obtidos.Frustradas as tentativas de citação pelo correio, observe-se o disposto nos artigos 224 e 231 do CPC.Cumpra-se e intemem-se. ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vera Lucia Saraiva Bouret, digitei. Sinop, 11 de março de 2016 Rosimeiry Moraes Nunes Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 10119-12.2011.811.0015 CÓDIGO: 162358 VLR CAUSA: 76.820,95 TIPO: CÍVEL ESPECIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E**

**DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO POLO PASSIVO: M. C. R. DAS NEVES NORTE, PAULO ROBERTO DAS NEVES NORTE OUTROS** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): M. C. R. DAS NEVES NORTE, (REQUERIDO(A)), Endereço: Avenida Julio Campos, N.º 1338, Bairro: Setor Comercial, Cidade: Sinop-MT, CEP 78550000, PAULO ROBERTO DAS NEVES NORTE (REQUERIDO(A)), brasileiro (a), casado(a), gerente, pecuarista, Endereço: Avenida Gov. Julio Campos, 1338, Bairro: Centro Cidade: Sinop-MT e MERCES CRISTINA ROCHADAS NEVES NORTE (REQUERIDO(A)), brasileiro (a) casado (a) empresaria, Endereço: Rua das Amendoeiras 1192, Bairro: Jd. Maringá, Cidade: Sinop-MT, CEP 78550000, Completamente: VIDE OUTROS ENDEREÇOS. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: "Em data de 30 de dezembro de 2008, a empresa Executada emitiu junto à Exequeute uma Cédula de Crédito Bancário, cujo número é A81231258-9, no valor de R\$21.300,42 (vinte e um mil e trezentos reais e quarenta e dois centavos).Os demais Executados participaram da negociação na qualidade de avalistas, sendo, portanto, igualmente responsáveis pelo adimplemento da Cédula em referência. Como forma de pagamento da referida Cédula de Crédito Bancário, as partes ajustaram o seu pagamento em 1 (uma) parcela com vencimento em 29/03/2009, oportunidade em que deve ser resgatado integralmente o saldo devedor, incluindo o principal e os encargos contratados, sendo que ficou expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade da empresa Executada, que se comprometeu expressamente a manter disponibilidade suficiente para tal.As partes também ajustaram o vencimento antecipado da Cédula com a falta de pagamento de qualquer parcela no prazo fixado, tornando-se exigível o saldo devedor integral com todos os encargos ajustados.Dentre os encargos moratórios, registra-se a pactuação de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o débito total apurado, incluindo o valor principal e todos os encargos devidos.Além dos encargos remuneratórios e moratórios pactuados na Cédula, as partes também acordaram honorários advocatícios judiciais de 20% sobre o valor total da dívida no caso de cobrança judicial, como ora acontece.Ocorre que, não obstante a Exequeute tenha cumprido integralmente com suas obrigações, o mesmo não se sucedeu por parte das Executadas, posto que, até a presente data, ainda não efetuaram o pagamento da Cédula de Crédito Bancário em questão, estando a mesma inadimplida e vencida, totalizando o débito, devidamente atualizado até 29 de julho de 2010, o valor de R\$62.762,22 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), que acrescido da multa pactuada de 2% (dois por cento) no valor de R\$1.255,24 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) totaliza o valor de R\$64.017,46 (sessenta e quatro mil, e dezessete reais, e quarenta e seis centavos), que acrescido dos honorários advocatícios de 20%, no valor de R\$12.803,49 (doze mil, oitocentos e três reais, e quarenta e nove centavos) totaliza o valor de R\$76.820,95 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), tudo conforme demonstra a ficha gráfica em anexo" VALOR DO DÉBITO, INCLUINDO HONORARIOS ADVOCATICIOS E CUSTAS DEBITO ATUALIZADO: R\$ 76.820,95 HONORARIOS ADVOCATICIOS: R\$ 7.682,09 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 1.767,62 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 86.270,66 Despacho/Decisão: Vistos em correição ordinária.Em observância às recomendações do CNJ e, considerando o atual entendimento jurisprudencial (TJDF, Apelação nº 621.159, julgada em 19.9.2012), bem como, visando à efetivação do provimento jurisdicional, defiro o pedido de busca ou consulta do atual endereço da parte adversa junto aos órgãos conveniados, procedendo-se em seguida, sua citação. Restando infrutífera a busca mencionada, nos termos do art. 231 e 232 do CPC, cite-se por edital.Cumpra-se e intemem-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vera Lucia Saraiva Bouret, digitei. Sinop, 11 de março de 2016 Rosimeiry Moraes Nunes Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".